

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

**REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE POLICIAMENTO NA
MODALIDADE DE PATRULHAMENTO TÁTICO NO INTERIOR DO
ESTADO**

RODRIGO DE SOUZA BISPO – CAP QOPM
ROGÉRIO DE SOUZA BISPO – CAP QOPM

Goiânia
2013

RODRIGO DE SOUZA BISPO – CAP QOPM
ROGÉRIO DE SOUZA BISPO – CAP QOPM

**REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE POLICIAMENTO NA
MODALIDADE DE PATRULHAMENTO TÁTICO NO INTERIOR DO
ESTADO**

Monografia apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso, requisito imprescindível para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás.

Orientador metodológico:
Maj QOPM Virgílio Guedes da Paixão

Orientador de Conteúdo:
Maj QOPM André Henrique Avelar de Souza

Goiânia
2013

Ficha catalográfica elaborada pela
Biblioteca Goiandira Ayres do Couto

B621 r Bispo, Rodrigo de Souza.
Reestruturação das unidades de policiamento na modalidade de patrulhamento tático no interior do Estado / Rodrigo de Souza Bispo; Rogério de Souza Bispo. - Goiânia, 2013.
238 f. : il. ; enc.

Trabalho Técnico-Científico (especialização) – Polícia Militar do Estado de Goiás, Academia de Polícia Militar, 2013.
Inclui bibliografia.
Orientador: André Henrique Avelar de Sousa

1. Polícia Militar de Goiás – policiamento tático. 2. Patrulhamento tático (GPT) (CPT) – doutrina. I. Bispo, Rogério de Souza. II. Sousa, André Henrique Avelar de. III. Título.

CDU: 356.35(817.3)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CEGESP/2013-1

Atestado de conformidade com a Avaliação final do TCC CEGESP/2013

Orientador de Conteúdo: André Henrique Avelar de Sousa – MAJ QOPM

Orientador e Avaliador de Metodologia: Virgílio Guedes da Paixão – MAJ QOPM

Avaliador de Conteúdo: Alexandre Teixeira Cândido – CEL QOPM

Avaliador de Conteúdo: Carlos Henrique da Silva – TEN CEL QOPM

Avaliador Gramatical: Carlos Antônio Borges – CEL QOPM

Tema da Monografia: REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE POLICIAMENTO NA MODALIDADE DE PATRULHAMENTO TÁTICO NO INTERIOR DO ESTADO.

Discentes: Rodrigo de Souza Bispo – CAP QOPM
Rogério de Souza Bispo – CAP QOPM

Rodrigo de Souza Bispo – Cap QOPM

Rogério de Souza Bispo – Cap QOPM

Atestamos que o presente trabalho está em conformidade com as observações feitas por ocasião da sua avaliação final.

Goiânia, ____ de maio de 2013.

André Henrique Avelar de Sousa – MAJ QOPM

Virgílio Guedes da Paixão – MAJ QOPM

Alexandre Teixeira Cândido – CEL QOPM

Carlos Henrique da Silva – TEN CEL QOPM

Carlos Antônio Borges – CEL QOPM

Dedico o presente trabalho à minha esposa Patrícia e aos meus pais que sempre estiveram ao meu lado, me apoiando, me ensinando e amparando nos momentos duros e árduos do cumprimento da nobre missão policial.

Capitão Rodrigo de Souza Bispo.

Em particular, dedico o presente trabalho ao meu pai, à minha esposa Thelma, que esteve ao meu lado durante os momentos difíceis e de luta, aos meus filhos Renata Camilly e Gustavo Henrique, nos quais encontro ânimo para enfrentar os desafios diários que a vida impõe.

Capitão Rogério de Souza Bispo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado mais uma oportunidade de enfrentar a vida de cabeça erguida. Por ter me feito guerreiro e me conservado assim até os dias de hoje. Meus pais pelos ensinamentos que me guiaram por toda a vida, minha esposa pela paciência, calma e doçura com que soube suportar todos os momentos de cansaço e exaustão e ao MAJ QOPM André Henrique Avelar de Sousa, que nos orientou pacientemente para a condução deste trabalho.

Rodrigo de Souza Bispo - CAP QOPM

Agradeço aos meus pais, minha esposa e meus filhos que não mediram esforços para me apoiar durante o curso e ao MAJ QOPM André Henrique Avelar de Sousa pelas sábias e pacientes orientações apoiando de forma ímpar a execução deste projeto.

Rogério de Souza Bispo - CAP QOPM

MENSAGEM

“É muito melhor arriscar coisas grandiosas,
alcançar triunfos e glórias, mesmo expondo-se à derrota,
do que formar fila com os pobres de espírito
que nem gozam muito, nem sofrem muito,
porque vivem essa penumbra cinzenta
que não conhece vitória nem derrota.”

(Theodore Roosevelt)

RESUMO

O presente trabalho surgiu da necessidade de maior profissionalização e padronização das Unidades de policiamento que atualmente executam a modalidade de Patrulhamento Tático no interior do Estado, bem como proporcionar a tais células operacionais maior identidade com a especialidade do trabalho executado pelas mesmas, além da implantação de mecanismos de controle que possibilitem avaliar a atuação de tais grupos dentro da realidade operacional a que são submetidos, bem como buscar uma adequação às características locais, sem contudo, abandonar os padrões, valores e princípios doutrinários existentes. Foi elaborado um breve histórico da Polícia Militar, bem como da Polícia Militar de Goiás e das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar - ROTA, Unidade mãe do patrulhamento tático. Traçou-se uma linha de estudo sobre a Portaria que normatiza a criação dos GPT e descreveu-se o resultado do levantamento feito pelas pesquisas de campo. Através das pesquisas bibliográficas e de campo, verificou-se que as células atualmente existentes, denominadas Grupos de Patrulhamento Tático, necessitam de maior padronização para sua correta atuação dentro do cenário operacional atual, visando buscar uma prestação de serviço de policiamento ostensivo e repressivo de melhor qualidade, a fim de perpetuar o esteio doutrinário que tais células devem seguir, qual seja, a Doutrina de Patrulhamento Tático.

Palavras chave: patrulhamento tático, princípios doutrinários, PMGO, padrões, valores.

ABSTRACT

This work emerged from the need for more standardization and professionalization of policing units that currently run mode Patrol Tactical within the state, as well as provide more identity such cells operating with specialty work performed by them, in addition to implementation of control mechanisms that make it possible to evaluate the role of such groups within the operational reality to which they are subjected, and to seek an adjustment to local conditions, without, however, abandoning the standards, values and existing doctrinal principles. Has drawn up a brief history of the Military Police and Military Police of Goiás and Rounds Overt Tobias de Aguiar - ROTA, tactical patrol unit's mother. Drew up a line of study on the Ordinance that regulates the creation of GPT and described the results of a survey conducted by field surveys. Through literature searches and field, it was found that cells termed as currently existing groups Patrol Tactical require greater standardization for its correct operation within the current operating environment, aiming to seek a service of patrolling and repressive best quality in order to perpetuate the mainstay doctrine that such cells should follow, what is, the Patrol Tactical Doctrine.

Keywords: tactical patrol, doctrinal principles, PMGO, standards, values.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Dotação de efetivo dos GPT.	36
Tabela 02 – Dotação de armamento, equipamento e viaturas.	37
Tabela 03 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de habitantes, conforme exigência da Portaria nº 975/ 2001 – PM/1.	38
Tabela 04 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de Agências Bancárias, conforme exigência da Portaria nº 975/ 2001 – PM/1.	39
Tabela 05 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de Agências Lotéricas, conforme exigência da Portaria nº 975/ 2001 – PM/1.	40
Tabela 06 – Quantitativo de viaturas e armamento/ equipamento à disposição das frações de tropa pesquisadas.	83

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Efetivo existente nas CPT e GPT pesquisados.	43
Gráfico 02: Efetivo existente, questionado e detentor de curso de especialização nas Unidades Independentes pesquisadas.	44
Gráfico 03: Efetivo existente e questionado nas Unidades pesquisadas.	46
Gráfico 04: Efetivo questionado e que possui Cursos de Especialização nas Unidades Independentes Especializadas existentes no interior do estado.	47
Gráfico 05: Percentual do efetivo detentor de cursos de especialização, componente das tropas da 31ª e 33ª CIPM pesquisadas.	48
Gráfico 06: Efetivo questionado e que possui Cursos de Especialização nos Grupos de Patrulhamento Tático pesquisados.	49
Gráfico 07: Percentual do efetivo detentor de cursos de especialização, componente de tropas dos GPT pesquisados.	49
Gráfico 08: Efetivo questionado e detentor de Cursos de Especialização nas Companhias de Patrulhamento Tático pesquisadas.	50
Gráfico 09: Percentual do efetivo componente de tropas das CPT pesquisadas detentor de cursos de especialização.	50
Gráfico 10: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para a 31ª CIPM – CPT de Anápolis.	53
Gráfico 11: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para a 33ª CIPM – CPCHOQUE.	53
Gráfico 12: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para a CPT do 4º CRPM.	54
Gráfico 13: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para a CPT do 2º BPM.	54
Gráfico 14: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para a CPT do 8º BPM.	55
Gráfico 15: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 12º BPM.	55
Gráfico 16: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 15º BPM.	56
Gráfico 17: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido	

para o GPT do 16º BPM.	56
Gráfico 18: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 17º BPM.	57
Gráfico 19: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 18º BPM.	57
Gráfico 20: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 27º BPM.	58
Gráfico 21: Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT da 20º CIPM.	58
Gráfico 22: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para a 31ª CIPM – CPT de Anápolis.	60
Gráfico 23: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para a 33ª CIPM – CPCHOQUE.	60
Gráfico 24: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para a CPT do 4º CRPM.	61
Gráfico 25: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para a CPT do 2º BPM.	61
Gráfico 26: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para a CPT do 8º BPM.	62
Gráfico 27: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 12º BPM.	62
Gráfico 28: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 15º BPM.	63
Gráfico 29: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 16º BPM.	63
Gráfico 30: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 17º BPM.	64
Gráfico 31: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 18º BPM.	64
Gráfico 32: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 27º BPM.	65
Gráfico 33: Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT da 20º CIPM.	65
Gráfico 34: Percentual do respondido pelos policiais militares da 31ª CIPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático na Unidade.	67

Gráfico 35: Percentual do respondido pelos policiais militares da 33ª CIPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático na Unidade.	68
Gráfico 36: Percentual do respondido pelos policiais militares da CPT do 8º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático na Companhia.	68
Gráfico 37: Percentual do respondido pelos policiais militares da CPT do 4º CRPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático na Companhia.	69
Gráfico 38: Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT da 20ª CIPM em relação à quantidade de componentes da equipe de patrulhamento tático no grupo.	69
Gráfico 39: Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 12º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.	70
Gráfico 40: Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 27º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.	70
Gráfico 41: Percentual do respondido pelos policiais militares da CPT do 2º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático na Companhia.	71
Gráfico 42: Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 15º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.	72
Gráfico 43: Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 16º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.	72
Gráfico 44: Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 18º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.	73
Gráfico 45: Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 17º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.	74
Gráfico 46: Missões desempenhadas pelo GPT da 20ª CIPM.	76
Gráfico 47: Missões desempenhadas pelo GPT do 16º BPM.	76
Gráfico 48: Missões desempenhadas pela 33ª CIPM (CPCHOQUE).	77

Gráfico 49: Missões desempenhadas pela 31ª CIPM.	77
Gráfico 50: Missões desempenhadas pela CPT do 2º CRPM.	78
Gráfico 51: Missões desempenhadas pelo GPT do 27º BPM.	78
Gráfico 52: Missões desempenhadas pelo GPT do 17º BPM.	79
Gráfico 53: Missões desempenhadas pelo GPT do 15º BPM.	79
Gráfico 54: Missões desempenhadas pelo GPT do 12º BPM.	80
Gráfico 55: Missões desempenhadas pelo GPT do 18º BPM.	80
Gráfico 56: Missões desempenhadas pela CPT do 4º CRPM.	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BCB	Banco Central do Brasil
BPM	Batalhão de Polícia Militar
BPMCHOQUE	Batalhão de Polícia Militar de CHOQUE
BPMROTAM	Batalhão de Polícia Militar de ROTAM
CAL	Calibre
CAP	Capitão
CEPM	Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás
CIPM	Companhia Independente de Polícia Militar
COD	Comando de Operações de Divisas
CPCHOQUE	Companhia Independente de Polícia de CHOQUE
CPT	Companhia de Patrulhamento Tático
CRPM	Comando Regional de Polícia Militar
GOE	Grupo de Operações Especiais
GPT	Grupo de Patrulhamento Tático
GRP	Guarda Real de Polícia
IGPM	Inspetoria Geral das Polícias Militares
PM/ 1	Primeira Seção do Estado Maior Geral
PM/ 3	Terceira Seção do Estado Maior Geral
PMGO	Polícia Militar de Goiás
POP	Procedimento Operacional Padrão
QOPM	Quadro de Oficiais da Polícia Militar
ROTAM	Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas
TAP	Teste de Aptidão Profissional
TOR	Tático Operacional Rodoviário

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR	20
1.1 A primeira Polícia Militar do Brasil	20
1.2 Especialização nas forças policiais.....	22
1.3 Polícia Militar e Ditadura Militar.....	23
1.4 Polícia Militar na Constituição de 1988	24
1.5 História da Polícia Militar do Estado de Goiás	25
2 HISTÓRIA DO PATRULHAMENTO TÁTICO	27
2.1 Breve histórico da ROTA	28
2.2 Patrulhamento Tático no Estado de Goiás.....	29
2.3 Especialização policial no interior do Estado	30
2.4 Grupo de Operações Especiais X Grupo de Patrulhamento Tático.....	31
3 NORMATIVA DE CRIAÇÃO DOS GPT	33
3.1 Determinação do Comando da Corporação.....	33
3.2 Princípios doutrinários	34
3.3 Recursos humanos e materiais	36
3.4 Exigências para a criação do GPT.....	37
3.5 Grupos que não se encaixam nas exigências.....	38
4 REALIDADE ATUAL DOS GRUPOS DE PATRULHAMENTO TÁTICO	42
4.1 Efetivo	42
4.2 Especialização.....	45
4.3 Composição da Equipe.....	66
4.4 Missões desempenhadas pelos GPT	74
4.5 Recursos materiais.....	83
4.6 Situações adversas	84
CONCLUSÃO	86
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	89
APÊNDICE A - Entrevista	92
APÊNDICE B - Entrevista	96
APÊNDICE C – Entrevista	104
APÊNDICE D – Questionário aplicado na pesquisa	109
ANEXO A – PORTARIA 975/ 2001 – PM-1	110
ANEXO B – PORTARIA Nº 339/ 2001 – PM-1	120
ANEXO C – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	135

ANEXO D – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	139
ANEXO E – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	141
ANEXO F – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	145
ANEXO G – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	149
ANEXO H – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	151
ANEXO I – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	156
ANEXO J – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	158
ANEXO L – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	161
ANEXO M – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	163
ANEXO N – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO	165
ANEXO O – ATA DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO	168
ANEXO P – MANUAL DE PATRULHAMENTO TÁTICO	169

INTRODUÇÃO

Ao observar a Doutrina de Patrulhamento Tático, percebemos a forma como a equipe policial militar detentora desse tipo de conhecimento especializado atua no seu dia-a-dia nas mais variadas missões, com entrosamento, coesão, conhecimento da missão, energia, segurança e atitude. Porém, ao analisar friamente a realidade atual das tropas que realizam este tipo de atividade, visualizamos questões que devem ser dirimidas para que o Programa de Qualidade adotado pela Sesquicentenária Corporação Polícia Militar chegue a todos os cidadãos do Estado de Goiás. Percebe-se uma variedade de situações que demandam cautela no conduzir diário da rotina de atividades que irão refletir de maneira positiva, ou não, o profissionalismo e respeito que essa Instituição desfruta no seio da sociedade goiana.

É necessário fazer uma observação da dinâmica que ora envolve tais Subunidades. A Polícia Militar de Goiás é uma Corporação que está em constante busca de modernização e melhoria da qualidade do atendimento prestado à sociedade. Porém, devido às dificuldades administrativas e financeiras experimentadas por praticamente todos os setores da sociedade, bem como à agilidade que as informações têm nos dias atuais, muitos policiais que atuam diretamente na linha de frente do combate à criminalidade não conseguem acompanhar tais mudanças, ficando defasados em relação às necessidades atuais e às exigências impostas pelo nosso principal cliente: o cidadão.

Nesse mesmo contexto, encontram-se diversos Oficiais que desconhecem as missões específicas de cada grupo de policiamento especializado, bem como os limites de atuação das diversas especialidades que existem hoje dentro da PMGO.

Os Grupos de Patrulhamento Tático, ressalvadas as exceções citadas, são as estruturas atualmente existentes no Interior do Estado com foco no policiamento especializado. Tal modelo já vem decaindo com o passar dos tempos, carecendo de instrução, especialização, direcionamento de recursos materiais e humanos e, hoje, percebe-se que é necessário que haja mudanças na formatação de tais células, em razão de as mesmas já não terem mais condições de atender com a eficiência e eficácia demandada pela sociedade no século XXI.

O acesso aos meios de comunicação e as inúmeras transformações ocorridas na nossa sociedade exigem que todos os órgãos do Estado atuem com excelência, garantindo a satisfação do cidadão quando da prestação de tal serviço. Para tanto, é necessário observarmos se estamos em condição de atender o cidadão em suas demandas diárias com a presteza e a qualidade que merece sem que, para isto,

tenhamos que perder o controle sobre nossa corporação e a motivação do nosso recurso humano, ferramenta mais que importante dentro do processo de produção policial.

Far-se-á pesquisas, questionários e entrevistas dentro da Sesquicentenária Polícia Militar de Goiás a fim de identificar os problemas no funcionamento atual das Subunidades de execução do policiamento na modalidade de Patrulhamento Tático, sejam os Grupos ou as Companhias de Patrulhamento Tático existentes nos municípios de Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás ou Rio Verde.

Tentar-se-á identificar ainda alternativas de um novo modelo que surgiu recentemente no nosso Estado e que pode ser a saída mais viável no sentido de evoluir dos saudosos Grupos de Patrulhamento Tático a Unidades de Policiamento Especializado com foco na repressão, criando desta forma nova motivação na tropa, além de possibilitar maior controle das ações e atuações mais profissionais dentro das reais necessidades de emprego de tais frações de tropa.

Analisar-se-á os aspectos coletados nessa pesquisa a fim de identificar se o Programa de Qualidade adotado pela PMGO ainda não chegou às frações de tropa que são o objeto do estudo deste trabalho, pois estas ainda atuam da forma como funcionavam no fim do século passado e, pior ainda, com as estruturas mais fragilizadas, seja em relação à falta de critérios para o devido emprego, pela ausência de padronização para atuação em diversas missões ou ainda pela necessidade premente de investimentos em recursos materiais, humanos e na especialização do policial que executa tal missão.

Não há aqui a pretensão de “redescobrir a roda”, nem tampouco indicar o caminho único e a saída mais eficaz para o atual problema discutido neste trabalho, porém pretendemos apenas buscar um despertar para a atual situação das células que executam a missão de patrulhamento tático no interior do Estado e talvez subsidiar uma discussão desprovida de vaidades, ironias ou preconceitos no intuito de chegar à solução do problema que ora se revela na nossa Gloriosa Corporação.

O objetivo geral deste trabalho é a proposição da reestruturação das Unidades de execução de Patrulhamento Tático no interior do Estado com a criação de Companhias Independentes especializadas nesta modalidade de policiamento distribuídas de forma estratégica e descentralizada, de acordo com os Comandos Regionais existentes.

Como objetivos específicos, há de se questionar o modelo atual de funcionamento das Subunidades de policiamento especializado na área de patrulhamento tático no interior do Estado, aos moldes do serviço de segurança pública prestado atualmente pela Polícia Militar de Goiás.

Levantar-se-á dados e hipóteses que permitam visualizar a forma como vem sendo direcionado o Policiamento Especializado no Interior do Estado em observância aos aspectos doutrinários, bem como à luz dos critérios determinados pela Portaria que prevê a criação dos grupos que atualmente executam tal missão;

Buscar-se-á soluções técnicas para as questões observadas na execução do trabalho científico, bem como elaborar uma proposta de mudança da filosofia do cumprimento da missão policial militar nos municípios alheios à capital.

O método a ser aplicado é o dedutivo quantitativo, de onde se partirá de uma abordagem histórica da atividade de patrulha tática, a evolução desta até os dias atuais e sua chegada ao Estado de Goiás.

Serão aplicados questionários aos Comandantes da 31ª Companhia Independente de Polícia Militar (CPT de Anápolis), 33ª CIPM (CPCHOQUE - Companhia Independente de CHOQUE, de Valparaíso de Goiás), bem como dos Comandantes das Companhias de Patrulhamento Tático do 4º Comando Regional de Polícia Militar e 2º Batalhão de Polícia Militar e das frações de tropa componentes dos Grupos de Patrulhamento Tático dos 15º, 16º, 17º, 18º, 27º BPM e da 20ª CIPM, visando buscar dos mesmos a realidade atual em que essas tropas se encontram em relação à especialização, equipamento, armamento e cumprimento da doutrina no que se refere aos mais diversos aspectos, a fim de conhecer qual a opinião e a visão de tais comandantes em relação aos seus grupos, bem como entender como se dá a inclusão de novos policiais em seus efetivos.

Questionar-se-á também os militares componentes dos efetivos da 31ª CIPM, 33ª CIPM, das CPT do 4º CRPM, 2º BPM e 8º BPM, dos Grupos de Patrulhamento Tático dos 15º, 16º, 17º, 18º, 27º BPM e da 20ª CIPM com o intuito de identificar quantos militares não seriam detentores do conhecimento através de curso de especialização, bem como saber da tropa qual a visão do próprio grupo de que fazem parte, se os equipamentos são suficientes para o cumprimento das missões e se ocorre o fiel cumprimento da Doutrina de Patrulhamento Tático pelas equipes de serviço e pelo comando de tais Grupos.

Serão feitas entrevistas com Comandantes de Unidades, mais propriamente a 20ª CIPM e 23ª CIPM, além do Comandante da 1ª Cia do 18º BPM, a fim de identificar a razão e motivação de prováveis problemas que porventura vierem a ser detectados na estrutura dos GPT destas.

O trabalho foi dividido em cinco capítulos sendo estes, a Introdução, a História da Polícia Militar, a História do Patrulhamento Tático, Normativa de Criação dos GPT e Realidade Atual dos GPT.

O primeiro capítulo nos mostra qual a metodologia empregada, bem como introduz a leitura deste trabalho.

O segundo remonta a História das Instituições Policiais Militares no Brasil até a História da Polícia Militar de Goiás.

O terceiro capítulo fala sobre a história da modalidade de policiamento “patrulhamento tático” desde suas origens, no Estado de São Paulo até sua chegada ao Estado de Goiás e, mais propriamente no Interior do Estado, que é o foco deste estudo.

O quarto capítulo discorre sobre a normativa editada pelo Comando da Corporação no ano de 2001 que teve por finalidade organizar a criação de Grupos de Patrulhamento Tático no Interior, ressaltando os aspectos doutrinários, recursos humanos e materiais, exigências para a criação de tais células, bem como demonstra os GPT atualmente existentes alheios a tais exigências.

O quinto e último capítulo discorre sobre a realidade atual dos GPT, observando o efetivo dos grupos, a especialização, os recursos materiais, a composição das equipes, as missões desempenhadas, que são as previstas na Portaria 975/ 2001 – PM/1 e destaca alguns dos grupos estudados que não conseguem atualmente cumprir as formalidades previstas na norma de criação dos GPT.

Por fim, conclui-se este trabalho com a elaboração e sugestão de algumas alternativas para a excelência do trabalho policial na modalidade estudada, de acordo com os fatos e dados levantados durante a pesquisa, de forma a proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados à sociedade, bem como da criação de mecanismos de controle da atuação policial das frações de tropa que executam o patrulhamento tático no Interior do Estado de Goiás.

Com o objetivo de demonstrar a legalidade, bem como os padrões e condições da realização de cursos de patrulhamento tático no Estado, serão anexadas ao fim deste trabalho, atas de conclusão de onze dos dezesseis cursos realizados no Estado, cujo controle é desenvolvido pelo Comando de Ensino da Polícia Militar (CEPM).

1 HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR

Para que se possa fazer um estudo das Instituições Policiais Militares no Brasil, é necessário voltar ao período do descobrimento, desenvolvimento e povoamento do país. Desde muito tempo, as corporações policiais já existem e cumprem importante papel junto à sociedade.

Lógico que nem sempre tais corporações foram nomeadas como “Polícias Militares”, havendo diversos períodos e nomenclaturas diferentes adotadas, principalmente dentro da região em que tais forças foram surgindo ao longo dos anos.

Ao discutir a estruturação das tropas especializadas em patrulhamento tático, é necessário fazer um breve histórico acerca da Polícia Militar, bem como suas origens, desenvolvimento, aplicações e missões, além de entender a missão constitucional das tropas policiais nos dias atuais.

1.1 A primeira Polícia Militar do Brasil

A primeira instituição “Polícia Militar” do Brasil teve sua origem por Decreto assinado pelo Príncipe Regente Dom João VI, no ano de 1809. Tal Decreto criou a Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro e tinha por principal missão a manutenção da Ordem Pública e combate à criminalidade.

A criação dessa Força se deu através da necessidade da criação de uma tropa policial, devido ao crescimento exagerado da população e do fluxo de negócios, em razão da transferência da Corte Portuguesa para o país. Essa transformação da Cidade do Rio de Janeiro em sede da monarquia portuguesa trouxe inúmeras modificações políticas e administrativas na rotina do município, ocasionando impactos na realidade da mesma, provocando o aumento populacional e agregando novas funções ao espaço urbano, conforme o Decreto de 13 de maio de 1809:

Crêa a divisão militar da Guarda Real da Policia no Rio de Janeiro. Sendo de absoluta necessidade prover á segurança e tranquilidade publica desta Cidade, cuja população e trafico têm crescido consideravelmente, e se augmentará todos os dias pela affluencia de negocios inseparavel das grandes Capitaes; e havendo mostrado a experiencia, que o estabelecimento de uma Guarda Militar de Policia é o mais proprio não só para aquelle desejado fim da boa ordem e socego publico, mas ainda para obter ás damnosas especulações do contrabando, que nenhuma outra providencia, nem a mais rigorosas leis

prohibitivas tem podido coibir: sou servido crear uma Divisão Militar da Guarda Real da Policia desta Corte, com a possível semelhança daquella que com tão reconhecidas vantagens estabeleci em Lisboa, a qual se organizará na conformidade do plano, que com este baixa, assignado pelo Conde de Linhares, do meu Conselho de Estado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e o faça executar na parte que lhe toca.

I. O Commandante desta Guarda será sujeito ao Governador das Armas da Corte, de que receberá o santo todos os dias, e ao Intendente Geral da Polícia para a execução de todas as suas requisições e ordens que irá em pessoa receber todas as manhãs; sendo obrigado a dar um e a outro parte de todos os sucessos e novidades que tiverem acontecido no dia e noite precedente, além daquella que deve dirigir ao Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, e dos Negócios do Brasil, que o é também da Fazenda.

II. Esta Guarda será formada dos melhores Soldados escolhidos entre os quatro Regimentos de Infantaria e Cavalaria de linha da guarnição desta Corte; não só pela preferência da sua robustez indispensável para as funções do penoso e aturado serviço a que são destinados, mas ainda pela circunstância de melhor morigeração e conduta.

Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1809 (BRASIL, 1809, p. 1).

O Corpo Militar era composto por 218 homens sendo eles divididos em um Estado-Maior, três companhias de infantaria e uma companhia de cavalaria. Esta Corporação tinha organização, armas e trajes idênticos aos da Guarda Real da Polícia de Lisboa, sendo inclusive comandada pelo ex-capitão daquela, José Maria Rebello de Andrade Vasconcellos e Souza, que tinha como subcomandante um brasileiro, o major de milícias José Nunes Vidigal.

O principal foco desta força policial seria a atuação repressiva e de controle, em razão do aumento populacional, garantia da segurança e tranquilidade pública na cidade do Rio de Janeiro, bem como combater a evasão de divisas que se dava por consequência do contrabando que ocorria através das embarcações que iam e vinham da Europa.

Em 10 de outubro de 1831, a Guarda foi, por ato do Regente Feijó, transformada no Corpo de Guardas Municipais Permanentes, passando a partir de 1835 a não ser responsável pelo policiamento do interior do Estado e da baixada fluminense, já que para essa missão foi criada a Guarda Policial da Província do Rio de Janeiro. Vale observar que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro comemora data de aniversário no mesmo dia da criação da Guarda Real e conserva no brasão as iniciais “GRP”. (EGE, 2011)

Percebe-se desta maneira, que desde a origem básica, as forças policiais brasileiras tiveram a missão primordial de preservar a ordem pública, fato este confirmado por quase todas as Constituições Brasileiras, excetuando-se a de 1891, que foi omissa em relação ao assunto “Polícia Militar”. Mais precisamente ainda, tais forças

tinham o enfoque muito mais repressivo que preventivo, em razão de que o Regente, ao baixar o decreto, argumenta no sentido de coibir as ações provocadas pelo contrabando que, sem tal Força não seria impedido de ocorrer, independentemente de haver proibição legal ou não.

Chega-se ao entendimento de que desde quando o ser humano almeja viver em comunidade, é necessário que haja a fiscalização por parte do Estado a fim de manter todos os indivíduos sob o devido controle, não permitindo desta forma, que uns sobressaiam aos outros ou que infrinjam leis e normas que garantam os direitos alheios e os próprios.

1.2 Especialização nas forças policiais

Desde que houve a criação no Brasil da primeira força policial, nasceu o embrião do fator “especialização”, haja vista que, como dito anteriormente, as forças policiais tinham características eminentemente repressivas, ou seja, sua missão principal era a manutenção da ordem pública.

O Decreto de 13 de maio de 1809 demonstra o caráter especialista de forma explícita em seu parágrafo segundo quando determina os critérios a serem adotados quanto à seleção do efetivo a compor tal tropa:

II. Esta Guarda será formada dos melhores Soldados escolhidos entre os quatro Regimentos de Infantaria e Cavalaria de linha da guarnição desta Corte; não só pela preferência da sua robustez indispensável para as funções do penoso e aturado serviço a que são destinados, mas ainda pela circunstância de melhor morigeração e conduta” (BRASIL, 1809, p. 1).

O Regente determina que os melhores e mais fortes Soldados da Corte sejam designados para a composição do efetivo da Guarda Real de Polícia, tendo em vista que o mesmo classifica como difícil missão a ser cumprida.

Interessante observar que na criação de tal Força, o próprio Príncipe Regente já previa dificuldades no cumprimento da função, provavelmente em razão da observação e acompanhamento do dia-a-dia do Império, estipulando então um padrão de porte físico dos homens a serem selecionados para tal serviço.

Não existia um padrão de formação profissional na época para o cumprimento da missão, porém já se delineiam princípios de critérios de seleção do efetivo para o cumprimento de missão específica ou especializada, diferenciada das demais.

A especialização do serviço policial militar teve outro marco importante durante a história do Brasil que ocorreu na publicação da Carta de Lei, de 10 de outubro de 1831, onde o Regente Diogo Antônio Feijó deu autonomia aos Presidentes dos Conselhos, para que criassem nas províncias os Corpos das Guardas Municipais, com a missão de “manter a tranquilidade pública e auxiliar a justiça”.

1.3 Polícia Militar e Ditadura Militar

Todas as forças civis de polícia foram extintas pelo regime da ditadura militar em 1964, sendo todos os seus servidores transferidos para as Polícias Militares, sendo estas submetidas a um rígido controle por parte das Forças Armadas.

Na Constituição Federal de 1967, a União não abriu mão da competência privativa de legislar sobre assuntos referentes às Polícias Militares, em diversos quesitos como organização, efetivo, instrução, justiça e garantias das polícias militares e condições gerais de sua convocação e mobilização, sendo as mesmas, colocadas como tropas de reserva e auxiliares do Exército:

CAPÍTULO II

Da Competência da União

Art. 8º - Compete à União:

XVII - legislar sobre:

v) organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares e condições gerais de sua convocação, inclusive mobilização (BRASIL, 1967, p. 2).

A União exerceu total controle de toda a organização das Corporações Policiais Militares durante todo o regime ditatorial, chegando inclusive a legislar sobre os vencimentos dos militares estaduais na Constituição de 1967:

CAPÍTULO III

Da Competência dos Estados e Municípios

Art. 13 - Os Estados se organizam e se regem pelas Constituições e pelas leis que adotarem, respeitados, dentre outros princípios estabelecidos nesta Constituição, os seguintes:

VIII - a aplicação, aos servidores estaduais e municipais, de limites máximos de retribuição estabelecidos, em lei federal.

§ 4º - As polícias militares, instituídas para a manutenção da ordem e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, e os corpos de bombeiros militares são considerados forças auxiliares reserva do Exército, não podendo os respectivos integrantes perceber retribuição superior à fixada para o correspondente posto ou graduação do Exército,

absorvidas por ocasião dos futuros aumentos, as diferenças a mais, acaso existentes (BRASIL, 1967, p. 4).

As polícias militares foram controladas durante todo o regime ditatorial, sendo utilizadas pelo Exército em diversas missões contra grupos revolucionários e guerrilheiros insurgentes contra o sistema, sendo que tropas policiais foram enviadas a todo o território nacional a fim de combater focos de resistência contra o regime militar.

O controle exercido pelas Forças Armadas foi tanto que, ao menos durante um breve período, todas as Corporações Policiais Militares existentes no Brasil foram comandadas por Oficiais Superiores do Exército Brasileiro designados para tal função, possibilitando desta forma que as PM do Brasil fossem completamente submissas às vontades do regime.

No mesmo ano da promulgação da Constituição, foi aprovado o Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967 que, além de reorganizar as PM, criou a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão de fiscalização destinado a fazer com que as polícias militares cumprissem as normas prescritas pelo Exército.

A IGPM tinha ainda a missão de fiscalizar material bélico, organização, treinamento e instrução das corporações policiais militares no âmbito das necessidades e peculiaridades territoriais de cada Estado da Federação.

1.4 Polícia Militar na Constituição de 1988

A constituição cidadã foi concebida ainda durante o regime ditatorial, porém já trouxe inúmeras inovações para a sociedade brasileira, havendo inclusive algumas na atuação policial militar. O artigo 144 da referida carta magna estipula o papel institucional das polícias militares no país:

CAPÍTULO III DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as

polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (BRASIL, 2004, p. 88).

Observa-se que as Polícias Militares que outrora atuaram meramente como tropas de reserva do Exército, sendo rigidamente controladas por aquele, agora são comandadas pelos Governadores dos Estados, Distrito Federal e Territórios, sendo que sua missão, mesmo apesar de ainda serem consideradas forças auxiliares e reserva, foi direcionada exclusivamente ao policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

Cabe salientar novamente o caráter de especialização dado à missão policial militar quando define que uma de suas atribuições é a de preservação da ordem, missão iminentemente de controle. Tal missão é o foco do objetivo deste estudo, em razão de tratarmos especificamente da reestruturação de Unidades especializadas no Interior do Estado de Goiás, bem como propor a criação de um novo modelo de policiamento especializado com características eminentemente repressivas nas cidades do entorno da capital e no restante da Unidade Federativa.

Interessante observar ainda que a repressão é parte do trabalho policial, em razão de o Estado ser encarregado do controle da atividade das pessoas a fim de viverem em comunidade sendo, portanto, esta modalidade de policiamento apenas uma complementar às demais doutrinas atualmente empregadas na nossa realidade atual.

1.5 História da Polícia Militar do Estado de Goiás

A Sesquicentenária Gloriosa Polícia Militar do Estado de Goiás foi criada no dia 28 de julho de 1858 por sanção da Resolução nº 13, ato do então Presidente da Província de Goyaz, Dr. Joaquim da Gama Cerqueira. Assim criada, a corporação teve sua ação restrita à capital da Província Vila Boa, Arraia e Palma.

Houve a contratação de civis para servirem nas fileiras da corporação. Pessoas sem instrução ou formação que recebiam para prestar o serviço apenas um pedaço de madeira similar, a um cassetete, e que cumpriam as ordens dos delegados e dos Comandantes das frações de tropa.

O Comando da Corporação era exercido por um Tenente, que foi designado como Comandante da Força Policial, dois Alferes, dois Sargentos e um Furriel, que originalmente seria a figura que hoje temos como sendo o Terceiro Sargento.

A Polícia Militar de Goiás teve participação em diversos episódios que ocorreram na região centro-oeste, auxiliando de forma logística e em apoio ao Estado do

Mato Grosso quando da invasão dos paraguaios, no ano de 1865 (O ANHANGUERA, 1999, p. 25-37).

Hoje a Polícia Militar de Goiás é uma das Corporações mais modernas do país, sendo que, para isto, desenvolve de forma rotineira, projetos de capacitação, aperfeiçoamento, além de inovar constantemente dentro do cenário nacional buscando um melhor atendimento à população goiana, sendo pioneira em diversas ações, onde podemos enumerar diversas:

- Descentralização do Comando com a criação de Comandos Regionais;
- Criação de Grandes Comandos Especializados, a exemplo dos Comandos de Policiamento Rodoviário, Ambiental e Comando de Missões Especiais;
- Adoção do Programa de Qualidade no Atendimento com a elaboração e constantes atualizações do Procedimento Operacional Padrão – POP;
- Adoção do Subsídio como forma de pagamento aos servidores, o que elevou, de forma única na história, a remuneração do policial militar do Estado de Goiás;
- Valorização do policial militar através de grande volume de promoções e condecorações;
- Agilidade na promoção por merecimento das praças, com o advento do Teste de Aptidão Profissional (TAP);
- Criação do banco de horas com o pagamento de praticamente todas as horas extras em que o profissional serve à Corporação, extinguindo-se a geração de descontentamento da tropa quando da escala extra;
- Modernização da Corregedoria Policial Militar;
- Elaboração do novo Estatuto da PMGO;
- Utilização de telefones celulares para propiciar maior agilidade no atendimento ao cidadão;
- Utilização de frota locada, o que facilita a manutenção e gera maior capacidade de reposição de viaturas baixadas, o que por sua vez otimiza o emprego do recurso humano.

2 HISTÓRIA DO PATRULHAMENTO TÁTICO

É possível perceber nos dias de hoje que as unidades de policiamento repressivo no Estado de Goiás ficaram relegadas a segundo plano, sendo que algumas, devido a necessidades táticas e estratégicas, passaram por uma “releitura” que possibilitou a continuidade de suas ações dentro de um outro contexto, mantendo, desta forma, a prestação de serviço na área de segurança pública sob outro foco, como observamos a atuação do Batalhão de ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas que, até a recente mudança de Comando, era uma unidade cuja especialização, voltada principalmente ao combate repressivo à criminalidade, vinha sendo empregada com foco para o policiamento comunitário e preventivo.

Observa-se também neste mesmo sentido que o Comando de Operações de Divisas (COD), evoluiu do Tático Operacional Rodoviário (TOR), que era um Grupo subordinado à Primeira Companhia do Batalhão Rodoviário e assumiu nova estruturação, transformado em Batalhão do Comando de Policiamento Rodoviário e missão diferenciada da de outrora, porém coroada de êxito como já era anteriormente.

Os municípios de Anápolis, Valparaíso de Goiás, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás e Rio Verde dispõem de Unidades Policiais Militares, como é o caso da 31ª e 33ª Companhia Independente de Polícia Militar ou Companhias subordinadas diretamente aos Comandos Regionais, como é o caso das Companhias de Patrulhamento Tático dos 2º e 8º Batalhões de Polícia Militar e 4º Comando Regional de Polícia Militar para atenderem às demandas na área de policiamento especializado com características repressivas no interior do Estado.

Ao discutir a origem da modalidade de policiamento conhecida como Patrulhamento Tático, é necessário remontar a história das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), Unidade esta em que tal modalidade de Policiamento foi criada, bem como a real necessidade de sua gênese.

A tropa deste Batalhão foi de forma bastante maciça e constante dentro de sua história empregada como tropa auxiliar do Exército Brasileiro, sendo posteriormente convertida em tropa policial durante o combate a insurgentes do regime militar no Estado de São Paulo, como será exposto a seguir.

2.1 Breve histórico da ROTA

A Polícia Militar do Estado de São Paulo nasceu com o advento da República, sendo criada com o nome de CORPO POLICIAL PERMANENTE, sendo este, o núcleo de tal corporação. Tal instituição foi dividida em quatro partes, sendo que a Unidade mãe da modalidade de policiamento aqui estudada foi denominada como 1º CORPO POLICIAL DE POLÍCIA. Daí em diante, teve as seguintes denominações:

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA FORÇA POLICIAL (1892);

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA BRIGADA POLICIAL (1894);

1º BATALHÃO DE CAÇADORES (1933);

1º BATALHÃO TOBIAS DE AGUIAR (1951);

1º BATALHÃO DE INFANTARIA (1958);

1º BATALHÃO POLICIAL “TOBIAS DE AGUIAR” (1960);

1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR “TOBIAS DE AGUIAR” (1971);

1º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE “TOBIAS DE AGUIAR”, sendo este o nome ostentado até os dias atuais.

Tal unidade atuava como força reserva do Exército e como tal, tomou parte em diversas campanhas militares, sendo estas:

ITARARÉ – 1894: a tropa da Unidade atuou em operações de guerra nos Estados do Paraná e Santa Catarina com a finalidade de combater a revolta armada e os Federalistas;

CANUDOS – 1894: em combate à onda de fanatismo liderada por Antônio Conselheiro;

CAPITAL FEDERAL – 1904: depois de ocorrida a Insurreição Militar no Estado do Rio de Janeiro, o 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA BRIGADA POLICIAL auxiliou no restabelecimento da Ordem pública;

SÃO PAULO – 1922: a Unidade foi empregada em reforço à fronteira do Estado com o Paraná, em decorrência do levante do Forte de Capanema, em Julho de 1922;

SÃO PAULO – 1924: durante a revolução Paulista, tomou parte nas operações que se desenvolveram na capital;

SÃO PAULO – 1930: atuou em defesa das Instituições nacionais, guarnecendo novamente as fronteiras do Estado, ocupando vários municípios na região sudoeste;

SÃO PAULO – 1932: atuou à vanguarda na Revolução Constitucionalista;

MATO GROSSO: atuou em operações de guerra na Cidade de Três Lagoas, em defesa das Instituições Nacionalistas;

GOIÁS – 1926: atuou no norte do Estado, ocupando os vilarejos de Nova Roma, Chapéu e Campos do Rio Verde;

RIO GRANDE DO SUL – 1925: dominou os revolucionários que ameaçavam atacar a Cidade de Uruguaiana, onde se destacou o Coronel Joviniano Brandão, Comandante da Unidade, que á época tinha a nomenclatura de 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA BRIGADA POLICIAL, sendo aclamado como “Libertador Uruguaiana”.

No ano de 1970, a tropa do Batalhão Tobias de Aguiar foi deslocada para o Vale do Rio Ribeira do Iguape com o intuito de combater a guerrilha rural instalada por Carlos Lamarca, Oficial Intermediário do Exército Brasileiro que havia desertado e se ligado ao Partido Comunista Brasileiro. Neste episódio, o 1º TEN PM Alberto Mendes Júnior foi morto em combate, sendo promovido “post mortem” ao Posto de Capitão.

Ainda na década de 1970, o mesmo movimento revolucionário instalado contra o Regime Militar passou a atuar de forma mais intensa nas cidades, praticando roubos a bancos, sequestros de pessoas ricas, importantes ou influentes, a fim de captar recursos para o movimento ou “trocar” os reféns pelos presos militares mantidos sob a custódia do Estado.

Diante de tal mudança de ambiente, com o aumento crescente do número de assaltos às instituições financeiras, bem como as ações terroristas que aconteciam em todo o Estado de São Paulo, foi criada em 15 de outubro de 1970 as Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA). Esta tropa especializada tinha a principal missão de, utilizando armas, viaturas, uniformes, treinamento e doutrina específicos, dar resposta tática e operacional contra tais ações criminosas diuturnamente e de forma ininterrupta, além de apoiar as autoridades legalmente constituídas (ROTA, 1996, p. 01-03).

2.2 Patrulhamento Tático no Estado de Goiás

Em 1999, Oficiais da Polícia Militar de Goiás foram ao Estado de São Paulo com a missão de frequentar o Curso de Patrulhamento Tático da ROTA e trazer os conhecimentos utilizados por aquela Coirmã, a fim de serem adaptados à nossa realidade e aplicados no serviço operacional.

No ano seguinte, foi realizado na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás o 1º Curso de Patrulhamento Tático composto por Oficiais e Praças da PMGO. Tal instrução tinha a finalidade de capacitar operadores de segurança pública a compor as

tropas das Unidades Especializadas, mas principalmente o efetivo da ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas, que à época era a 1ª Companhia do Batalhão de CHOQUE.

Desde então, a PMGO tem realizado edições do Curso de Patrulhamento Tático, tanto na capital quanto no Interior do Estado, a fim de suprir as necessidades das Unidades, bem como capacitar policiais militares a prestar um serviço de maior qualidade à sociedade goiana.

De acordo com informações prestadas pelo Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás, até o presente momento, foram realizados dezesseis edições do Curso de Patrulhamento Tático, que resultaram na especialização de diversos policiais para comporem as unidades especializadas em tal modalidade de policiamento no Estado.

A tropa goiana que inicialmente utilizou a modalidade “Patrulhamento Tático” em suas atividades diárias foi a ROTAM, Unidade esta que até os dias atuais faz uso de tal modalidade de policiamento em razão da segurança que o mesmo proporciona, além de possibilitar que o operador de segurança pública atue de forma mais eficiente e eficaz contra qualquer foco marginal, em razão da possibilidade de visualização de praticamente todos os ângulos em torno da viatura policial em que a equipe executora desta modalidade está embarcada.

Tal Unidade fez adequações à Doutrina de Patrulhamento Tático com a finalidade de buscar maior afinidade com as características da área onde atua, ou seja, a capital do Estado, criando desta forma a Doutrina de ROTAM, que serve como norte aos policiais militares que servem em tal unidade.

Foram realizados quinze Cursos Operacionais de ROTAM que capacitaram militares a comporem os quadros de tal Batalhão pela especialização proposta.

2.3 Especialização policial no interior do Estado

Em razão de o interior do estado, principalmente na Região do Entorno de Brasília possuir altos índices de ocorrências e violência ocasionados pela expansão demográfica e populacional descontrolada devido á proximidade com a Capital Federal, houve a necessidade de criação de células de policiamento especializado dentro das próprias Unidades, com a finalidade de apoiar as equipes policiais convencionais e atender ocorrências de elevado grau de complexidade.

Inicialmente, foi editada no ano de 2000, a Portaria nº 232/ 2000 – PM/ 1 que normatizou a criação de grupos, pelotões e companhias de operações especiais, que receberiam a nomenclatura de Grupos de Operações Especiais (GOE) nas sedes das Unidades Policiais Militares, a fim de servir como reserva tática dos comandos de tais organizações. Tal Portaria estabeleceu as Normas Gerais de Ação que regulariam a criação, instrução e funcionamento de tais células.

No ano seguinte, em razão de não haver o fiel cumprimento das disposições contidas no dispositivo supracitado, além da necessidade de normatizar as ações dos GOE, bem como havendo também a criação dos cinco primeiros Comandos Regionais no interior do Estado e a necessidade de redistribuição geográfica de forma estratégica e, observando ainda que os GOE se proliferavam de forma descontrolada, em inobservância aos critérios estratégicos, ocorrendo o surgimento de grupos até mesmo onde o policiamento básico convencional não tinha atingido a mínima condição de atendimento, o Comando da Corporação revogou tal ato e editou a portaria nº 339/ 2001 – PM/ 1.

Tal normativa tinha como principal objetivo readaptar, implantar e implementar Normas Gerais de Ação para os GOE, que agora passariam a ser direcionados de forma tática e estratégica, de acordo com a quantidade de Comandos Regionais existentes na PMGO, extinguindo-se então estrutura anterior, subordinada aos Comandos de Unidade que seria substituída então pelos Grupos de Patrulhamento Tático.

Diante desta evolução e buscando a uniformidade das ações especializadas no interior do Estado, o Comando Geral da Corporação baixou no ano de 2001 a Portaria 975/ 2001 – PM/ 1, que foi publicada no Boletim Geral nº 215 no dia 23 de novembro de 2001. Tal ato administrativo, que vigora até os dias atuais, tem a finalidade de normatizar, padronizar doutrina, procedimentos e emprego operacional, além de estabelecer critérios para a instalação de Grupos de Patrulhamento Tático no interior do Estado, nas Unidades que anteriormente dispunham de Grupos de Operações Especiais.

2.4 Grupo de Operações Especiais X Grupo de Patrulhamento Tático

É necessário, para o efeito deste estudo, estabelecer um paralelo entre as atividades dos Grupos de Operações Especiais – GOE e dos Grupos de Patrulhamento Tático – GPT no interior do Estado.

O Comando Geral da PMGO resolveu normatizar a instalação de tais grupos estabelecendo vários critérios para o funcionamento de cada grupo, restringindo os GOE às Sedes dos Comandos Regionais existentes à época, enquanto que os GPT seriam distribuídos pelas demais Unidades Policiais Militares subordinadas aos Comandos Regionais.

Desta forma, os Grupos de Patrulhamento estariam subordinados diretamente aos Comandos de Unidade, que seriam responsáveis pelas ações destes grupos, bem como proveriam as condições para o bom atendimento das necessidades diárias das áreas sob sua responsabilidade, enquanto que os Grupos de Operações estariam sob o comando dos Comandos Regionais, com direcionamento para atuação exclusiva de situações de crise onde houvesse necessidade de intervenção de tropa de Operações Especiais, bem como serviriam como tropa de reserva técnica dos Grandes Comandos para missões dentro de sua especialidade.

O direcionamento dos Grupos de Operações Especiais para a atuação somente em situações de crise abriu espaço para que os Grupos de Patrulhamento Tático pudessem desempenhar exclusivamente a missão de patrulhamento tático e apoio operacional às equipes de policiamento convencional, conforme a Portaria nº 975/2001: “Considerando a necessidade de normatizar as ações dos Grupos de Patrulhamento Tático - GPT, direcionando-os especificamente para as atividades de PATRULHAMENTO TÁTICO, padronizar doutrinas, procedimentos e emprego operacional” (GOIÁS, 2001, p.1).

Os GPT nasciam então como tropa de execução de policiamento na modalidade patrulhamento tático, e na visão da Corporação, desfrutavam de status de grupos especializados, existindo desta forma uma série de critérios para a sua instalação.

3 NORMATIVA DE CRIAÇÃO DOS GPT

A criação dos Grupos foi normatizada pela Portaria 975/ 2001 – PM/ 1 que aprovou as Normas Gerais de Ação que estabeleceram critérios e condições para a criação e funcionamento dos GPT, bem como delegou autoridade ao CEPM para fiscalizar, através do Batalhão de Polícia Militar de CHOQUE (BPMCHOQUE), os aspectos doutrinários das funções desempenhadas por tais grupos.

A Portaria vigora até os dias atuais, visto que não foi revogada ou substituída por outra que regulasse as ações dos GPT nos municípios do interior do Estado.

Tal normativa estabelece condições para a instalação de forma eficiente e eficaz de Grupos de Patrulhamento Tático, bem como as exigências mínimas para que haja o funcionamento efetivo de uma célula especializada nas Unidades Policiais Militares do Estado.

3.1 Determinação do Comando da Corporação

A Portaria 975/ 2001 – PM/ 1, editada pelo Comando Geral da Corporação e determinada como normativa para a criação dos GPT, estabelece tal ato nas Unidades do Interior visando atender as Unidades que anteriormente tinham GOE em seus quadros de efetivos e serviços.

Tal normativa, além de aprovar as normas gerais de ação para os GPT, delega competência ao Comando Especializado de Polícia Militar, através do Comando do BPMCHOQUE como fiscal e regulador doutrinário dos GPT em todo o Estado.

Observa-se que, mesmo ainda em vigor, esta normativa apresenta vícios em razão de já haver sido desativado e extinto o Comando Especializado, órgão delegado pelo Comando e encarregado da fiscalização das ações doutrinárias a serem desempenhadas pelos GPT no Interior do Estado.

Atualmente, os Grupos de Patrulhamento Tático estão subordinados diretamente ao Comando das Unidades a que pertencem e não há qualquer fiscalização ou ação de inspeção ao funcionamento de tais células que permanecem sob o ordenamento dos Comandantes de tais Unidades.

Por sua vez, conforme será exposto no assunto “missões desempenhadas pelos GPT”, em diversas ocasiões ocorre de o Comandante de Unidade desconhecer os princípios doutrinários que devem reger tais Subunidades, o que gera inúmeros entraves à funcionalidade destes em virtude de ingerências relacionadas ao cumprimento da

Doutrina e principalmente ao emprego de forma correta dos GPT, nas missões para os quais os mesmos foram criados, e que estão expressos na SEÇÃO II das Normas Gerais de Ação aprovadas por força da Portaria nº 975/ 2001 – PM/ 1, datada de 16 de julho de 2001 e publicada no Boletim Geral nº 215 de 23 de novembro de 2001, quais sejam:

SEÇÃO II

Da missão e subordinação

Art.3º. Os GPT estarão vinculados, quanto à doutrina, às RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS METROPOLITANAS/ROTAM, e devem ocupar-se, prioritariamente, das seguintes missões:

- I. Execução do patrulhamento tático;
- II. Execução de abordagens táticas e bloqueios;
- III. Atendimento de ocorrências de alto risco;
- IV. Saturação de área;
- V. Apoio ao policiamento ordinário (GOIÁS, 2001, p. 2).

Necessário se faz, portanto, analisar de forma distinta os princípios doutrinários expressos e, a partir desta, estabelecer parâmetros para que se possa compreender o funcionamento de tais estruturas atualmente.

3.2 Princípios doutrinários

A SEÇÃO I da Portaria 975/2001 – PM/1 que normatizou a criação dos GPT determina os princípios doutrinários que devem caracterizar tais grupos que também devem ser considerados reserva técnica dos Comandantes de Unidade:

- I. Voluntariado;
- II. Conhecimento específico de Patrulhamento Tático;
- III. Dedicção exclusiva;
- IV. Utilização de armas, equipamentos e viaturas especiais;
- V. Treinamento constante;
- VI. Compromisso;
- VII. Comprometimento com a Doutrina Específica (GOIÁS, 2001, p.3).

Entende-se por voluntariado o interesse de o policial militar servir e se submeter a normas e regras ditadas pela Instituição a que se sujeita. O Regimento Interno e Doutrinário da ROTAM, de 03 de maio de 2011, aprovado pela Portaria nº 001556/ 2011 – PM/ 1 de 02 de junho de 2011 descreve o voluntariado da seguinte forma: “É preciso que o homem deseje servir e que tenha conduta ilibada, tanto em sua vida familiar, quanto profissional, não respondendo a processos que atentem contra a imagem da PMGO” (BPMROTAM, 2011, p. 22.).

O militar que desejar servir em conformidade com o voluntariado nas situações descritas acima, deve se dedicar ao serviço policial militar especializado, aceitando para tanto as normas e regras da Unidade a que se sujeite, observando ainda que, por ser componente de uma tropa com disciplina especializada, existem ainda outros critérios que devem ser atendidos pelo candidato ao serviço nessas células.

É imperativo que se tenha conhecimento específico de Patrulhamento Tático. Tal ciência deve ser adquirida ao frequentar e concluir de forma satisfatória o Curso de Patrulhamento Tático. Existe ainda a possibilidade de inclusão do policial militar que concluir estágio de Patrulhamento Tático, conforme a mesma normativa nos revela em seu art. 7º, inciso VI: “Possuir curso ou estágio de especialização na área em questão, ministrado pela Corporação ou Instituição com reconhecimento da DEIP/PMGO” (GOIÁS, 2001, p.3).

Rodrigo Betat Machado, Oficial da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, em seu artigo: “Os Fundamentos da Doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado e as Patrulhas Especiais”, descreve de forma bastante clara o que seriam os critérios a serem adotados quando da seleção de efetivo para compor Grupos de Patrulhamento Tático:

Seleção Prévia e Capacitação Constante do Efetivo: diante da grande responsabilidade, e das peculiaridades que a missão requer, o efetivo do Patrulhamento Tático Motorizado deve ser rigorosamente selecionado, nos respectivos Órgãos Policiais-Militares, dentre os militares estaduais que demonstrem atributos como: elevado preparo técnico-profissional, desempenho operacional frente a ocorrências de repressão à criminalidade violenta, disciplina, equilíbrio emocional, e ausência de punições desabonadoras, que firam a ética ou os valores da Instituição. A qualificação e especialização dos integrantes das Equipes, ou dos Pelotões de Patrulhamento Tático Motorizado, também é fator primordial para o resultado positivo de suas intervenções, e, por isso, a capacitação deve ser constante (MACHADO, 2012, p. 47).

É interessante observar que o conteúdo de tal normativa trazia princípios modernos de administração militar, subordinando os GPT hierarquicamente aos Comandos de Unidade e doutrinariamente à ROTAM, tropa que tinha como missão exclusiva a execução de policiamento aos moldes do Patrulhamento Tático, que à época compunha o efetivo do BPMCHOQUE.

O atendimento a essa norma, bem como o zelo pelo fiel cumprimento dessa subordinação doutrinária possibilitaria que os grupos de patrulhamento seguissem as normas doutrinárias objetivadas pela ROTAM e expressas na normativa.

Percebe-se porém que tal situação caiu em desuso com o decorrer do tempo, ficando tais células especializadas, muitas vezes, sob o comando de policiais que sequer são detentores de conhecimento adquirido em curso de especialização.

Da análise dos grupos estudados, percebeu-se que o GPT do 15º BPM, sediado no município de Jataí é atualmente comandado por Oficial Subalterno que não é detentor de qualquer curso de especialização, enquanto que o GPT do 27º BPM, na cidade de Senador Canedo, além de não ter Oficial em função de comando, contando com um 1º Sargento que também não tem a especialização técnica requerida.

A inexistência do órgão fiscalizador delegado pela Portaria editada pelo Comando Geral interrompeu o processo de subordinação doutrinária, bem como a fiscalização do cumprimento das normas, o que ocasionou grande prejuízo aos Grupos que compõem a malha protetora de recobrimento especializado no Interior do Estado.

3.3 Recursos humanos e materiais

Em observância aos recursos humanos e materiais a serem empregados pelo Grupo de Patrulhamento Tático, as Normas Gerais de Ação aprovadas pela Portaria nº 975/2001 contêm em seu ANEXO I os Quadros de Dotação de Efetivo e Material, que compreendem propriamente o armamento, equipamento e viaturas a serem utilizados por cada Grupo, especificamente se tal fração compõe efetivo de Batalhão ou de Companhia Independente:

Tabela 01 - Dotação de efetivo dos GPT.

FUNÇÃO	POSTO/GRADUAÇÃO	BATALHÃO	CIPM
Comandante do grupo	Tenente	01	01
Comandante de equipe	Sargento	05	04
Segurança	Cabo	05	04
Anotador	Soldado	05	04
Motorista	Soldado	05	04

Fonte: ANEXO II da NGA aprovada pela Portaria nº 975/ 2001 – PM/1, de 16 de julho de 2001.

Percebe-se que a norma expressa a quantidade de efetivo a ser empregado para a criação e instalação de um Grupo de Patrulhamento Tático, bem como prevê que as funções de cada um dos policiais componentes de tais estruturas, dividindo as funções de acordo com os postos e graduações existentes dentro da hierarquia da Polícia Militar.

Este tipo de previsão possibilita a definição de funções dentro dos grupos, bem como facilita a percepção, tanto por parte dos componentes do grupo, quanto dos comandantes destes ou das Unidades a que estão subordinados, ocasionando desta forma a praticidade quando da previsão de dotação de efetivo para os grupos ou mesmo para controle administrativo de efetivo das Unidades.

Tabela 02 – Dotação de armamento, equipamento e viaturas.

DESCRIÇÃO	QTD/BATALHÃO	QTD/CIPM
Viatura operacional 5 portas	03	02
Rádio transceptor portátil	06	04
Submetralhadora .40	03	02
Espingarda gauge 12	03	02
Pistola cal .40	21	17
Munição cal. .40	2000	1000
Munição cal. 12	300	200
Coletes antibalísticos nível II	21	17

Fonte: ANEXO II da NGA aprovada pela Portaria nº 975/ 2001 – PM/1, de 16 de julho de 2001.

3.4 Exigências para a criação do GPT

O ANEXO I das Normas Gerais de Ação editadas e publicadas pelo Comando através da Portaria nº 975/2001 – PM/1 descreve as condições a serem observadas para a criação dos GPT, quais sejam: População de no mínimo 25.000 habitantes; Mínimo de cinco radio patrulhas em serviço; Duas agências lotéricas e cinco agências bancárias.

A referida norma estabeleceu exigências para a criação dos Grupos de Patrulhamento Tático nas Unidades do interior. Tais exigências tinham, à época de sua edição e publicação, a principal finalidade de controlar a instalação indiscriminada de grupos especializados, em virtude de o Comando, ao baixar tais portarias, já estar resolvendo um problema desta natureza, surgido anteriormente com a criação sem observância de critérios técnicos, táticos e estratégicos dos GOE, conforme a Portaria nº 339/2001 – PM/1, datada de 07 de maio de 2001 e publicada no Boletim Geral nº 103, de 05 de Junho de 2001: “CONSIDERANDO a proliferação dos referidos Grupos em uma mesma região, sem observância a critérios estratégicos, fazendo com que fossem instalados “Grupos” em locais onde o policiamento básico ainda não alcançou a performance adequada.”.

Tais critérios se forem observados á realidade, até os dias de hoje ainda limitam muito a existência de Grupos de Patrulhamento Tático no Estado, em razão de muitas vezes os municípios não disporem de infraestrutura básica nos termos abordados pela presente determinação.

Atualmente foram observados 39 municípios goianos em que são instalados Grupos de Patrulhamento Tático. Tal número não deve ser preciso, em razão de os dados repassados pela PM/3 terem algumas inconsistências em face da realidade operacional da PMGO.

Dados fornecidos pela PM/3, através do perfil da PMGO, dão conta que existem 30 Unidades ou Subunidades especializadas na modalidade Patrulhamento Tático no interior e mais uma Unidade Especializada em Controle de Distúrbios Cíveis em Valparaíso de Goiás.

3.5 Grupos que não se encaixam nas exigências

Ao estabelecer contatos iniciais para a pesquisa, percebeu-se a existência de nove Grupos de Patrulhamento Tático no interior do Estado, alheios ao controle e ciência do perfil elaborado mensalmente pela PM/3.

Tais grupos foram levantados por esta pesquisa e são os seguintes: GPT do 27º BPM, no município de Senador Canedo (2º CRPM); dois GPT na 23ª CIPM, nos municípios de Inhumas e Nerópolis (3º CRPM); GPT da 5ª CIPM em Indiara (8º CRPM); dois GPT do 11º BPM, nos municípios de Pires do Rio e Ipameri, além do GPT do 18º BPM, em Catalão (9º CRPM); GPT da 22ª CIPM, na cidade de Ceres (10º CRPM) e GPT da 11ª CIPM, em Santo Antônio do Descoberto (13º CRPM).

Percebe-se ainda que, no perfil elaborado mensalmente, consta entre os Grupos existentes, o GPT do 25º BPM, em Palmeiras de Goiás, porém as informações recebidas de tal Unidade é que tal célula se encontra desativada por falta de efetivo.

As exigências estabelecidas para a instalação dos grupos estabelece como a quantidade mínima de população das cidades o número de 25.000 habitantes para que possa haver a efetivação de um GPT.

Tabela 03 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de habitantes, conforme exigência da Portaria nº 975/2001 – PM/1.

Ord.	MUNICÍPIO	HABITANTES	UNIDADE	CRPM
01	Nerópolis	24.189	23ª CIPM	3º CRPM
02	Goiás	24.745	6º BPM	4º CRPM
03	Jussara	19.086	19ª CIPM	4º CRPM
04	Mozarlândia	13.403	6º BPM	4º CRPM
05	Piracanjuba	24.033	26º BPM	6º CRPM
06	Aragarças	18.310	4ª CIPM	7º CRPM
07	Indiara	13.703	5ª CIPM	8º CRPM
08	Ipameri	24.745	11º BPM	9º CRPM
09	Ceres	20.686	22ª CIPM	10º CRPM
10	Alvorada do Norte	8.093	24º BPM	17º CRPM

Fonte: Censo Demográfico 2010 do IBGE e dados do perfil da PM/3 – PMGO.

Identificou-se, portanto, de acordo com o Censo Demográfico do ano de 2010, que dez municípios em que já existem Grupos de Patrulhamento Tático instalados e ativos não atingem essa quantidade mínima de habitantes, conforme tabela anterior.

Observa-se que os critérios estabelecidos como sendo o mínimo para a criação e instalação de um Grupo de Patrulhamento Tático nos municípios do Interior do Estado não são suficientes para restringir o funcionamento de tais grupos.

A principal motivação para esta não restrição é a falta de critérios técnicos, táticos e estratégicos que serviriam para estabelecer as reais condições para a criação de GPT em Unidades Policiais Militares no Interior do Estado.

Em observância a outro critério estabelecido como mínimo para a criação dos GPT, nota-se também que vinte municípios que possuem Grupos ativos e em funcionamento não possuem a quantidade mínima de agências bancárias e lotéricas. Os dados utilizados para tal levantamento foram obtidos junto ao Banco Central do Brasil (BCB), de acordo com divulgação mensal de uma planilha atualizada que contém todas as Agências Bancárias existentes no Brasil.

Tabela 04 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de Agências Bancárias, conforme exigência da Portaria nº 975/2001 – PM/1.

Ord.	MUNICÍPIO	AGÊNCIAS BANCÁRIAS	UNIDADE	CRPM
01	Senador Canedo	4	27º BPM	2º CRPM
02	Nerópolis	4	23ª CIPM	3º CRPM
03	Goiás	4	6º BPM	4º CRPM
04	Jussara	4	19ª CIPM	4º CRPM
05	Mozarlândia	4	6º BPM	4º CRPM
06	Novo Gama	4	19º BPM	5º CRPM
07	Piracanjuba	4	26º BPM	6º CRPM
08	Iporá	4	12º BPM	7º CRPM
09	São Luís de Montes Belos	4	20ª CIPM	7º CRPM
10	Palmeiras de Goiás	4	25º BPM	7º CRPM
11	Aragarças	3	4ª CIPM	7º CRPM
12	Indiara	3	5ª CIPM	8º CRPM
13	Santa Helena de Goiás	4	21ª CIPM	8º CRPM
14	Pires do Rio	4	11º BPM	9º CRPM
15	Ipameri	4	11º BPM	9º CRPM
16	Ceres	4	22ª CIPM	10º CRPM
17	Planaltina	4	21º BPM	11º CRPM
18	Minaçu	4	3º BPM	12º CRPM
19	Porangatu	4	3º BPM	12º CRPM
20	Alvorada do Norte	3	24º BPM	17º CRPM

Fonte: Site do BCB na Internet e dados do perfil da PM/3 – PMGO.

Baseado nas informações expostas, ao analisar a quantidade de Agências Lotéricas nos municípios do Estado, observa-se que as mesmas cidades goianas que não atingiram a marca mínima de 25.000 habitantes possuem menos de duas casas lotéricas, conforme se observa na tabela seguinte:

Tabela 05 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de Agências Lotéricas, conforme exigência da Portaria nº 975/2001 – PM/1.

Ord.	MUNICÍPIO	AGÊNCIAS LOTÉRICAS	UNIDADE	CRPM
01	Nerópolis	1	23ª CIPM	3º CRPM
02	Goiás	1	6º BPM	4º CRPM
03	Jussara	1	19ª CIPM	4º CRPM
04	Mozarlândia	1	6º BPM	4º CRPM
05	Piracanjuba	1	26º BPM	6º CRPM
06	Aragarças	1	4ª CIPM	7º CRPM
07	Indiara	1	5ª CIPM	8º CRPM
08	Ipameri	1	11º BPM	9º CRPM
09	Ceres	1	22ª CIPM	10º CRPM
10	Alvorada do Norte	1	24º BPM	17º CRPM

Fonte: PM/3 – PMGO.

Em razão dos dados expostos, observa-se a situação do município de Senador Canedo, uma das cidades que compõem a Região Metropolitana.

Já não bastasse a proximidade com Goiânia, situação que coloca a cidade dentro da região metropolitana e, de igual forma que a capital, sofre praticamente os mesmos problemas ligados à violência e criminalidade, Senador Canedo atualmente, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE, conta com a população de 84.399 habitantes. É um município em franco crescimento populacional e econômico. Informação obtida junto à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), mais propriamente ao Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudo Socioeconômicos aponta a cidade como a sexta maior economia do Estado de Goiás, com um Produto Interno Bruto – PIB de R\$ 3.188,615, à frente inclusive de municípios que compõem regiões que tradicionalmente representam grande produção econômica como Itumbiara e Jataí.

Mesmo diante de tais realidades econômica, populacional e de localização, de acordo com os critérios estabelecidos como exigências para a criação de um Grupo de Patrulhamento Tático, o município de Senador Canedo não teria condições de usufruir dos serviços prestados por um GPT na cidade em razão de não possuir a quantidade mínima de cinco agências bancárias na cidade.

Observa-se que existem falhas na formulação dos critérios para a instalação dos GPT no Estado, carecendo então de maiores estudos técnicos de situação para avaliar a real necessidade da criação e do funcionamento de tais grupos em cidades do Interior do Estado de Goiás.

4 REALIDADE ATUAL DOS GRUPOS DE PATRULHAMENTO TÁTICO

Para efeito deste estudo, foram feitas pesquisas nos GPT do 12º, 15º, 16º, 17º, 18º e 27º BPM, Companhias de Patrulhamento Tático do 4º CRPM, 2º BPM e 8º BPM, 31ª CIPM – Companhia Independente de Patrulhamento Tático do 3º CRPM e 33ª CIPM – Companhia Independente de CHOQUE, do 5º CRPM.

Foi considerado como Curso de Especialização qualquer um dos ministrados pela Corporação Polícia Militar do Estado de Goiás, a saber:

- CPT – Curso de Patrulhamento Tático;
- COR – Curso Operacional de ROTAM;
- COC – Curso de Operações de CHOQUE;
- CIRO – Curso de Intervenções Rápidas Ostensivas;
- CATE – Curso de Ações Táticas Especiais; e
- COESP – Curso de Operações Especiais.

O levantamento estatístico buscou identificar os problemas relativos à especialização do policial militar que serve nos Grupos mencionados, bem como entender como é o funcionamento de tais frações de tropa no que tange ao cumprimento da doutrina específica e da normativa estabelecida pela Portaria nº 975/ 2001 – PM/1.

Dentro desta perspectiva, foram analisados ainda a quantidade de policiais que fazem parte do efetivo de cada um destes grupos e o número de militares que, em regra, compõem uma equipe de Patrulhamento Tático nas frações citadas, além do armamento utilizado pelas equipes.

Tais pontos foram observados, pois existe dentro da Portaria nº 975/ 2001 – PM/ 1, mais propriamente no ANEXO II, a previsão de dotação de efetivo para cada grupo, de forma discriminada entre Batalhão e Companhia Independente e quadro de dotação de armamento, equipamento e viaturas que devem ser disponibilizadas a tais frações para o devido cumprimento de suas missões, conforme já exposto quando tratado da Normativa de Criação no capítulo anterior.

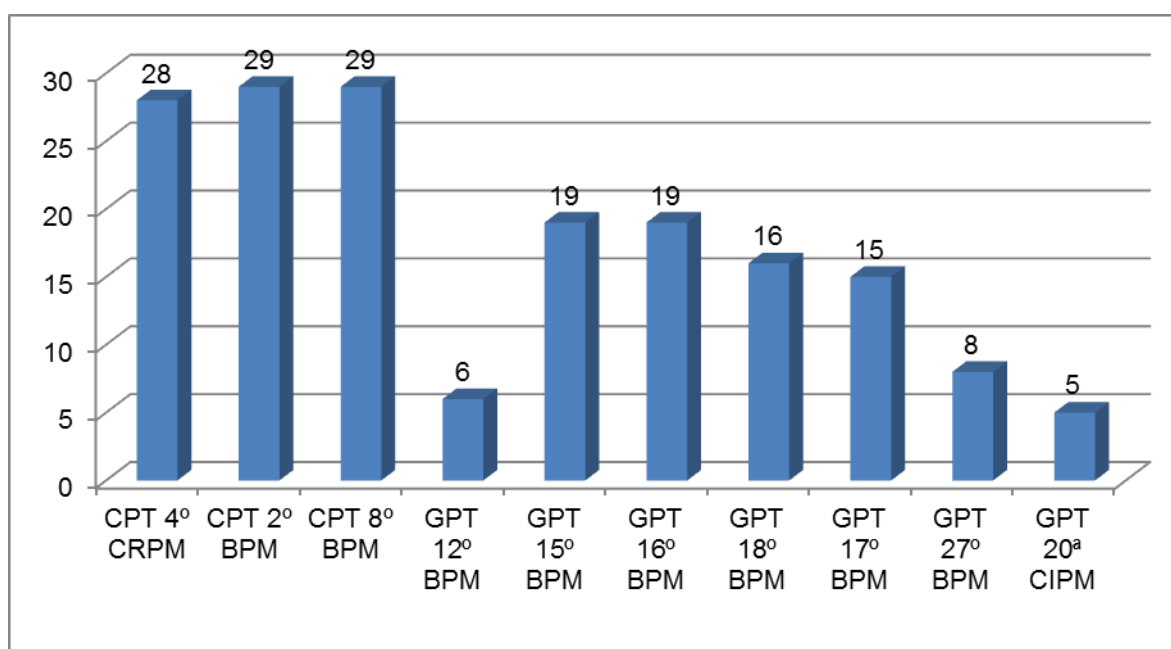
4.1 Efetivo

Os grupos existentes atualmente no Estado devem ser compostos por policiais militares voluntários a servir em tais frações de tropa, com conhecimento específico em patrulhamento tático, porém a Portaria nº 975/2001 - PM/1 não restringe a

composição de tais grupos apenas por policiais especializados pelo Curso de Patrulhamento Tático, possibilitando também o ingresso em tais frações de tropa de militares possuidores de estágio de patrulhamento tático.

O previsto pela Portaria nº 975/2001 – PM/1 é que haja o efetivo mínimo de dezessete policiais em Grupos de Patrulhamento Tático que componham frações de tropa de Companhias Independentes e vinte e um, caso o Grupo pertença a um Batalhão. Observa-se porém, de acordo com os dados levantados na pesquisa realizada, que nenhuma das Unidades alvo de tal coleta de informações possui o efetivo mínimo previsto, sendo que as que mais se aproximam são os GPT do 15º BPM e 16º BPM:

Gráfico 01 – Efetivo existente nas CPT e GPT pesquisados.

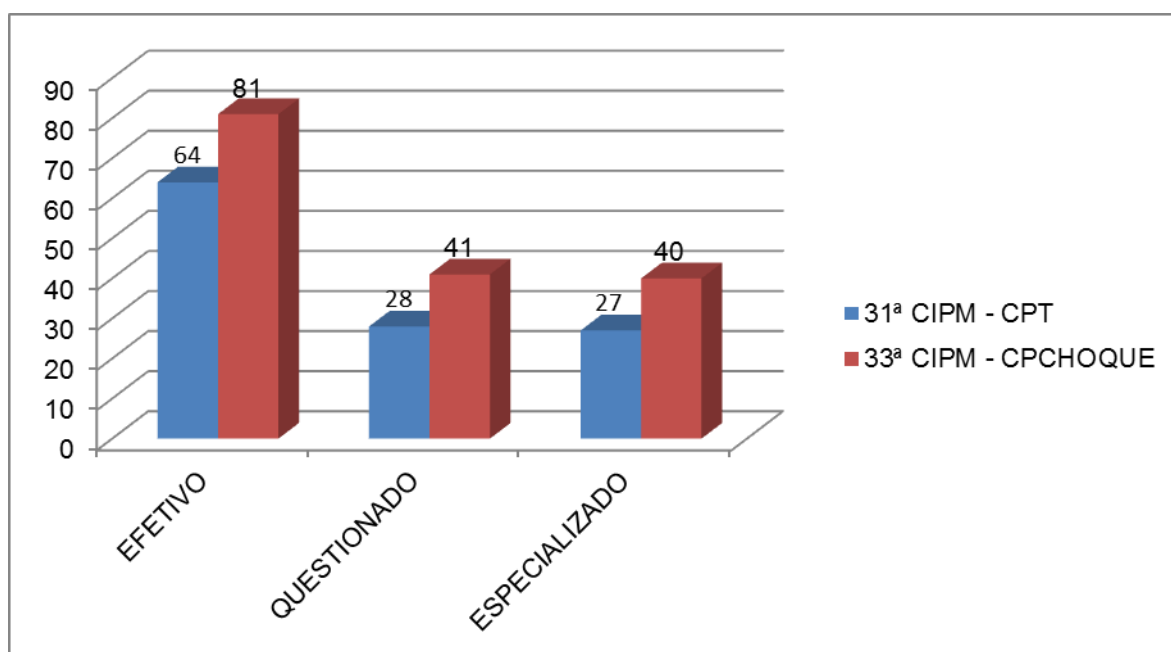


Observa-se ainda que as Companhias de Patrulhamento Tático do 4º CRPM, 2º BPM e 8º BPM por pouco ultrapassam a quantidade mínima de efetivo previsto para os GPT, sendo observado ainda que a Companhia da Cidade de Goiás (4º CRPM) atende toda a área do Comando Regional, com equipes destacadas nos municípios de Mozarlândia e Jussara.

O CAP QOPM Gilson Vicente da Silva, Comandante da 20ª CIPM, em entrevista prestada ao desenvolvimento deste trabalho, esclareceu os motivos pelos quais não cumpre o estabelecido pela normativa supracitada por não disponibilizar o efetivo suficiente para a composição de um GPT: “Não tem dentro do efetivo da

Companhia dezessete policiais que tenham condições técnicas de compor o efetivo do Grupo, além do voluntariado, pois não seriam suficientes” (SILVA, 2013, p. 92).

Gráfico 02 – Efetivo existente, questionado e detentor de curso de especialização nas Unidades pesquisadas.



A formação do Grupo com apenas uma equipe policial especializada impossibilita qualquer acionamento de emergência, quer seja para prestação de apoio policial até mesmo àquela equipe que se encontra em serviço.

A doutrina de Patrulhamento Tático da Polícia Militar de Goiás não esclarece diretamente o que diz respeito a tal situação, porém o Manual de Procedimentos da ROTA, tropa de Patrulhamento Tático da Polícia Militar do Estado de São Paulo destaca: “Saída da Base Aguiar: “A saída do pelotão é feita em comboio, liderado pela Vtr Cmdo, em direção à área de patrulhamento, e liberado somente ordem do Cmt Pel.” (ROTA. 1996. p. 5)

Percebe-se que as Equipes de Patrulhamento Tático só saem da Base em direção ao serviço policial em comboio e, como tal, atuam em todo o decorrer do serviço.

Tal situação ocorre em razão da iminente necessidade de apoio a equipe em caso de envolvimento em ocorrência de vulto, com várias pessoas detidas ou de efetuar acompanhamento e cerco a marginais em fuga e não ser possível, havendo apenas uma equipe de serviço no momento de tal eventualidade.

No exemplo citado acima, caso haja fuga de elementos de equipe policial, o Procedimento Operacional Padrão (POP), no Processo 405, prevê o acompanhamento e cerco como ferramenta a ser utilizada para se tentar a abordagem ao infrator da lei.

Na ausência de outra equipe em mesmas condições de efetuar a abordagem, não é possível executar esta ação, o que ocasiona o insucesso da missão policial.

Na entrevista feita com o CAP QOPM André Luiz de Carvalho, observa-se uma situação de banalização dos recursos especiais empregados por uma equipe do GPT e de ineficiência e ineficácia nas missões diárias:

Por exemplo, em Ipameri, tem duas viaturas. Uma é do GPT e outra é convencional. Então quando a convencional está em utilização, qualquer outra ocorrência vai ser atendida pelo GPT. É uma subutilização, uma banalização do grupo tático (CARVALHO, 2013, p. 99).

A doutrina de patrulhamento tático descreve a necessidade de mais de uma equipe em serviço quando trata do acompanhamento:

Seção VIII

Procedimentos operacionais em acompanhamentos e cercos
As ocorrências de acompanhamento e cerco, geralmente, envolvem todo o pelotão de patrulha tática e, não raro, necessitam apoio de outros setores (PMGO, 2002, p. 21).

4.2 Especialização

Dentro da ótica da especialização do policial militar para compor efetivo de Grupo de Patrulhamento Tático, observa-se que a maioria dos GPT atualmente funciona com número reduzido de policiais militares detentores de qualquer um dos cursos de especialização considerados como objeto deste estudo.

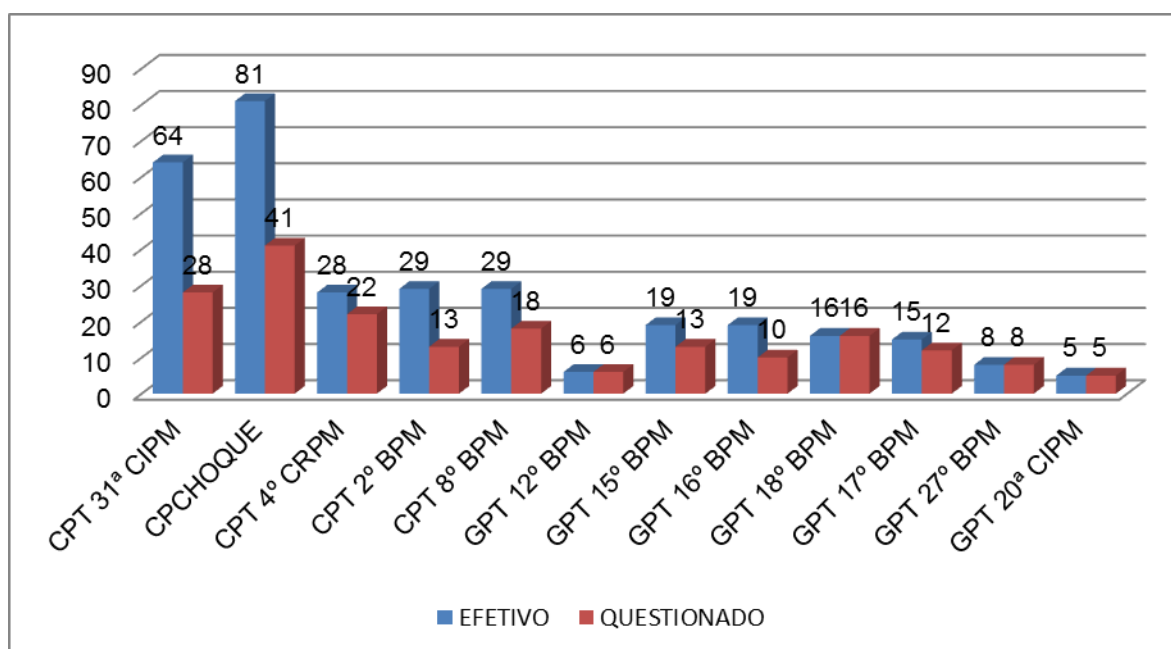
Nas Companhias de Patrulhamento Tático subordinadas diretamente aos CRPM ou às Unidades Policiais Militares, a situação de existência de militares não especializados através de cursos diminui e nas Unidades Independentes, a 31ª CIPM (CPT de Anápolis), bem como a 33ª CIPM (CPCHOQUE, em Valparaíso de Goiás), ocorre quase inexistência de policiais sem a formação específica em suas áreas de atuação.

Os grupos da 20ª CIPM, 27º BPM, 18º BPM e 12º BPM que foram objeto desta pesquisa, tiveram todo o efetivo que os compõem questionados a respeito da especialização, enquanto que nas demais Unidades, foi feito o estudo por amostragem,

utilizando-se apenas parte do efetivo para o preenchimento dos questionários que subsidiaram a pesquisa de tais informações.

Percebe-se que dentro da realidade das Unidades Independentes, o quantitativo de policiais militares detentores de Cursos de Especialização é quase o total, salvo poucas exceções. De acordo com o Comandante da CPCHOQUE, de Valparaíso de Goiás, tal Unidade possui apenas dois policiais militares que foram recentemente incluídos no efetivo da mesma e são os únicos que não fizeram ainda nenhum curso de especialização, passando apenas pelo estágio básico de inclusão.

Gráfico 03 – Efetivo existente e questionado nas Unidades pesquisadas.



São raros, porém ainda ocorrem Cursos de Patrulhamento Tático realizados atualmente em Companhias subordinadas a Comandos Regionais, conforme informações pesquisadas no Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás.

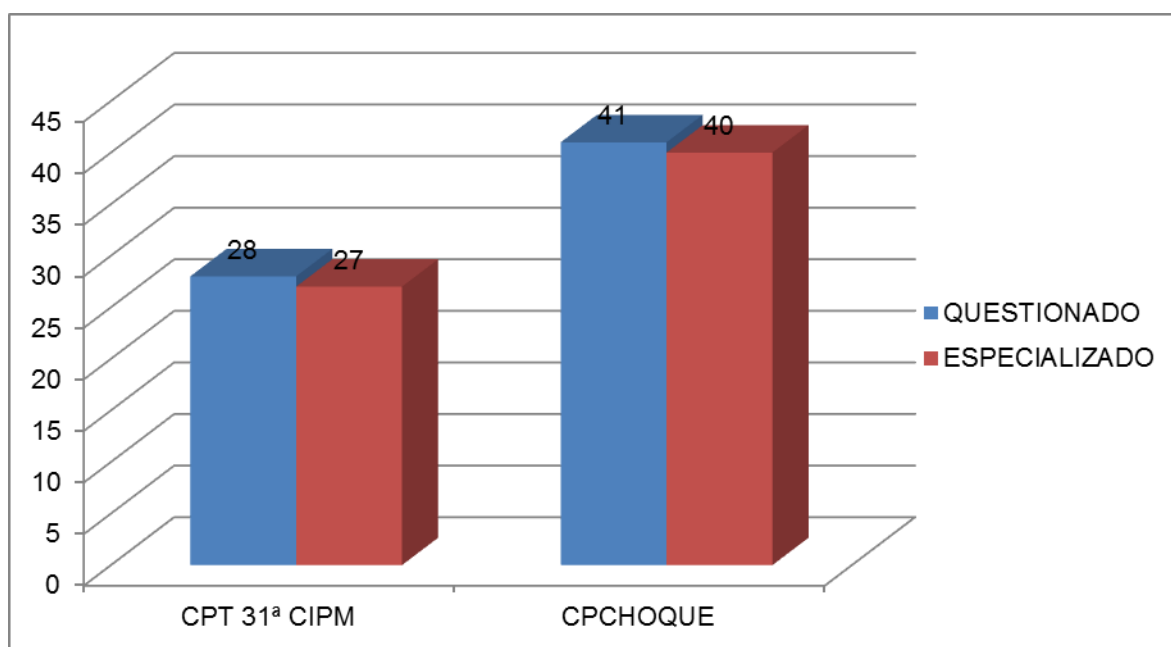
A Ata nº 034/ 2012, do Comando da Academia de Polícia Militar, datada de 30 de agosto de 2012, trata da Conclusão do 16º Curso de Patrulhamento Tático na 31ª Companhia Independente de Polícia Militar - Companhia de Policiamento Especializado.

Situação idêntica se identifica também no 4º CRPM, onde a Ata 001/ 2012 do 4º Comando Regional de Polícia Militar, datada de 27 de janeiro de 2012 encerra o 15º Curso de Patrulhamento Tático, planejado e conduzido naquele Regional.

O CAP QOPM André Luiz de Carvalho discorre sobre as dificuldades encontradas em relação à especialização nos GPT nos dias atuais em entrevista concedida para a elaboração deste trabalho:

A maior dificuldade que eu acho que a gente tem hoje é que a gente não consegue autorização para a realização de Curso de Patrulhamento Tático nas Unidades do interior, é uma dificuldade tremenda, porque se centraliza demais e outra: quando se abre vaga, por exemplo, pro Curso Operacional de ROTAM ou Curso de Patrulhamento Tático se tem a exigência de permanência na Unidade. É impossível. Então o policial nosso, o que acontece? Vai ter que permanecer sempre com os policiais que têm curso realmente e os outros são só estagiários. Tem que haver a reposição do efetivo, vai fazendo estágio, trazendo outro, dentro do que é possível fazer e a gente tem que ter a preocupação de nunca colocar uma equipe só com estagiários. Tem que ter no mínimo um graduado ou então, na pior das hipóteses, um soldado que tenha o curso, mas aí você tem aquela situação de sobrecarregar quem é cursado porque você não vai deixar uma equipe sem nenhum policial que não seja detentor de algum curso de especialização na área, aí você entra com dois estagiários. Aí faltou de novo, que nem agora, estou com dois sargentos fazendo curso. Estou tendo um problema porque o policial cursado tem que se desdobrar pra cumprir as missões (CARVALHO, 2013, p. 96).

Gráfico 04 – Efetivo questionado e que possui Cursos de Especialização nas Unidades Independentes Especializadas existentes no interior do Estado.



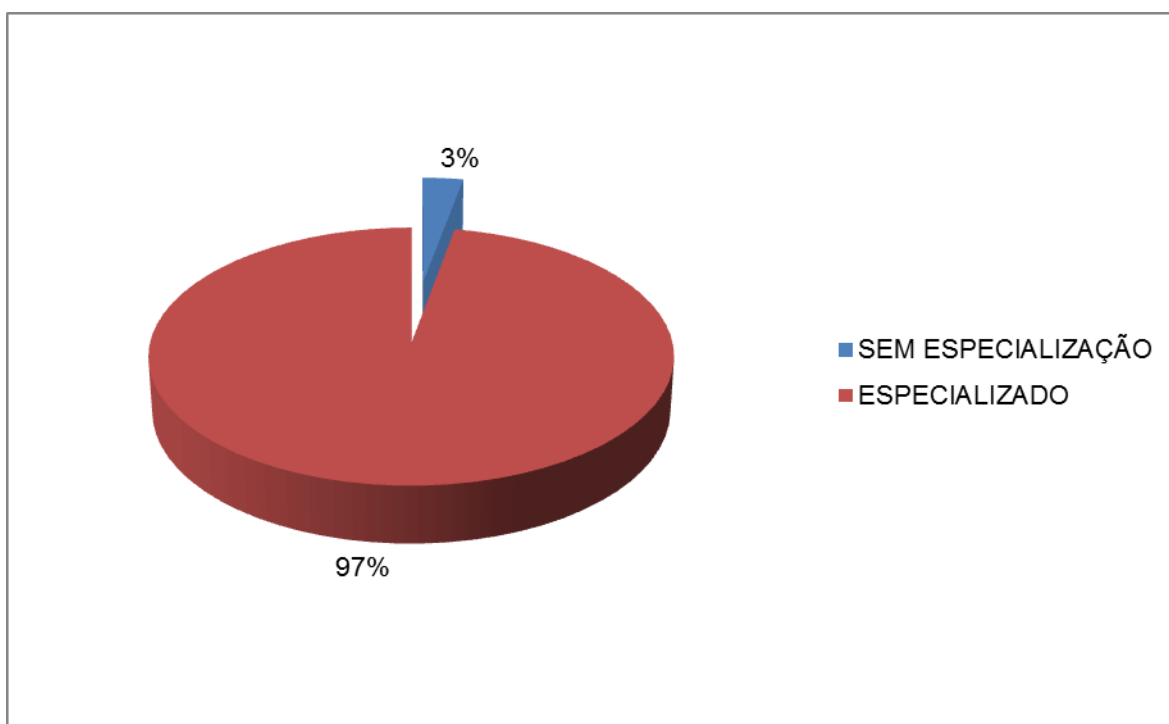
Percebe-se, desta forma, que o maior nível de dificuldade em relação à especialização está ligada diretamente aos GPT, devido principalmente à falta de

estrutura para que ocorram cursos nas Unidades, em razão de os mesmos serem apenas frações de tropa de Unidades Policiais Militares.

Como não dispõem de estrutura própria, tampouco de Comando, por não serem Unidades Independentes, estas células vêm passando por um sistema de escassez de efetivo e de falta de especialização através de curso próprio.

Na forma como funcionam hoje, seria necessário o envolvimento da Unidade Policial Militar na busca por cursos de especialização, o que por diversas vezes não ocorre em virtude de necessitar investir tempo, efetivo, estrutura, além do que, na maioria das vezes, os próprios comandantes nem mesmo são conhecedores das exigências relativas à especialização do militar que for destinado a servir em tais células.

Gráfico 05: Percentual do efetivo detentor de cursos de especialização, componente das tropas da 31ª e 33ª CIPM pesquisadas.



As Unidades Policiais Militares existentes no interior do Estado apresentam índice quase nulo de efetivo sem especialização, em virtude da possibilidade de realização constante de cursos de especialização dos policiais componentes de seus quadros, o que reflete maior profissionalismo em suas atuações diárias diante da lida operacional a que tais Unidades estão sujeitas.

Gráfico 06 – Efetivo questionado e que possui Cursos de Especialização nos Grupos de Patrulhamento Tático pesquisados.

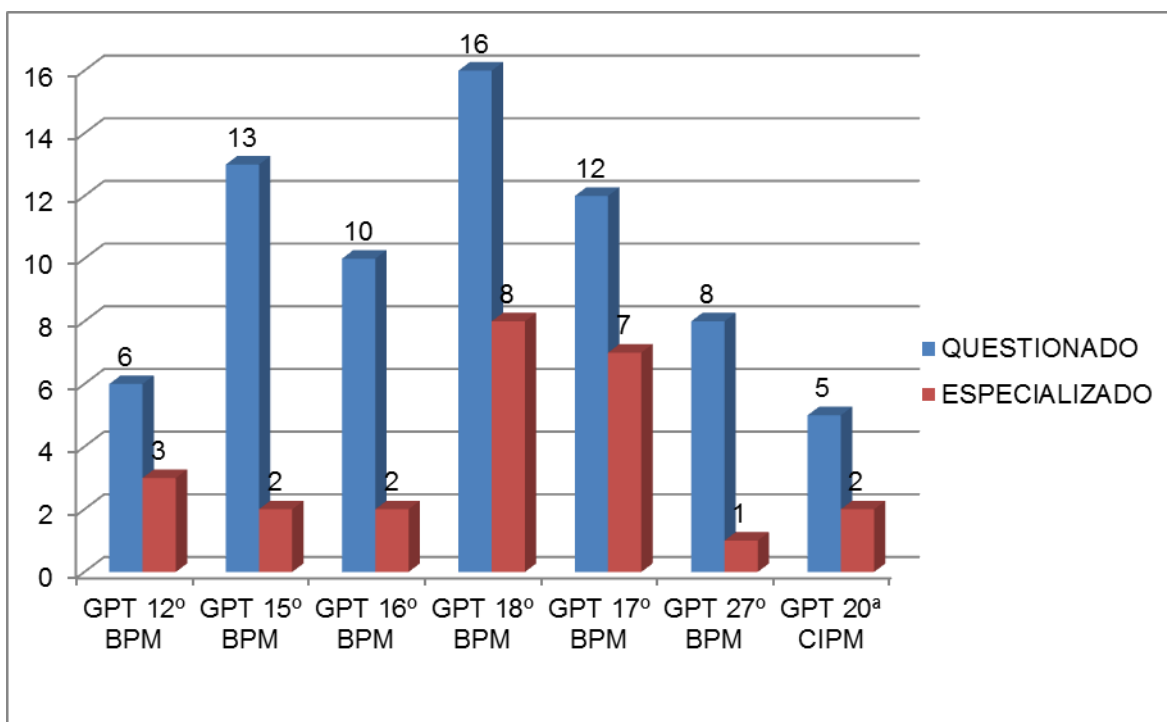


Gráfico 07: Percentual do efetivo detentor de cursos de especialização, componente de tropas dos GPT pesquisados.

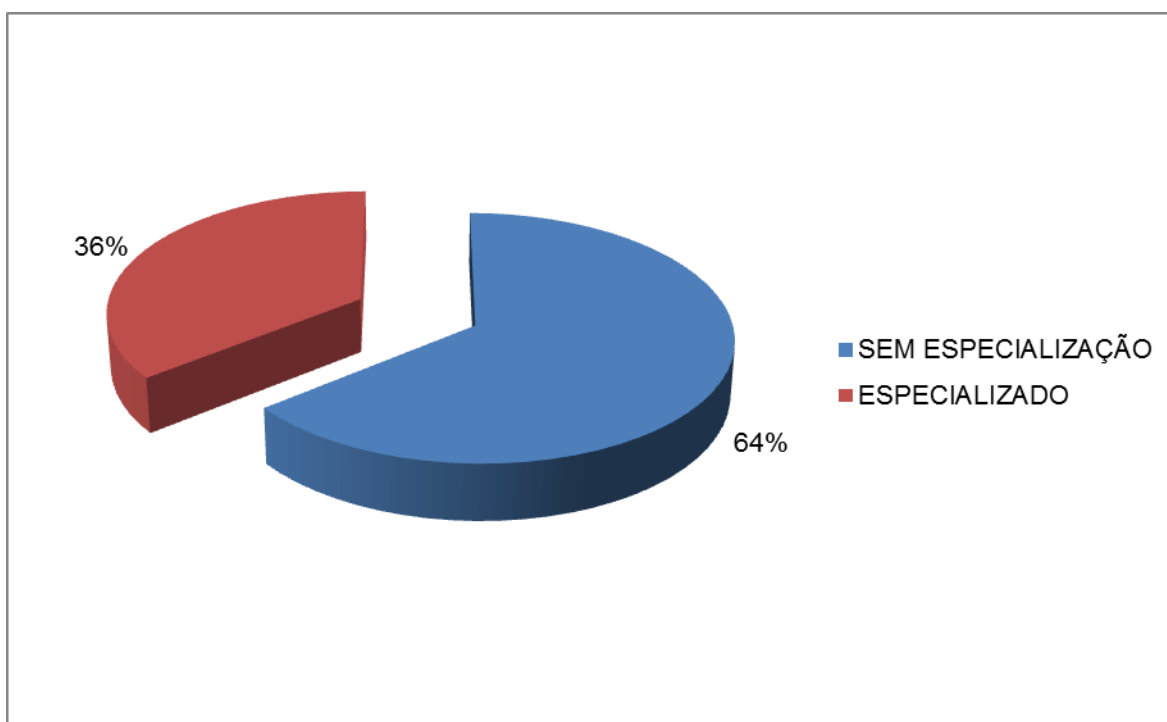


Gráfico 08 – Efetivo questionado e detentor de Cursos de Especialização nas Companhias de Patrulhamento Tático pesquisadas.

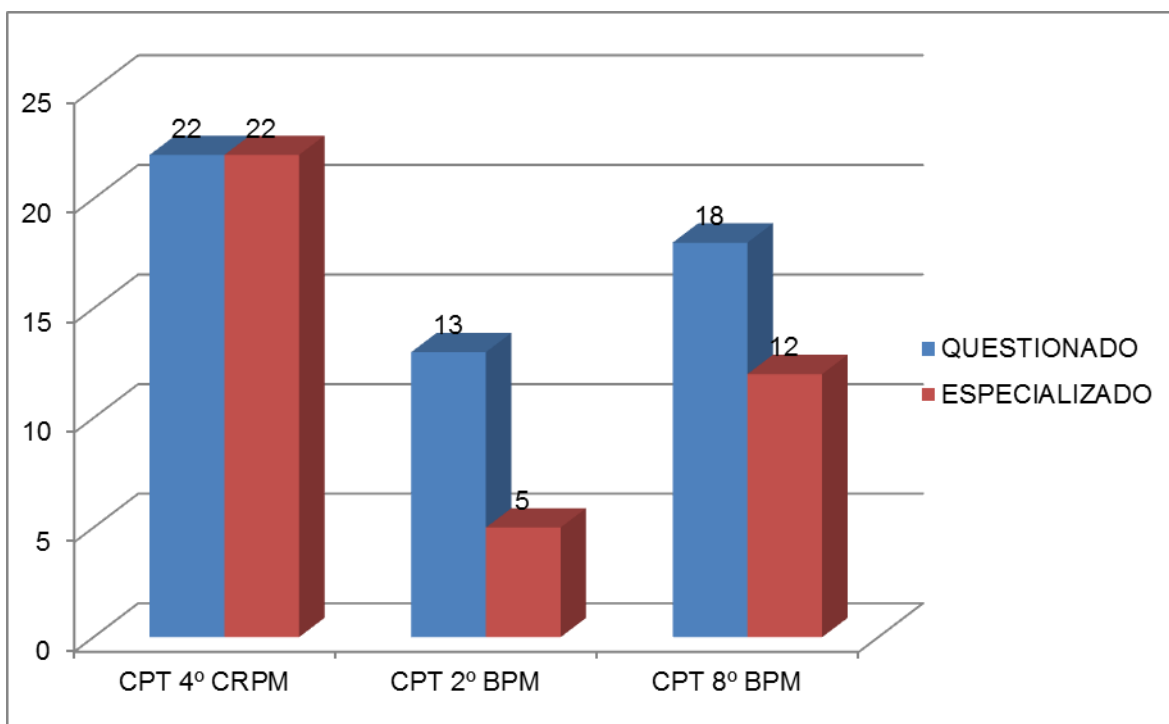
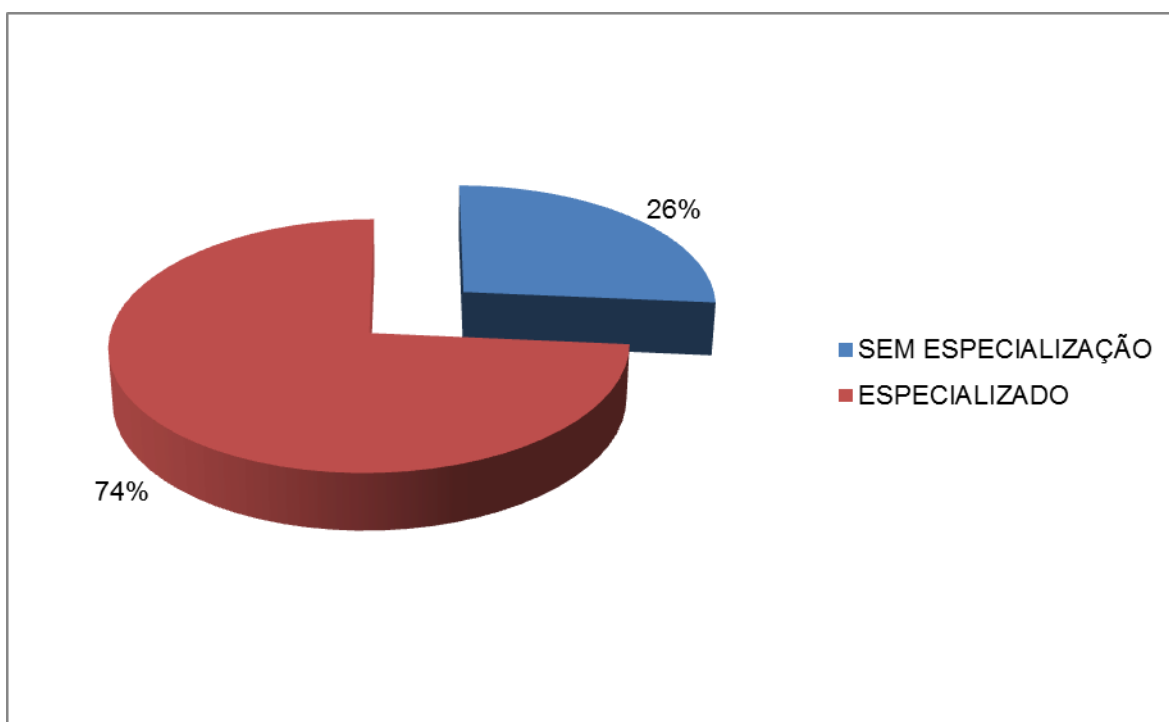


Gráfico 09: Percentual do efetivo componente de tropas das CPT pesquisadas detentor de cursos de especialização.



Ainda em relação às dificuldades ocasionadas pela falta de instrução e formação de novos policiais na especialização requerida, o CAP Carvalho ressalta a desmotivação sofrida por parte do policial em relação a servir nos GPT no atual modelo:

Um problema sério que eu enfrento é exatamente o voluntariado. A partir do momento que você “cata” um policial dentro da tropa, o coloca na situação de estagiário e demora-se muito tempo para tentar se ministrar um curso pra ele, muitas das vezes ele não é voluntário mais pra fazer um curso. Coloca a situação: você tem que deslocar pra Goiânia pra fazer um curso. Ele já não é mais voluntário pra permanecer no efetivo do grupo. Ele vai preferir sair do grupo ao invés de permanecer. Ao passo de que se o curso fosse disponibilizado pra ele antes de entrar no grupo, ele viria, faria o curso e retornaria para o grupo trazendo novos conhecimentos. E esse fator realmente desmotiva (CARVALHO, 2013, p. 97).

De acordo com o declarado pelo Oficial entrevistado, percebe-se que a centralização dos Cursos de Especialização na capital do Estado dificulta a manutenção de efetivo dos Grupos existentes no Interior do Estado, em razão da distância a que o policial se submeteria a percorrer, custos com material, hospedagem e alimentação custeados pelo próprio candidato, além de o mesmo ter de deixar sua casa e família para estar frequentando um curso longe de casa por diversas semanas, devido à carga de instruções realizadas ministradas e à realização de estágio operacional, que é feito em serviços normais, onde o militar concorre à escala da Unidade Operacional Especializada que está promovendo o curso.

Observa-se pela fala do Oficial Intermediário que comanda a 1ª Companhia do 18º BPM, Subunidade esta a que está vinculado o Grupo de Patrulhamento Tático da Unidade, que o funcionamento dos GPT, atualmente sem a especialização através de curso, utilizando apenas o estágio para aperfeiçoar o policial, não vem surtindo os efeitos desejados, conforme descrito:

Os estagiários acabam se tornando rotativos, não têm o curso específico na área, não têm o mesmo comprometimento dos graduados que hoje eu tenho lá. Mesmo porque o estágio não é publicado na ficha, não tem publicação, não tem valor nenhum pra ele. Tem muito conhecimento, mas se amanhã ele muda de unidade, ele começa do zero também. Se ele quiser entrar em outro grupo aí, vai ter que fazer outro estágio. Às vezes ele nem é voluntário mais, sabendo a dificuldade que é, ao passo de que se ele tivesse feito o curso, ele já “matava” a etapa dele, “né”? (CARVALHO, 2013, p. 97).

O estágio de inclusão é previsto pelas Normas Gerais de Ação aprovadas pela Portaria nº 975/2001 – PM/1, porém de acordo com o exposto pelo Oficial Intermediário, percebe-se que tal estágio deveria ser uma situação transitória até que o

militar pudesse ser matriculado em curso específico e buscasse a especialização completa, porém devido às dificuldades relatadas, não é possível encontrar alternativa para a especialização do policial.

Percebeu-se ainda que, conforme o levantamento feito nas frações de tropa pesquisadas, o estágio de Patrulhamento Tático a que os militares são submetidos não reflete a especialização que sirva como forma de qualificar o policial a prestar um serviço de qualidade que venha a satisfazer as necessidades da sociedade e que se assemelhe aos moldes do Programa de Qualidade da PMGO.

É necessária uma padronização em relação às instruções a serem ministradas nos estágios promovidos aos militares recém-incluídos nos Grupos de Patrulhamento Tático das cidades do Interior do Estado, bem como o tempo de duração destes. Tal necessidade se dá em razão do risco de se incorrer primeiramente, na seleção errônea do policial que servirá no Grupo, devido à facilitação das instruções para alguns, e em segundo momento, em situações de falta de condicionamento técnico direcionado à atividade especializada.

A falta deste tipo de condicionamento pode gerar problemas operacionais, táticos e estratégicos, em virtude de, muitas vezes o policial que fora condicionado apenas às atividades convencionais não possuir o preparo técnico profissional que o capacite a agir em determinada situação por não ter recebido a carga de instruções a que deveria ser submetido durante o período de ensinamento, especialização e preparação.

Percebe-se que dentro de um mesmo grupo não existe uniformidade em relação ao tempo de duração das instruções recebidas para inclusão nas tropas das frações pesquisadas.

Nota-se também que o tempo varia entre uma e dezesseis semanas, havendo, em alguns casos estudados e relatados no questionário, observado até mesmo seis meses de estágio aplicados a policiais incluídos nos Grupos de Patrulhamento Tático.

Além da variação do tempo na aplicação dos estágios de recepção de policiais transferidos para a Unidade, há ainda uma diferença entre as disciplinas das instruções ministradas aos estagiários, o que não possibilita que todos dentro de uma mesma equipe tenham o mesmo nível de conhecimento técnico.

A padronização do tempo do estágio e das disciplinas ministradas ocasionaria maior condicionamento técnico, fornecendo ao policial, maiores condições de atuação dentro da esfera de atribuição dentro das missões determinadas pela Portaria nº 975/2001 – PM/1.

Gráfico 10 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para a 31ª CIPM – CPT de Anápolis.

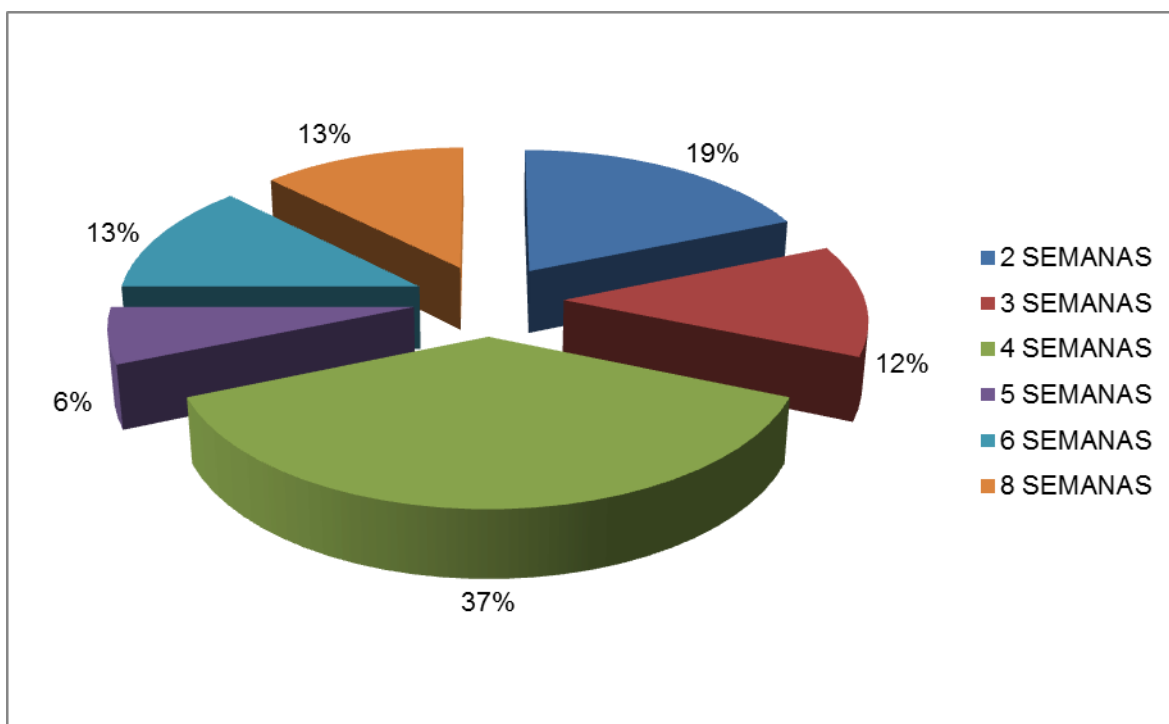


Gráfico 11 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para a 33ª CIPM – CPCHOQUE.

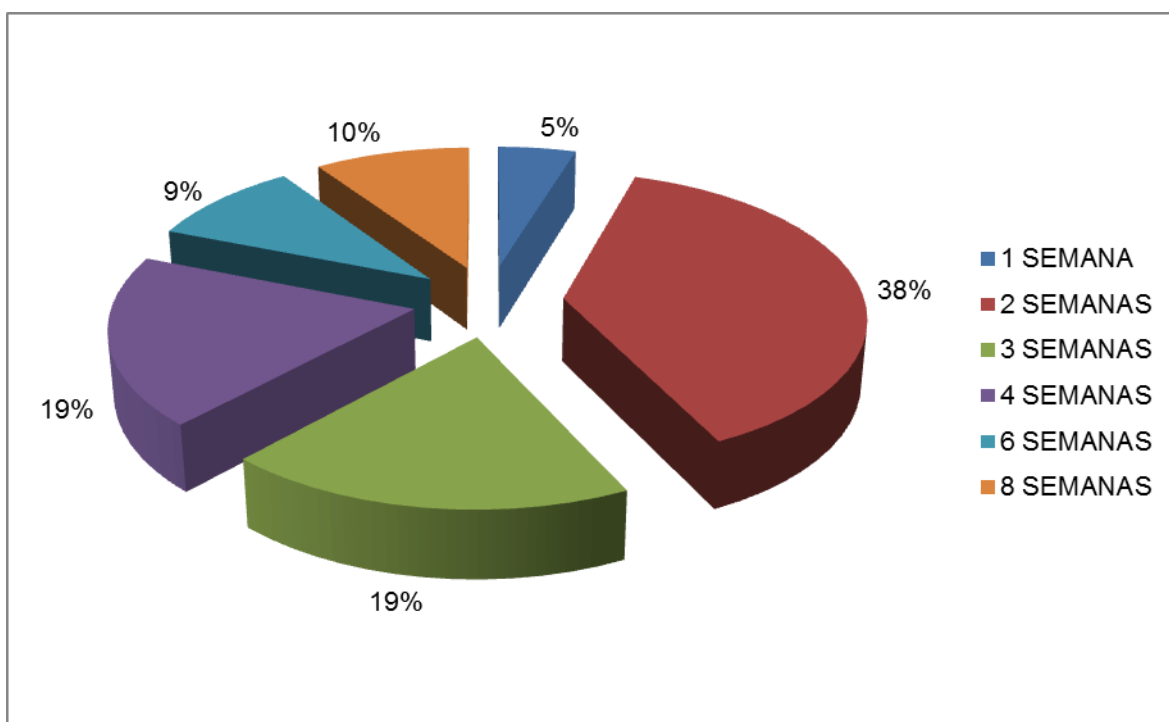


Gráfico 12 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para a CPT do 4º CRPM.

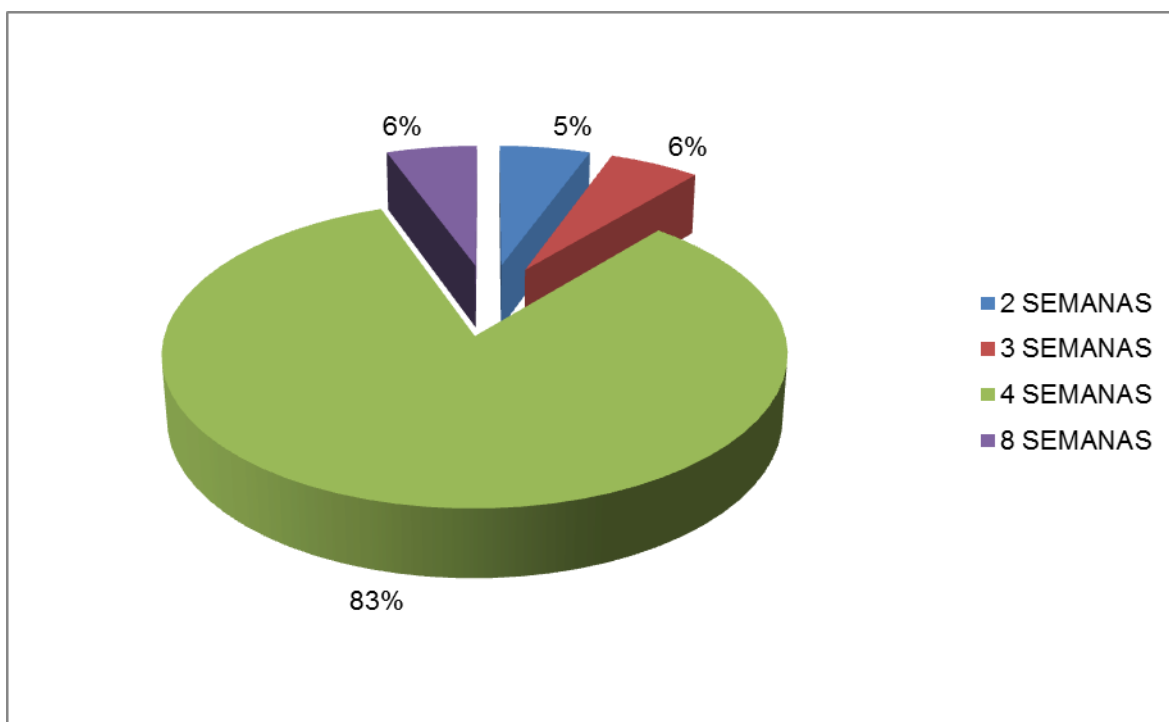


Gráfico 13 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para a CPT do 2º BPM.

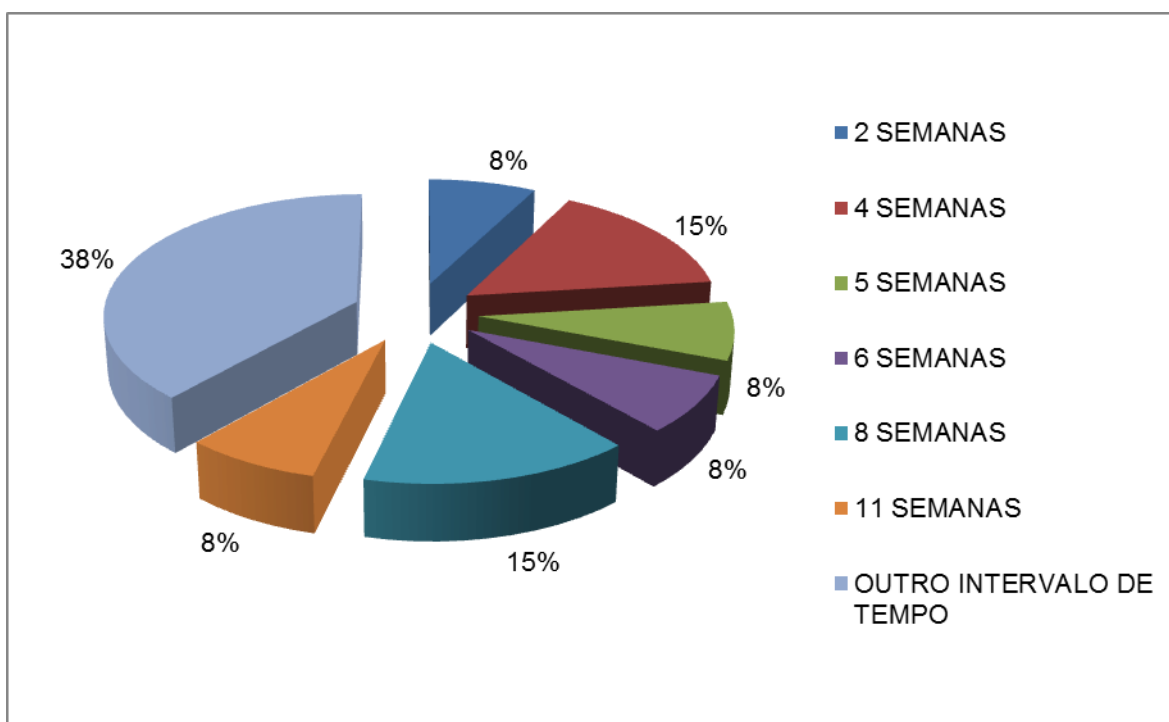


Gráfico 14 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para a CPT do 8º BPM.

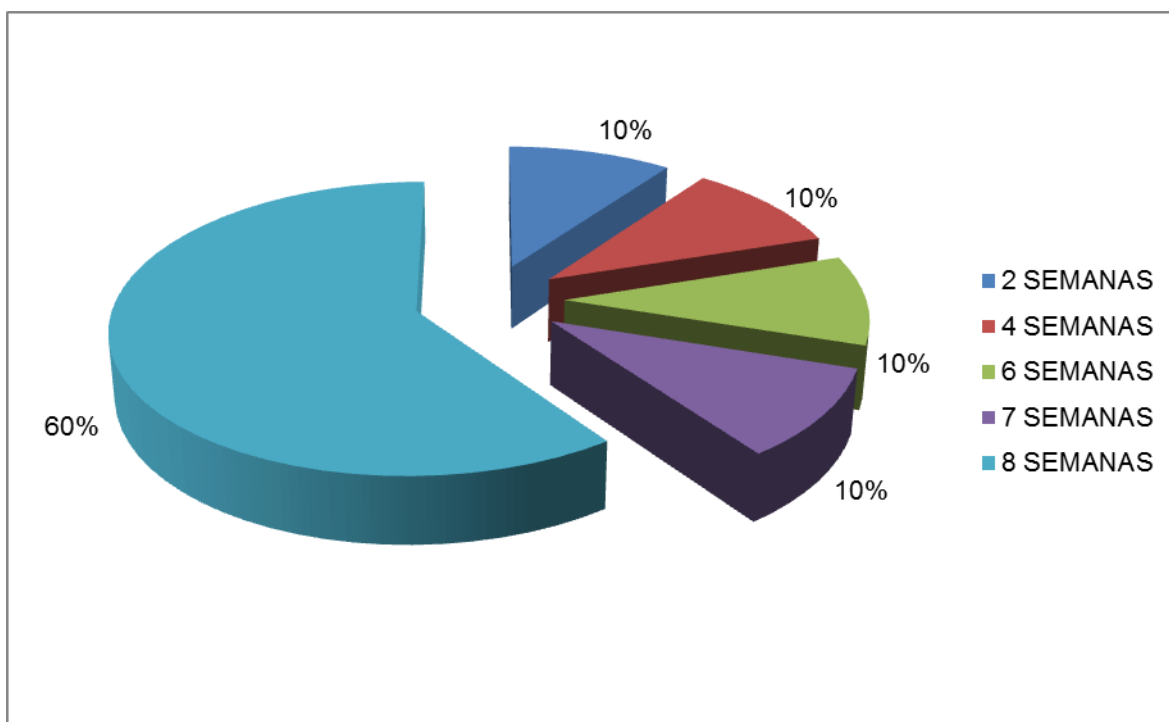


Gráfico 15 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 12º BPM.

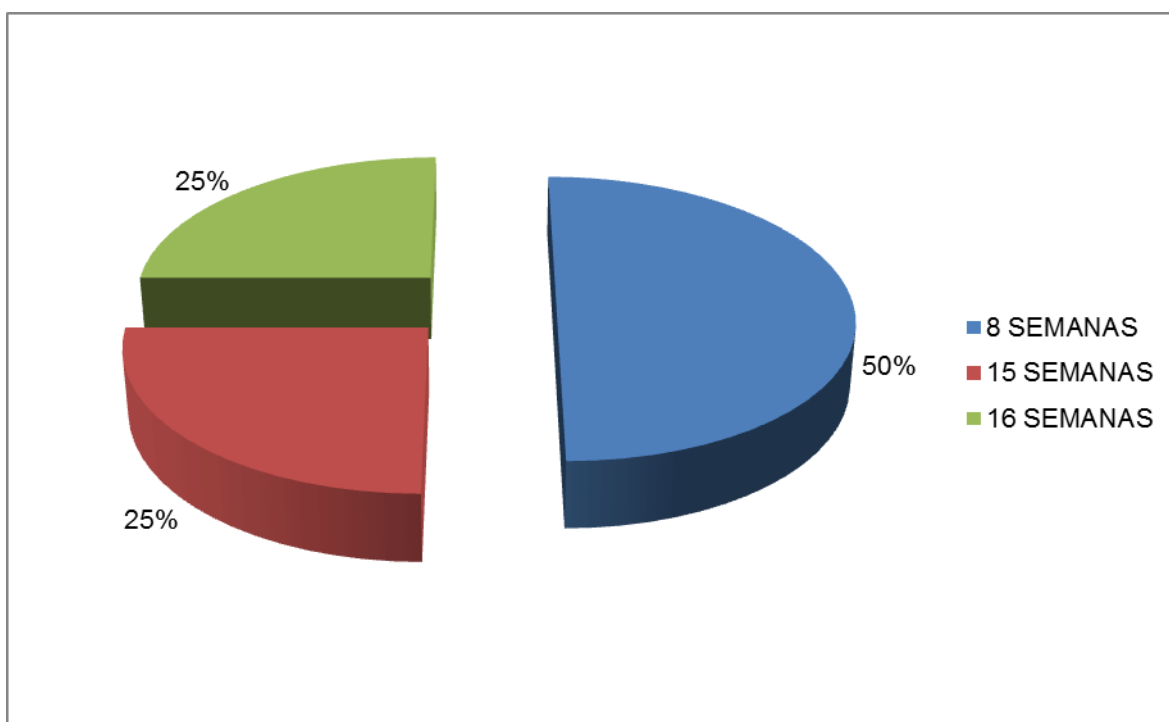


Gráfico 16 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 15º BPM.

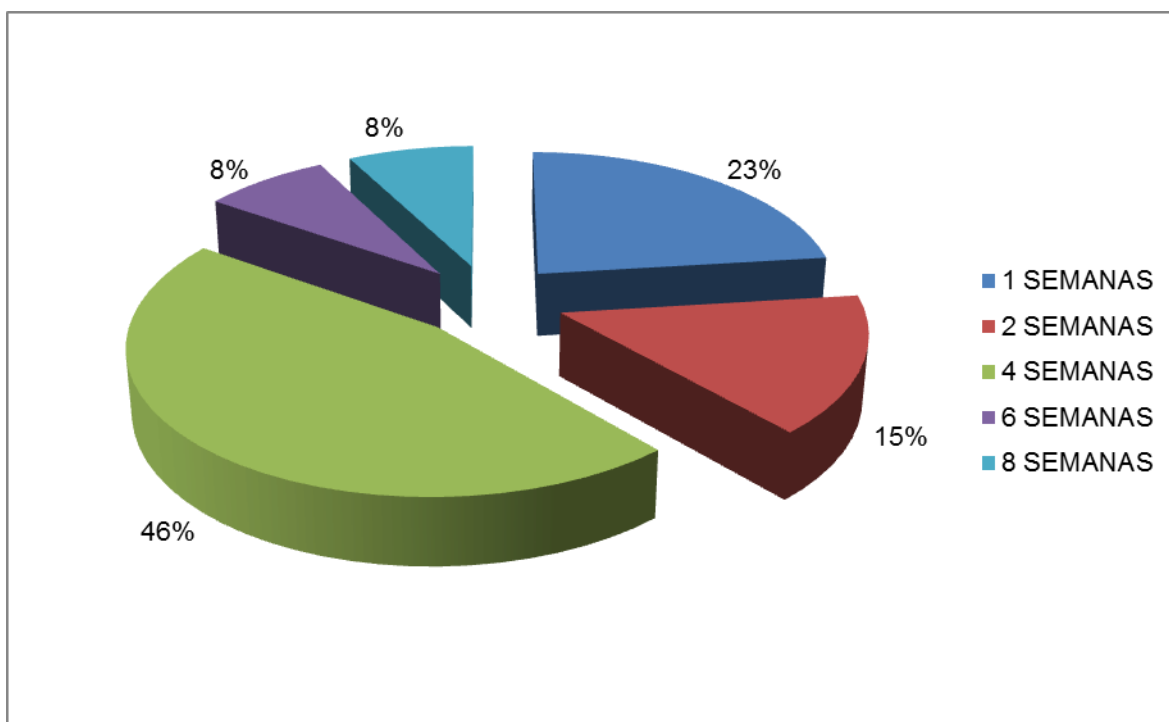


Gráfico 17 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 16º BPM.

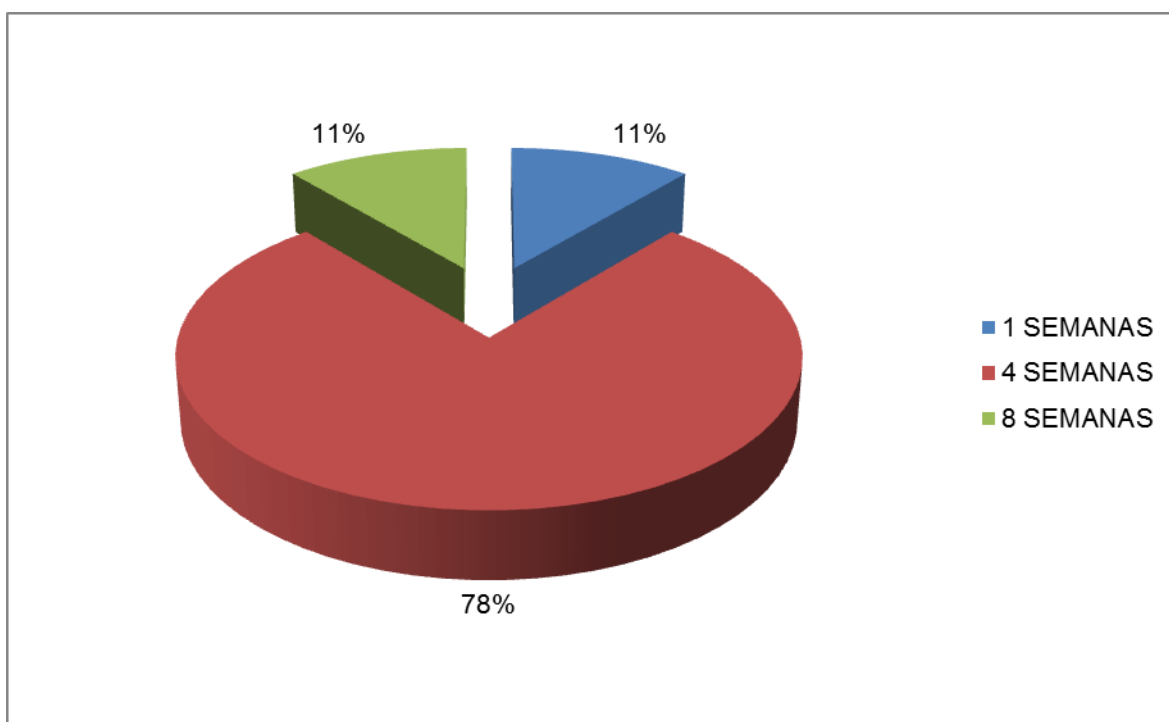


Gráfico 18 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 17º BPM.

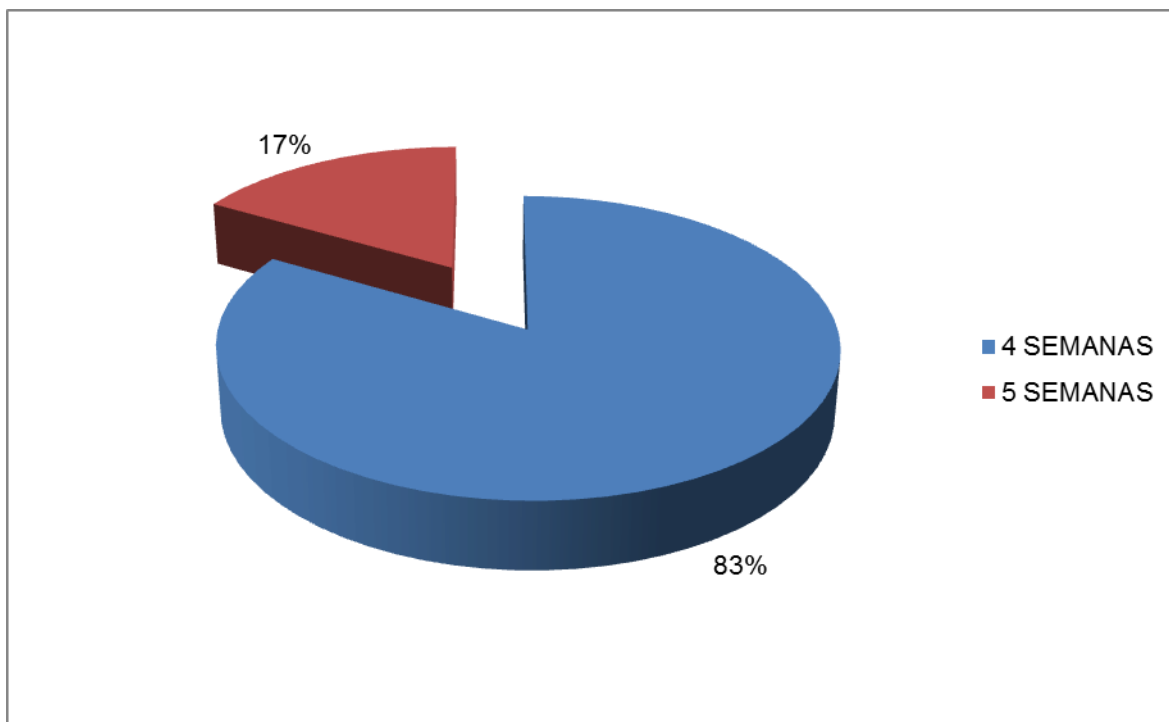


Gráfico 19 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 18º BPM.

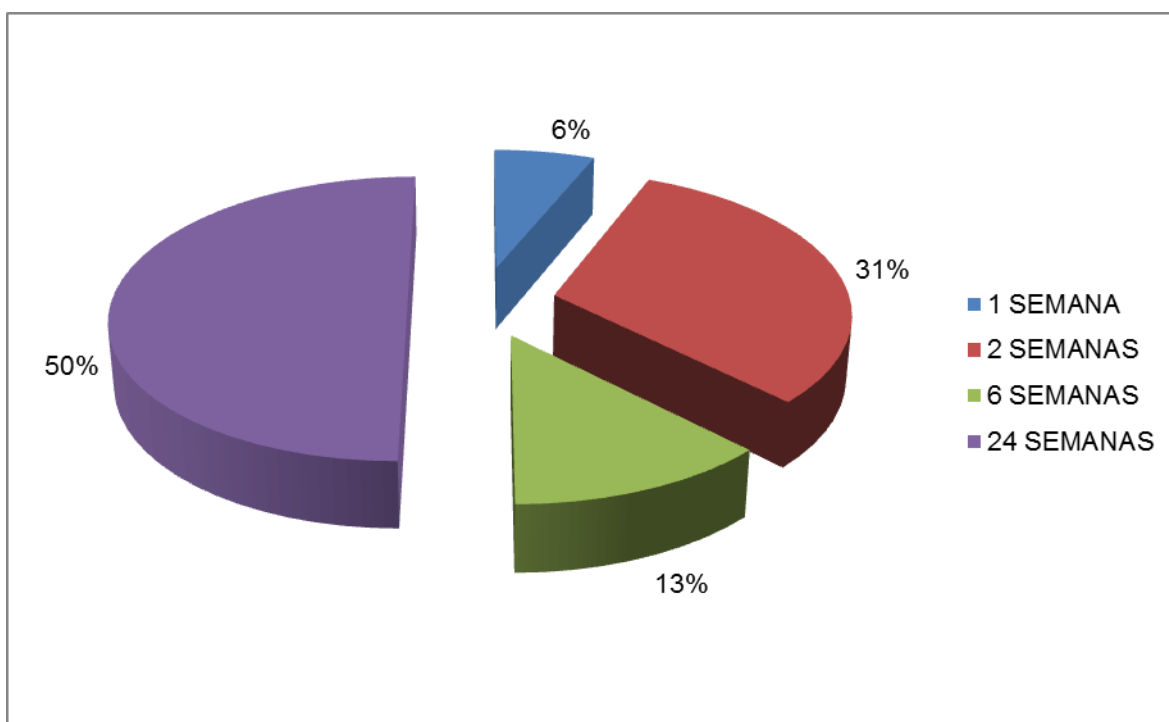


Gráfico 20 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT da 20ª CIPM.

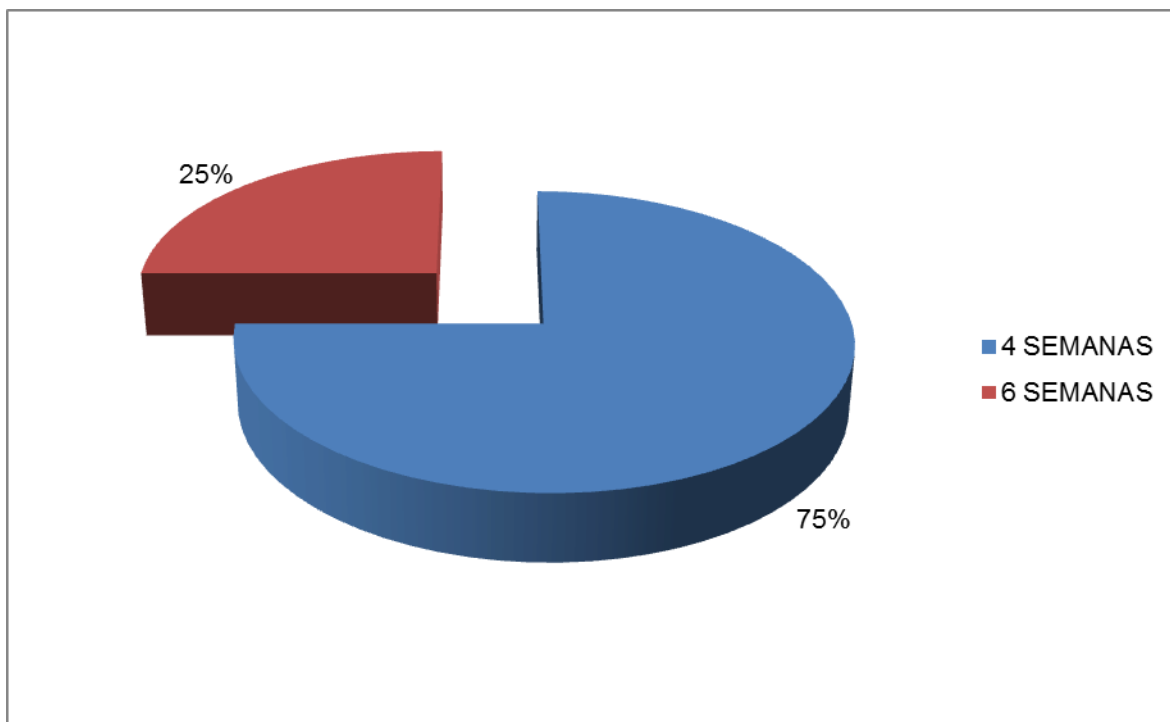
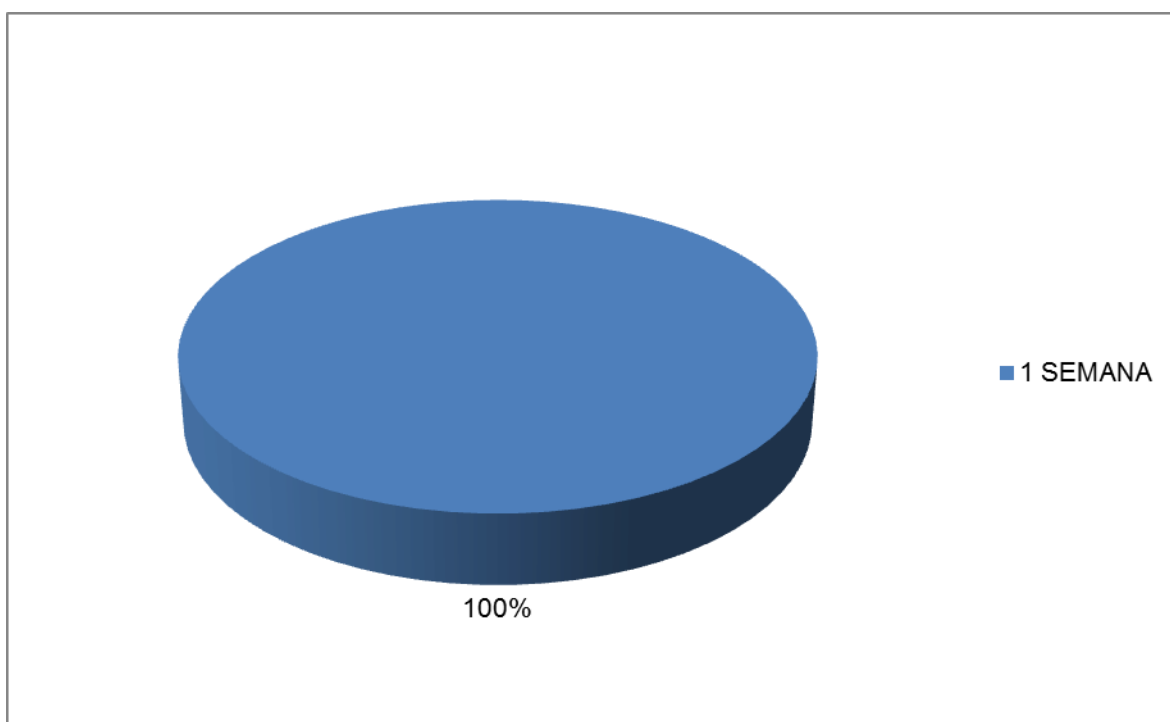


Gráfico 21 – Variação de tempo do estágio de inclusão de efetivo recém-transferido para o GPT do 27º BPM.



Relacionado à duração dos estágios de inclusão, o caso dentre os grupos estudados que mais desperta a atenção é o GPT do 27º BPM, em Senador Canedo. Tal grupo, de acordo com as informações obtidas no questionário, foi criado no ano de 2013 e todos os componentes participaram de um estágio de apenas uma semana ministrados por policiais componentes da CPT do 8º BPM.

A especialização policial na área de patrulhamento tático não deixa de ter diversas disciplinas que devem ser ministradas, o que, de certa forma, não capacita o policial a agir dentro dos princípios doutrinários e operacionais participando de uma breve instrução de apenas uma semana.

O CAP QOPM Luiz Carlos, Comandante da CPT do 2º BPM, informou no questionário que serviu como base deste estudo, que os estágios são realizados com diversas durações. O que determina o tempo que o estagiário permanece em tal situação, sendo instruído e preparado para servir naquela fração, ainda de acordo com o Oficial Intermediário é a necessidade do serviço, ou seja, se há demanda de efetivo, este acaba por ter um condicionamento técnico profissional prejudicado.

Visualiza-se desta forma a ineficiência na aplicação de tal modelo de estágio, em razão de não se instruir adequadamente o policial que irá prestar um serviço à sociedade executando missões de alto risco em uma modalidade de policiamento que requer nível diferenciado de profissionalismo e preparo profissional.

Ainda em observância ao quesito especialização do policial militar, notou-se pelo resultado obtido nas pesquisas uma variedade de instruções ministradas dentro destes estágios, não havendo qualquer padrão adotado quando da aplicação de tais instruções aos policiais recém-incluídos nos grupos e companhias estudados.

Para que fosse realizado tal estudo, foram sugeridas, no questionário aplicado aos militares componentes das frações de tropa, as seguintes disciplinas: Legislação, Armamento e Equipamento, Noções de Controle de Distúrbios Civis, Noções de Gerenciamento de Crises, Educação Física, Tiro Prático Policial, Identificação e vistoria veicular, Doutrina de Patrulhamento Tático, Abordagens Táticas e busca pessoal, Agentes Químicos e Ações Táticas.

Tais disciplinas foram sugeridas para orientar o questionário a ser respondido pelos militares componentes das frações de tropa com especialização tática em razão de as mesmas serem ministradas em curso de patrulhamento tático e, em tese, participarem do conhecimento mínimo a ser adquirido pelos policiais componentes de tais grupos, devido ao fato de os mesmos utilizarem de tais técnicas no dia-a-dia da lida operacional.

Gráfico 22 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para a 31ª CIPM – CPT de Anápolis.

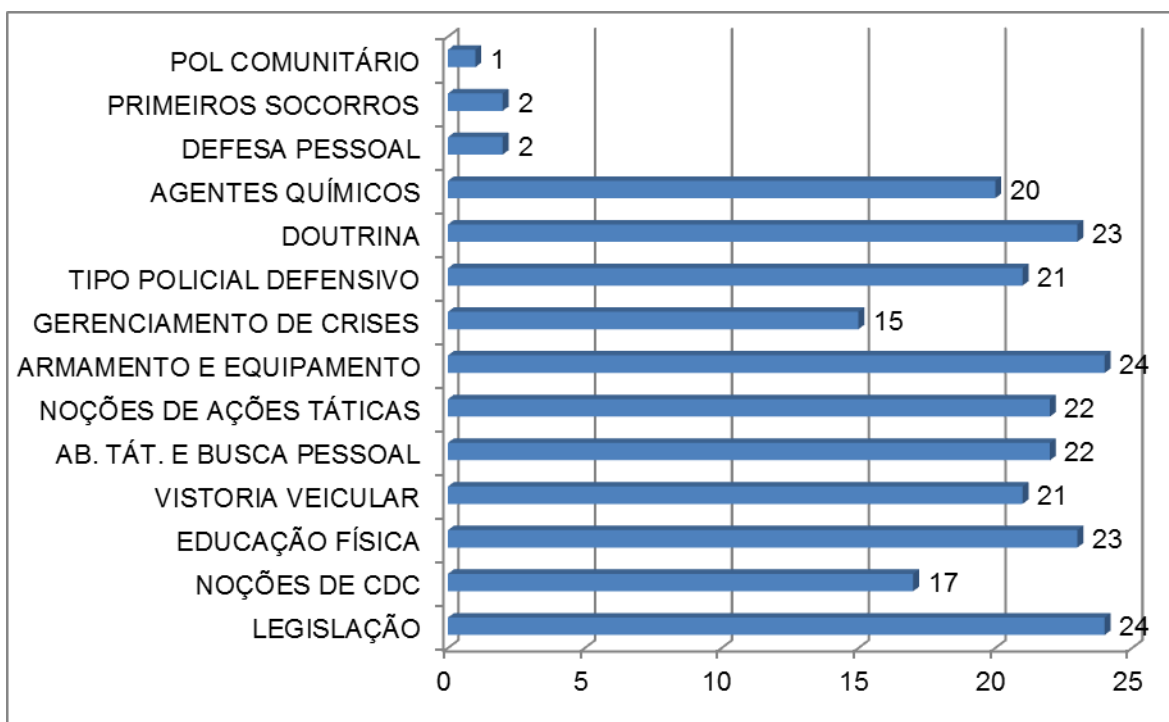


Gráfico 23 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para a 33ª CIPM – CPCHOQUE.

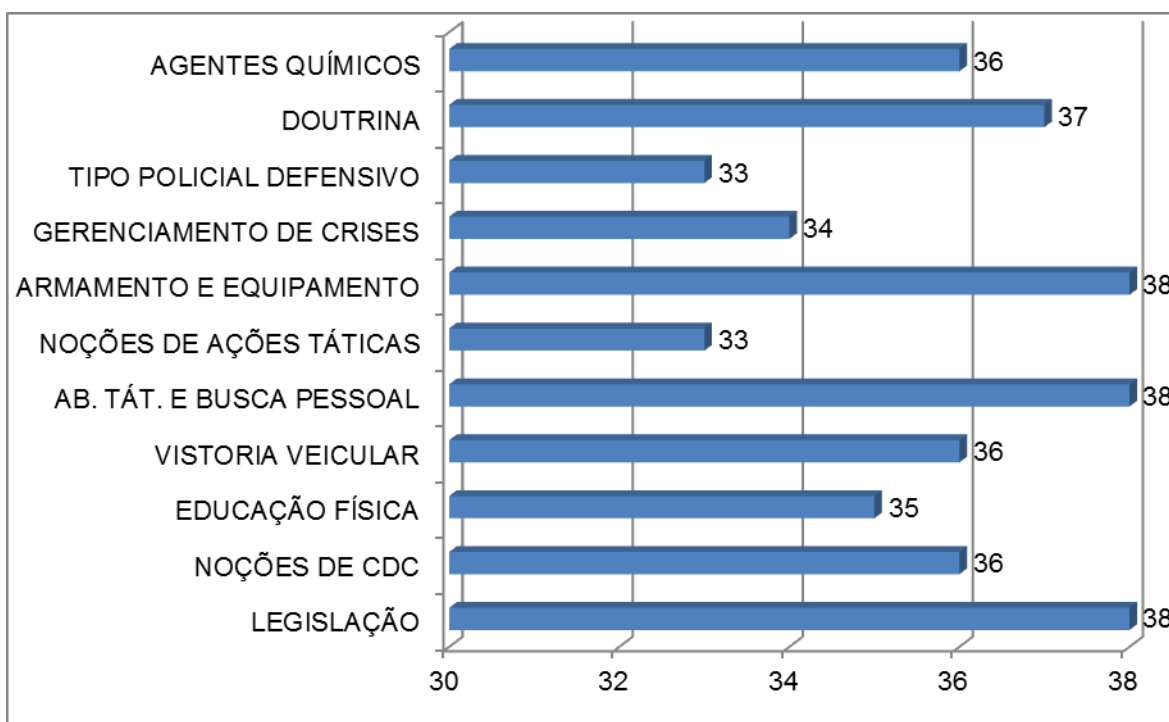


Gráfico 24 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para a CPT do 4º CRPM.

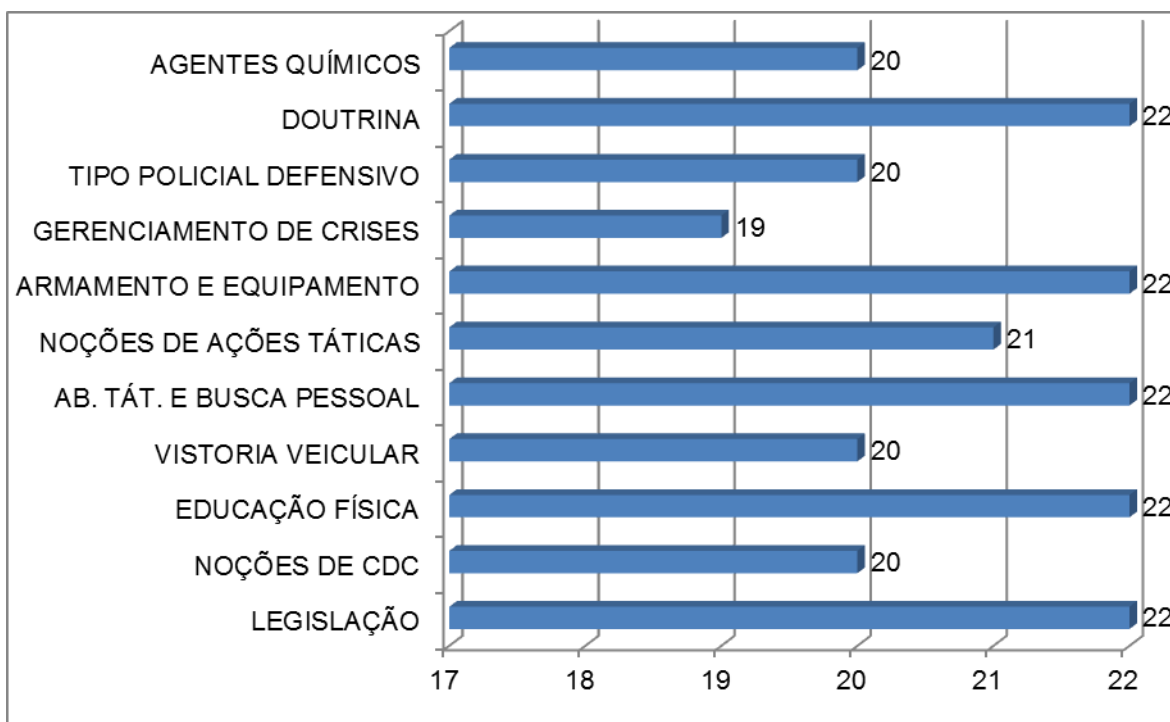


Gráfico 25 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para a CPT do 2º BPM.

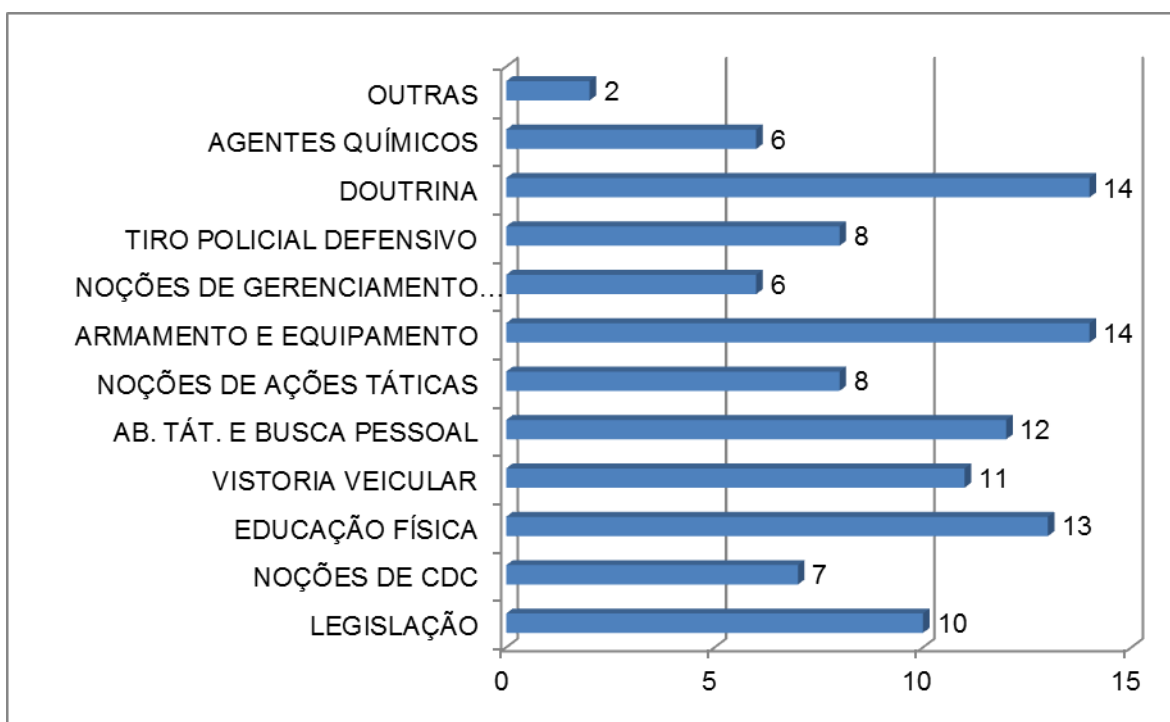


Gráfico 26 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para a CPT do 8º BPM.

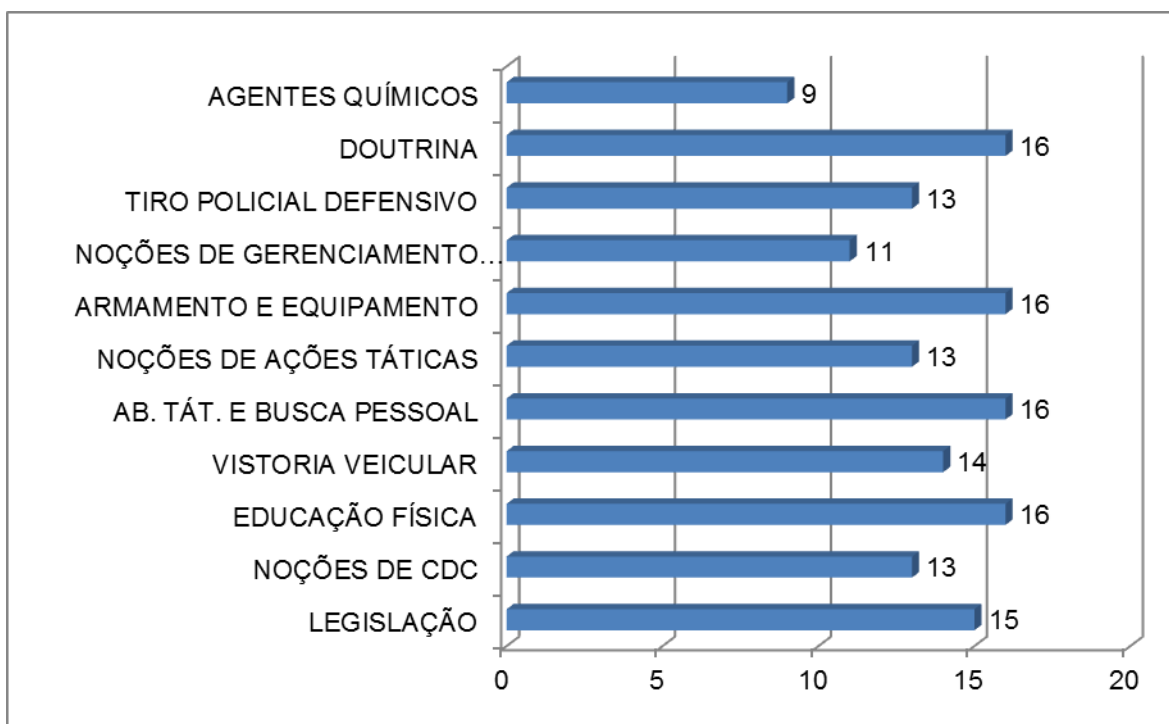


Gráfico 27 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 12º BPM.

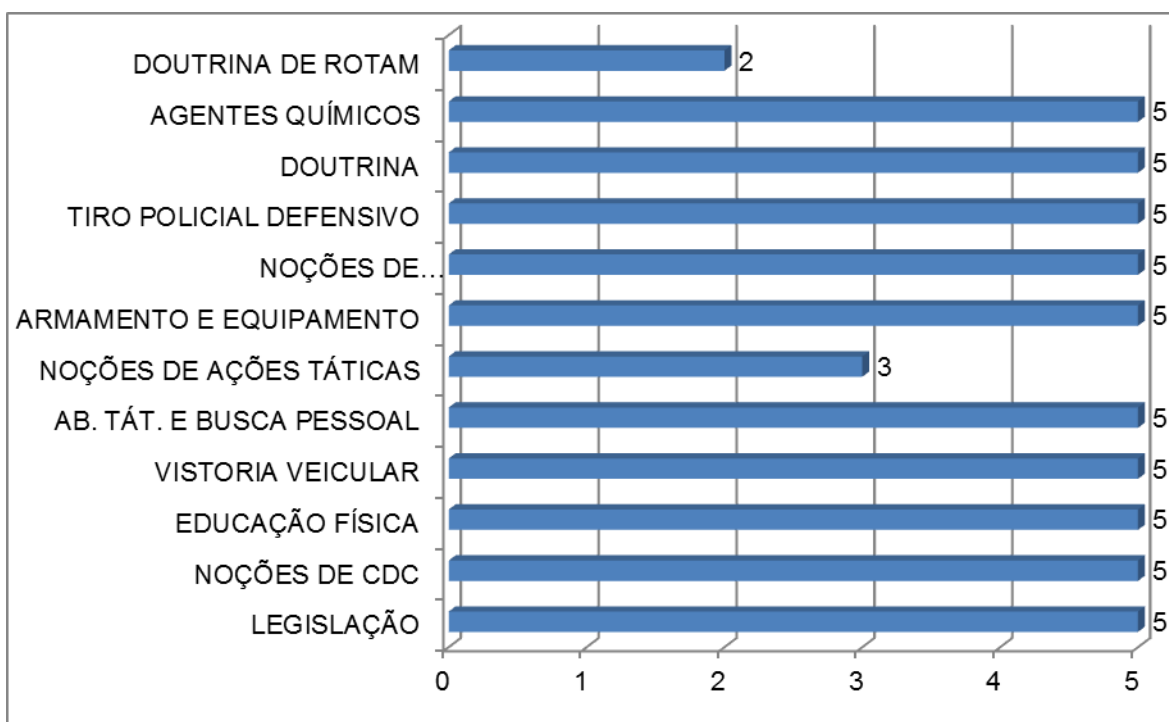


Gráfico 28 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 15º BPM.

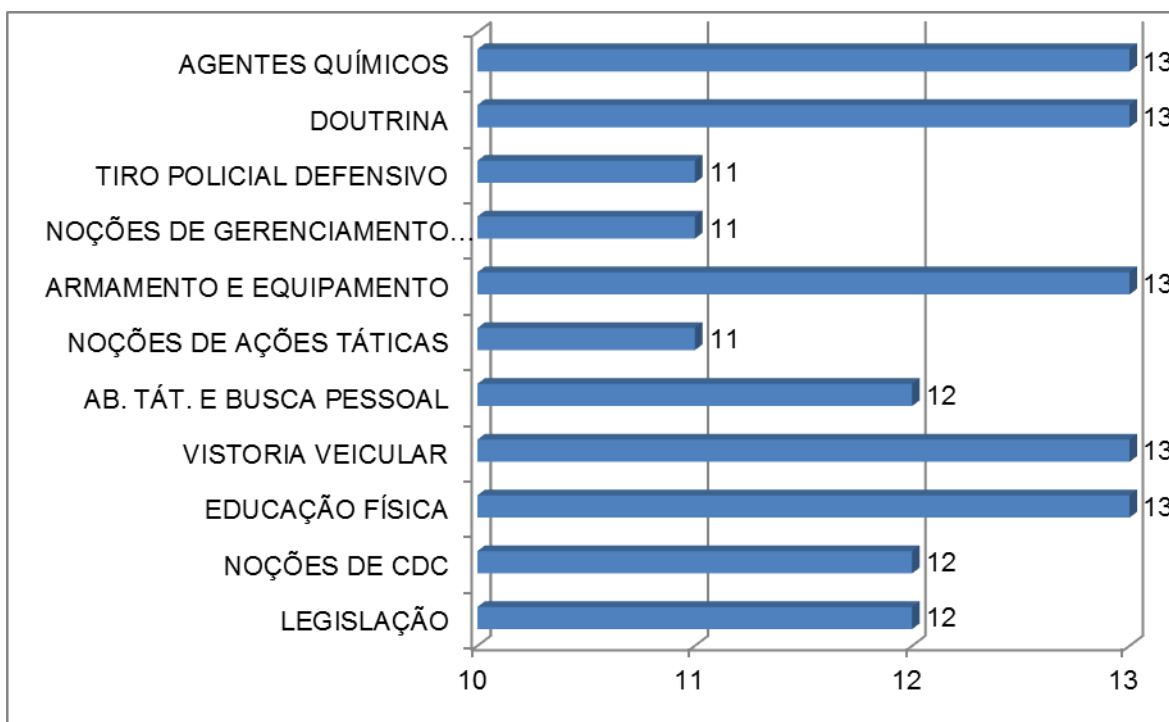


Gráfico 29 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 16º BPM.

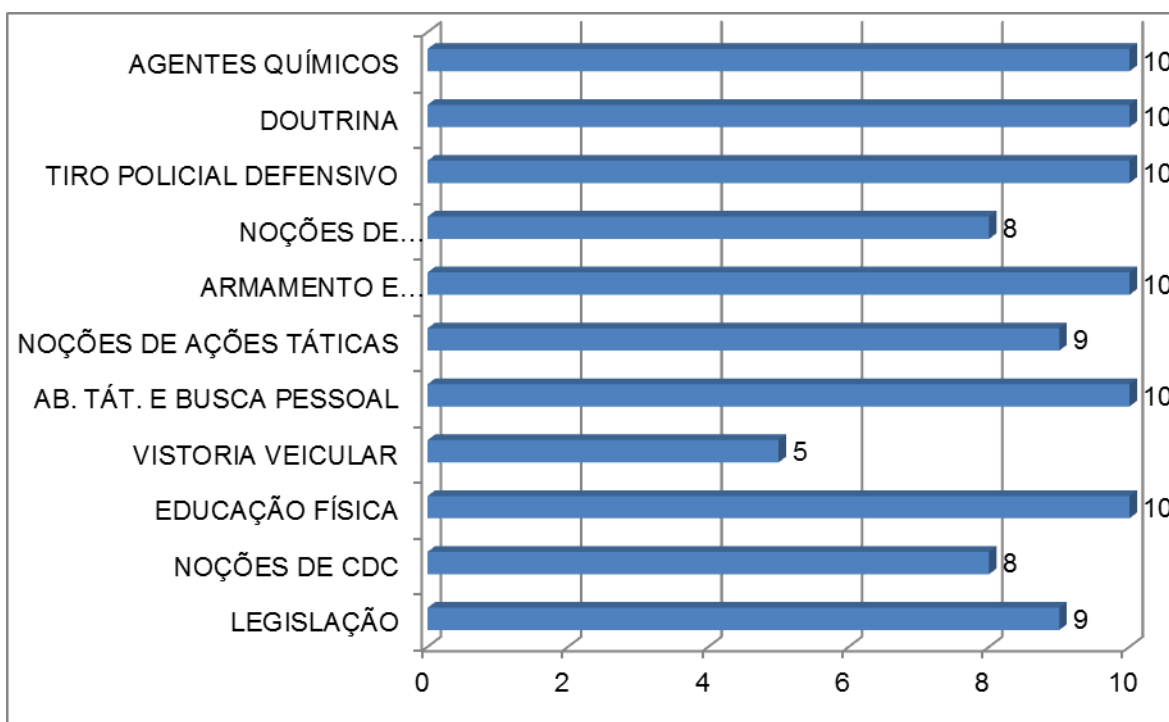


Gráfico 30 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 17º BPM.

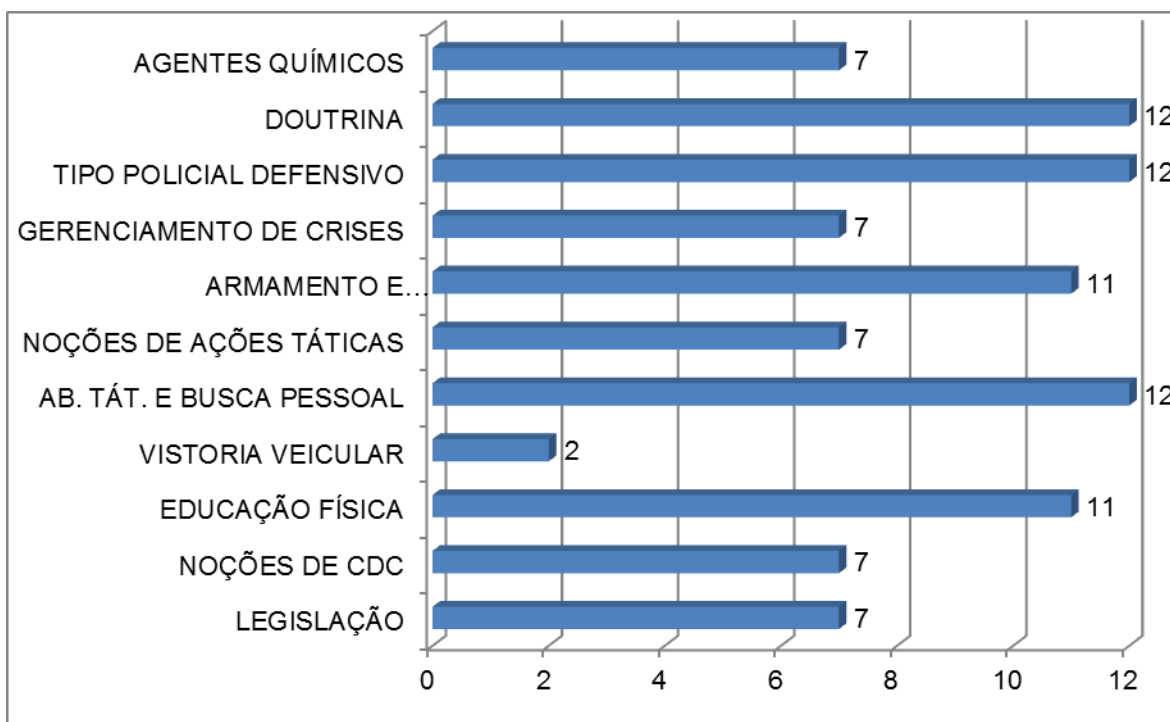


Gráfico 31 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 18º BPM.

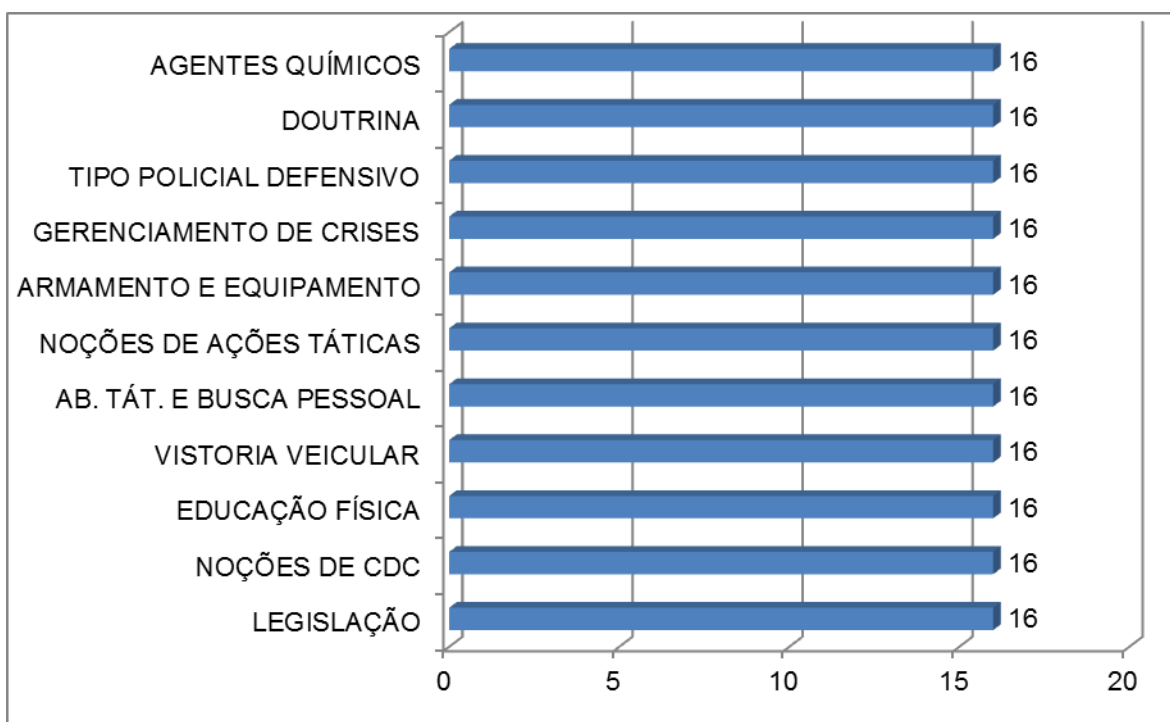


Gráfico 32 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT do 27º BPM.

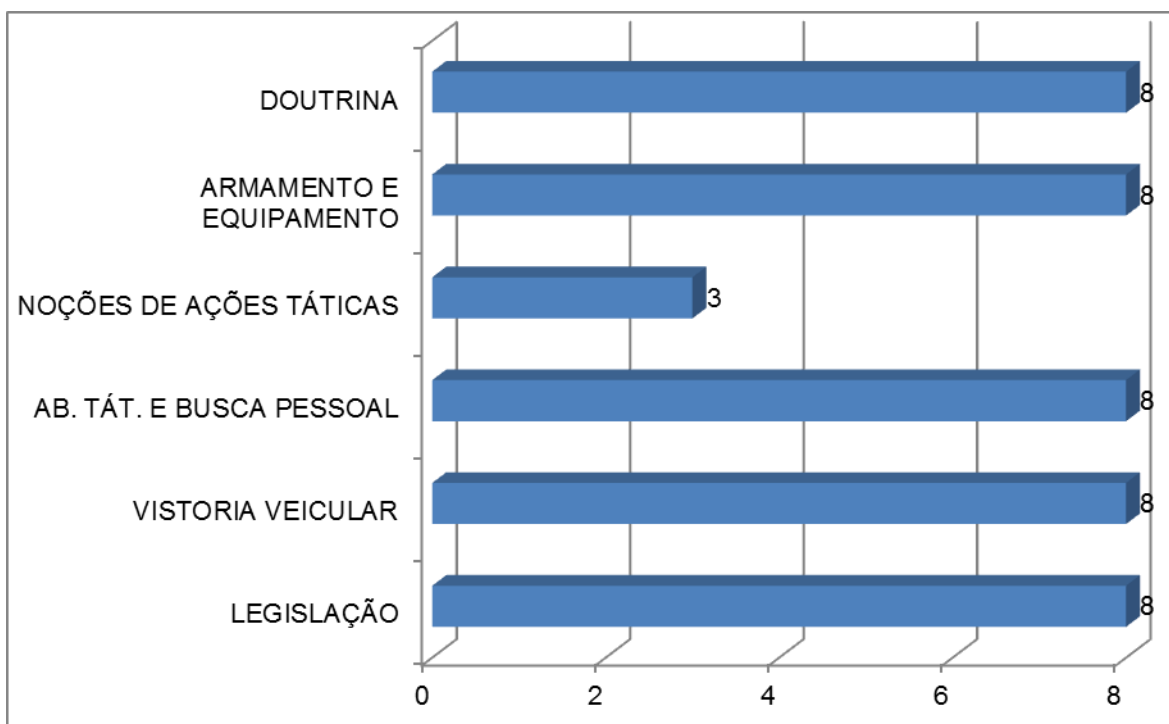
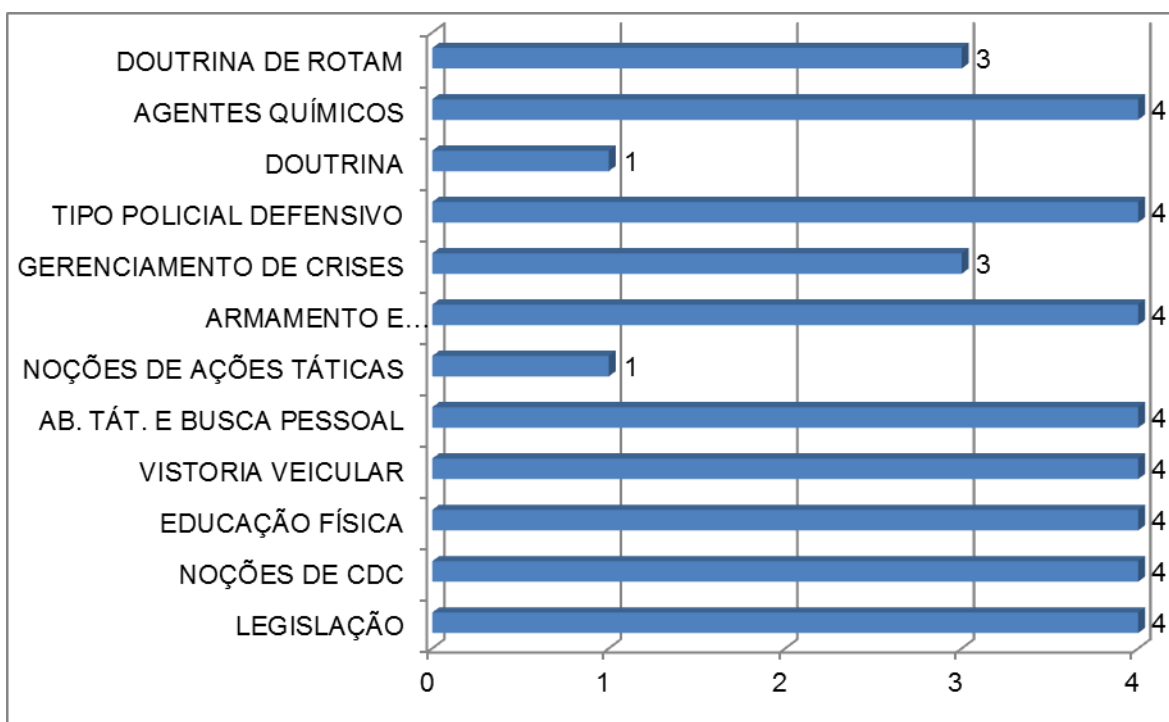


Gráfico 33 – Variação das disciplinas ministradas nas instruções do estágio de inclusão de policiais recém-transferidos para o GPT da 20ª CIPM.



Percebe-se que o GPT do 27º BPM, graças ao tempo de estágio reduzido, realizado em apenas uma semana, apresenta na pesquisa uma carga de disciplinas extremamente baixa, insuficiente para o condicionamento do policial às atividades de patrulha tática.

Percebeu-se que a Doutrina do BPMROTAM é ministrada a alguns GPT do Interior, sem qualquer fundamentação, em razão de esta representar as Normas Gerais de Ação adotadas exclusivamente pelo Comando e direcionadas aos policiais militares que servem naquela Unidade Especializada, em razão das peculiaridades da missão policial em tal esfera de atuação.

4.3 Composição da Equipe

Conforme doutrina de patrulhamento tático, a equipe de patrulha tática deve ser composta pelo quantitativo mínimo de quatro policiais militares. Tal zelo fará sempre com que a segurança em qualquer ação executada pela equipe seja lograda de êxito, além de estar, desta forma, cumprindo com os princípios doutrinários do patrulhamento tático, pois tal ação policial não prevê outra forma de atuação, com exceção é lógico de quando a equipe se encontra com estagiário, aumentando então para cinco policiais de serviço na referida equipe.

A segurança propiciada por esta formatação se deve ao fato de que todos os ângulos em torno da equipe de patrulhamento tático serem cobertos visualmente pelos componentes da fração mencionada. Se cada equipe se portar conforme determina a doutrina, além de visualizar o indivíduo em atitude suspeita, antes de este ver os policiais, a equipe sempre terá tempo para planejar as ações a serem executadas dentro do preconizado pelos princípios doutrinários.

Patrulhamento

A velocidade da viatura no patrulhamento deve ser tal para que tudo possa ser observado com detalhes, e compreendido pelo PM.

A atenção dos homens deve estar toda voltada para suas zonas de atuação.

Durante o patrulhamento as janelas da Vtr estarão sempre abertas para permitir melhor visualização e agilidade. Com fortes chuvas que atrapalham o patrulhamento, a Vtr estaciona em local coberto e visível pelo público (ROTA, 1996, p. 06).

A normativa que representa os princípios doutrinários do patrulhamento tático e, como tal, disciplina também o efetivo que compõe uma equipe de patrulha tática foi

herdada da Doutrina de ROTA: “A equipe de ROTA é composta por, no mínimo, 04 (quatro) Policiais Militares, comandados sempre por um Sargento ou Oficial Subalterno na Vtr. Cmdo” (ROTA, 1996. p. 04).

A doutrina de patrulhamento tático utilizada pela PMGO, apesar de preconizar a composição da equipe com o mínimo de quatro policiais, não é específica em relação à quantidade mínima de policiais que a devem compor. Porém, a Doutrina de ROTAM, que tem certa similaridade com a de patrulhamento tático, em virtude de ter basicamente a mesma estrutura, origem e finalidade, visto que o BPMROTAM também executa o patrulhamento tático, é clara e inequívoca quando trata do assunto “Composição da equipe do BPMROTAM”: “A equipe do BPMROTAM é composta por, no mínimo, 04 (quatro) policiais militares, sendo comandada por um Graduado ou Oficial” (BPMROTAM, 2011, p. 23).

Porém, percebe-se que alguns grupos vêm utilizando quantidades diferentes de policiais militares para compor as frações mínimas de patrulha tática.

Existe uma preocupação relativa a tal fato em razão de que cada policial dentro de uma equipe tática ter um campo de visão, área pela qual o mesmo é responsável por visualizar e fazer o patrulhamento propriamente dito.

Gráfico 34 – Percentual do respondido pelos policiais militares da 31ª CIPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático na Unidade.

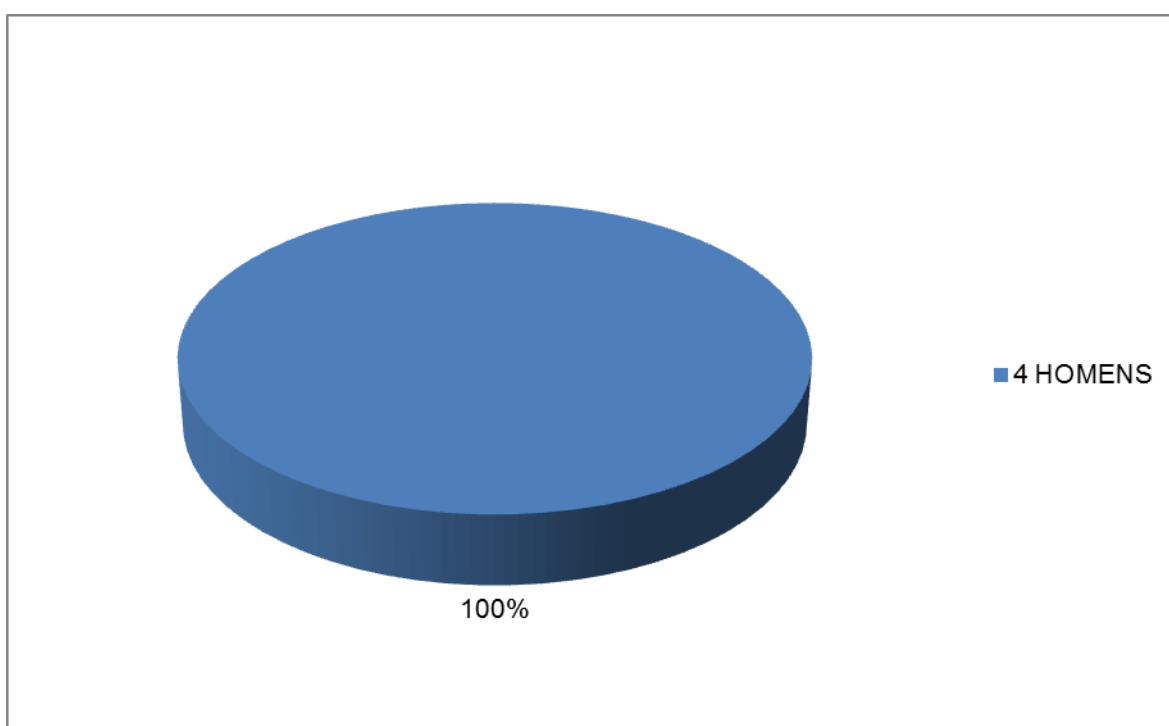


Gráfico 35 – Percentual do respondido pelos policiais militares da 33ª CIPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático na Unidade.

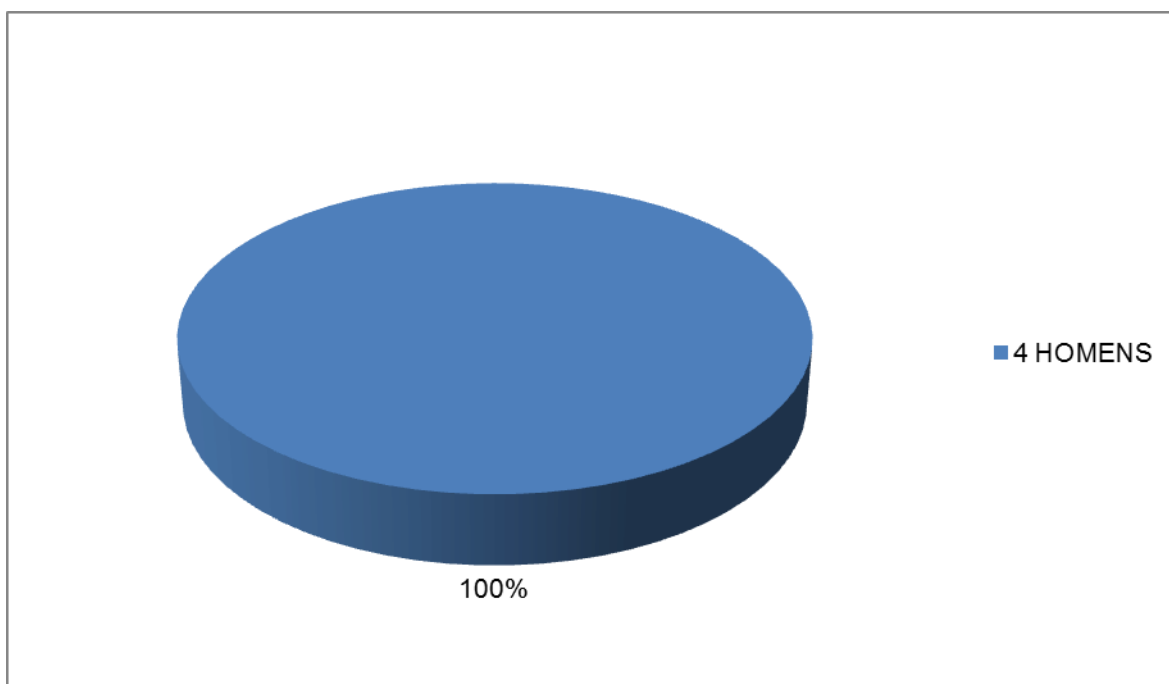


Gráfico 36 – Percentual do respondido pelos policiais militares da CPT do 8º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático na Companhia.

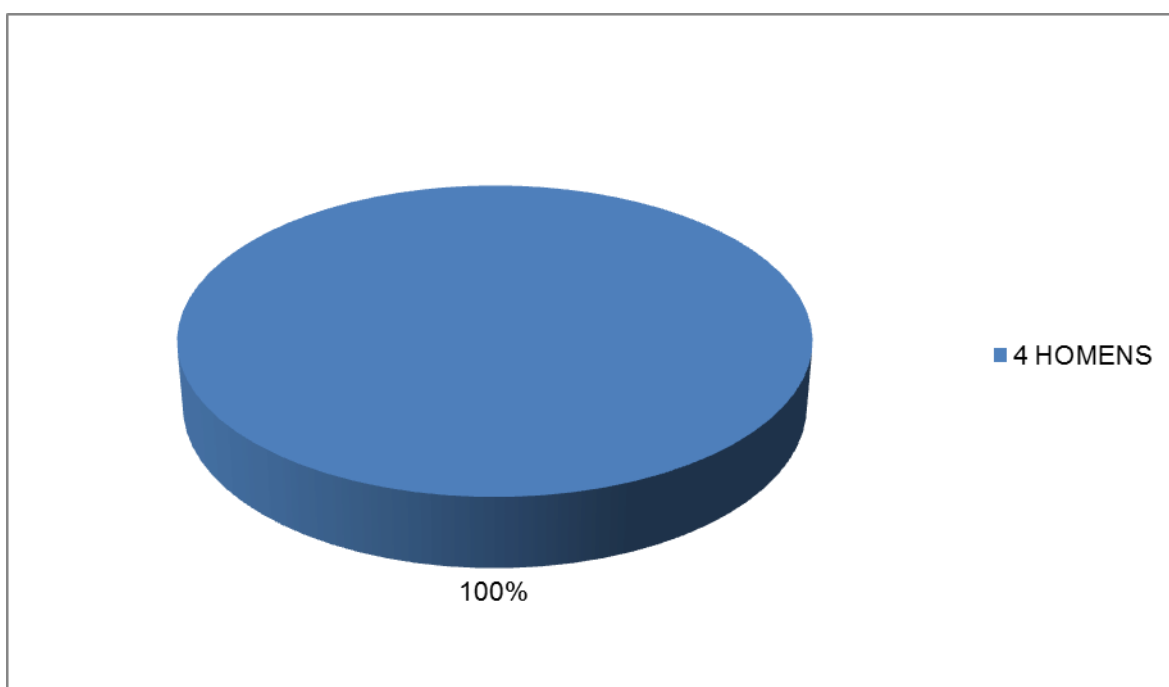


Gráfico 37 – Percentual do respondido pelos policiais militares da CPT do 4º CRPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático na Companhia.

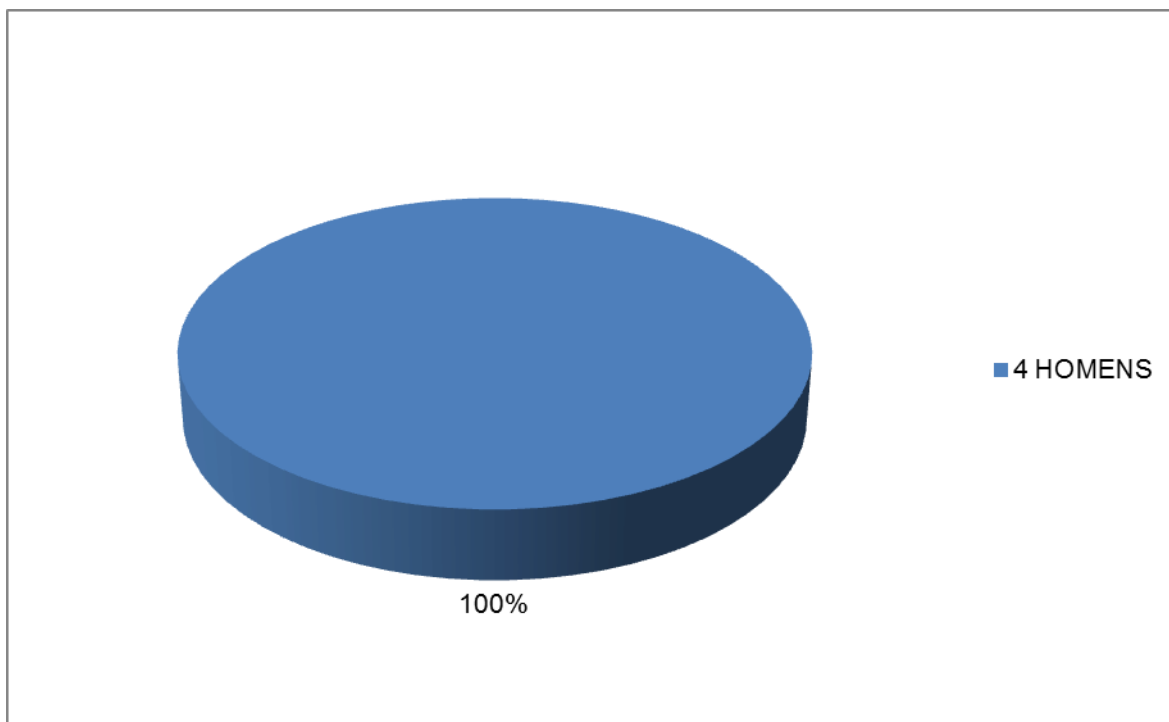


Gráfico 38 – Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT da 20ª CIPM em relação à quantidade de componentes da equipe de patrulhamento tático no grupo.

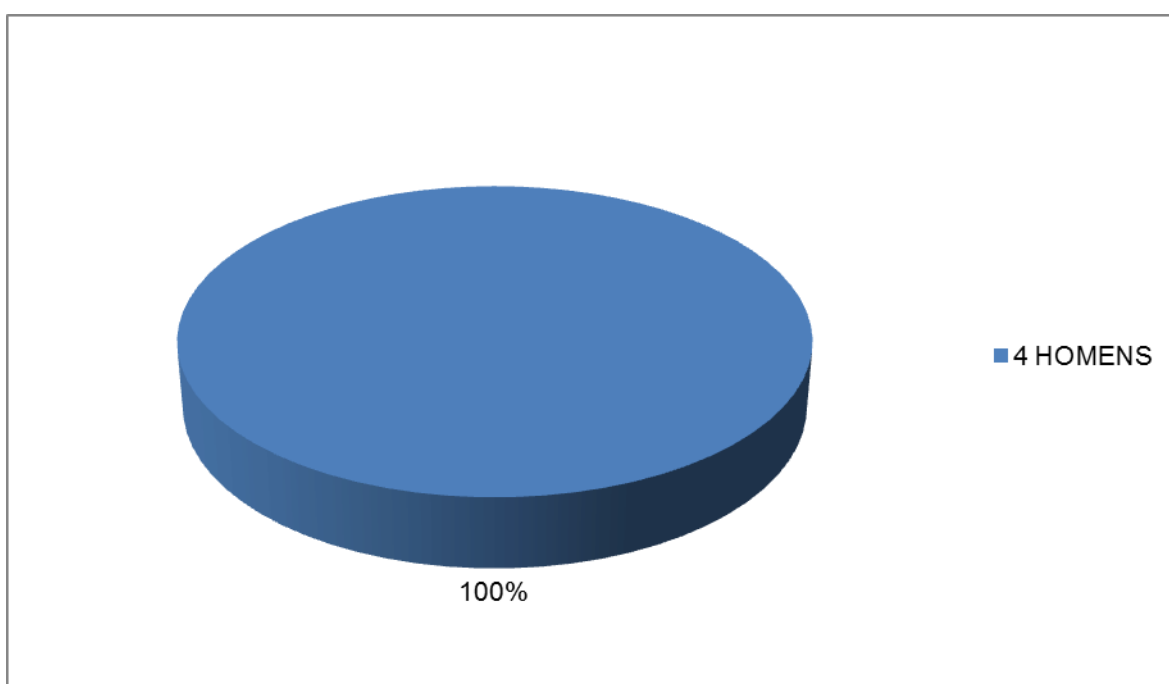


Gráfico 39 – Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 12º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.

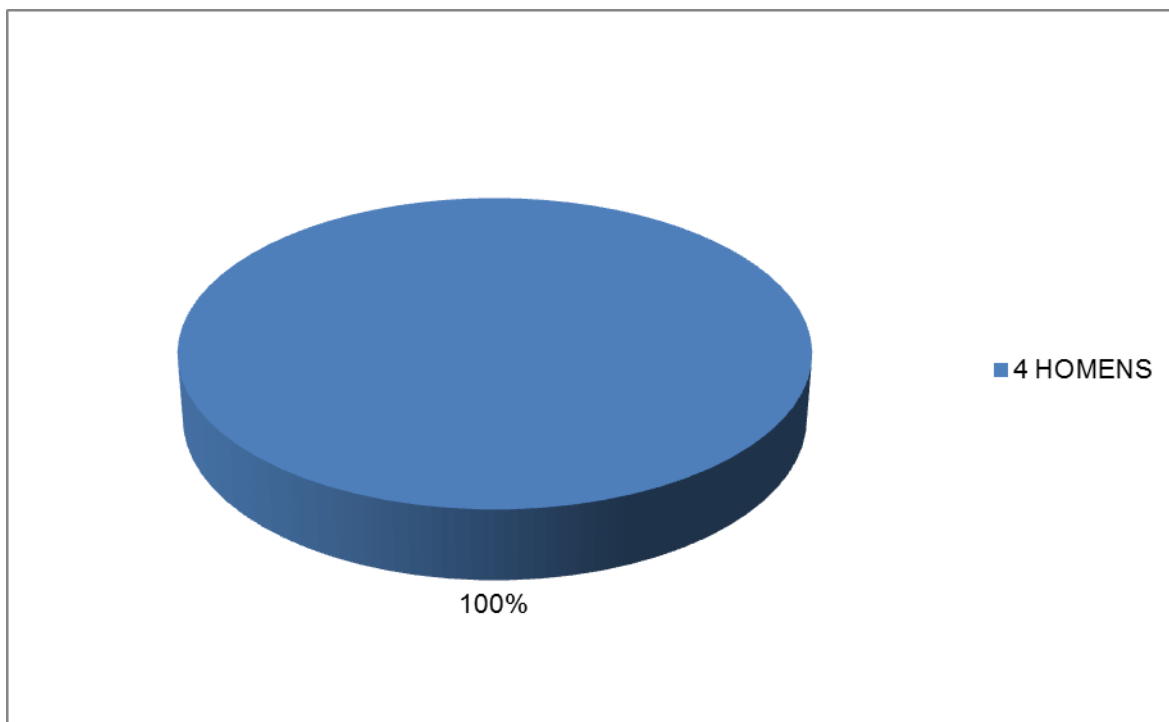
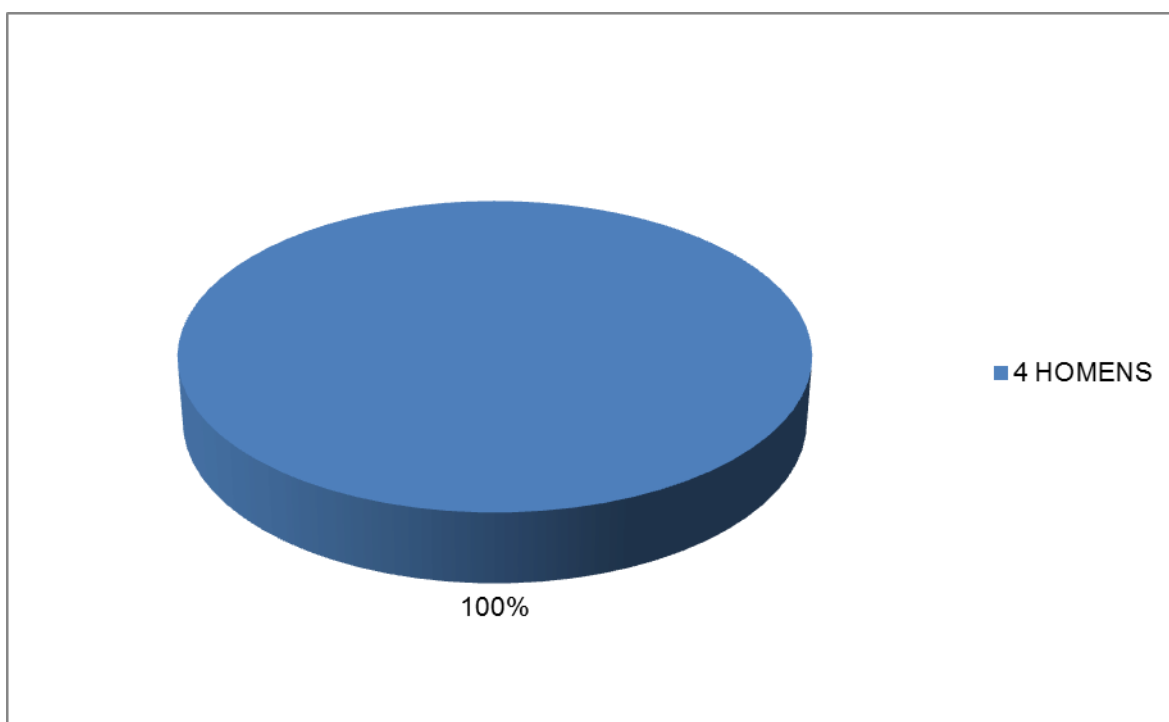


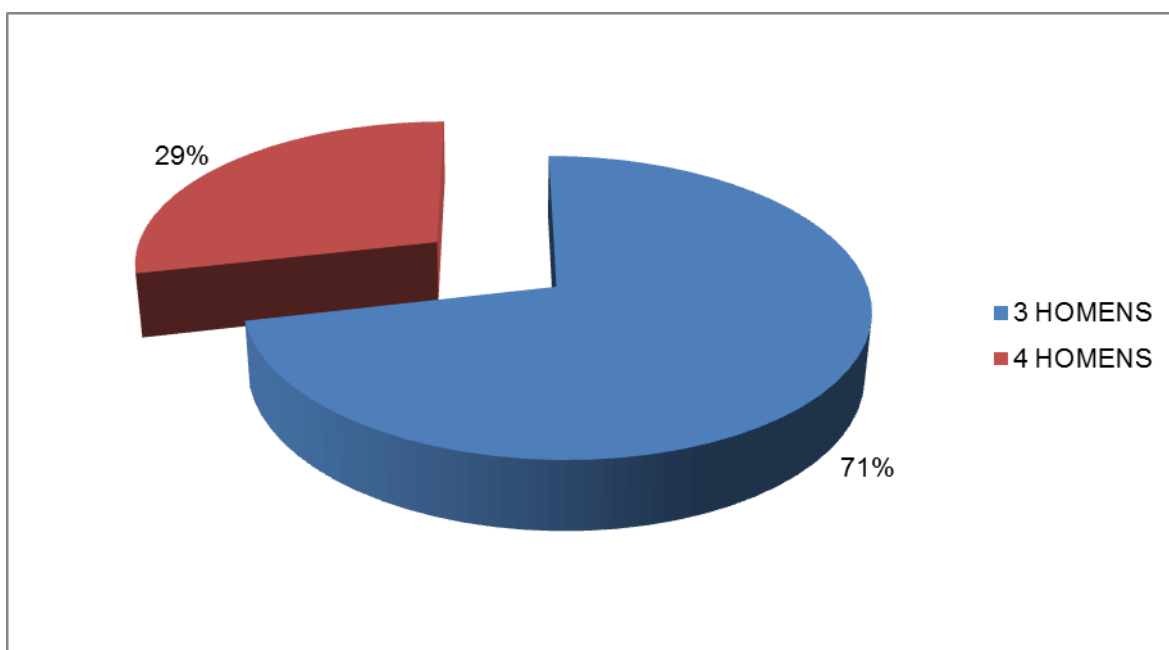
Gráfico 40 – Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 27º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.



Se houver o prejuízo à composição da equipe ocasionado pela falta de algum policial componente da mesma, a área que seria afeta àquele não terá a cobertura de nenhum outro, ocasionando uma fragilidade à segurança da equipe policial, bem como impossibilitando que outro componente patrulhe aquela área.

Dentro desta análise, observa-se que os grupos de patrulhamento tático do 2º BPM, 15º BPM, 16º BPM e 18º BPM descumprem tal norma doutrinária, conforme gráficos a seguir:

Gráfico 41 – Percentual do respondido pelos policiais militares da CPT do 2º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático na Companhia.



A doutrina da ROTA preconiza que a equipe deve ser composta por no mínimo quatro policiais e o quinto homem geralmente é o estagiário que observa o serviço da equipe para então iniciar sua atuação dentro da mesma: “O 5º homem, geralmente estagiário, quando houver assume as funções do 4º homem, que por sua vez, se encarrega das funções do 3º homem, com exceção das zonas de patrulhamento.” (ROTA, 1996, p. 04).

O manual de procedimentos da ROTAM, por sua vez, é claro e específico em relação à atuação e existência do quinto homem na equipe de patrulha tática: “O quinto homem, segurança da equipe, posiciona-se entre o 3º e o 4º homem. Função geralmente exercida

por estagiário, no patrulhamento será o observador e anotador, sempre com a arma coldreada” (BPMROTAM, 2011, p. 23 - 24).

Gráfico 42 – Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 15º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.

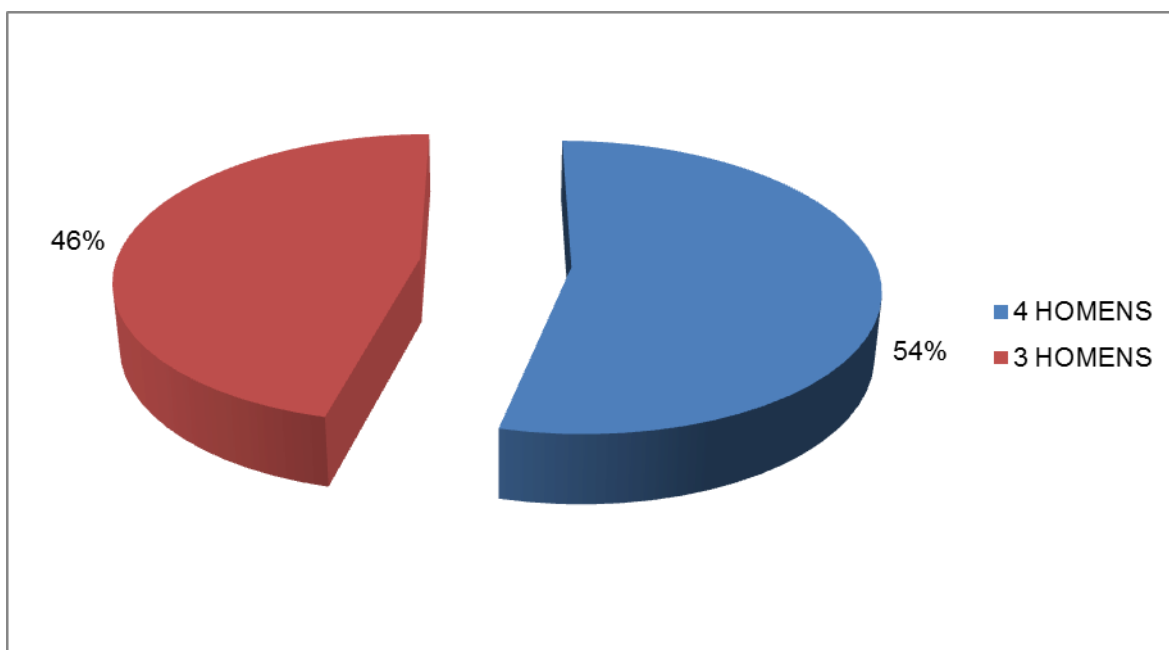
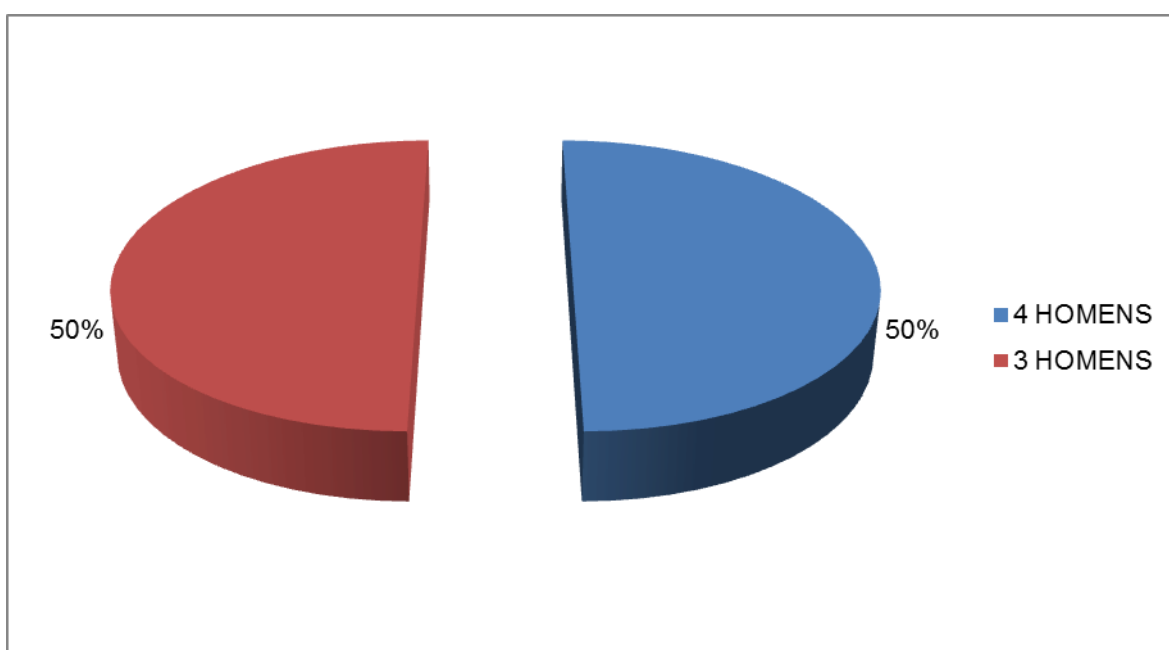
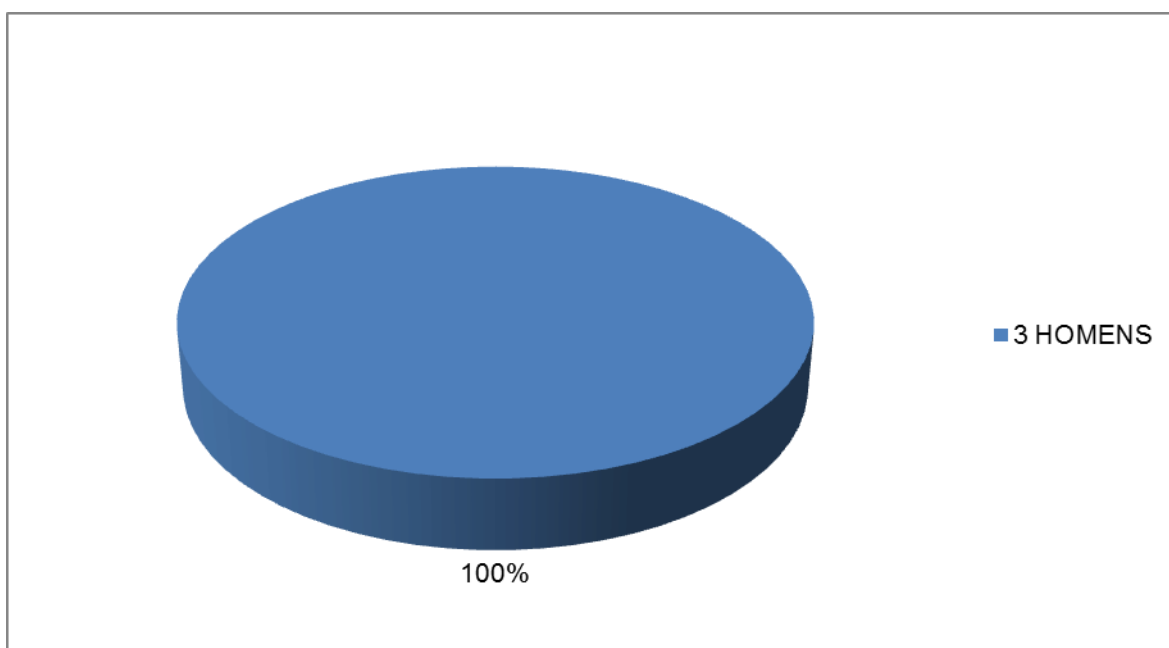


Gráfico 43 – Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 16º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.



Os GPT do 2º BPM, 15º BPM e 16º BPM apresentaram na pesquisa o índice de opiniões dos policiais em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático divergentes, enquanto que o 18º BPM apresentou a totalidade de equipes compostas por três policiais, conforme se segue:

Gráfico 44 – Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 18º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.



O CAP QOPM André Luiz de Carvalho observa a motivação de as equipes do 18º BPM serem todas compostas por três policiais:

O grupo é reduzido em relação a efetivo então desta forma, a gente consegue colocar três equipes no período diurno, de certa forma que elas consigam manter uma proximidade. Então muitas das vezes, uma equipe praticamente trabalha em apoio à outra (CARVALHO, 2013, p. 94).

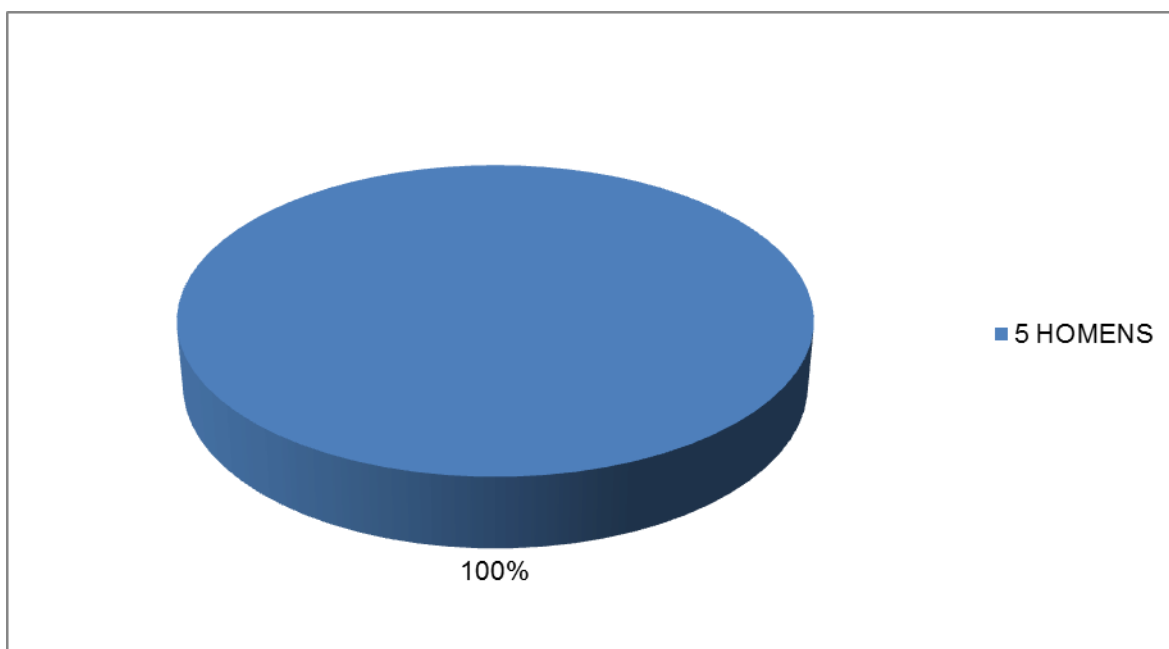
Diante da perspectiva da necessidade e escassez do efetivo operacional, o referido Oficial Intermediário discorre ainda sobre outros motivos para que as equipes sejam compostas por um quantitativo menor que o previsto pela Doutrina para a composição de uma equipe de Patrulhamento Tático:

Nasci dentro da Doutrina de Patrulhamento e sei que não é correto, mas em virtude da necessidade até mesmo porque o Comandante exige que as três viaturas funcionem, já que nós temos três viaturas à disposição e

pela exigência das três viaturas rodando, a gente achou mais interessante esse tipo de aproximação (CARVALHO, 2013, p. 94).

Observa-se ainda que o GPT do 17º BPM apresenta situação inversa, em virtude de todos os militares que responderam ao questionário terem informado que trabalham sempre com cinco policiais em cada viatura, conforme exposto a seguir:

Gráfico 45 – Percentual do respondido pelos policiais militares do GPT do 17º BPM em relação à quantidade de componentes das equipes de patrulhamento tático no grupo.



É necessário que haja a fiel observância dos princípios doutrinários para que não se incorra em erros por falta ou excesso de zelo.

O efetivo previsto para a composição da equipe de Patrulhamento Tático deve ser respeitado, assim como todos os demais princípios, afim de que tal quebra não represente uma brecha para a inserção de outras falhas doutrinárias de maior gravidade.

4.4 Missões desempenhadas pelos GPT

As missões dos Grupos de Patrulhamento Tático são definidas pelas Normas Gerais de Ação aprovadas pela Portaria 975/2001 – PM/1, no art. 3º, em sua SEÇÃO II – Da missão e subordinação:

Art.3º. Os GPT estarão vinculados, quanto à doutrina, às RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS METROPOLITANAS/ROTAM, e devem ocupar-se, prioritariamente, das seguintes missões:

- I. Execução do patrulhamento tático;
- II. Execução de abordagens táticas e bloqueios;
- III. Atendimento de ocorrências de alto risco;
- IV. Saturação de área;
- V. Apoio ao policiamento ordinário (GOIÁS, 2001, p. 2).

Observou-se, portanto, que dentre as frações pesquisadas, as que têm suas atribuições mais próximas das missões estabelecidas são apenas a 31ª CIPM, os GPT do 17º BPM, 27º BPM e a CPT do 8º BPM.

Algumas das frações pesquisadas responderam nos questionários aplicados tantos itens quantos fossem desempenhados por equipes policiais convencionais, ou seja, a equipe do GPT participa de tantas ocorrências em tantos níveis de importância, prioridade e graus de risco que sua atividade se torna banal e corriqueira, conforme relata o CAP QOPM Carvalho em suas palavras:

Por exemplo, em Ipameri, tem duas viaturas. Uma é do GPT e outra é convencional. Então quando a convencional está em utilização, qualquer outra ocorrência vai ser atendida pelo GPT. É uma subutilização, uma banalização do grupo tático (CARVALHO, 2013, p. 99).

Como exposto na Portaria nº 975/ 2001 na motivação de sua edição, o Comando Geral expõe que é necessário que o policiamento convencional atinja o desempenho mínimo, o que não ocorre em Ipameri, de acordo com o CAP Carvalho.

Dentre os grupos questionados, percebe-se uma variada gama de atribuições realizadas pelos mesmos. Percebe-se que, muitas vezes, as equipes de patrulha tática são utilizadas como viaturas convencionais, sendo estas empenhadas para o atendimento de ocorrências corriqueiras e que, principalmente, não demandem o acionamento de uma equipe que, em tese, teria suporte de material, técnicas especiais e conhecimento específico para atuação repressiva.

Foram elencadas para a sugestão das respostas dos grupos questionados, as seguintes missões ou naturezas de ocorrência: ocorrências de maior complexidade, ponto de estacionamento bancário, ponto de estacionamento em prefeitura ou câmara municipal, roubo em andamento ou ocorrido, vias de fato em estabelecimento comercial (bar), qualquer que o COPOM determinar, ocorrências de menor gravidade, saturação de área, bloqueio policial, roubo de gado, vias de fato e visita comunitária.

Observa-se pela pesquisa relativa às missões desempenhadas ou naturezas das ocorrências atendidas pelos GPT, que não é seguido o padrão previsto pelas Normas Gerais de Ação, conforme Portaria nº 975/2001 – PM/1.

Gráfico 46 – Missões desempenhadas pelo GPT da 20ª CIPM.

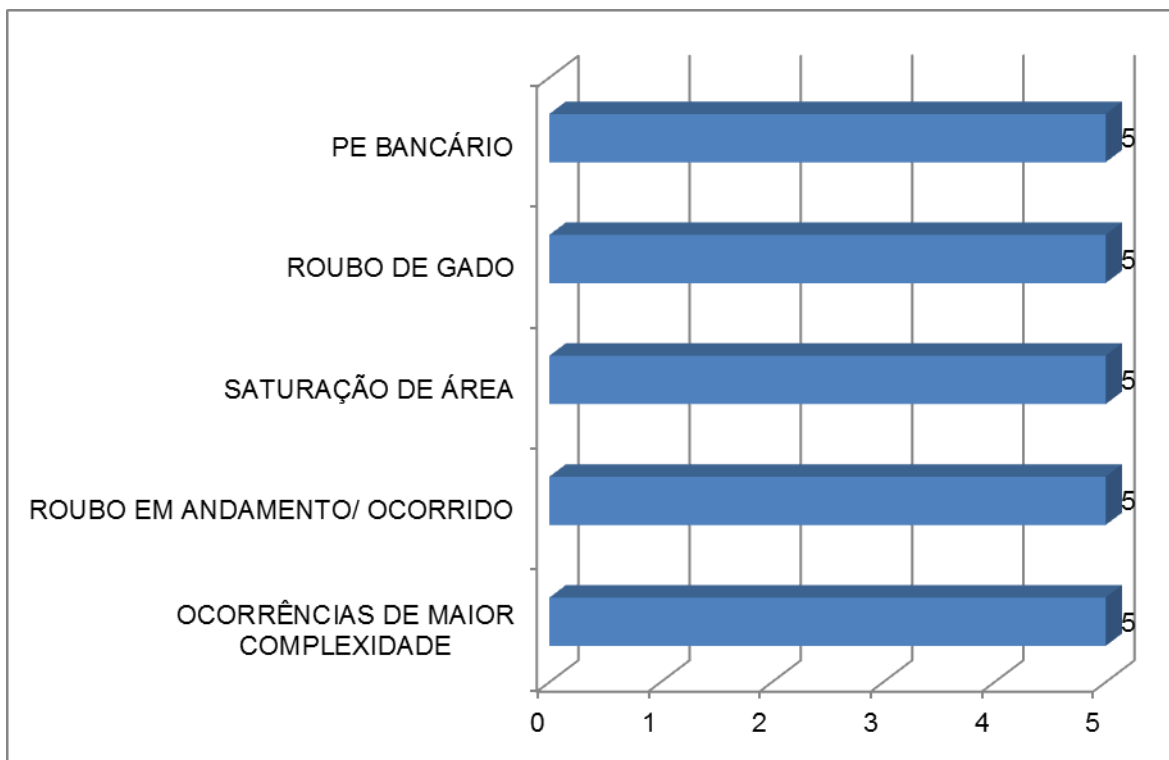


Gráfico 47 – Missões desempenhadas pelo GPT do 16º BPM.

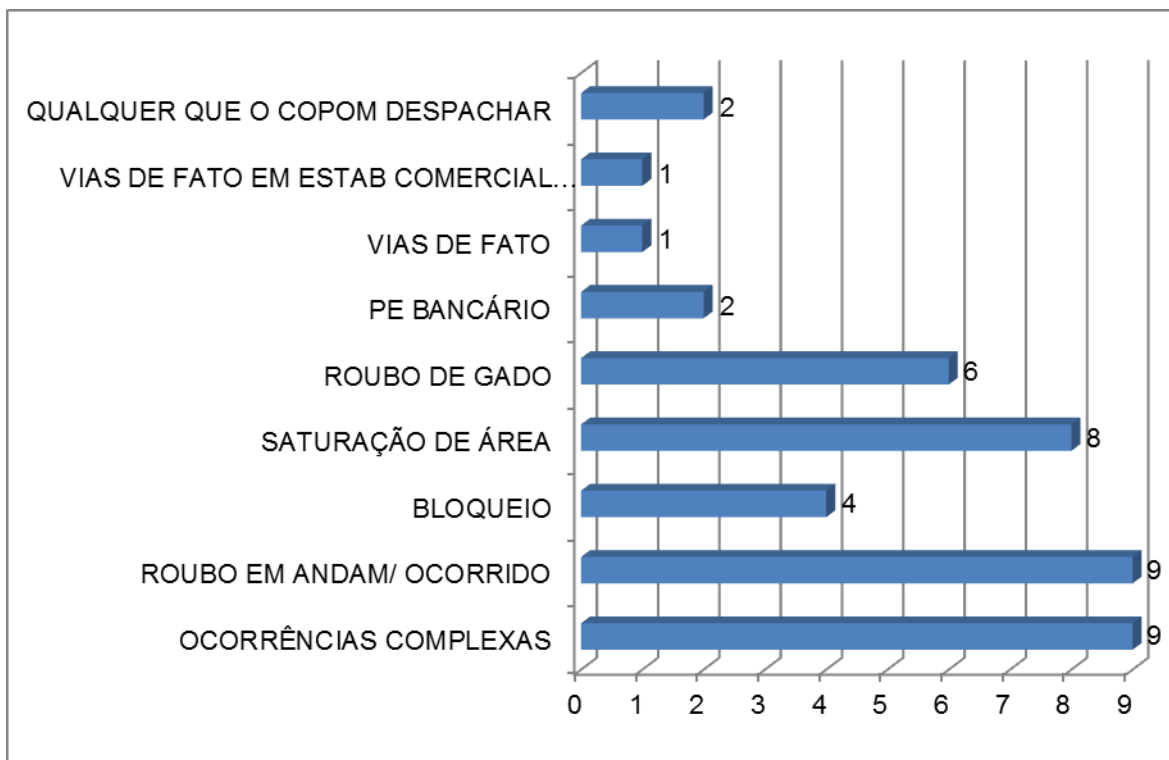


Gráfico 48 – Missões desempenhadas pela 33ª CIPM (CPCHOQUE).

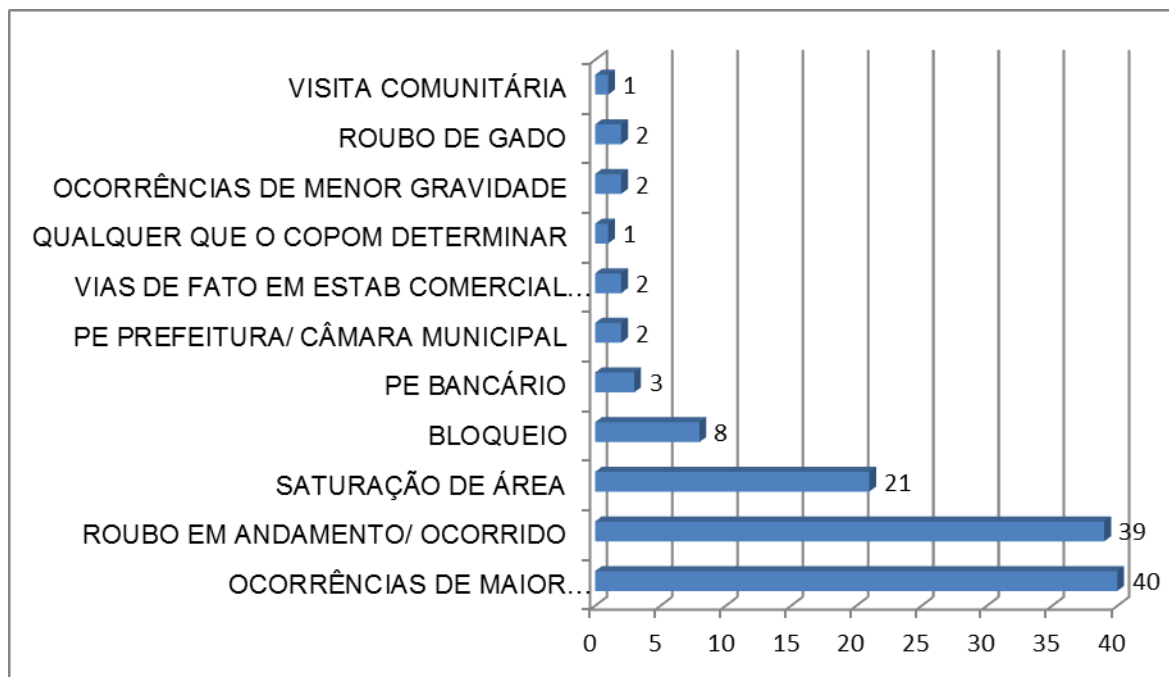
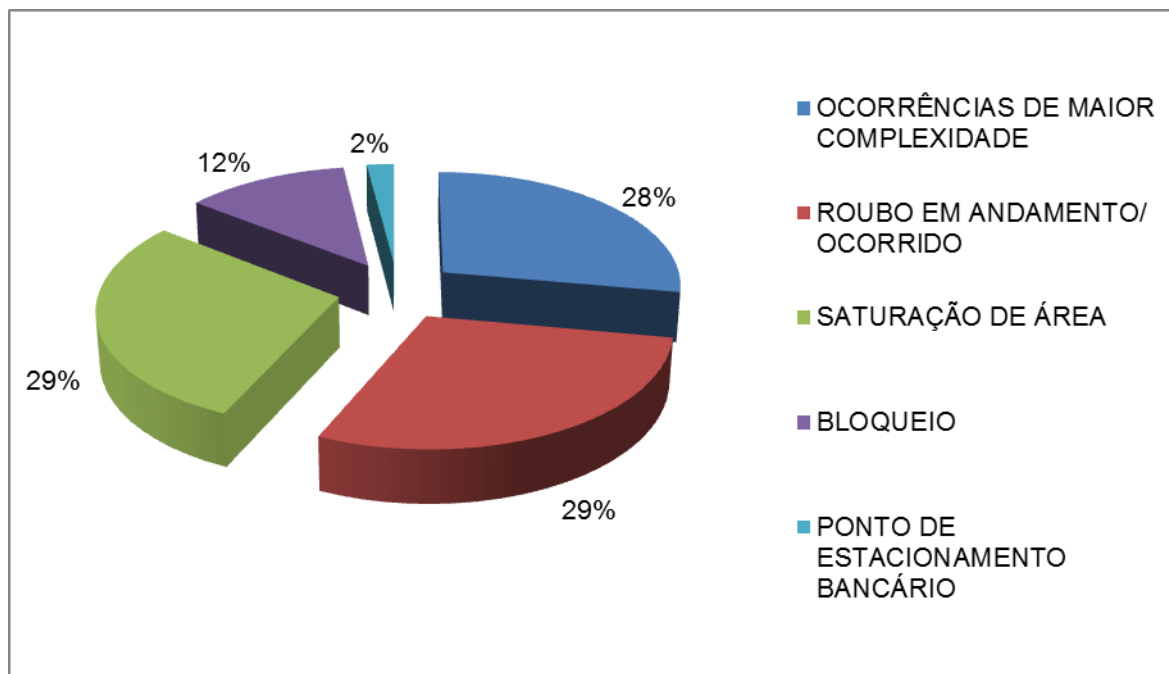


Gráfico 49 – Missões desempenhadas pela 31ª CIPM.



Em razão do quantitativo de naturezas de ocorrências apresentar menor variação dentro do universo observado na 31ª CIPM, CPT do 2º CRPM e GPT do 17º e 27º BPM, é possível demonstrar em uma representação gráfica diferenciada, o percentual

de respostas ao questionário na indicação de cada tipo de ocorrência atendida por estas frações de tropa.

Gráfico 50 – Missões desempenhadas pela CPT do 8º BPM.

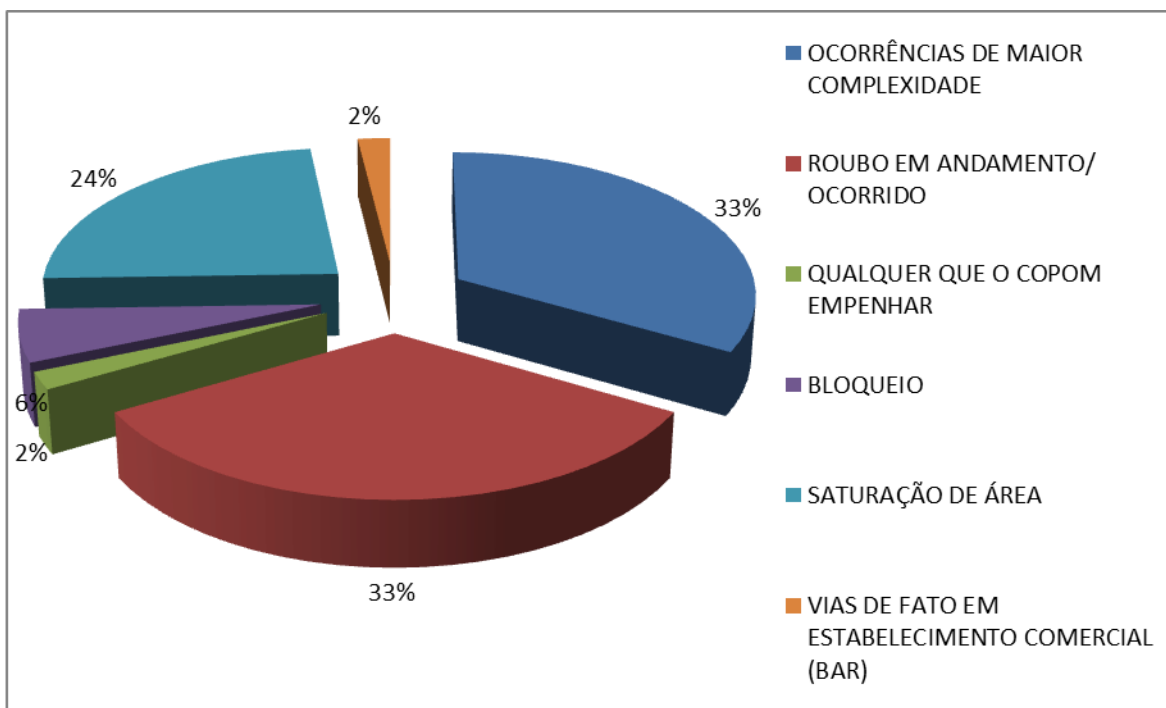
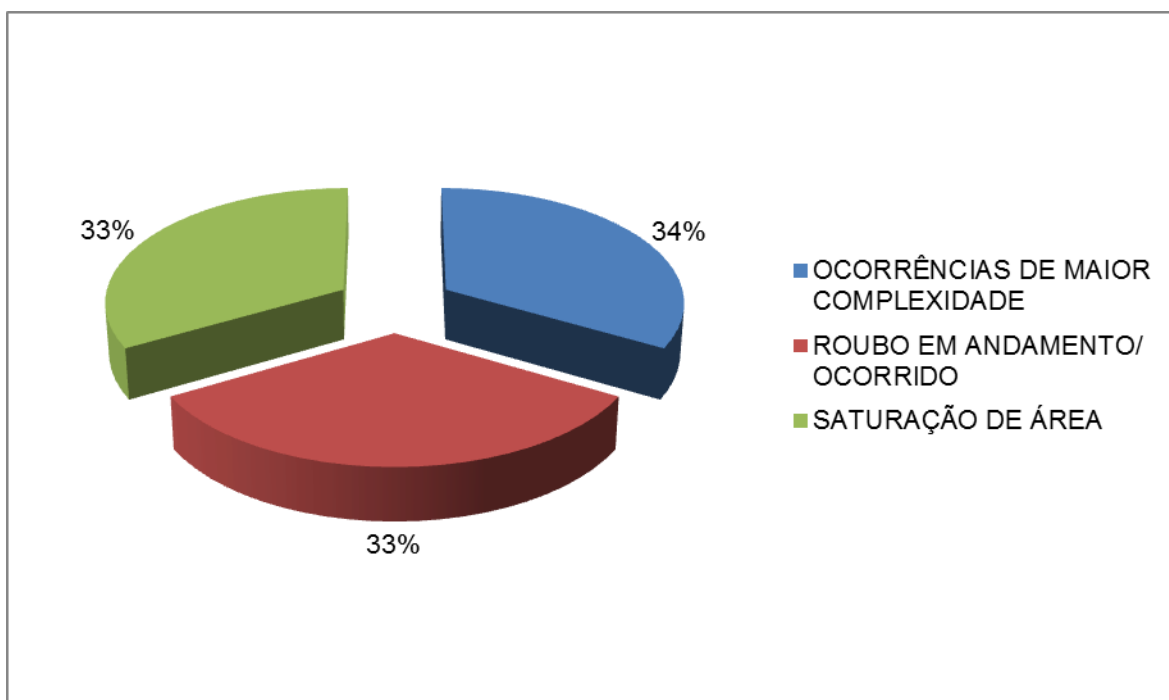


Gráfico 51 – Missões desempenhadas pelo GPT do 27º BPM.



Percebe-se ainda que tais frações são as que mais se aproximam das missões elencadas dentro do padrão previsto pela NGA da Criação dos GPT e da Doutrina de Patrulhamento Tático.

Gráfico 52 – Missões desempenhadas pelo GPT do 17º BPM.

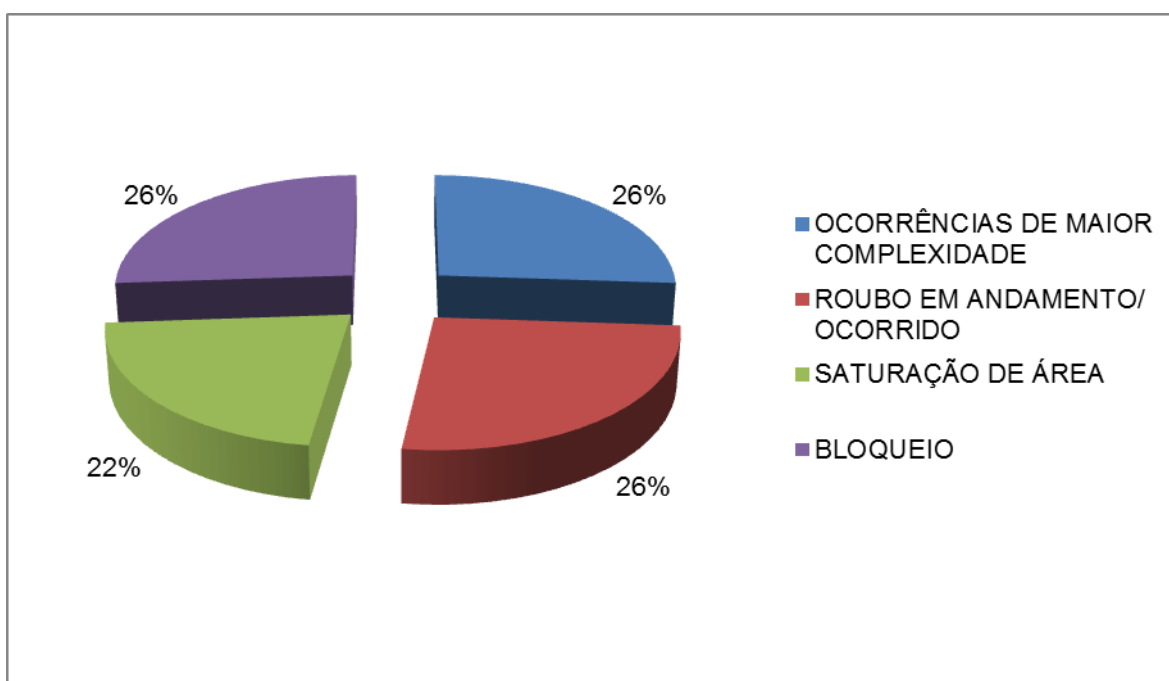


Gráfico 53 – Missões desempenhadas pelo GPT do 15º BPM.

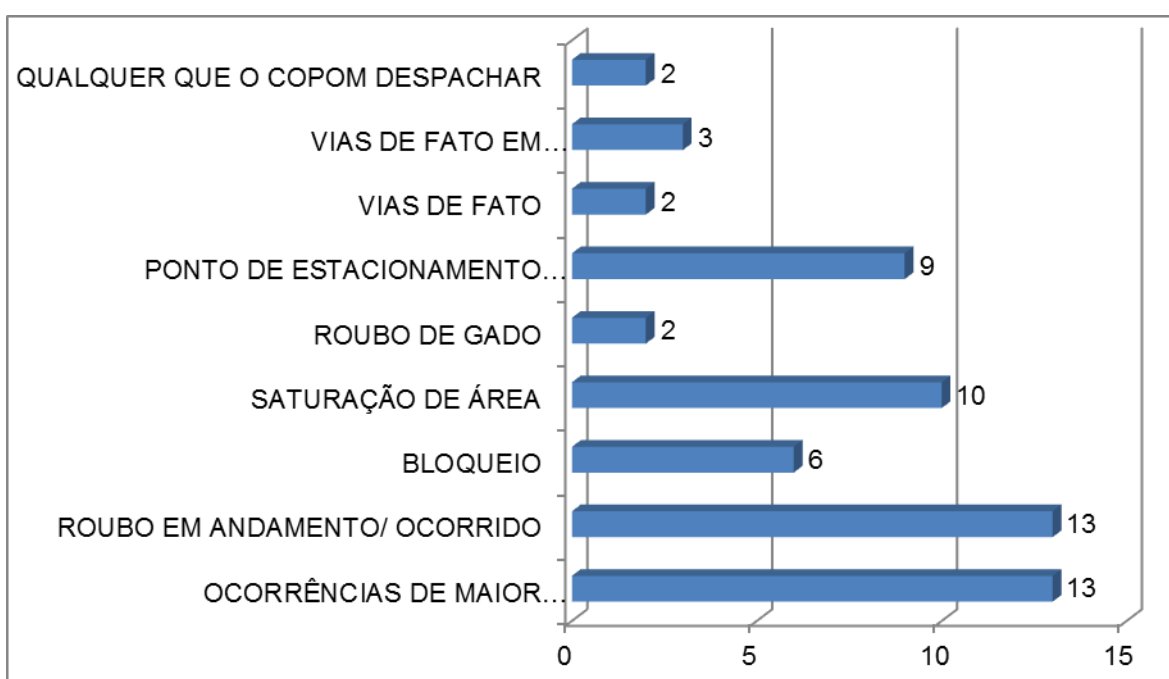


Gráfico 54 – Missões desempenhadas pelo GPT do 12º BPM.

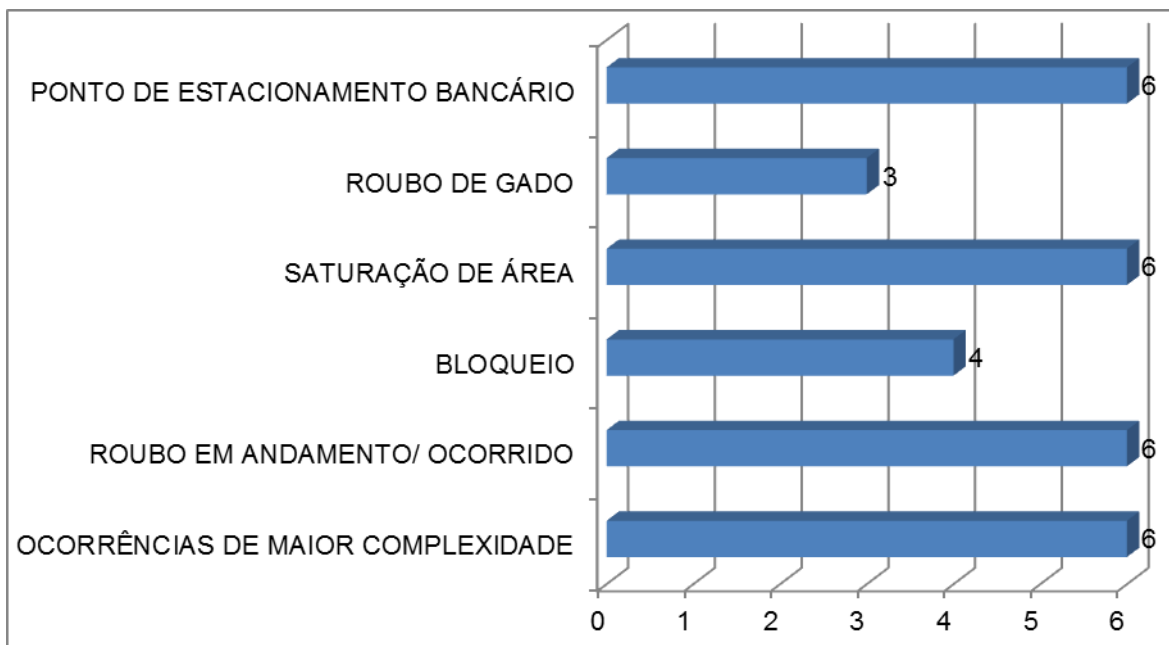
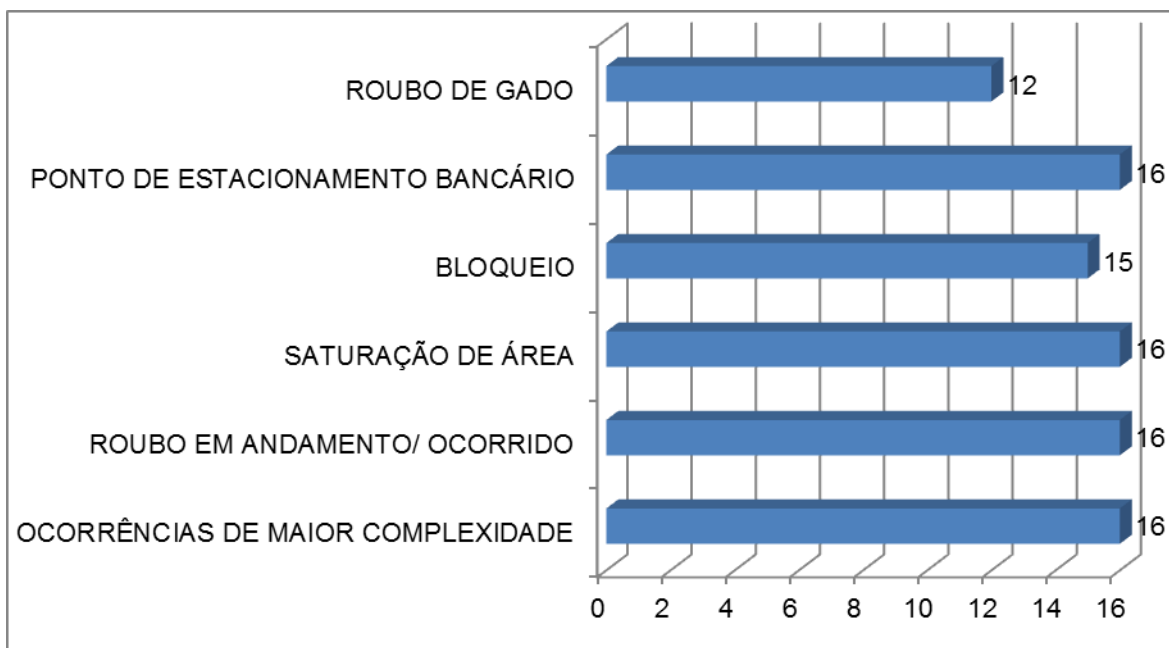


Gráfico 55 – Missões desempenhadas pelo GPT do 18º BPM.



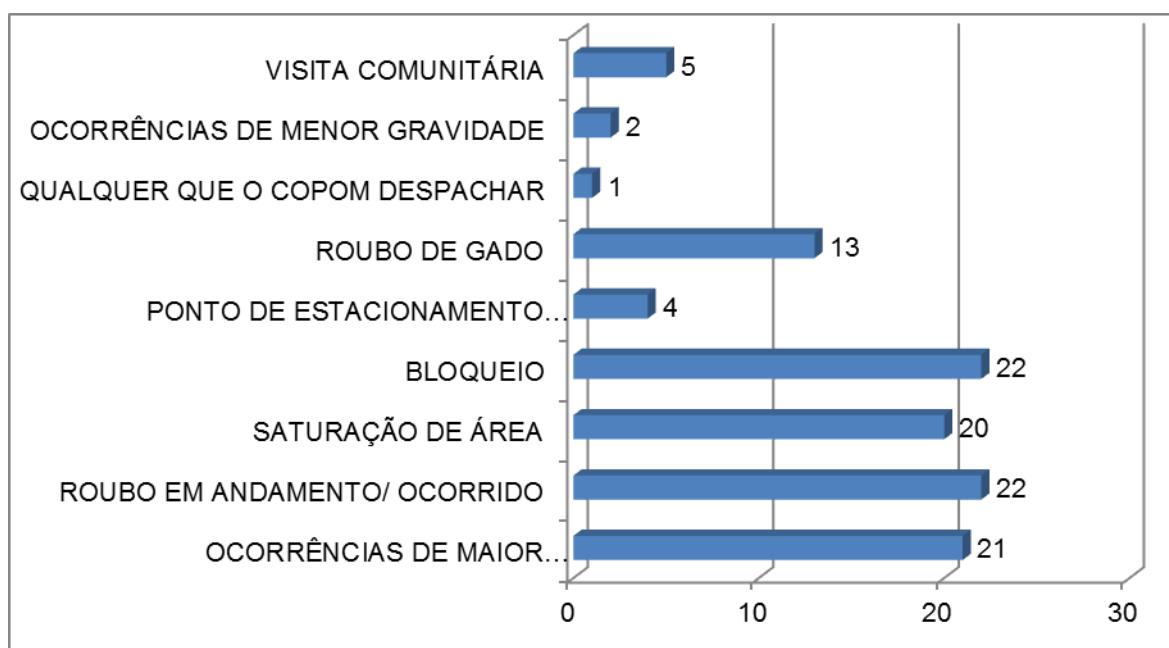
Faz-se necessário salientar que se a equipe tática atua de forma ordinária, não se atingirá o efeito desejado quando a sua ação tática for requerida, em razão da banalização de sua ação diária e corriqueira, independente do tipo de ação esteja executando.

Há de se observar os princípios doutrinários relativos às missões a serem executadas para que haja o sucesso almejado quando da necessidade de real emprego de tal modalidade de policiamento.

Existem ainda os casos onde pessoas investidas de autoridade se posicionam acima das regras e normas por desconhecimento, ou talvez por ignorar que tais situações possam ser importantes ou possam trazer problemas futuros, caso não sejam observadas.

Nota-se que há ainda uma visão distorcida em relação à especialidade das equipes de patrulhamento tático, assim como das demais atividades táticas desenvolvidas por grupos especializados dentro da Polícia Militar. Ainda hoje, pessoas imaginam que, se o policial é condicionado para atuar em ocorrências de elevado grau de risco, está pronto para atuar em todos os tipos de crises existentes, o que não reflete a realidade operacional das missões desempenhadas pela Polícia Militar.

Gráfico 56 – Missões desempenhadas pela CPT do 4º CRPM.



Caso esse pensamento fosse verdadeiro, não haveria a necessidade de diversos tipos de especialização dentro da organização da Corporação, pois o policial que fosse preparado com especialização técnica para cumprir missões na área de patrulhamento tático, estaria apto também a atuar em rebeliões em estabelecimentos prisionais ou em situações de ocorrências envolvendo suspeitos barricados ou maníaco-depressivos armados.

Cada especialidade leva o policial a agir de forma técnica dentro da área específica de seu conhecimento e tal peculiaridade deve ser observada e respeitada sob pena de fracasso na missão.

O CAP QOPM André Luiz de Carvalho, Comandante da 1ª Cia do 18º BPM relata ocorrido com o Grupo de Patrulhamento Tático vinculado à sua Companhia que merece a devida reflexão:

Estudantes, alunos da Universidade Federal de Goiás teriam se envolvido em um movimento sindical no município de Catalão e manifestavam pelas ruas da cidade ocasionando certo transtorno, porém sem causar maiores danos para a sociedade como um todo.

O referido Oficial Intermediário, detentor de conhecimento doutrinário na área de patrulhamento tático de ROTAM recebeu a determinação para acionar o plano de chamada e empregar todo o GPT na manifestação, em atuação contra os estudantes e manifestantes.

Como é a obrigação do Oficial tentar subsidiar o Comando de informações, argumentou com o Comandante no sentido de não utilizar o grupo em tal situação, em razão de os mesmos não serem possuidores de curso de especialização na área de controle de distúrbios civis, porém sem sucesso.

O grupo foi acionado, preparado e deslocado para o local da manifestação, porém além da falta de condicionamento para a execução da atividade de Controle de Distúrbios Civis, os militares também não dispunham de equipamento específico (escudos, capacetes, armamento menos que letal e munições químicas), utilizando para o cumprimento de tal missão apenas os cassetetes e os cães policiais que eram disponíveis.

Ao se posicionarem na linha de frente contra os manifestantes, estes passam a bradar palavras de ordem e argumentar de forma irônica dizendo não serem marginais e não haver necessidade da tropa do GPT para sanar a situação com eles.

Os manifestantes atacaram a tropa utilizando de pedaços de pau, revidando os policiais com os cassetetes e o ataque dos cães, provocando lesões em ambas as partes, militares e manifestantes, sendo toda a ação monitorada e documentada de perto pela imprensa da cidade que utilizou tais imagens como quis.

Então o grupo gozava de um prestígio muito grande e passou quase três meses na mídia sendo massacrado em função da má utilização. Eu alertei o comandante a respeito da utilização de forma errada (CARVALHO, 2013, p. 100).

Nota-se no relato prestado pelo Oficial que há de se observar critérios técnicos, táticos, estratégicos e agir em observância a normas rígidas de segurança, precavendo a atuação de toda a cautela em relação ao correto emprego de tropa, bem como de recursos materiais, para que seja garantido o sucesso na missão policial militar a que se estiver destinado a cumprir e conseguir proteger a integridade física do policial empregado.

4.5 Recursos materiais

Foi feita pesquisa também buscando identificar o armamento e equipamento utilizado atualmente pelas frações que executam o policiamento na modalidade patrulhamento tático no Interior do Estado.

Do levantamento feito nas frações de tropa estudadas, percebemos os seguintes recursos materiais disponíveis às mesmas para a execução de suas missões:

Tabela 06: Quantitativo de viaturas e armamento/equipamento à disposição das frações de tropa pesquisadas.

Unidade	Viatura	Fuzil 7,62	Fuzil 5,56	Esp. Gaugi 12	Submetralhadora MT 40 ou MT 12	Carabina calibre .40
31ª CIPM	08	--	--	--	--	00
33ª CIPM	10	07	01	17	20	15
CPT 4º CRPM	08	--	--	--	--	--
CPT 2º BPM	05	02	02	00	01	02
CPT 8º BPM	05	04	04	07	03	00
GPT 12º BPM	01	01	01	01	01	00
GPT 15º BPM	03	02	00	02	04	02
GPT 16º BPM	02	03	01	02	05	00
GPT 17º BPM	03	01	00	01	01	00
GPT 18º BPM	02	01	01	04	03	00
GPT 27º BPM	02	01	01	02	01	00
GPT 20ª CIPM	01	01	01	01	01	00

Os Comandos da 31ª CIPM e do 4ª CRPM não informaram o quantitativo de armamento existente em suas reservas.

Além do material acima descrito, ainda foram discriminados na pesquisa o seguinte armamento nos grupos estudados: GPT do 18º BPM: dois fuzis modelo M 968 “mosquetão”, duas carabinas “Puma” calibre .38 e três lançadores AM 402 para munição menos que letal.

A pesquisa teve por finalidade descobrir que tipo de armamento tais grupos vêm utilizando e percebe-se inclusive que alguns GPT, como o do 18º BPM, ainda empregam armas que utilizam mecanismos de repetição por ação manual para o combate ao crime.

4.6 Situações adversas

Durante a elaboração da pesquisa, descobriu-se que a 23ª CIPM possui dois GPT em uma situação diferente das demais indicadas neste trabalho.

A sede da Companhia, situada no município de Inhumas, tem um grupo que atua apenas aos finais de semana, e o 3º Pelotão da mesma Unidade, situado em Nerópolis, tem também uma célula de patrulhamento tático, porém esta atua durante toda a semana.

A peculiaridade de tais grupos é que ambos não dispõem de efetivo próprio, sendo escalados policiais para servirem aos mesmos apenas pelo sistema de banco de horas, o Serviço Extraordinário Remunerado, em utilização há alguns anos na PMGO.

Trata-se de remuneração extra que o policial recebe em pagamento às horas trabalhadas no horário de folga.

Em ambos os casos, os policiais são inscritos e escalados pela Sargenteação das Unidades, trabalham utilizando a estrutura de meios materiais disponível (viaturas e armas) e recebem junto aos seus vencimentos a remuneração pelo trabalho realizado.

De acordo com o Comando da 23ª CIPM, tal situação se dá em razão da escassez de efetivo para prestar exclusivamente esse serviço na Unidade. Desta forma, os policiais que antes compunham o efetivo do grupo, atualmente trabalham no serviço convencional e tiram policiamento nas horas extras no GPT, conforme relato do CAP QOPM Nilso Veloso da Silva, respondendo atualmente pelo Comando da 23ª CIPM:

A cidade de Inhumas nós temos uma viatura, o grupo atualmente está desativado por falta de efetivo, trabalha somente aos finais de semana através do banco de horas, policiamento extra remunerado. E temos também uma viatura na cidade de Nerópolis, onde é o 3º Pelotão da 23ª, que também trabalha com o sistema do banco de horas que é pago pela prefeitura municipal de Nerópolis (SILVA, 2013, p. 101).

Cabe salientar que os militares que compunham o GPT e que atualmente trabalham no mesmo em suas horas de folga foram submetidos à instrução básica na 31ª CIPM a fim de adquirirem conhecimento para atuarem em tal frente de serviço, não havendo nenhum policial possuidor de curso de especialização dentre estes.

Existem ainda policiais de outras Unidades que vão até a 23ª CIPM prestar o serviço em tal missão, sendo estes selecionados, de acordo com o comando da mesma, por serem detentores de curso de especialização.

O formato empregado pela 23ª CIPM é inovador e foge completamente ao previsto pela Portaria que normatiza a criação dos GPT. A utilização de tal dinâmica demanda cuidado em diversos aspectos, pois se trata de atividade de patrulhamento tático de alto risco.

Como atividade de risco elevado, é necessário que se cerque de cautela durante sua realização. Os militares que cumprem tais missões devem ser profissionais empenhados em cumprir o papel de operadores de segurança pública com excelência, interessados no sucesso da missão e comprometidos com os resultados a serem alcançados pelo Comando da Unidade a que servem.

Por serem os militares prestadores de tal serviço componentes de efetivos de outras Unidades, é necessário observar se há o devido comprometimento dos mesmos com a comunidade local, com o Comando da Unidade e com o bem-estar comum.

Caso não haja compromisso do policial com a Unidade ou com a comunidade local, além do prejuízo do militar não conhecer profundamente a área de atuação da patrulha tática, pode interferir em situações estratégicas de interesse do Comando da Unidade, gerando desgastes que, se não forem administrados, podem gerar transtornos, crises de comunicação e até eventos operacionais indesejados.

Como se observou, mesmo dentro dos próprios grupos de patrulhamento tático, existem divergências em relação à doutrina recebida, instruções e disciplinas ministradas durante estágios. Se entre policiais de um mesmo grupo já existem tantas diferenças, a ocorrência de tal situação tem probabilidade muito maior entre militares de unidades distintas, devido à não uniformidade dos conhecimentos recebidos, treinados, condicionados a serem aplicados e empregados no servir à sociedade goiana nos municípios do interior.

Pelo exposto, fica evidente a necessidade da revisão na forma de emprego das patrulhas táticas no Interior do Estado em razão desse tipo de incongruência observado dentro de um modelo estabelecido e que diverge completamente do que se pode controlar e empregar de forma mais eficaz e eficiente.

CONCLUSÃO

Diante das várias colocações propostas fica evidente que grande parte das patrulhas táticas pesquisadas no Interior do Estado, em sua grande maioria, não segue o modelo preconizado como sendo o padrão a ser empregado na atuação de tais frações de tropa, qual seja, a doutrina de patrulhamento tático da PMGO, oriunda dos conhecimentos adquiridos e herdados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em tal modalidade de policiamento.

Observa-se que a atuação de tais tropas tem extrema importância no cenário estadual, pois são estas que, mesmo não estando no ápice de seu desempenho organizacional e operacional, servem como apoio às equipes de policiamento convencional quando são acionadas por estas ou quando percebem sua necessidade premente.

Vivemos em um tempo em que o acesso à informação leva os cidadãos a verem, ouvirem e conhecerem de forma muito rápida o que aconteceu ou, em diversas vezes, o que ainda virá a acontecer, o que demanda que acompanhem as evoluções com a devida cautela, porém com a maior velocidade, em busca de modernização e adequação das ações às novas exigências do cidadão, que é o público-alvo da atuação policial.

A Polícia Militar de Goiás já adotou um sistema de padrão da qualidade, porém observa-se que, em situações extremamente críticas, como nas áreas de policiamento tático, que é uma atividade de alto risco, ainda não atingimos padrões rígidos de qualidade da prestação de serviço, demandando uma modernização organizacional e a ampliação de mecanismos de controle tático e operacional.

Observou-se que os Grupos de Patrulhamento Tático vêm sendo geridos de forma incorreta no que tange a comando, material, efetivo, especialização, capacitação, cumprimento de doutrina específica, bem como de normativas que deveriam reger tais grupos e até mesmo a composição das equipes e o emprego banal e incorreto de tais tropas nos dias atuais.

Percebeu-se também que autoridades que têm sob seu comando frações de tropa especializada às vezes ignoram se os seus efetivos dispõem de condicionamento técnico-profissional adequado ao cumprimento de missões de alto risco, que requerem especializações diversas, cabendo a cada um tentar resolver o “próprio problema” de forma esquivada e irresponsável, sem que haja a observância de critérios técnicos, táticos e estratégicos para a solução de situações que talvez nem tivessem tamanha repercussão,

caso não fossem tomadas atitudes incorretas ou havido emprego errôneo de recursos especiais.

Levantou-se que, mesmo não sendo as estruturas ideais, as Companhias de Patrulhamento Tático subordinadas aos Batalhões e Comandos Regionais apresentaram evolução em relação aos GPT, principalmente se observados os critérios ligados à especialização do profissional e ao direcionamento do efetivo para o cumprimento de missões tecnicamente e estrategicamente determinadas pelo Comando da Corporação ou dos Grandes Comandos a que estão subordinadas.

Assistiu-se à criação e evolução de uma Unidade que atualmente, em paralelo com a 33ª CIPM em sua área específica de atuação, evoluiu até o patamar de Companhia Independente, sendo consolidada a 31ª CIPM, sediada em Anápolis, como a fração de tropa que executa missões de patrulha tática e que, diante da análise de todos os parâmetros estudados, se mostrou o modelo de tropa especializada que melhor desempenha o policiamento na modalidade de patrulhamento tático que a sociedade goiana do Interior do Estado merece.

Ambas as Unidades apresentam alto grau de aperfeiçoamento e especialização, direcionadas para o cumprimento das missões determinadas para uma tropa que executa a modalidade de Patrulhamento Tático em observância à legislação vigente, em respeito ao cidadão, com condições reais de atendimento às demandas surgidas no seio da sociedade, demonstrando ser o modelo a ser seguido pela PMGO para que haja o devido desenvolvimento social e o combate justo, eficiente, eficaz e efetivo à marginalidade.

A maior diferenciação entre as duas citadas acima é a especialidade policial militar direcionada à atuação de controle de distúrbios civis que caracteriza a 33ª CIPM.

Diante de tal explanação, a sugestão elaborada como solução para a problemática levantada é, primeiramente, a modernização do atual modelo de execução do Patrulhamento Tático no Interior do Estado de Goiás, com a substituição dos Grupos de Patrulhamento Tático e das Companhias de Patrulhamento Tático por Companhias Independentes, sejam elas na modalidade de Patrulhamento Tático ou CHOQUE no Interior do Estado, criadas e vinculadas cada uma à área de um Comando Regional.

Aponta-se também que, para a devida criação e instalação de tais Unidades, sejam observados critérios técnicos, táticos e estratégicos para a seleção dos municípios onde será situada a sede de tal CIPM Especializada, havendo a análise inclusive do tipo de especialidade que a Unidade deverá adotar, diante de estudos técnicos e estratégicos que deverão definir se a área onde a mesma será instalada demanda tropa especializada em controle de distúrbios civis, devido às particularidades do local.

Demonstra-se ainda a necessidade de destacamento de Pelotões devidamente comandados por Oficial Subalterno destas Companhias Independentes Especializadas nos municípios em que atualmente existem os GPT, desde que sejam elaborados estudos de situação e comprovada a necessidade tática, estratégica e operacional e de foco de especialização, no destacamento de tais células a estas cidades.

Nota-se ainda a necessidade de nomear Comissão para atualização da Portaria de criação e instalação de Unidades Táticas no Interior do Estado a fim de adequar os critérios estabelecidos como exigências de instalação de tais células para que, dentro destes novos critérios, sejam destacadas as subunidades de patrulha tática ou especializadas em controle de distúrbios civis aos municípios que comprovadamente necessitem da existência de estruturas de tal porte, com foco principalmente à prática do policiamento com características repressivas de combate à criminalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. 2004.

EGE, Flávio Tadeu. **Uma breve história da Polícia do Brasil**. 2ª Ed. São Paulo. Clube de Autores. 2013. 93 p.

MACHADO, Rodrigo Betat. Os Fundamentos da Doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado e as Patrulhas Especiais. **Unidade. Revista de Assuntos Técnicos de Polícia Militar**. Porto Alegre. Nº 72. p. 45-62, ago 2012.

POLÍCIA MILITAR. **Perfil das Unidades**: mês de março. Goiânia, 2013.

POLÍCIA MILITAR. **Manual do Curso de Patrulhamento Tático**. Goiânia, 2002. 73 p.

POLÍCIA MILITAR. **Procedimento Operacional Padrão**. POP 405.01. Acompanhamento e Cerco a veículo. 3ª Edição. Goiânia, 2010. p. 233-235.

POLÍCIA MILITAR. **Manual de Procedimentos da ROTA**. São Paulo, 1996.

POLÍCIA MILITAR. **Portaria nº 975/ 2001 – PM/1**: Aprova as Normas Gerais de Ação para os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT, na PMGO. Goiânia, 2001

POLÍCIA MILITAR. **Portaria nº 339/ 2001 – PM/1**: Aprova as Normas Gerais de Ação para os Grupos de Operações Especiais – GOE, na PMGO na PMGO. Goiânia, 2001

GUIMARÃES, Ulisses, AFFONSO, Leonel Archanjo, e outros. **Polícia Militar e Constituição**: Visão de estadistas, políticos, juristas e profissionais de segurança pública: Barvalle Indústrias Gráficas: Brasília, 1987. 139 p.

SOUZA, Benedito Celso de. **A Polícia Militar na Constituição**. Edição Universitária de Direito. São Paulo, 1986. 103 p.

POLÍCIA MILITAR. O ANHANGUERA. **Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa**. Goiânia, n. 1, p. 25-37. Jan. 1999.

BRASIL. Constituição (1967). Constituição da República Federativa do Brasil. **Presidência da República Federativa do Brasil**, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao67.htm>. Acesso em: 25 de abril de 2013.

BRASIL. Decreto de 13 De Maio De 1809. **Câmara dos Deputados**, Brasília. Disponível em <http://pt.legislacao-brasileira.wikia.com/wiki/Decreto_de_13_de_Maio_de_1809_-_2>. Acesso em: 25 de abril de 2013.

Agências Lotéricas: Disponível em: <http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/rede_casas_lotericas.asp>. Acesso em: 30/04/2013.

GOIÁS. **Goiás – Visão Geral**. Estado de Goiás. Goiânia. Disponível em <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/goias.asp?id_cad=6000>. Acesso em: 30/04/2013.

Relação de agências e postos bancários (transferência de arquivos). **Banco Central do Brasil**. Brasília. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/?red-relagpab>>. Acesso em: 30/04/2013.

Censo Demográfico 2010: Resultado divulgado no Diário Oficial da União em 04.11.2010. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_dou/GO2010.pdf>. Acesso em: 30/04/2013.

SILVA, Gilson Vicente da. Entrevista I. [abr. 2013]. Entrevistador: Rodrigo de Souza Bispo. Goiânia, 2013. 1 arquivo .mp3 (12 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A desta monografia.

CARVALHO, André Luiz de. Entrevista II. [abr. 2013]. Entrevistador: Rodrigo de Souza Bispo. Goiânia, 2013. 1 arquivo .mp3 (22 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice B desta monografia.

SILVA, Nilso Veloso da. Entrevista III. [abr. 2013]. Entrevistador: Rodrigo de Souza Bispo. Goiânia, 2013. 1 arquivo .mp3 (12 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice C desta monografia.

APÊNDICE A - Entrevista

Entrevista realizada com o CAP QOPM GILSON VICENTE DA SILVA, Comandante da 20ª CIPM, sediada em São Luiz dos Montes Belos – GO na Academia de Polícia Militar, em Goiânia – GO, aos 29 de abril de 2013 às 10h40min.

P: Há quanto tempo o senhor comanda a 20ª CIPM?

R: Estou no Comando da 20ª CIPM há um ano e três meses.

P: Há quanto tempo existe o Grupo de Patrulhamento Tático da 20ª CIPM?

R: Foi criado em 1999, não sei precisar a data exata, mas sei informar que foi quando meu irmão ainda comandava a CIPM.

P: Então é um grupo antigo?

R: É antigo. É um grupo de até hoje sofre dificuldades com falta de efetivo, aí infelizmente tem vezes lá até de infelizmente, até de passarem duas ou três semanas, até que sejam adequadas as escalas, com apenas três componentes no grupo. Então atualmente está com quatro e nós vamos tentar manter quatro porque o dia que chegar ao ponto de não ter condições de manter os quatro, infelizmente nós vamos ter que parar o grupo.

P: Desativar?

R: Desativar porque nós temos lá, só esses quatro PM hoje que é o efetivo dentro do grupo.

P: O Comandante do grupo é o CAP QOPM Queiroz, Subcomandante da 20ª CIPM?

R: Isso. Ele é o comandante do grupo e tem o comandante da equipe que é um Cabo, nós tínhamos um Sargento, mas ele foi transferido de Unidade por motivos particulares e conseguiu uma transferência e hoje é o Cabo que comanda a “barca”. A escala deles lá, não sei se é interessante falar sobre isso, é das oito às dezessete horas, todos os dias no horário do expediente e eles fazem a área bancária e a área comercial do centro de São Luiz. Quando há a necessidade de apoiar outro destacamento, porque a companhia é composta e seis municípios. Então acontece de algum dia a cidade estar com movimento mais tranquilo, não ter nenhuma ocorrência de vulto na região, então eles vão estar também patrulhando os outros municípios que pertencem à área da 20ª CIPM. São seis municípios, que é a cidade de São Luiz dos Montes Belos, onde é a sede da Companhia, cidade de Firminópolis, Aurilândia, Cachoeira, Moiporá e Ivolândia. Dentro desses

municípios, tem vários distritos povoados que também recebem o patrulhamento, em caso de alguma ocorrência que venha a acontecer na zona rural, eles tem dado esse apoio também. Nos povoados, quando há alguma ocorrência de vulto, nós temos designado que eles vão até esses locais dar o apoio às viaturas de área. Então, é fundamental o Patrulhamento Tático lá na cidade de São Luiz. Hoje é uma cidade que tem 35.000 habitantes, tem um movimento na área comercial e bancária, nós temos cinco bancos lá, e eu procuro manter mesmo na área central, apesar de ter algumas reclamações por parte do efetivo que quer sair fora pra patrulhar outras áreas, mas eu procuro manter eles sempre na área central e comercial durante o expediente bancário. Hoje nós temos índices baixos de ocorrências, roubo praticamente não existe na área central, porque temos o trabalho deste grupamento tático que faz o trabalho ostensivo e preventivo todos os dias na área comercial.

P: Então o foco da atuação do grupo é a área comercial durante a semana, de segunda a sábado?

R: Segunda a sexta. Sábado e domingo é folga da Equipe. Acontece de ter um “virtual”, porque nós temos hoje R\$ 2.500,00 a serem pagos de horas extras, então acontece de algum final de semana em algum evento, eu priorizar o grupo tático pra estar apoiando as viaturas de área pagando com este virtual.

P: então ocorre o emprego mediante o pagamento de horas extras? Faz o emprego do grupo mediante o policiamento extraordinário remunerado virtual?

R: Perfeito.

P: O CAP QOPM QUEIROZ, que é o comandante possui algum curso de especialização?

R: Eu acredito que ele tenha o Curso de Patrulhamento Tático, só. Acho que ele não tem mais nenhum curso.

P: Os demais policiais, os quatro, sendo um cabo e três soldados. Todos são “cursados”?

R: Positivo. Todos são “cursados”.

P: O senhor tem conhecimento da Portaria 975/2001, do Comando Geral?

R: Não tenho conhecimento.

P: Então vou só te informar qual seria por alto, o teor dela. A Portaria 975 normatiza condições e prevê exigências para a criação de um grupo de patrulhamento tático. Entre

eles, ela coloca a quantidade mínima de habitantes na cidade, quantidade de agências bancárias e lotéricas, quantidade de equipes policiais de serviço, para daí possibilitar a criação de um grupo tático. Baseado nisso, vou fazer algumas perguntas: O senhor tem cinco agências bancárias na cidade?

R: Tem.

P: Duas agências lotéricas?

R: Duas.

P: Cinco equipes policiais em serviço por turno?

R: Três em São Luiz e mais uma em cada município destacado, totalizando oito.

P: Além disso, a Portaria prevê que pra um GPT ser criado de forma funcional, deve ser comandado por Oficial subalterno e ter o efetivo de 21 policiais para Batalhão e dezessete para CIPM. Qual o efetivo da Companhia Independente hoje?

R: Cento e três. No último mês, antes de vir para o CEGESP, estava com oito Policiais baixados, fora férias, licença e outros afastamentos, por exemplo, a Licença Especial, com a porcentagem de 2,5%, se torna três policiais a menos no efetivo da Companhia de três em três meses.

P: O senhor considera essencial a existência deste grupo hoje, não só para a Companhia, mas também para o município?

R: Sem dúvida. É um grupamento que me apoia lá a qualquer hora, está sempre pronto, quando precisamos deles, então se não tivesse esse grupamento tático lá, com certeza, os índices seriam bem altos. Mantemos os índices baixos lá, quantidades de roubos, principalmente na área central porque nós priorizamos o patrulhamento deles mais nessa área. Com certeza, se não tivéssemos ele lá, teríamos índices altos de roubo, furto na área comercial. Nesse período que estou lá no Comando não tivemos nenhum roubo ou furto na área comercial.

P: O grupo passa por instruções de reciclagem constantemente, educação física diária?

R: Duas vezes por semana todo o efetivo da Companhia faz instrução de Educação Física, eu priorizo que seja na sede da Cia, então os destacamentos vêm pra sede toda terça e quinta feira. O grupo participa desta também. A gente vê a preocupação do grupo, por ser uma cidade pequena a gente sempre vê algum deles frequentando academia, fazendo suas caminhadas e corridas no período extra-horário do quartel.

P: Se houvesse hoje a necessidade de adequar o efetivo ao que é previsto na Portaria 975/ 2001, que seriam dezessete Policiais, o senhor teria condições de fazer, dentro do efetivo de sua Companhia?

R: Não tenho. Não tem dentro do efetivo da Companhia dezessete policiais que tenham condições técnicas de compor o efetivo do Grupo, além do voluntariado, pois não seriam suficientes.

P: O senhor acha que caso fosse necessário elevar esse efetivo pra dezessete policiais, o Comando Regional apoiaria, dando condições, fornecendo efetivo para tal incremento?

R: Não, por causa de efetivo também, porque dentro do 7º CRPM que vai de Varjão a Aragarças, todos os comandantes passam pela mesma situação nossa que é a falta de efetivo. Então mesmo com a boa vontade do Comandante, não teriam condições. Eu conheço bem a realidade, estou há um ano e três meses no comando da Companhia, mas na área do CRPM já tenho onze anos, então conheço bem a realidade do CRPM. Lugar nenhum tem condição de retirar efetivo para adequar a esta normativa.

P: Dentro do Regional existe alguma outra Unidade que possui GPT?

R: Tem. Palmeiras de Goiás, que é o 25º BPM, São Luiz, que é a 20ª CIPM e Iporá, que é o 12º BPM. Essas três Unidades possuem GPT dentro do Regional.

P: O senhor sabe por alto, qual seria o efetivo dos outros grupos?

R: Cada Batalhão tem só uma equipe também.

P: Então, na realidade, nem se juntássemos os três grupos seria possível “montar” um grupo pra uma Companhia Independente?

R: Não seria possível.

APÊNDICE B - Entrevista

Entrevista realizada com o CAP QOPM André Luiz de Carvalho, Comandante da 1ª Cia do 18º BPM na Academia de Polícia Militar, em Goiânia – GO, aos 29 de abril de 2013 às 11h00min.

P: Capitão Carvalho, o Senhor tem ligado à Companhia que Comanda, o Grupo de Patrulhamento Tático de Catalão, certo?

R: Justamente. O Grupo é vinculado à 1ª Companhia, porém atende a todo o Batalhão.

P: Qual é a área do 18º BPM?

R: Compreende, se não me engano, nove cidades, que é Catalão e as cidades circunvizinhas, todas elas próximas de Catalão. Três Ranchos, Goiandira, Cumari, Nova Aurora, Anhanguera, Campo Alegre e dois distritos que São Antônio do Rio Verde e Pires Belo.

P: Então existe também a cidade turística que é Três Ranchos incluída na área de atuação do Batalhão?

R: Sempre nesse período festivo, final de ano, carnaval, a gente tem que redobrar as atenções em relação ao policiamento turístico.

P: Qual o efetivo do seu Grupo hoje?

R: O efetivo é bastante flutuante, até mesmo em relação a esses cursos que são ministrados na capital, então ele gira em torno de 16 a 22, mas matriculados no grupo são 22 policiais.

P: O grupo é comandado por algum Oficial Subalterno?

R: Não. Tem um 1º Sargento que responde pelo comando do grupo em virtude da ausência de Oficial Subalterno com qualificação pra estar à frente do grupo.

P: O 1º Sargento é cursado, isto é possui a curso de especialização?

R: Isso! Tanto na área de patrulhamento e ele tem o COE.

P: E de qualquer forma, ele responde diretamente ao Senhor, que é cursado?

R: Na realidade, até o momento na área do 18º BPM, houve a inexistência de Oficial com especialização, que tenha ao menos trabalhado em Unidade Especializada, então por muitas as vezes Grupo era subutilizado ou utilizado de forma errônea. O graduado, em virtude da sua posição, não tinha poder de argumentação e o Comando do Batalhão, junto com o Oficial que estava à frente do grupo sempre fazia de acordo com a vontade deles, então muitas vezes eram utilizados em “blitz” de trânsito, situações diversas, que não cabe a utilização específica de um grupo.

P: Pelos questionários que nós recebemos, ligados à pesquisa de campo que foi realizada no grupo sob vosso comando, percebemos que 100% dos policiais responderam que as equipes de serviço são compostas por três homens, três policiais. O senhor confirma essa informação?

R: É verdade!

P: Porque isso acontece?

R: Catalão tem uma particularidade interessante em relação à criminalidade. O marginal só pratica o roubo em Catalão no período diurno, então foi feito um levantamento estatístico e nos últimos três anos não houve nenhum roubo no período noturno. Todos foram focados no período diurno. O grupo é reduzido em relação a efetivo então desta forma, a gente consegue colocar três equipes no período diurno, de certa forma que elas consigam manter uma proximidade. Então muitas das vezes, uma equipe praticamente trabalha em apoio à outra. Uma faz a área central que a gente chama de área bancária e eu divido a cidade em outros dois locais, então tem a área comercial de Catalão é bastante extensa, então essas duas equipes fazem a área comercial desses outros locais, não só a área comercial bancária. Sempre uma mantém contato com a outra e em uma eventual necessidade, uma apoia. Então, mais em função da necessidade de cobertura da cidade. Nós conseguimos hoje praticamente uma cobertura de 100% da cidade por parte desse patrulhamento especializado, tanto que eu entro com oito viaturas convencionais e três viaturas do GPT, sendo que uma concorre à escala de 24 horas e as outras duas, escala de oito horas, compreendendo o período do expediente bancário. Sei que não é o correto. Nasci dentro da Doutrina de Patrulhamento e sei que não é correto, mas em virtude da necessidade até mesmo porque o Comandante exige que as três viaturas funcionem, já que nós temos três viaturas à disposição e pela exigência das três viaturas rodando, a gente achou mais interessante esse tipo de aproximação.

P: Quem é o Comandante da Unidade?

R: Tenente Coronel Ribeiro.

P: Catalão tem quantos habitantes?

R: 100.000 habitantes. Além disso, a circulação de valores de Catalão é semelhante à de Rio Verde, uma cidade com praticamente 200.000 habitantes e circula o mesmo valor em dinheiro, espécie na cidade. Se aproximando, uma cidade menor, com uma circulação maior de dinheiro. Detalhe: mais próximo do entorno de Brasília e mais próxima da divisa com o estado de Minas.

P: Além disso, ainda sofre os reflexos de uma rodovia federal?

R: Exato. Às margens da BR 050 que cruza a cidade.

P: Conhecendo sua área como conhece, hoje, ao seu ponto de vista, haveria a possibilidade da criação de uma Companhia de Patrulhamento Tático que atendesse ao 18º Batalhão, com o recrutamento de efetivo dentro do próprio CRPM a fim de se atender à demanda existente atualmente?

R: Com certeza. O 9º Regional compreende o 18º BPM e o 11º BPM, em Pires do Rio. Duas cidades-polo na área do 11º BPM, que é Pires do Rio e Ipameri. A área de circunscrição é maior no 11º, vindo aqui até próximo de Goiânia. Leopoldo de Bulhões, Vianópolis são municípios que o 11º cobre. Silvânia, então é uma região mais extensa e mais problemática. Temos também GPT em Ipameri e Pires do Rio e o nosso efetivo do 18º BPM é que muitas vezes faz o trabalho de nivelamento e qualificação dos policiais do 11º Batalhão. Já é uma célula do GPT que derivou do 18º Batalhão e faz a supervisão, mesmo que localizada, sem a coordenação de Goiânia ou mesmo da Diretoria de Ensino, o 18º faz essa gestão. Facilmente conseguiríamos compor uma Companhia de Patrulhamento Tático com no mínimo cinquenta homens. Voluntariado tem, estrutura tem, com relação a viaturas e facilitaria muito nós temos uma parceria muito interessante hoje com o Exército, Companhia instalada em Ipameri, muito material disponível, armamento, equipamento, locais de instrução. Então, muitas das vezes estaríamos utilizando este Batalhão pra fazer instruções com a tropa nossa.

P: Então já existe essa parceria onde se utiliza a estrutura deles pra fazer instruções com a nossa tropa?

R: Sim, e os grupos interagem. Sempre que há uma ocorrência envolvendo, por exemplo, a cidade de Campo Alegre, fica tanto próxima a Catalão, Ipameri e Pires do Rio, e é um dos lugares mais problemáticos, até, nos últimos dois anos foi vítima por cinco vezes

daquela situação de explosão de caixa eletrônico. Mas não aquela explosão localizada, à noite, onde eles vão e explodem, mas aquela ocorrência onde eles vão até o pelotão da Polícia, rendem o efetivo e fazem a explosão do caixa. Nos últimos dois anos, cinco vezes foi alvo e nas cinco vezes foi perfeita a sincronia das equipes, inclusive no último ocorrido, no quinto roubo, as equipes de Catalão e Pires do Rio confrontaram com as meliantes vindo dois a óbito. Ocorrência que foi um sucesso da Polícia até porque eles não retornaram mais.

P: O senhor sabe qual seria o efetivo desses dois GPT, de Ipameri e Pires do Rio?

R: Somados os três grupos, facilmente dá cinquenta policiais. Catalão tem o time do CRAC que sempre está despontando em competições esportivas. Agora mesmo, ele está disputando o Campeonato Brasileiro da série D e as duas equipes de Ipameri e Pires do Rio sempre vão em apoio pois existem diversas missões, como a divisão de torcida, condução e o nosso efetivo diante das outras frentes é insuficiente para estar atendendo.

P: Então, somados os três grupos, teriam em torno de cinquenta policiais?

R: É. O grupo de Catalão, eu também gostaria de falar que tem um canil à disposição, mantido com recursos próprios, temos cinco cães, todos da raça pastor malinois. Nós tínhamos golden retriever, rottweiler e pastor alemão. Em relação à utilização, à saúde do animal e a diversidade, o “malinois” é o cão que nos atende melhor. Temos então o canil com três cães policiais à disposição para fazer busca e captura, faro, eventos esportivos, ações sociais e funciona bem.

P: Quantas viaturas o senhor tem à disposição? São todas novas, do modelo VW Amarok?

R: Todas Amarok, de Catalão.

P: E os outros GPT?

R: Não. Chegaram recente, a entrega foi logo após o início do curso e não tenho tido contato com o pessoal de lá, então não tenho conhecimento. A maior dificuldade que eu acho que a gente tem hoje é que a gente não consegue autorização para a realização de Curso de Patrulhamento Tático nas Unidades do interior, é uma dificuldade tremenda, porque se centraliza demais e outra: quando se abre vaga, por exemplo, pro Curso Operacional de ROTAM ou Curso de Patrulhamento Tático se tem a exigência de permanência na Unidade. É impossível. Então o policial nosso, o que acontece? Vai ter que permanecer sempre com os policiais que têm curso realmente e os outros são só

estagiários. Tem que haver a reposição do efetivo, vai fazendo estágio, trazendo outro, dentro do que é possível fazer e a gente tem que ter a preocupação de nunca colocar uma equipe só com estagiários. Tem que ter no mínimo um graduado ou então, na pior das hipóteses, um soldado que tenha o curso, mas aí você tem aquela situação de sobrecarregar quem é cursado porque você não vai deixar uma equipe sem nenhum policial que não seja detentor de algum curso de especialização na área, aí você entra com dois estagiários. Aí faltou de novo, que nem agora, estou com dois sargentos fazendo curso. Estou tendo um problema porque o policial cursado tem que se desdobrar pra cumprir as missões.

P: A própria doutrina já nos manda executar a fiscalização mútua da equipe, então se um é cursado e os demais não o são, com certeza vai haver certo desequilíbrio, porque querendo ou não ele recebeu uma carga maior de conhecimento, passou por mais tempo no curso de especialização, então fica a sensação de que ele vai ter uma carga maior de conhecimento e de experiência que o estagiário. Então isso acaba sobrecarregando o pessoal que é cursado também. O senhor acredita que essa situação venha talvez a desmotivar o policial de continuar nessa atividade do grupo especializado?

R: Com certeza e um problema sério que eu enfrento é exatamente o voluntariado. A partir do momento que você “cata” um policial dentro da tropa, o coloca na situação de estagiário e demora-se muito tempo para tentar se ministrar um curso pra ele, muitas das vezes ele não é voluntário mais pra fazer um curso. Coloca a situação: você tem que deslocar pra Goiânia pra fazer um curso. Ele já não é mais voluntário pra permanecer no efetivo do grupo. Ele vai preferir sair do grupo ao invés de permanecer. Ao passo de que se o curso fosse disponibilizado pra ele antes de entrar no grupo, ele viria, faria o curso e retornaria para o grupo trazendo novos conhecimentos. E esse fator realmente desmotiva. O policial não vê uma dificuldade de entrar no grupo, nem de permanecer ou de retornar, porque ele cai naquela situação: “ele já esteve no grupo, faltou um ou dois aí, não está tendo ninguém mesmo, aquele outro se encaixou muito bem, quem tem conhecimento, aí vai ele mesmo”. Então praticamente o grupo é feito hoje dos policiais que são cursados, pois eles vão perdurando. Então essa reposição hoje, ela tem dificuldade. O 1º Sargento que comanda o grupo hoje entrou no grupo Cabo. O 1º Sargento! Os comandantes de equipe eram Soldados e hoje são 2º sargentos. Então eu estou vendo assim: o 1º Sargento daqui a três anos se aposenta, os 2º Sargentos daqui a cinco anos aposentam e eu não tenho reposição de pessoal. Os estagiários acabam se tornando rotativos, não têm o curso específico na área, não têm o mesmo comprometimento dos graduados que hoje eu tenho lá. Mesmo porque o estágio não é

publicado na ficha, não tem publicação, não tem valor nenhum pra ele. Tem muito conhecimento, mas se amanhã ele muda de unidade, ele começa do zero também. Se ele quiser entrar em outro grupo aí, vai ter que fazer outro estágio. Às vezes ele nem é voluntário mais, sabendo a dificuldade que é, ao passo de que se ele tivesse feito o curso, ele já “matava” a etapa dele, né?

P: Então o senhor acredita que essa situação desmotiva o policial de continuar na atividade?

R: O que interessa na criação de companhias de patrulhamento tático é que reforçaria até o quesito de solicitação de curso ministrado no lugar porque quando se fala em ministrar um curso especializado dizem que é pelotão, não tem efetivo, quem vai ministrar essa instrução. Até pra deslocar Oficiais aqui da capital pra ministrar instrução é mais complicado. Se fosse uma Companhia de Patrulhamento Tático, entendo eu que poderia ter até mesmo uma condição maior de apoiar o serviço policial, Caldas Novas por exemplo, sempre está precisando de apoio da gente, é uma cidade que está a 100 quilômetros de Catalão, sempre precisa em função dos grandes eventos que a gente tem acompanhado. Caldas Novas, eu desconheço, mas o Grupo de Patrulhamento Tático de lá é maior que o nosso e sempre está utilizando o nosso efetivo também. Nada obsta também de a gente poder estar tendo um sincronismo nas ações com esse grupo também.

P: O senhor falou que os grupos de Ipameri e de Pires do Rio praticamente nasceram de um embrião do grupo de Catalão. Esse grupo de catalão, o senhor sabe quanto tempo ele tem?

R: Por alto, mais de dez anos. Deve ter quase dezoito anos. Tem treze anos que eu estou na Polícia. Dezesseis pra dezoito anos, o grupo. Na verdade deve ser um dos primeiros embriões, porque quando se orientou a criar esses grupos no interior, Catalão foi um dos locais que primeiro recebeu a visita do pessoal da ROTAM, quando o Coronel Aurivaldo esteve em catalão e deu essa instrução. Sei também que o Capitão Renato esteve em Catalão também dando instrução lá.

P: Então pela idade, tempo de instalação, o grupo tem a portaria de criação, instalação, tudo certinho?

R: Lá é tudo certinho, tudo arrumadinho. Diferentemente de hoje que a maioria hoje não tem

P: Então ao exemplo do 4º CRPM, onde a CPT de lá, comandada pelo Capitão Bucar e das independentes, 31ª e 33ª CIPM que conseguiram fazer cursos recentemente, o senhor acha que a criação de Companhias de Patrulhamento Tático, principalmente se fossem independentes, seria salutar para o crescimento desta atividade hoje, no interior do estado?

R: Com certeza. Até mesmo para padronizar as ações. Recentemente tivemos um desgaste no Grupo exatamente pela utilização de forma errônea. Os Oficiais Subalternos, Intermediários, Superiores, quando desconhecem a atividade, utilização de forma errônea o grupo, colocando muitas vezes em cheque. O grupo, ao menos em Catalão, goza de um respaldo muito grande da sociedade, muito poucas vezes sendo envolvido em desgastes. Recentemente houve um desgaste justamente pelo envolvimento em situações que não caberia o grupo. Catalão é uma cidade muito industrial, que tem vários sindicatos. Missão técnica: atividade de CHOQUE, Distúrbio Civil, onde os policiais do gruponão tem treinamento específico, porem são colocados em linha de frente. No primeiro momento o comandante determina, exige a presença do grupo lá e o que acontece, o grupo vira alvo de que? Alvo de agressões por parte dos manifestantes. Então, muitas das vezes, o policial se exalta, perde o controle por estar no local errado e um policial desses tinha que entrar pra resolver o problema, agir para resolver. Então já vai, coloca o pessoal na linha de frente, policial que não está preparado pra operar em CDC e deu o desgaste. Então fica o desgaste envolvendo o grupo até o último envolvendo manifestantes que tomaram dor a respeito de determinado fato, estudantes da Universidade Federal tiveram um embate com policiais do Grupo de Patrulhamento Tático, onde houveram lesões de mútuas partes, cão mordendo estudantes, uma situação vexatória até por causa da motivação, mais em função da colocação errada do grupo. Então o grupo é treinado, doutrinado, sabedor das suas missões, porém muitas vezes é colocado faz-se utilizações erradas pelo desconhecimento dos comandantes. Se houvesse um comando único, centralizado, com ações pontuais, específicas. Trabalha assim, claro, com ações de recobrimento, apoio, de forma inteligente e conhecedora, sim, mas da forma como estão sendo utilizados os grupos por aí é complicado. Por exemplo, em Ipameri, tem duas viaturas. Uma é do GPT e outra é convencional. Então quando a convencional está em utilização, qualquer outra ocorrência vai ser atendida pelo GPT. É uma subutilização, uma banalização do grupo tático.

P: O senhor dispõe de equipamento próprio para uso em situações de CDC?

R: não disponho.

P: Então o grupo é empregado alheio a qualquer preocupação com a segurança do policial e do manifestante?

R: No último embate foi o que aconteceu: o policial tinha o cassetete e os cães. Não tinha outro dispositivo de controle, então o que foi utilizado no uso seletivo da força, que é muito bem falado hoje, foi primeiramente o bastão, que causou várias lesões nos manifestantes, até mesmo porque eles estavam atacando os policiais com pedaços de pau também, na medida em que foram utilizados os cães que morderam os manifestantes, porém a televisão estava no local fazendo a filmagem e direcionou toda aquela situação como eles quiseram. Então o grupo gozava de um prestígio muito grande e passou quase três meses na mídia sendo massacrado em função da má utilização. Eu alertei o comandante a respeito da utilização de forma errada, porém como o meu comando era diretamente ligado, já que eu comandava Companhia e o Comandante do batalhão tinha um entendimento, eu orientei que o mesmo não deslocasse o grupo pra lá e ele disse que não. Deveria deslocar todo o grupo, acionar o plano de chamada e convocar todos os policiais. O que na hora funcionou? Os policiais de preto com os cães foram o estopim para uma crise. A situação estava controlada e quando o Grupo de Patrulhamento Tático chegou no local começou: “eu não sou ladrão, eu não sou bandido”. Utilização de forma errônea do grupo.

P: o senhor tem conhecimento se em Pires do Rio, a quantidade de policiamento convencional é como em Ipameri?

R: Eu desconheço, mas com certeza é maior.

APÊNDICE C – Entrevista

Entrevista com o Capitão Nilso Veloso da Silva, respondendo atualmente pelo Comando da 23ª CIPM – Inhumas, na sede da 23ª CIPM, em Inhumas no dia 29 de abril de 2013 às 15h00min.

P: O que o GPT da 23ª CIPM tem em funcionamento atualmente?

R: na cidade de Inhumas nós temos uma viatura, o grupo atualmente está desativado por falta de efetivo, trabalha somente aos finais de semana através do banco de horas, policiamento extra remunerado. E temos também uma viatura na cidade de Nerópolis, onde é o 3º Pelotão da 23ª, que também trabalha com o sistema do banco de horas que é pago pela prefeitura municipal de Nerópolis.

P: O sistema de banco de horas que paga os serviços do GPT, tanto aqui como em Nerópolis são pagos pela prefeitura?

R: Em Inhumas é pago pelo estado e em Nerópolis é pago pela prefeitura.

P: Então tem a viatura, o armamento e equipamento dela à disposição dos policiais que vem compor essa equipe durante o serviço?

R: Positivo. O meio material nós temos. Nós não estamos contando ainda com o meio humano.

P: Existe algum tipo de seleção de efetivo pra prestar esse serviço? O senhor tem conhecimento se este policial tem o conhecimento específico da área de atuação especializada, como se frequentou curso, estágio ou se serve em alguma unidade dessa natureza?

R: Quando fomos iniciar o grupo, fizemos um estágio em Anápolis, na Companhia de Policiamento Especializado. O pessoal nosso fez um estágio. Poucos tem curso em si, mas todos fizeram um estagio e todos passaram por lá. Na época nós selecionamos os policiais que nós achávamos que tinham o perfil para participar do grupo, encaminhamos para Anápolis para que o pessoal fizesse o estágio e pudesse começar o trabalho.

P: Então o senhor restringe as inscrições para o serviço do banco de horas para o serviço no GPT a esses policiais que fizeram esse estágio?

R: A maioria sim. Tem um pessoal que vem de fora, de outras Unidades do CME, do CHOQUE e de outras especializadas que tem o interesse em tirar o banco de horas aqui, mas esse pessoal também compõe, mas esse pessoal já são detentores do curso.

P: Todos especializados?

R: Todos.

P: Hoje o senhor tem duas viaturas pra área de quantos municípios?

R: Doze municípios. O primeiro pelotão é composto pelas cidades de Inhumas, Itauçu, Araçu e Damolândia. O segundo pelotão, com sede na cidade de Goianira, conta com os municípios de Goianira, Caturai, Brazabrantes e Santo Antônio de Goiás. E o terceiro pelotão com sede em Nerópolis é a cidade de Nerópolis, Nova Veneza, Petrolina e Santa Rosa de Goiás.

P: O senhor sabe quantos habitantes existem na área desta Companhia Independente?

R: Em torno de 200.000 habitantes.

P: Inhumas tem quantos?

R: Mais de 50.000.

P: Quantas Agências Bancárias tem no município de Inhumas?

R: Inhumas tem Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Banco do Brasil, HSBC, Banco Postal do Correio e o SICCOB. Sete Agências.

P: Agências Lotéricas?

R: Três Agências Lotéricas.

P: Quantas equipes convencionais entram de serviço por turno?

R: Atualmente duas.

P: O senhor acha que o efetivo do grupo, considerando que são duas equipes para atender 200.000 habitantes e uma delas ainda trabalha apenas aos finais de semana, é suficiente para atender a demanda do serviço operacional?

R: Nós sabemos que não é o ideal. O ideal é que rodasse todos os dias, ao menos dez horas por dia, dentro daqueles horários que a gente levantasse como sendo o mais crítico, mas nós fazemos o possível e tentamos resolver o problema da melhor maneira

possível. Hoje se não fosse o banco de horas disponibilizado pelo Comando Geral, com certeza o GPT não estaria rodando, não teria condições de funcionar.

P: O senhor consegue imaginar um modelo diferente que sanasse o problema do GPT aqui, ou talvez a criação de um pelotão destacado da CPT de Anápolis aqui no município para a solução desta questão?

R: Infelizmente, hoje acho que não vamos conseguir sair dessa situação tão facilmente, porque o problema de falta de efetivo é realidade não só no estado de Goiás, mas no Brasil inteiro. Então essa questão de falta de efetivo, de verba, de dificuldade, todos os municípios estão enfrentando isso. Então dificilmente nós vamos conseguir solucionar esse problema aí com questão de efetivo, a não ser com o banco de horas.

P: Em relação a índice de ocorrências, Inhumas se destaca dos demais municípios da área da 23ª CIPM, tanto em quantidade quanto em gravidade?

R: Inhumas, Goianira e Nerópolis praticamente se equiparam. São as três cidades mais problemáticas, são também as mais próximas e do porte médio, então elas praticamente se equiparam. Goianira não tem mais de espaço vago na divisa com Goiânia. Ficou igual Aparecida, parece um município só.

P: E mesmo assim, não se consegue equiparar os recursos disponíveis entre Goiânia e Goianira?

R: Goianira hoje, nós estamos bem servidos porque o atual Comandante Geral, Coronel Sílvio disponibilizou uma verba satisfatória do banco de horas e nós estamos entrando com quatro viaturas em Goianira hoje, mas até semana passada rodava uma viatura por dia na cidade de Goianira. Então o Coronel Sílvio entrou com uma verba, o dobro da verba do município. O município disponibiliza uma verba, o estado disponibiliza outra verba e estão pagando três viaturas de extra lá 24 horas por dia, todos os dias.

P: Mas é recente?

R: É recente agora, de quinta-feira da semana passada pra cá

P: O índice criminal da área que o senhor falou, nesses três municípios: Nerópolis, Goianira e Inhumas são próximos aos índices de Goiânia?

R: Não, na realidade não são índices próximos aos de Goiânia, mas são bem maiores que os outros interiores do estado. Mas nós ainda, levando em conta a proximidade da

capital estamos vivendo uma cidade interiorana ainda, uma cidade razoavelmente tranquila.

P: Se hoje a CPT de Anápolis disponibilizasse um Pelotão destacado a região da Companhia Independente sob seu Comando, o senhor acha que seria interessante?

R: Desde que esse Pelotão contasse com os meios e o efetivo necessário talvez atenderia, mas a dificuldade é eles destacarem esse pelotão pra cá e manter esse efetivo aqui, né?

P: A partir do Sistema de Controle Operacional, o senhor tem controle de todos os níveis e naturezas de ocorrências por dias e horários?

R: O sistema foi implantado recentemente, até o Major Tayrone esteve aqui na Companhia na formatura geral, explanou pro pessoal, ensinou como se usava o programa e desde então, nós estamos usando o programa. Então a gente consegue visualizar o dia da semana o setor que dá mais problema, o horário que dá mais problema, os principais tipos de ocorrência, então a gente consegue visualizar a zona quente no dia, no período, tudo certinho então a gente consegue otimizar esse recurso pra aquela finalidade específica.

P: Quais são os dias e horários em que haveria maior necessidade do emprego deste Grupo de Patrulhamento Tático aqui na cidade de Inhumas?

R: Principalmente área comercial e bancária durante o horário de expediente bancário. Então os roubos em geral e ao comércio acontecem durante o horário comercial, então pra prevenir o crime que é a nossa missão constitucional, com certeza o pessoal do GPT, se fosse utilizar em dias e horários comerciais rotineiramente ia coibir saidinha de banco, roubo, esse tipo de crime que o pessoal pratica mais na área comercial.

P: Esse emprego do GPT no final de semana é devido à situação de eventos ou qualquer coisa assim?

R: Mais no final de semana porque o movimento da cidade em si cresce muito, aumenta muito o pessoal que trabalha em Goiânia, familiares e tem muita festividade, muitos eventos, dia de sexta, sábado e domingo, dificilmente as viaturas convencionais conseguem parar na Companhia pra fazer um "QTP" aí. Então a cidade é movimentada e o giro de pessoas é muito grande. Então nós colocamos nesses dias exatamente para evitar algum tipo de problema com essa população no final de semana.

P: Mais em caráter preventivo devido à movimentação do final de semana?

R: Justamente.

P: Então, na realidade, hoje o senhor não consegue atender o básico que seria o horário comercial e bancário?

R: O horário comercial hoje, nós estamos atendendo com as viaturas convencionais mesmo. Sempre a gente coloca uma viatura na área central e comercial e o pessoal faz a área comercial e a ronda bancária.

P: Nerópolis aplica a mesma seleção de efetivo que o senhor aplica aqui?

R: São praticamente os mesmos que trabalham aqui e trabalham lá também

APÊNDICE D – Questionário aplicado na pesquisa

Questionário aplicado aos Policiais Militares componentes das Unidades Especializadas do interior do Estado.

Nome (opcional): _____ Posto/ Grad.: (opcional) _____

Unidade: _____ Tempo de serviço (PM): _____ (anos) _____ (meses); Tempo de serviço (GPT/ CPT): _____ (anos) _____ (meses); Cursos de Especialização: (____) COESP; (____) ROTAM; (____) CPT; (____) CHOQUE; (____) GIRO; (____) CATE; (____) Nenhum; Ano e local (Unidade) que frequentou os cursos: _____

Estágio de inclusão no GPT/ CPT:

Tempo: (____) 1 semana (____) 2 semanas (____) 3 semanas (____) 4 semanas (____) 5 semanas (____) 6 semanas (____) 7 semanas (____) 8 semanas (____) Nenhum.

Obs.: _____

Regime de escala durante o estágio:

(____) Expediente (____) 12x36 (____) 24x48 (____) 12x24/ 12x48 (____) 12x24/ 12x72
Outra: _____

Instruções recebidas durante o estágio:

(____) Legislação (____) Armamento e Equipamento (____) Noções de CDC
(____) Noções de Gerenciamento de Crises (____) Educação Física
(____) Tiro Prático Policia (____) Identificação e vistoria veicular (____) Doutrina
(____) Abordagens Táticas e busca pessoal (____) Agentes Químicos
(____) Ações Táticas. Outras _____

Procedimentos/ Processos: Atualmente, responde a algum? (____) SIM (____) NÃO.

Que tipo? (____) SINDICÂNCIA (____) PROCESSO JUDICIAL (____) CONSELHO DE DISCIPLINA.

Caso responda a Processo Judicial, quais seria a tipificação da acusação do mesmo?

(____) Homicídio (____) Abuso de Autoridade (____) Lesão corporal
(____) Tentativa de homicídio (____) Disparo de arma de fogo em via pública
(____) Outros. Obs.: _____

O fato gerador do procedimento/ processo a que responde ocorreu durante o serviço Policial Militar? (____) SIM (____) NÃO.

Atualmente, o GPT/ CPT em que serve atua conforme a doutrina de Patrulhamento Tático?

(____) SIM (____) NÃO

Qual o efetivo de policiais componentes do Grupo? _____

Quantos homens compõem uma equipe de Patrulhamento Tático em sua Unidade?

(____) 2 (____) 3 (____) 4 (____) 5. Obs.: _____

Quais os armamentos utilizados pela sua equipe? Marque todos os existentes na formação da equipe: (____) Parasa (____) Bushmaster (____) Submetralhadora
(____) Escopeta (____) Pistola (____) Revólver

As missões que seu grupo cumpre são em sua maioria:

(____) Ocorrências Policiais de maior complexidade (____) Ocorrências de menor gravidade
(____) PB Bancário (____) Bloqueio policial
(____) PB em prefeitura/ Câmara Municipal (____) Saturação de área
(____) Roubo em andamento/ ocorrido (____) Roubo de gado
(____) Vias de fato em estabelecimento comercial (bar) (____) Vias de fato
(____) Qualquer que o COPOM despachar

ANEXO A – PORTARIA 975/ 2001 – PM-1**GABINETE DO COMANDO**

PORTARIA Nº 975/01 Gab Cmdo
(Publicado no BG nº 215, de 23 nov 2001)

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o que lhe faculta o § 3º do art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de julho de 1976 e...

Considerando a reestruturação dos Grupos de Operações Especiais levada a efeito pela Portaria 339/2001-PMGO-Gab.

Considerando a necessidade de normatizar as ações dos Grupos de Patrulhamento Tático - GPT, direcionando-os especificamente para as atividades de PATRULHAMENTO TÁTICO, padronizar doutrinas, procedimentos e emprego operacional.

Considerando a proliferação de forças especializadas, sem observância a critérios técnicos, estratégicos e sem nenhuma padronização, fazendo com que fossem instalados "Grupos" em locais onde o policiamento básico ainda não alcançou sequer a performance básica.

Considerando ainda, a necessidade da implantação e implementação das Normas Gerais de Ação para os Grupos de Patrulhamento Tático - GPT.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a criação de Grupos de Patrulhamento Tático (GPT), visando atender as Unidades que dispunham de “Grupos de Operações Especiais – GOE”, cujos princípios doutrinários, logísticos e operacionais estarão regulados em NGA própria

Art. 2º - Aprovar as Normas Gerais de Ação para os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT, na PMGO, a esta anexa.

Art. 3º - Delegar competência ao CEPM, através do Comandante do Batalhão de Choque – BPMChoque, para fiscalizar e regular doutrinariamente os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT, no âmbito da PMGO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Coronel Comandante Geral, em Goiânia - GO., 16 de julho de 2001.

Paulo Alves Vieira – Cel QOPM

Comandante Geral

Normas Gerais de Ação Para Grupos de Patrulhamento Tático

Estabelece normas para criação, instrução e doutrina de funcionamento dos Grupos de Patrulhamento Tático – GPT da Polícia Militar de Goiás.

SEÇÃO I

Da criação

Art. 1º. Os Grupos de Patrulhamento Tático da Polícia Militar do Estado de Goiás, doravante serão denominados GPT, sendo estes a reserva tática dos Comandantes de OPMs, e caracterizam-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- I. Voluntariado;
- II. Conhecimento específico de Patrulhamento Tático;
- III. Dedicção exclusiva;
- IV. Utilização de armas, equipamentos e viaturas especiais;
- V. Treinamento constante;
- VI. Compromisso;
- VII. Comprometimento com a Doutrina Específica.

Ar. 2º. Os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT somente poderão ser criados em Sedes de Batalhões ou Companhias independentes cujas cidades se enquadrem nas exigências dispostas no anexo I, para tanto o Comando do CRPM interessado deverá elaborar estudo de situação, encaminhado-o ao comandante Geral para análise e posterior aprovação.

SEÇÃO II

Da missão e subordinação

Art.3º. Os GPT estarão vinculados, quanto à doutrina, às RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS METROPOLITANAS/ROTAM, e devem ocupar-se, prioritariamente, das seguintes missões:

- I. Execução do patrulhamento tático;
- II. Execução de abordagens táticas e bloqueios;
- III. Atendimento de ocorrências de alto risco;
- IV. Saturação de área;
- V. Apoio ao policiamento ordinário;

Parágrafo Único. Na região de responsabilidade do 3 CRPM as missões acima elevadas, serão de responsabilidade do BPMChoque/ROTAM.

Art. 4º. O efetivo dos grupos de patrulhamento tático, bem como a dotação de armas, viaturas e equipamentos, serão determinados nesta NGA, de acordo com os quadros previstos no Anexo II.

Parágrafo único. A função de Comandante dos GPT é privativa de Oficiais possuidores de Curso de Patrulhamento Tático e/ou Estágio Operacional de ROTAM, visando em primeiro plano a manutenção e padronização das atividades específicas desses grupos de patrulhamento.

Art. 5º. Os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT terão sua administração e controle de pessoal feitos pela OPM local.

Art. 6º. Os Grupos de Patrulhamento Tático - GPT ficarão vinculados ao CEPM/ Batalhão de Polícia Militar de Choque, no que tange à doutrina, especialização, instrução, uniforme, armamento, viatura, equipamentos e demais procedimentos relativos às técnicas empregadas em operações, sofrendo periodicamente inspeções pôr parte do citado Comando.

SEÇÃO III

Da seleção de pessoal

Art. 7º. A seleção dos integrantes dos GPT ficará sujeita aos seguintes critérios:

- I. Voluntariado;
- II. Não estar subjúdice pôr prática de crime atentatório ao pundonor e a honra policial militar;
- III. Estar no mínimo no Bom comportamento;
- IV. Ser aprovado em teste de aptidão física, nos padrões estabelecidos pela Polícia Militar;
- V. Ser aprovado em exame psicológico, aplicado pela seção competente da Diretoria de Pessoal;

VI. Possuir curso ou estágio de especialização na área em questão, ministrado pela Corporação ou Instituição com reconhecimento da DEIP/PMGO.

VII. Parecer favorável do Cmt do GPT com base na análise da ficha individual do candidato e no levantamento de investigação elaborado pelo SI da OPM;

Art. 8º. O policial militar selecionado para compor o Grupo de Patrulhamento Tático passará pôr levantamento realizado pelo serviço de inteligência da OPM sede do referido Grupo, sobre sua conduta ética, moral, profissional e disciplinar antes de sua efetivação no referido grupo.

§ 1º- Se for constatado, a qualquer tempo, algo que o desabone e o torne contra-indicado para suas funções, será o mesmo afastado do Grupo e submetido aos rigores do Regulamento Disciplinar da PMGO (RDPMEGO) sem prejuízo das sanções penais.

§ 2º-. As transgressões decorrentes do exercício das missões serão analisadas pelo Comandante do Grupo e pelo Comandante da Unidade, que optarão pelo afastamento ou pela permanência do policial militar no grupo.

SEÇÃO IV

Dos uniformes e insígnias

Art.9º. Os uniformes previstos para os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT são os seguintes:

I. Ordinariamente será utilizado o uniforme na cor preta, padrão do BPMCHOQUE.

II. Nas instruções práticas, será admitido o uso de uniforme camuflado padrão EB, para evitar o desgaste do fardamento de serviço. A cobertura continua sendo a prevista no inciso anterior.

III. Tolera-se o uso da camiseta, sem a gandola, nas instruções e expediente interno, desde que a mesma possua a insígnia do grupo e a identificação do policial militar.

Parágrafo único - O uniforme específico somente é utilizado em serviço, sendo vedado o deslocamento do policial militar fardado no trajeto casa/trabalho/casa mesmo em veículo particular.

Art.10º. É vedado o uso de barretes, insígnias, distintivos de curso sobrepostos ao uniforme em desacordo com o previsto no RUPMEGO (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Goiás).

Art.11º. É vedada a utilização de quaisquer apetrechos e adereços(óculos de sol e luvas) que comprometam a imagem do policial militar e provoquem má impressão ao público.

SEÇÃO V

Do armamento e equipamento

Art. 12º. Cada integrante da equipe em serviço deverá portar obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes armamentos/equipamentos:

I. 01 (uma) Pistola Semi-automática (Cal. 9mm) ou Revólver 357 com no mínimo dois carregadores ou jet-loaders sobressalentes;

II. 01 (um) colete antibalístico com nível de proteção adequado para a missão.

IV. 01 (uma) lanterna compacta para emprego tático

V. 01 (um) Canivete

VI. 01 (um) par de algemas com chaves;

VII.01 (um) par de luvas para primeiros socorros.

Parágrafo único – Os demais complementos ficarão sob orientação do comandante do GPT adequando-se a cada especialidade e função.

Art. 13º. O coldre e o cinto de guarnição deverão obedecer ao padrão da PMGO.

Art.14º. O capuz preto, “balaclava”, não será utilizado em hipótese alguma.

Art. 5º As capas dos coletes deverão conter em sua parte de trás as inscrições GPT na cor cinza.

SEÇÃO VI

Da instrução

Art.16º. É fator condicionante da permanência do policial em um grupo de patrulhamento tático a sua participação em curso ou estágio de especialização considerado pelo BPMChoque como de interesse operacional.

Parágrafo único – A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa deverá viabilizar e priorizar cursos, estágios e seminários na própria corporação, bem como nas OPM co-irmãs e instituições de treinamentos policiais, nacionais e internacionais para os integrantes dos GPT, a fim de manter o nivelamento e adestramento de seus componentes, porém

qualquer alteração da doutrina somente se dará após análise da comissão designada pelo CEPM.

Art.17º. A instrução de manutenção deverá perfazer uma média mínima de sete horas/aula semanais, entre assuntos teóricos e práticos.

Art.18º. É obrigatória a realização de exercícios práticos de tiro mensalmente, com a participação de todo o efetivo.

Art.19º. Os GPT poderão solicitar, sempre que necessário, a presença de instrutores do BPMChoque , para ministrar instruções de assuntos de interesse policial. Da mesma forma o BPMChoque poderá convocar, via CEPM, policiais dos GPT para participarem de instruções realizadas regularmente.

Art. 20º. O BPMChoque, além de promover estágios, suprirá os GPT de todo material didático referente à doutrina operacional a ser empregada pelos grupos, nas mais variadas ações e situações que porventura surjam.

Art.21º. O CEPM, através do Batalhão de Polícia Militar de Choque, estará à disposição dos CRPM no sentido de fornecer instrutores e o material disponível através da DAL/CSMAM para a especialização dos Grupos de Patrulhamento Táticos;

SEÇÃO VII

Da composição dos grupos

Art. 22º. O GPT terá sua composição orgânica definida conforme o anexo III;

SEÇÃO VIII

Das viaturas

Art. 23º. As viaturas dos GPT devem possuir 05 (cinco) portas, com capacidade real de transporte para até 05 (cinco) policiais militares devidamente armados e equipados, sendo a sua caracterização conforme o previsto no anexo IV.

SEÇÃO IX

Procedimentos doutrinários

Art. 24º. A ação do GPT caracteriza-se pôr sua rapidez, segurança, energia e precisão, sem nunca deixar de observar os princípios da cortesia, da urbanidade e da boa educação, indispensáveis para obter o respeito e a admiração da população.

Art.25º. Os integrantes de equipes de patrulhamento devem cultivar o melhor relacionamento entre si e com toda a tropa. O Comando da Corporação e a doutrina de forças especializadas repudiam quaisquer formas de diferenciação ou privilégio para os GPT que gerem atrito com o restante da tropa.

Art. 26º. O emprego do GPT deve ser controlado de forma a não ter banalizada a sua atuação, preservando-se o fator impactante, devendo esta, representar a solução eficaz para o problema apresentado, de acordo com o previsto no Art. 3º da presente NGA.

Art. 27º. O comandante do GPT deverá dispor de plano de chamada simplificado e eficiente que permita reunir no mais curto espaço de tempo todo o seu efetivo para operações extraordinárias.

Art. 28º. Jamais um membro da equipe desenvolverá uma ação isolada.

Art. 29º. Recomenda-se que o comandante da equipe não acumule a função de motorista, somente em caso de necessidade extremada.

Art.30º. Os integrantes do GPT em serviço deverão estar obrigatoriamente utilizando coletes antibalísticos..

Art. 31º. Toda equipe de GPT deverá ter a bordo da viatura, documentação pertinente ao serviço (autos de resistência, de infração, de apreensão de armas, boletins de ocorrência, autos vistoriados, caráter geral e outros).

Art. 32º.. Em qualquer situação de parada ou deslocamento da viatura, a equipe deverá adotar o disposto na doutrina de patrulhamento tático.

SEÇÃO X

Do controle e coordenação

Art. 33º. O CEPM, através do Comandante do BPMChoque, formará comissões compostas por seus Oficiais e promoverá inspeções periódicas nos GPT, verificando as condições de logística, instalações, uniformes, viaturas, nível de instrução, doutrina operacional e moral da tropa.

Art. 34º. A comissão designada para inspeção dos GPT, apresentará relatório ao CEPM indicando os pontos positivos e negativos verificados, sugerindo as mudanças necessárias para sanar os problemas.

Art. 35º. O Comandante do Policiamento Especializado poderá convocar um ou mais Grupos de Patrulhamento Tático, ou membros destes, para colaborar em operações vulto.

Art.36º. As solicitações de material e equipamento em geral para os GPT serão primeiramente avaliadas pelo CEPM através do Comandante do BPMChoque e a seguir encaminhadas ao escalão competente.

Art.37º. Nas situações de crise em que a complexidade exceder as limitações técnicas e logísticas do GPT, deverá ser acionado o GOE da região, e caso necessário, o CEPM, através BPMChoque/ROTAM-GATE, assumirá o controle da operação.

Art.38º. Os Comandos Regionais deverão, no prazo de sessenta dias reestruturarem os extintos Grupos de Operações Especiais – GOE, transformando-os em GPT na forma desta NGA.

Art.39º. Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante Geral da Corporação.

Art.40º. As presentes Normas Gerais de Ação entram em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO, 24 de Setembro de 2001.

Paulo Alves Vieira – Cel QOPM

Comandante Geral

ANEXO I

EXIGÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DO GPT

DESCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO MÍNIMO
População	25.000
Nº de RP(rádio patrulha) de serviço	05
Nº de agências lotéricas	02
Nº de agências bancárias	05
Nº de empresas	

ANEXO II**QUADRO DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E VIATURAS**

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>QTD/BTL</i>	<i>QTD/CIPM</i>
<i>Viatura operacional 5 portas</i>	<i>03</i>	<i>02</i>
<i>Rádio transceptor portátil</i>	<i>06</i>	<i>04</i>
<i>Submetralhadora .40</i>	<i>03</i>	<i>02</i>
<i>Espingarda gauge 12</i>	<i>03</i>	<i>02</i>
<i>Pistola cal .40</i>	<i>21</i>	<i>17</i>
<i>Munição cal. .40</i>	<i>2000</i>	<i>1000</i>
<i>Munição cal. 12</i>	<i>300</i>	<i>200</i>
<i>Coletes antibalísticos nível II</i>	<i>21</i>	<i>17</i>

QUADRO DE DOTAÇÃO DO EFETIVO

<i>FUNÇÃO</i>	<i>POSTO/GRADUAÇÃO</i>	<i>BTL</i>	<i>CIPM</i>
<i>Comandante do grupo</i>	<i>Tenente</i>	<i>01</i>	<i>01</i>
<i>Comandante de equipe</i>	<i>Sargento</i>	<i>05</i>	<i>04</i>
<i>Segurança</i>	<i>Cabo</i>	<i>05</i>	<i>04</i>
<i>Anotador</i>	<i>Soldado</i>	<i>05</i>	<i>04</i>
<i>Motorista</i>	<i>Soldado</i>	<i>05</i>	<i>04</i>

ANEXO B – PORTARIA Nº 339/ 2001 – PM-1**GABINETE DO COMANDO**

PORTARIA Nº 339/01 Gab Cmdo
(Publicado no BG nº 103, de 05 jun 2001)

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o que lhe faculta o § 3º do art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de julho de 1976 e...

CONSIDERANDO a existência de Grupos de Operações Especiais – GOE, em várias OPM da Corporação, atuando em desacordo com a Portaria 0232/00-PMGO-004/PM/1-2000.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as ações dos Grupos de Operações Especiais – GOE, direcionando-os especificamente para as atividades de Operações Especiais, padronizar doutrinas, procedimentos e emprego operacional.

CONSIDERANDO a criação dos Comandos Regionais de Polícia Militar (CRPM) e advinda a necessidade da descentralização de tropas especializadas em OPERAÇÕES ESPECIAIS, para pronto emprego em situações complexas de crises.

CONSIDERANDO a necessidade da redistribuição geográfica de forma estratégica em apoio aos Grandes Comandos Regionais.

CONSIDERANDO a proliferação dos referidos Grupos em uma mesma região, sem observância a critérios estratégicos, fazendo com que fossem instalados “Grupos” em locais onde o policiamento básico ainda não alcançou a performance adequada.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da readaptação, implantação e implementação das Normas Gerais de Ação para os Grupos de Operações Especiais-GOE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas Gerais de Ação para os Grupos de Operações Especiais – GOE, na PMGO, a esta anexa.

Art. 2º - Delegar competência ao CEPM, através do Comandante do Batalhão de Choque – BPMChoque, para fiscalizar e regular doutrinariamente os Grupos de Operações Especiais – GOE, no âmbito da PMGO.

Art. 3º - Extinguir a atual estrutura dos Grupos de Operações Especiais – GOE, redirecionando-os em nova configuração tática e estratégica, quantificando-os de acordo com o número de Comandos Regionais.

Art. 4º - Planejar a criação de Grupos de Patrulhamento Tático (GPT) em substituição às estruturas anteriores, visando atender as Unidades que dispunham de “Grupos de Operações Especiais – GOE”, cujo princípios doutrinários, logísticos e operacionais estarão regulados em NGA própria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Coronel Comandante Geral, em Goiânia - GO., 07 de maio de 2001.

Paulo Alves Vieira – Cel QOPM

Comandante Geral

NORMAS GERAIS DE AÇÃO PARA GRUPOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Estabelece normas para criação, instrução e doutrina de funcionamento dos Grupos de Operações Especiais – GOE da Polícia Militar de Goiás.

SEÇÃO I

Da Criação

Art. 1º. Os Grupos de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Goiás, doravante serão denominados GOE, sendo estes a reserva tática dos Grandes Comandos Regionais, e caracterizam-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- I. Voluntariado;
- II. Conhecimento na área de Operações Especiais;
- III. Dedicção exclusiva;
- IV. Utilização de armas, equipamentos e viaturas especiais;
- V. Treinamento constante; e
- VI. Compromissos.

Art. 2º. O número de Grupos de Operações Especiais – GOE, estará vinculado ao mesmo quantitativo de Comandos Regionais, e a criação dos mesmos se dará através de estudo de situação elaborado pelo Comandante do CRPM interessado e encaminhado ao Comandante Geral da Corporação para aprovação após análise da assessoria composta por oficiais do BPMChoque e parecer favorável do CEPM.

SEÇÃO II

Da Missão e Subordinação

Art. 3º. Os GOE, estarão vinculados, quanto doutrina, ao Grupo de Ações Táticas Especiais – GATE/BPMChoque, e devem ocupar-se, prioritariamente, das seguintes missões:

- I. Repressão a seqüestro;
- II. Situações de suspeito barricado;

- III. Combate ao narcotráfico;
- IV. Apoio no Controle de distúrbios civis.;
- V. Situações envolvendo psicopatas, esquizofrênicos, e maníacos depressivos armados;
- VI. Rebeliões em estabelecimentos prisionais;
- VII. Ameaças de bomba;
- VIII. Franco Atiradores
- IX. Apoio ao G.A.T.E em situações de seqüestro com refém localizado e ameaça terrorista;

Art. 4º. O efetivo dos grupos de operações especiais, bem como a dotação de armas e equipamentos, serão determinados nesta NGA, de acordo com os quadros previstos no Anexo I e III.

Parágrafo único. A função de Comandante dos GOE é privativa de Oficiais possuidores de Cursos de Operações Especiais.

Art. 5º. Os Grupos de Operações Especiais – GOE, ficarão estrategicamente sediados na OPM pertencente aos respectivos CRPM, com administração e controle de pessoal pela unidade sede, sendo a subordinação e emprego táticos inerentes ao CRPM.

Art. 6º. Os Grupos de Operações Especiais – GOE localizar-se-ão em seus respectivos CRPM, da seguinte forma:

1º CRPM – GOE 01 – 10º BPM em Luziânia

2º CRPM – GOE 02 - 2º BPM em Rio Verde

3º CRPM – GOE 03 – 4º BPM em Anápolis

4º CRPM – GOE 04 - 5º BPM em Itumbiara

5º CRPM – GOE 05 - 14º BPM em Uruaçu.

Parágrafo Único. As ocorrências citadas no art. 3º da presente NGA na região da Região Metropolitana de Goiânia, serão de responsabilidade do GATE/BPMChoque.

Art. 7º. Os Grupos de Operações Especiais ficarão vinculados ao CEP/ Batalhão de Polícia Militar de Choque, no que tange à doutrina, especialização, instrução,

uniforme, armamento, viatura, equipamentos e demais procedimentos relativos às técnicas empregadas em operações, sofrendo periodicamente inspeções por parte do citado Comando.

SEÇÃO III

Da seleção de Pessoal

Art. 8º. A seleção dos integrantes dos GOE ficará sujeita aos seguintes critérios:

I. Ser o policial militar voluntário;

II. Estar no mínimo no **Bom** comportamento;

III. Ser aprovado em teste de aptidão física, nos padrões estabelecidos pela Polícia Militar;

IV. Ser aprovado em exame psicológico, aplicado pela seção competente da Diretoria de Pessoal;

V. Aprovação do Comandante do GOE mediante conceito favorável após estágio probatório no período de três meses.

VI. Concluir com aproveitamento curso de especialização na área em questão, ministrado pela Corporação ou por outra Instituição com reconhecimento da DEIP/PMGO.

Parágrafo único. Serão considerados, para efeito do previsto no inciso V deste artigo, os cursos que o policial houver freqüentado antes de sua entrada para o grupo.

Art. 9º. Terá prioridade para integrar os grupos especiais o policial - militar possuidor de curso de especialização na área em questão, desde que preencha os demais requisitos e seu posto ou graduação se enquadre nas previsões de efetivo.

Art. 10º. O policial militar selecionado para compor o Grupo de Operações Especiais, passará por levantamento realizado pelo serviço de inteligência da OPM sede do referido Grupo, sobre sua conduta ética, moral, profissional e disciplinar por um período de 03 (três) meses, permanecendo nesse prazo na condição de estagiário.

§ 1º- Se neste período de avaliação for constatado algo que o desabone e o torne contra-indicado para suas funções, será o mesmo afastado do Grupo e submetido

aos rigores do Regulamento Disciplinar da PMGO (RDPMEGO) sem prejuízo das sanções penais.

§ 2º-. As transgressões decorrentes do exercício das missões serão analisadas pelo Comandante do grupo e pelo Comandante da Unidade, que optarão pelo afastamento ou a permanência do policial militar no grupo.

SEÇÃO IV

Dos uniformes, equipamentos e insígnias

Art. 11. Os uniformes previstos para os Grupos de Operações Especiais – GOE são os seguintes:

I. Ordinariamente será utilizado o uniforme camuflado urbano, camiseta em camuflado urbano, gorro camuflado ou boina preta, CNP (cinto de nylon preto) e coturno preto .

II. Nas instruções práticas, será admitido o uso de uniforme camuflado padrão EB, para evitar o desgaste do fardamento de serviço. A cobertura continua sendo as coberturas previstas.

III. Em operações desencadeadas em ambiente rural utilizar-se-á de acordo com a necessidade, o uniforme com padronagem em camuflado “rural”, no padrão utilizado pelo Batalhão de Polícia Militar Florestal, com cobertura tipo “gorro de selva” .

III. Tolera-se o uso da camiseta, sem a gandola, nas instruções e expediente interno do grupo, desde que a mesma possua a insígnia do grupo e a identificação do policial-militar.

Parágrafo único - O uniforme camuflado somente é utilizado em serviço, sendo vedado o deslocamento do policial militar fardado no trajeto casa/trabalho/casa mesmo em veículo particular.

Art. 12. As insígnias distintivos designativos dos GOE, bem como, a caracterização das viaturas e equipamentos seguirão os modelos dispostos nos anexos I, II e III da presente NGA.

Art. 13. É vedado o uso de barretes, insígnias, distintivos de curso sobrepostos ao uniforme “camuflado urbano”, sendo permitido somente o distintivos de postos e graduações previstos no RUPMGO (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Goiás).

Art. 14 O cinto de guarnição padrão é o de nylon, acompanhado dos equipamentos de necessidade do policial, desde que não excedam aos limites da discricção.

Art. 15. O coldre padrão deverá ser adaptado à missão do GOE permitindo adaptações para uso com colete anti-balístico, podendo ser pélvico ou fixo à coxa, devendo ainda acompanhar as modificações e tendências mundiais inerentes às melhorias do equipamento, sempre com a prévia aprovação do CEPM.

Art. 16. O uso de suspensório está condicionado a real necessidade dos equipamentos nele transportados, e somente será utilizado caso toda a tropa disponha, para efeito de uniformização.

Art. 17. É vedado a utilização de quaisquer apetrechos e adereços que comprometam a imagem do policial militar e provoquem más impressões ao público(Ex. óculos escuros).

Art. 18. O capuz preto, “balaclava”, será usado única e exclusivamente em operações cuja situação justifique a necessidade de preservar incógnita a identidade do policial, sendo inadmissível seu uso em patrulhamento ou em deslocamentos normais.

SEÇÃO V

Da Instrução

Art. 19. É fator condicionante da permanência do policial em um grupo de operações especiais a sua participação em curso ou estágio de especialização considerado pelo BPMChoque como de interesse operacional.

Parágrafo único – A Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa deverá viabilizar e priorizar cursos, estágios e seminários na própria corporação, bem como, nas OPM co-irmãs, e instituições de treinamentos policiais, nacionais e internacional para os integrantes dos GOE, afim de manter o nivelamento e adestramento de seus componentes.

Art. 20. O BPMChoque promoverá, de acordo com a demanda de efetivo dos GOE, cursos e estágios regulares de especialização na área em questão, ficando portanto o policial militar que não possuir curso de especialização na condição de

estagiário pelo período de 90 (noventa) dias até que surja a oportunidade de efetivar-se, através da conclusão satisfatória de curso de especialização.

Art. 21. A instrução de manutenção deverá perfazer uma média mínima de oito horas/aula semanais, entre assuntos teóricos e práticos.

Art. 22. É obrigatória a realização de exercícios práticos de tiro no mínimo uma vez por mês, com a participação de todo o efetivo.

Art. 23. Os GOE poderão solicitar, sempre que necessário, a presença de instrutores do BPMChoque ou de outras forças, para ministrar instruções de assuntos de interesse policial. Da mesma forma o BPMChoque poderá convocar policiais dos GOE para participarem de instruções realizadas regularmente.

Art. 24. Os integrantes dos GOE deverão transmitir à toda a tropa os conhecimentos relevantes para o bom desempenho da função policial, colaborando assim para a melhoria da qualidade do serviço oferecido pela Polícia Militar.

SEÇÃO VI

Das equipes

Art. 25. As equipes dos GOE serão compostas por um mínimo de 12 (doze) homens, e se disporão funcionalmente da seguinte maneira:

- 01 (um) sargento líder de equipe;
- 02 (dois) soldados ou cabos atacantes;
- 01 (um) sargento, cabo ou soldado operador de explosivos (“blaster”);
- 01 (um) sargento, cabo ou soldado operador de agentes químicos e munições não-letais;
- 02 (dois) cabos ou soldados de apoio;
- 01 (um) cabo ou soldado retaguarda;
- 02 (dois) atiradores/observadores policiais (“sniper/spotter”); e
- 02 (dois) motoristas.

§ 1º - As equipes serão basicamente distribuídas para fins de deslocamento em (02) duas viaturas leves conforme o disposto no art. 26 desta portaria.

§ 2º - Nos casos de emprego de todo o efetivo do GOE, dispor-se-ão os demais em viatura adequada do tipo furgão para transporte de pessoal e equipamento.

Art.26 - As viaturas dos GOE deverão ser apropriadas para deslocamentos mistos (urbano e rural), possuir 05 (cinco) portas, capacidade real de transporte para até 05 (cinco) policiais militares devidamente equipados, e meios suplementares, sendo a sua caracterização conforme o previsto no anexo III da presente portaria.

Parágrafo único – O Grupo de Operações Especiais deverão dispor de viatura do tipo utilitário leve (Furgão), para transporte de equipamentos suplementares e pessoal, bem como, funcionará como posto de comando do Grupo avançado (PCA), nos casos em que a situação requerer maior efetivo

Art. 27. As equipes do GOE serão comandadas por Oficiais Subalternos ou 1º Sargentos;

Art. 28. Jamais um membro da equipe desenvolverá uma ação isolada.

Art. 29. Recomenda-se que o líder da equipe não acumule a função de motorista.

Art. 30. O transporte de qualquer tipo de munição (química, letal, e não letal), deverá ser realizado em recipiente apropriado, obedecendo as normas de segurança e conservação..

Art.31. Os coletes anti-balísticos, deverão estar no corpo ou acondicionados corretamente em local apropriado nas viaturas.

Parágrafo único - as capas dos coletes deverão conter em sua parte de trás as inscrições GOE.

Art. 32. Cada integrante da equipe em serviço deverá portar obrigatoriamente, no mínimo, o seguintes materiais:

I. 01 (um) capacete anti-balístico nível II de proteção;

II. 01 (uma) Pistola Semi-automática (Cal. 9mm e/ou Cal..45) com no mínimo três carregadores sobressalentes ;

III. 01 (uma) faca resistente ou facão;

IV. 01 (um) colete antibalístico com nível de proteção adequado para a missão.

V. Documentação pertinente ao serviço (Autos de Resistência, de Infração, de Apreensão de Armas ,Boletins de Ocorrência e outros).

VI. 01 (um) cabo solteiro 12 mm x 6 metros.

VII.01 (um) capuz preto (“balaclava”) em tecido anti-chama;

VIII. 01 (um) par de algemas com chaves;

IX. 01 (um) par de luvas em couro flexível mista para rapel e uso em ações táticas.

X. 01 (um) revólver cal. 38 2,5 polegadas, como arma de apoio (“Backup”).

Parágrafo único – Os demais complementos ficarão sob orientação do comandante do GOE adequando-se a cada especialidade e função.

XI. 01 (uma) Lanterna compacta , apropriada para emprego tático;

Art. 33. Todos os policiais militares da equipe deverão estar aptos a manusear o armamento disponível, sem restrições.

Art. 34. Em qualquer situação de parada ou deslocamento da viatura, a equipe deverá adotar o disposto na doutrina de patrulhamento tático, excetuando-se o previsto para as situações de abordagem no nível IV.

SEÇÃO VII

Procedimentos doutrinários

Art. 35. A ação do GOE caracteriza-se por sua rapidez, segurança, energia e precisão, sem nunca deixar de observar os princípios da cortesia, da urbanidade e da boa educação, indispensáveis para obter o respeito e a admiração da população.

Art. 36. O BPMChoque, além de promover Cursos e estágios de especialização, suprirá os GOE de todo material didático referente à doutrina operacional

a ser empregada pelos grupos, nas mais variadas ações e situações que porventura surjam.

Art. 37. Os integrantes de equipes táticas, como são chamadas as equipes das frações de operações especiais, devem cultivar o melhor relacionamento entre si e com toda a tropa. O Comando da Corporação e as doutrinas do BPMChoque repudiam qualquer forma de diferenciação ou privilégio para os GOE que gere atrito com o restante da tropa.

Art. 38. O emprego do GOE deve ser controlado de forma a não se banalizar a imagem do GOE perante o público, visto que, este é a reserva tática dos CRPM e sua ação deve representar a solução eficaz para o problema apresentado.

Art. 39. O GOE deve estar adestrado para atuar tanto em área urbana e rural, em ações de busca, captura, salvamento e resgate, ações contra-guerrilha e outros.

Art. 40. Os comandantes dos GOE deverão dispor de Planos de Chamada simplificados e eficientes que permitam reunir no mais curto espaço de tempo, todo o seu efetivo para operações extraordinárias.

Art. 41. O CEPM, através do Batalhão de Polícia Militar de Choque estará a disposição dos CRPM no sentido de fornecer instrutores e o material disponível através da DAL/CSMAM para a especialização dos Grupos de Operações Especiais;

Art. 42. Os integrantes dos GOE e os possuidores de cursos e estágios de operações especiais, mais que qualquer policial, deverão saudar-se e relacionar-se com grande camaradagem e cordialidade, seja qual for a circunstância em que se encontrarem.

SEÇÃO VIII

Do Controle e Coordenação

Art. 43. O CEPM, através do Comandante do BPMChoque formará comissões compostas por seus Oficiais e promoverá inspeções periódicas nos GOE, verificando as condições de logística, instalações, uniformes, viaturas, nível de instrução e moral da tropa.

Art. 44. O CEPM através do BPMChoque/GATE apresentará relatório ao Comando Geral apontando os pontos positivos e negativos verificados nas inspeções, sugerindo as mudanças necessárias para sanar os problemas, se for o caso.

Art. 45. O Comandante do Policiamento Especializado poderá, depois de consultado o Comando Geral, convocar um ou mais Grupos de Operações Especiais, ou membros destes, para colaborar em operações vulto.

Art. 46. As solicitações de material e equipamento em geral para os GOE serão primeiramente avaliadas pelo CEPM através do Comandante do BPMChoque e a seguir encaminhadas ao escalão competente.

Art. 47. Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante Geral da Corporação, depois de consultados e discutidos pelos escalões interessados.

Art. 48. Os Comandos Regionais deverão no prazo de sessenta dias, regularizar a situação dos grupos de operações especiais a serem modificados e extintos em conformidade com esta NGA.

Art. 49. Nas situações de crise em que a complexidade exceder as limitações técnicas e logísticas do GOE da região, o CEPM, através BPMChoque/GATE, assumirá o controle da operação.

Art. 50. As presentes Normas Gerais de Ação entram em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO., 07 de maio de 2001.

Paulo Alves Vieira – Cel QOPM

Comandante Geral

ANEXO I

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E EFETIVO
GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

POSTO/GRADUAÇÃO	QUANTIDADE	FUNÇÃO
1° ou 2° Ten	01	Comandante
1° Sgt ou ST	01	Sargenteante/ Líder de equipe
2° ou 3° Sgt	04	Líder de Equipe
Cabo	04	Auxiliar de equipe
Soldado	22	Componentes de equipe
TOTAL 30		

ANEXO II

QUADRO DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO QUÍMICA

Constam nesta relação apenas alguns equipamentos básicos para nortear os objetivos dos grupos e do Comando, sendo que qualquer material que possa complementar a capacidade operacional dos GOE, poderão acrescer a relação abaixo, desde que previamente avaliado e autorizado por comissão de Oficiais especializados no assunto.

Grupo de Operações Especiais

Viaturas – Descrição	Quantidade
Viatura Operacional 5 portas	02
Veículo p/ transporte de tropa tipo furgão	01
Comunicação - Descrição	Quantidade
Rádios transceptores portáteis com sistema “vox”(free hand)	10
Armamento e equipamento -Descrição	Quantidade
Fuzil ParaSar 7,62	08

Submetralhadora 9mm	08
Espingarda gauge 12	08
Pistola cal. 9 mm	30
Fuzil Par Sar 7,62 com luneta 312 x 40	02
Fuzil Cal. 7.62 repetição com luneta 314 x 40	02
Munição cal.7,62 semi-jaquetada	1000
Munição cal.7,62 padrão (jaquetada)	2.000
Munição 9 mm + p + ponta oca expansiva	2.000
Coletes antibalísticos nível II	25
Coletes antibalísticos nível III	05
Munição química e armas não letais -Descrição	Quantidade
Granada M. explosiva lacrimogênea CS GL-305	100
Granada M. explosiva efeito moral GL-304	100
Granada M. explosiva luz e som GL-307	100
Granada explosiva fulmígena lacrimogênea alta emissão CS GL-302	100
Granada explosiva fulmígena lacrimogênea média emissão CS GL-301	100
Granada explosiva fulmígena lacrimogênea CS MINI CONDOR GL-303	100
Munição não letal cal. 38.1 mm AM 404 com três esferas de elastômero	100
Munição não letal gauge 12 AM 403 com bastonete de elastômero	100
Munição não letal gauge 12 AM 403 A com três esferas de elastômero	100
Munição não letal cal. 38.1 AM 404 12 E com 12 esferas de elastômeros	100
Munição não letal gauge 12 GL 103 jato direto C S	200
Munição não letal cal. 38.1 mm jato direto C S	200
Espargidor de Agente Lacrimogêneo C S GL 108 - Max	20

Espargidor de Agente Lacrimogêneo OC GL 108 - Max	20
Ampola de Gás Lacrimogênea C S GL – 109	100
Granadas lacrimogêneas “in door” GL 307 luz e som	100
Granadas lacrimogêneas “in door” GL 305 lac. CS	100
Granadas lacrimogêneas “in door” GL 304 Ef. Moral	100
Máscaras contra gases com filtros duplos compactos	20

ANEXO C – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

CONFERE
Em: ___/___/___.



ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ENSINO - STE

APROVO
Em: ___/___/___.

ATA Nr. 002/01 – CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO / 2001.

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e um (24/07/01), deu-se por encerrado o Curso de Patrulhamento Tático - CPTR/01, de acordo com a seguinte nota e classificação:

- APROVADOS

RG	POSTO/GRAD.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
28.256	2º Ten PM	Carlúcio Ferreira RODRÍGUES	9,56	1º/ lugar
20.807	1º Ten PM	Édson Ferreira MOURA	9,56	2º/ lugar
24.091	3º Sgt PM	Marcelo FERNÁNDES de Lima	9,55	3º/ lugar
28.579	3º Sgt PM	Divino Silva MOREIRA	9,30	4º/ lugar
27.917	2º Ten PM	GEOVANI Rosa da Silva	9,26	5º/ lugar
22.556	1º Ten PM	José Roberto PORFÍRIO	9,18	6º/ lugar
29.333	Sd PM	Sandro TEIXEIRA de Araújo	9,18	7º/ lugar
29.772	Sd PM	CILEIBIO Alfredo dos Santos	8,96	8º/ lugar
29.999	Sd PM	HERBERT Chaves de Souza	8,93	9º/ lugar
23.330	2º Ten PM	PETTERSON Costa	8,92	10º/ lugar
26.541	3º Sgt PM	MARCELO Júnio G. da Silva	8,91	11º/ lugar
28.741	Sd PM	MARCUS VINÍCIUS Silva Oliveira	8,90	12º/ lugar
25.289	3º Sgt PM	Giuliano DOURADO	8,87	13º/ lugar

19.733	1º Sgt PM	Pacífico Simão de Sá JÚNIOR	8,85	14º/ lugar
14.759	2º Sgt PM	MAURÍLIO de Carvalho	8,82	15º/ lugar
19.808	2º Sgt PM	JEFERSON Sandro de Paula	8,81	16º/ lugar
19.634	3º Sgt PM	Eurípedes Gonçalves de ALVARENGA	8,77	17º/ lugar
29.933	Sd PM	José Antônio das Graças AQUIME Alves	8,77	18º/ lugar
29.771	Sd PM	BRUNO Pereira da Silva	8,77	19º/ lugar
24.520	3º Sgt PM	TALES Alves Ferreira	8,77	20º/ lugar
28.957	Cb PM	Djalma Gomes DA SILVA	8,69	21º/ lugar
26.721	Sd PM	Luciano FRANCISCO Vieira	8,68	22º/ lugar
30.103	Sd PM	Nilton Pereira da COSTA	8,64	23º/ lugar
21.745	Sd PM	VILMAR José Geraldo	8,63	24º/ lugar
29.486	Sd PM	Marcelo MARTINS Pereira	8,63	25º/ lugar
30.006	Sd PM	WELITON Pereira da Silva	8,61	26º/ lugar
21.866	Cb PM	Odimar CIPIONE Capúcio	8,60	27º/ lugar
29.769	Sd PM	André Luiz Alves GARCIA	8,60	28º/ lugar
27.092	Sd PM	Lúzio ZELLES Sataniel de Alencastro	8,59	29º/ lugar
30.555	Sd PM	REINALDO Santos Carrijo	8,59	30º/ lugar
30.335	Sd PM	ELIECE de Sousa e Silva	8,57	31º/ lugar
28.863	Sd PM	Charles Augusto CATEM	8,52	32º/ lugar
27.530	Sd PM	ARISVALNEY Silvério e Silva	8,51	33º/ lugar
24.082	Cb PM	GEOVÂNIO Dias de Freitas	8,43	34º/ lugar
24.992	Cb PM	MURÍLO Francisco de Lima	8,42	35º/ lugar
25.936	Sd PM	Roberto CAETANO de Sousa	8,41	36º/ lugar
29.921	Sd PM	Charles Alves BORGES	8,40	37º/ lugar
18.727	Cb PM	MAURO Ferreira de Sousa	8,40	38º/ lugar
23.383	3º Sgt PM	ORISMAR Ângelo de Godoi	8,34	39º/ lugar
29.903	Sd PM	MÁRCIO Martins de Lima	8,22	40º/ lugar
18.932	Cb PM	LAESTE Antônio Vieira	8,17	41º/ lugar
26.789	Cb PM	Ricardo Lopes MAIA	8,16	42º/ lugar
24.023	Cb PM	ESENHOWER Santos de Souza	8,15	43º/ lugar
28.244	Cb PM	Mário AUGUSTO A. Borges	8,11	44º/ lugar

28.891	Sd PM	Alexandre ELIAS de Freitas	8,08	45º/ lugar
21.891	Sd PM	Samuel RODRIGUEZ de Matos	7,96	46º/ lugar
27.559	Sd PM	VALDEMIR Vieira dos Santos	7,96	47º/ lugar
25.817	3º Sgt PM	Íris Santos LIRA	7,92	48º/ lugar
20.903	Sd PM	Nilson DUTRA da Silva	7,87	49º/ lugar
14.769	Sd PM	Luiz Antonio XAVIER	7,74	50º/Lugar
28.402	Sd PM	CLEYBER João Gonçalves Jerônimo	7,66	51º/ lugar
22.326	Cb PM	OSMARILDO Alves Carlos	7,51	52º/ lugar
25.834	Sd PM	WENDEL Félix de Lima	7,38	53º/ lugar
26.237	Sd PM	Marcos Luiz VIEIRA	7,26	54º/ lugar

- DESLIGADOS

25.340	Cb PM	Sílvio Pereira MIRANDA	Realizou apenas (01) uma prova: Direito Penal
16.511	Sd PM	Donizete Pereira GUIMARÃES	Realizou apenas (02) duas provas: Direito Penal e Noções Básicas de Explosivos c/Ocorrências Envolvendo Explosivos
23.348	Sd PM	DIVINO Fernandes de Jesus	Por não obter índice de aproveitamento em: Gerenciamento de Crise e Procedimento Operacional em Ocorrências de Grande Vulto
19.902	Sd PM	MARYVONE da S. Cavalcante Reis	Infrequência em: Tiro Tático (07) faltas, Noções de Primeiros Socorros (06) faltas
23.036	Sd PM	ABINACIR Pereira da Silva	Por não obter índice de aproveitamento em: Direitos Humanos
25.336	Sd PM	Rubens NERI de Sousa	Por não obter índice de aproveitamento em: Noções Básicas de Explosivos c/Ocorrências Envolvendo Explosivos
25.503	Sd PM	Renilson Souza de MIRANDA	Por não obter índice de aproveitamento em: Planejamento de Operações e Ações de Patrulha Tática
27.079	Sd PM	Édson ALBINO da Conceição	Em virtude de ter quebrado o braço antes do Estágio, sendo que ficou acertado o seu aproveitamento em Estágio Posterior.
30.047	Sd PM	Cleidson SELES do Nascimento	Por não haver obtido índice de aproveitamento no Estágio Operacional
24.664	Sd PM	Luiz Mauro URZEDA e Silva	Por não haver obtido índice de aproveitamento em: Direitos Humanos
26.092	Sd PM	BRUNO Alves de Meneses	Por não haver obtido índice de aproveitamento em: Gerenciamento de Crise e Procedimento Operacional em

			Ocorrências de Grande Vulto
29.639	Sd PM	SÍLVIO dos Santos	Por não haver obtido índice de aproveitamento em: Gerenciamento de Crise e Procedimento Operacional em Ocorrências de Grande Vulto

OBS.:

1. Os PMs classificados em: 1º e 2º - 17º, 18º, 19º e 20º - 23º e 24º - 26º e 27º - 28º e 29º - 36º e 37º - 45º e 46º lugares, tiveram seus graus finais calculados por aproximação milesimal, sendo que o 6º e 7º para que ocorresse o desempate foi preciso recorrer à antiguidade no Posto/Graduação .

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Ata.

Quartel da APM, em Goiânia, GO., 24 de julho de 2001.

JESUS NUNES VIANA – CAP QOPM

Chefe da STE

ANEXO D – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

Recebeu-se nesta Diretoria, uma cópia da Ata nº 008/02, de conclusão do Curso de Patrulhamento Tático-CPT/02, encaminhada pelo Cmdo da APM, realizado no período de 27/05 à 29/08/02, com o seguinte resultado:

Aprovados:

NOME	Média	Classificação
2º Sgt PM 22.182 Getúlio Ribeiro Borges	9,31	1º/ 21 lugar
3º Sgt PM 22.460 Dolonildo Ferreira Santana	9,26	2º/ 21 lugar
3º Sgt PM 28.182 Rodrigo Luiz de Araújo	9,20	3º/ 21 lugar
2º Ten PM 28.265 Marcelo Granja	9,17	4º/ 21 lugar
2º Ten PM 28.621 Dallbian Guimarães Rodrigues	9,01	5º/ 21 lugar
1º Ten PM 2.803 Belizário Badu de S. Filho – PMAC	8,91	6º/ 21 lugar
2º Ten PM 26.532 Daniel Pires Aleixo	8,78	7º/ 21 lugar
3º Sgt PM 28.215 Fábio Rocha da Silva	8,76	8º/ 21 lugar
2º Sgt PM 19.341 Mauro Damásio dos Santos	8,62	9º/ 21 lugar
3º Sgt PM 26.857 Francisco de Paulo Chagas Souza	8,60	10º/ 21 lugar
ST PM 15.769 Joselito de Jesus Britto	8,58	11º/ 21 lugar
2º Sgt PM 19.175 Nestor Antônio de Arruda	8,55	12º/ 21 lugar
Sd PM 30.112 Sérgio Gonçalves de Oliveira	8,48	13º/ 21 lugar
2º Sgt PM 13.511 José Luiz Lavrinha Teles	8,43	14º/ 21 lugar
3º Sgt PM 26.886 João Batista da Fonseca	8,27	15º/ 21 lugar
2º Ten PM 19.358 Luzimário Guimarães	8,18	16º/ 21 lugar
<i>2º Sgt PM 22.882 João Barreira Neto</i>	8,17	17º/ 21 lugar
3º Sgt PM 23.405 Osmar Mendes Peixoto	8,08	18º/ 21 lugar
3º Sgt PM 19.034 Valterli Francisco dos Santos	7,77	19º/ 21 lugar
2º Sgt PM 24.345 Paulo Marcos Rodrigues	7,74	20º/ 21 lugar

Sd PM 11.607 José Alderi da Costa - PMRN	7,40	21º/ 21 lugar
---	------	---------------

ANEXO E – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO



GABINETE DO COMANDANTE GERAL

Goiânia-GO, sexta-feira, 03 de novembro 2000.

PARA CONHECIMENTO DESTA POLÍCIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE = SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇOS

1. Serviço de Superior-de-Dia e Supervisão na Capital para o dia 04Nov/00-Sábado

- Superior-de-Dia.....: Maj PM Sidney
- Supervisão de Área: Cap PM Barreto

2. Serviço de Superior-de-Dia e Supervisão na Capital para o dia 05Nov/00-Domingo

- Superior-de-Dia.....: Maj PM Sarmento
- Supervisão de Área: Cap PM Éber

3. Serviço de Superior-de-Dia e Supervisão na Capital para o dia 06Nov/00-2ª feira

- Superior-de-Dia.....: Maj PM Araújo
- Supervisão de Área: Cap PM Cláudio

4. UNIFORME

2ª a 5ª feira: Administrativo 3º “A”; Operacional 4º “A”

6ª feira: Administrativo e operacional 4º “A”

E-mail do BG: <mailto:pmi4204@sspj.go.gov.br>

2ª PARTE = INSTRUÇÃO E ENSINO

I – MATÉRIAS DE ENSINO

1. CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO 4ª CIPM - CONCLUSÃO

Recebeu-se na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, uma cópia da Ata de conclusão do 1º Curso de Patrulhamento Tático, encaminhada pelo Cmt da 4ª CIPM, através do Of. nº 5872/00-4ª CIPM, de 30/10/2000, realizado naquela OPM no período de 21/08 à 27/10/2000, com os seguintes resultados:

APROVADOS:

Classificação	Nome	Média	Conceito
5º/34	Maj PM 15.651 Abigail Alves Silva	8,70	MB
1º/34	1º Ten PM 24.481 Elton José Pinheiro	9,14	E
3º/34	2º Ten PM 26.525 Anderson Chisóstomo da Silva	8,76	MB
9º/34	2º Ten PM 24.351 Elias Ferreira Gomes	8,44	MB

6º/34	2º Ten PM 19.749 Alci Antônio S. de Moraes	8,70	MB
7º/34	2º Ten PM 28.807 Anderson de Oliveira	8,61	MB
8º/34	3º Sgt PM 28.220 Jeová Félix Bueno	8,47	MB
19º/34	3º Sgt PM 25. 295 José B. da Costa Neto	7,76	B
11º/34	Cb PM 18.685 Edvaldo Gonçalves Dias	8,33	MB
18º/34	Cb PM 28.958 Edilei Gonçalves de Almeida	7,82	B
2º/34	Cb PM 23.210 Gentil Pinheiro Acácio	8,77	MB
15º/34	Cb PM 19.754 Edvan Costa de Oliveira	8,06	B
20º/34	Cb PM 24.015 Silmar Divino Silva	7,70	B
33º/34	Cb PM 25.119 Roberto Carlos R. Gonçalves	7,19	B
10º/34	Cb PM 28.829 Edvânia Martins Coelho	8,40	MB
34º/34	Sd PM 13.783 Carlos A. Barros de Souza	7,04	B
28º/34	Sd PM 14.493 Davi Moreira Pessoa	7,37	B
4º/34	Sd PM 28.647 Cleber Souza de Assis	8,73	MB
21º/34	Sd PM 26.455 Francisco de Assis Conceição	7,67	B
14º/34	Sd PM 26.853 Ademário Carlos de Araújo	8,11	B
22º/34	Sd PM 26.965 José Ivan Monteiro de Souza	7,63	B
31º/34	Sd PM 28.344 Cícero Moreira da Silva	7,21	B
16º/34	Sd PM 29.361 Rubens Pereira da Silva	7,84	B
32º/34	Sd PM 28.663 Samoel Pires de Moura	7,20	B
13º/34	Sd PM 25.109 Gilvan Pereira dos Santos	8,14	B
26º/34	Sd PM 25.624 Valdivino Márcio de Jesus	7,51	B
27º/34	Sd PM 25.881 Ermano C. da Silva Neto	7,42	B
23º/34	Sd PM 26.174 Gleye Sabino de Oliveira	7,60	B
25º/34	Sd PM 26.485 Wendell Araújo	7,52	B
24º/34	Sd PM 26.952 Clóves Ferreira da Mota	7,58	B
17º/34	Sd PM 27.836 Ciro Gomes do Carmo	7,83	B
29º/34	Sd PM 27.841 Francisco Emerson L. de Oliveira	7,36	B
30º/34	Sd PM 28.345 Claudeires Batista da Silva	7,27	B

12º/34	PRF 2646074 Marluce Vidigal de Paiva	8,18	B
--------	--------------------------------------	------	---

DEIP, em Goiânia-Go, aos 31 de Outubro de 2000.

Carlos Félix do Nascimento - Cel QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa.

ANEXO F – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ENSINO - STE

ATA Nr. 003/2001 – DO CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO-2000/2001.

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um (19/01/01), deu-se por encerrado o Curso de Patrulhamento Tático, sendo todos aprovados de acordo com a seguinte nota e classificação:

RG	POSTO	NOME/CORPORAÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
28.877	Sd	Leandro Raimundo Pascoal	8,96	1º/54
28.864	Sd	Dalton Douglas Martins	8,91	2º/54
30.460	Sd	Zulemar da Silva Guimarães Júnior	8,87	3º/54
30.459	Sd	Wellington da Costa Cunha	8,77	4º/54
30.429	Sd	Daniel da Costa Nogueira	8,70	5º/54
25.320	2º Ten	Carlos Ailton de Oliveira	8,55	6º/54
27.300	Sd	Dlene Simão de Oliveira	8,54	7º/54
30.457	Sd	Rodrigo Micena de Oliveira	8,47	8º/54
29.287	Sd	Elissandro José Acosta Pereira	8,44	9º/54
18.886	3º Sgt	Valdomiro Rodrigues Valadão	8,43	10º/54
29.241	Sd	Geraldo Rodrigues da Silva	8,42	11º/54
30.448	Sd	Marcelo Gomes de Faria	8,39	12º/54
23.250	Cb	José Maria Rodrigues dos Santos	8,38	13º/54
27.461	Sd	Roberval Vital de Oliveira	8,36	14º/54
29.646	Sd	Agnaldo Alves Leal	8,30	15º/54
30.425	Sd	Claudenes Martins de Souza	8,29	16º/54
30.455	Sd	Reginaldo Moreira dos Santos	8,29	17º/54
17.796	2º Sgt	Ride Rodrigues de Sousa	8,29	18º/54

29.659	Sd	Wanderlei Afonso da Silva	8,26	19º/54
30.358	Sd	Celso Pereira Costa	8,23	20º/54
28.453	Sd	Anderson Tavares Silva	8,20	21º/54
25.564	Sd	Talis Antônio Corrêa	8,18	22º/54
27.948	Cb	Ailton César Pereira do Vale	8,16	23º/54
28.694	Sd	Cristiano Durans da Silva	8,08	24º/54
29.072	3º Sgt	Walker Ferreira Mendonça	8,05	25º/54
29.064	3º Sgt	Marcos Menezes de Moraes	8,03	26º/54
30.500	Sd	Fábio Frugeri Bueno	8,01	27º/54
27.446	Sd	Zilvany M. Dantas	8,00	28º/54
29.307	Sd	Jurimar Batista Calvão	8,00	29º/54
30.458	Sd	Wellington Corrêa de Lima	7,99	30º/54
27.180	Cb	Cleyton Rodrigues da Silva	7,98	31º/54
29.407	Sd	Cleber Antunes Lima	7,94	32º/54
28.805	Sd	Luzimar Franco Félix	7,93	33º/54
28.276	Sd	Deurivan M. da Silva	7,88	34º/54
22.201	Cb	Saulo Antônio de Souza	7,87	35º/54
24.595	Sd	Marcelo Oliveira Rocha	7,86	36º/54
16.320	Cb	Divino Eterno de Paula	7,82	37º/54
28.781	Sd	Juliana Fernandes Venceslau	7,80	38º/54
21.737	Sd	Sebastião de Lima	7,80	39º/54
24.086	Sd	João Carlos dos Santos Vilela	7,78	40º/54
29.318	Sd	Marco André de Almeida	7,78	41º/54
29.320	Sd	Marcus Victor Ungorelli de Carvalho	7,76	42º/54
21.790	Cb	Ademir da Guia Amaral	7,73	43º/54
25.094	Sd	Walcendir Modesto de Jesus	7,71	44º/54
22.921	Sd	Carlos Souza Lima	7,70	45º/54
22.394	Sd	Sérgio Flor do Nascimento	7,69	46º/54
26.231	Sd	Rinaldo da Silva Oliveira	7,67	47º/54
22.930	Sd	Edílson Rodrigues Gonçalves	7,67	48º/54
26.729	Sd	Divino E. Cardoso do Nascimento	7,66	49º/54

21.305	Cb	Airton Alves de Sousa	7,61	50º/54
27.792	Sd	João Alberto Rosa	7,50	51º/54
25.511	Sd	Wenes Monteiro	7,33	52º/54
21.565	Sd	Mauro José Nunes	7,23	53º/54
20.570	Sd	Antônio da Cruz Lima	7,07	54º/54

- Os PMs classificados em: 16º, 17º, 18º - 28º, 29º - 38º, 39º- 40º, 41º - 47º, 48º lugares, tiveram seus graus finais calculados por aproximação milesimal para que ocorresse o desempate, permanecendo o empate foi usado o critério do RG mais antigo.
- A soma total da carga horária do Curso foi de 250 h/a.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente ata.

Quartel da APM, em Goiânia, GO., 19 de janeiro de 2001.

CHEFE DA STE

*ATA Nr. 006/01 – CURSO DE
PATRULHAMENTO TÁTICO / 2001.*

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e um (20/08/01), deu-se por encerrado o Estágio Operacional Patrulhamento Tático – CPTR/01, para o Policial Militar abaixo, do que para constar lavra-se a presente ata.

- APROVADO

RG	GRADUAÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
27.079	Sd PM	Édson ALBINO da Conceição	7,96	55º lugar

Obs.: 1) Chegou a esta STE, o ofício nº 1.113/2.001 – Seção Operacional, oriundo do Batalhão de Choque, no qual consta que o SD PM 27.079 ÉDSON ALBINO DA CONCEIÇÃO, estava apto para o serviço policial militar e havia concluído com êxito o Estágio Prático do CPT na 1ª CIA/ ROTAM;

2) O PM em pauta foi classificado em 55º/ lugar, haja vista ter concluído o presente Curso após os demais.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Ata.

Quartel da APM, em Goiânia, GO., 20 de agosto de 2001.

ANEXO G – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

ITEM PARA BGE 041/08-DEIP/1

2ª PARTE = INSTRUÇÃO E ENSINO

ATA DO CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO – CPT/6º BPM

Recebeu-se nesta DEIP Ofício nº317 BVB 174/08-P/1, encaminhado pelo Ten Cel QOPM Cmt do 6º BPM, solicitando publicação e reconhecimento do Estágio de Patrulhamento Tático realizado naquela Unidade no período de 10/10/2005 a 07/12/2005 em Curso de Patrulhamento Tático, com carga horária de 380 horas/aula, a saber:

APROVADOS:

Posto/Grad	RG	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
2º SGT PM	25.387	ROBERTO DE SOUZA	8,65	01º/12 lugar
SD PM	30.159	RICARDO ALVES ROSA	8,52	02º/12 lugar
CB PM	19.815	NELSIRON MOREIRA DE JESUS	8,47	03º/12 lugar
SD PM	23.293	JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA	8,40	04º/12 lugar
SD PM	31.437	LUIZ ANTÔNIO GONZAGA BORGES	8,26	05º/12 lugar
3º SGT PM	18.846	ADERSO JOSÉ DA CRUZ	8,15	06º/12 lugar
SD PM	22.092	CLÁUDIO APARECIDO FERREIRA	8,10	07º/12 lugar
SD PM	25.389	SANDRO CLEMENTE	8,05	08º/12 lugar
SD PM	28.442	RODRIGO INÁCIO OLIVEIRA	8,00	09º/12 lugar
SD PM	27.074	VICENTE DE PAULA FERREIRA FILHO	7,97	10º/12 lugar
SD PM	25.758	FELIPE VICENTE FERREIRA JÚNIOR	7,80	11º/12 lugar

SD PM	28.289	WENDER DE JESUS	7,70	12º/12 lugar
-------	--------	-----------------	------	--------------

DESPACHO:

I- APROVO;

II- *Sejam considerados possuidores do Curso de Patrulhamento Tático;*

III- *Publique-se em DOPM.*

DEIP, em Goiânia, 28 de abril de 2008.

JORGE ALVES SOBRINHO – CEL QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

ANEXO H – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

ITEM PARA BGE 044/08-DEIP/1

2ª PARTE = INSTRUÇÃO E ENSINO

ATA DO CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO – CPT/BPMCHOQUE

Recebeu-se nesta DEIP Ofício nº474/2008-Gab Cmdo, encaminhado pelo Ten Cel QOPM Cmt do BPMChoque, solicitando homologação e publicação do 3º Curso de Patrulhamento Tático realizado naquela Unidade no período de 05/12/2005 a 03/02/2006, com carga horária de 380 horas/aula, a saber:

APROVADOS:

Posto/Grad	RG	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1º Ten	26.157	Vanderlan Nazareth Rodrigues	9,08	01º/75 lugar
1º Ten	29.718	Maximiliano de Sousa Fernandes	9,07	02º/75 lugar
2º Sgt	29.040	Célio Alves de Moura Júnior	8,93	03º/75 lugar
SD	28.904	Keussem K. de O. Guedes	8,86	04º/75 lugar
CB	31.297	Wesley Batista Gomes	8,85	05º/75 lugar
2º Sgt	31.570	Márcio de Morais Nogueira	8,84	06º/75 lugar

2º Sgt	31.577	Rhangel Xavier de Avelar	8,80	07º/75 lugar
SD	29.404	Christian Mariano F. Lima	8,77	08º/75 lugar
2º Sgt	31.575	Rafael de Almeida Bispo	8,77	09º/75 lugar
2º Sgt	31.222	Ángelo Nardini Borges Costa	8,70	10º/75 lugar
SD	27.564	Cristiano Medeiros de Araújo	8,69	11º/75 lugar
SD	31.539	Georgeton dos Passos Rodrigues	8,66	12º/75 lugar
Sub Ten	17.683	Ricardo Rodrigues da Silva	8,65	13º/75 lugar
3º Sgt	25.669	Sílvio Martins de Souza	8,65	14º/75 lugar
2º Sgt	31.586	Eduardo Alves Rodrigues	8,61	15º/75 lugar
CB	25.257	Divino Romes Diniz	8,59	16º/75 lugar
SD	25.609	Lailson Pereira da Silva	8,55	17º/75 lugar
3º Sgt	24.705	Wesley Alves Ferreira	8,52	18º/75 lugar
3º Sgt	25.122	Adolfo Pereira dos Santos	8,52	19º/75 lugar
SD	26.579	Hércules O. de Carvalho	8,50	20º/75 lugar
SD	26.142	Hélio de Oliveira Rosa	8,50	21º/75 lugar
CB	28.701	Éber Aprígio dos Santos	8,50	22º/75 lugar
1º Sgt	19.096	Luiz Carlos Camargo	8,49	23º/75 lugar
CB	27.916	Glaydson Aguiar Marques	8,47	24º/75 lugar
SD	25.022	José Braz dos Santos Silva	8,47	25º/75 lugar
SD	25.802	Agnaldo Alves Ferreira	8,45	26º/75 lugar
CB	13.506	Olacir Barbosa da Silva	8,41	27º/75 lugar
CB	14.482	Vicente Valdomiro de Paula	8,35	28º/75 lugar
CB	15.075	Geraldo Alves Costa	8,28	29º/75 lugar
SD	27.069	Carlos César da Paz	8,23	30º/75 lugar
3º Sgt	28.495	Ismael Severino da Silva	8,17	31º/75 lugar
CB	28.568	Márcio da Silva Damásio	8,14	32º/75 lugar
SD	27.303	Adão Roberto S. de Morais	8,13	33º/75 lugar
3º Sgt	20.349	José Luiz Carvalho Bonfim	8,04	34º/75 lugar
SD	28.551	Benedito F. Gonçalves de Paula	7,95	35º/75 lugar
SD	26.134	Cristiano de Jesus Santos	7,95	36º/75 lugar
3º Sgt	28.382	Olair Rodrigues Rezende	7,90	37º/75 lugar

3º Sgt	22.669	Paulo César de Castro Gomes	7,81	38º/75 lugar
SD	29.400	Celso Ricardo Mesquita	7,79	39º/75 lugar
SD	21.123	David Rodrigues Pereira	7,65	40º/75 lugar
SD	31.044	Frederico U. de Carvalho	7,50	41º/75 lugar
SD	24.803	Dehildo Santos da Silva	7,44	42º/75 lugar
SD	18.274	Elivan Batista Coelho	7,30	43º/75 lugar
SD	23.088	Elton Dias Porto	7,30	44º/75 lugar
SD	26.025	Edmar Santana Ferreira	7,30	45º/75 lugar
SD	31.365	Eduardo Pereira da Mata	7,30	46º/75 lugar
SD	28.569	Marcos Pinto da Silva	7,14	47º/75 lugar
SD	31.453	Túlio José Leite e Conceição	7,12	48º/75 lugar
SD	25.605	Irorê José dos Santos	7,10	49º/75 lugar
3º Sgt	19.502	Osmar Ferreira	7,10	50º/75 lugar
SD	25.553	Júnio Lima da Silva	7,09	51º/75 lugar
SD	27.549	José Ferreira de Oliveira	7,07	52º/75 lugar
SD	30.463	Wellington Alves Magalhães	7,05	53º/75 lugar
3º Sgt	15.938	Roberto Romualdo dos Reis	7,04	54º/75 lugar
SD	29.309	Kleber Carlos Borges	7,00	55º/75 lugar
SD	22.116	Laudecy Ramalho Luiz da Silva	7,00	56º/75 lugar
SD	31.264	Leandro José de Souza	7,00	57º/75 lugar
SD	25.779	Luiz Gonçalves dos Santos	7,00	58º/75 lugar
SD	27.546	Hamilton Siqueira de Sousa	7,00	59º/75 lugar
SD	24.209	Nilson Rocha da Silva	6,99	60º/75 lugar
SD	23.384	Perisvaldo da Rocha Lima	6,96	61º/75 lugar
1º Sgt	11.906	Raul Pedro dos Santos	6,95	62º/75 lugar
SD	27.538	Wendell da Silva Borges	6,95	63º/75 lugar
SD	25.503	Rogério Martins Domiciano	6,92	64º/75 lugar
SD	29.498	Raimundo Santiago Neto	6,90	65º/75 lugar
SD	30.451	Mark Damon Santos Silva	6,86	66º/75 lugar
SD	28.524	Sebastião M. Cardoso Ferreira	6,85	67º/75 lugar
SD	24.704	Welder Alves Santos	6,84	68º/75 lugar

SD	27.309	Lindomar Martins de Oliveira	6,83	69º/75 lugar
SD	29.312	Luiz Roberto Marques Reis	6,82	70º/75 lugar
SD	18.051	Vilmar de Paula Morais	6,70	71º/75 lugar
SD	27.712	Waldir Tavares de Oliveira	6,67	72º/75 lugar
SD	25.626	Wemerson Pimenta	6,65	73º/75 lugar
SD	26.199	Alessandro Rosa dos Santos	6,63	74º/75 lugar
SD	30.023	Allan Jorge das Neves	6,60	75º/75 lugar

ITEM PARA DOPM 064/08-DEIP/1

2ª PARTE = INSTRUÇÃO E ENSINO

ATA DO CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO – CPT/BPMCHOQUE

Recebeu-se nesta DEIP Ofício nº700/2008-Gab Cndo, encaminhado pelo Ten Cel QOPM Cmt do BPMChoque, solicitando homologação e publicação do Curso de Patrulhamento Tático realizado naquela Unidade no período de 17/08/2006 a 10/10/2006, com carga horária de 300 horas/aula, a saber:

APROVADO:

Posto/Grad	RG	NOME	MÉDIA
1º Ten	30890	Leonardo Bernardes Melo	7,64

DESPACHO:

I- APROVO;

- II-** *Seja considerado possuidor do Curso de Patrulhamento Tático;*
- III-** *Publique-se em DOPM.*

DEIP, em Goiânia, 02 de julho de 2008.

DESPACHO:

- IV- APROVO;**
- V-** *Sejam considerados possuidores do Curso de Patrulhamento Tático;*
- VI-** *Publique-se em DOPM.*

DEIP, em Goiânia, 05 de maio de 2008.

JORGE ALVES SOBRINHO – CEL QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

ANEXO I – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

ITEM PARA DOPM 057/11-CEPM/1

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

ATA DO CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO – CPT – NÍVEL PRAÇAS 1ª TURMA 2011

Recebeu-se neste CEPM cópia da ATA N°034/11 CONCLUSÃO DO CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO – CPT – NÍVEL PRAÇAS 1ª TURMA 2011, que teve seu início em 02/05/2011 e término em 22/06/2011, realizado no CAPM, com carga horária de 430 (quatrocentos e trinta) horas/aula, obtendo a classificação descrita a seguir:

- APROVADOS EM 1ª ÉPOCA:

GRAD.	RG	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
SD PM	32673	Marcos Antônio da Silva	8,88	1º/08 Lugar
SD PM	32366	Luiz Antônio Selani Ferreira	8,64	2º/08 Lugar
SD PM	32596	Jean Bueno Cascalho	8,57	3º/08 Lugar
CB PM	05.066/3	Samuel dos Santos Godinho - PMTO	8,54	4º/08 Lugar
SD PM	28818	Benhur Pereira dos Santos	8,23	5º/08 Lugar
SD PM	31293	Walter Sardinha Barreto Júnior	8,21	6º/08 Lugar
2º SGT PM	27725	Douglas Nahim Batista Moreira Bandeira	8,13	7º/08 Lugar
CB PM	04.307/4	Marlo Soares Parente - PMTO	7,99	8º/08 Lugar

- DESLIGADOS:

GRAD.	RG	NOME	REFERÊNCIA
2º SGT PM	30318	Charles Leivingston Paiva dos Santos	Desligado - Ofício n° 757/11 - CAPM
3º SGT PM	25702	Raimundo Nonato Uchôa Diniz	Desligado - Ofício n° 815/11 - CAPM
3º SGT PM	27696	Newton Alves Rosa	Desligado - Ofício n° 806/11 - CAPM

CB PM	19910	Regina Vieira da Costa Silva	Desligada - Ofício n° 766/11 - CAPM
CB PM	23533	Dourivaldo Ferreira da Costa	Desligado - Ofício n° 741/11 - CAPM
CB PM	25625	Vilmar Martins de Freitas	Desligado - Ofício n° 742/11 - CAPM
SD PM	27378	Guere Robson Farias de Jesus	Desligado - Ofício n° 855/11 - CAPM
SD PM	31856	José Ronaldo Cândido	Desligado - Ofício n° 805/11 - CAPM
SD PM	32234	Cláudio Silva Utida	Desligado - Ofício n° 766/11 - CAPM
SD PM	32486	Leonardo Inácio Terra	Desligado - Ofício n° 783/11 - CAPM

DESPACHO:

- IV-** APROVO;
- V-** Sejam considerados possuidores do Curso de Patrulhamento Tático - CPT - Nível Praças;
- VI-** Publique-se em DOPM.

CEPM, em Goiânia, 27 de junho de 2011.

AVELAR LOPES DE VIVEIROS - CEL QOPM
Comandante de Ensino Policial Militar

ANEXO J – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ENSINO/STE

ATA Nº. 059/2011 - CONCLUSÃO DO CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO - CPT – NÍVEL PRAÇAS - 2ª TURMA DE 2011

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (26/08/2011), deu-se por encerrado o Curso de Patrulhamento Tático – CPT – 2ª Turma de 2011, que teve seu início em 04/07/2011, com a carga horária de 430 (quatrocentas e trinta) horas aulas, obtendo a classificação descrita a seguir:

- APROVADOS EM 1ª ÉPOCA:

TURMA	GRAD.	RG	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
A - 20	SD PM	33036	Nelson David Ricardo de Moraes	8,98	1º/43 Lugar
A - 12	SD PM	32626	Márcio José de Souza Chaves	8,93	2º/43 Lugar
A - 42	SD PM	33483	Daniel de Carvalho Ramos	8,90	3º/43 Lugar
A - 02	2º SGT PM	26146	José Carlos Gomes Dias	8,87	4º/43 Lugar
A - 59	SD PM	33716	João Paulo Miranda de Sousa	8,86	5º/43 Lugar
A - 26	SD PM	33071	Marcus Vinícius Cardoso do Nascimento	8,85	6º/43 Lugar
A - 13	SD PM	32642	Geraldo Willian Martins	8,82	7º/43 Lugar
A - 30	SD PM	33154	Eduardo Lima Aragão de Jesus	8,81	8º/43 Lugar
A - 55	SD PM	33670	Danilo Lopes Negrão	8,80	9º/43 Lugar
A - 14	SD PM	32657	Antônio Pereira Almínio Rodrigues	8,78	10º/43 Lugar
A - 28	SD PM	33096	Francisco Fernandes da Cunha Neto	8,76	11º/43 Lugar
A - 27	SD PM	33095	Flávio Edvardo Ramos Azevedo	8,70	12º/43 Lugar
A - 37	SD PM	33306	João Batista de Arruda*	8,63	13º/43 Lugar

A - 56	SD PM	33671	Farley Vinícios da Silva Redondo*	8,63	14º/43 Lugar
A - 24	SD PM	33057	Diego Holanda Martins	8,62	15º/43 Lugar
A - 45	SD PM	33547	Thiago Alves dos Reis	8,60	16º/43 Lugar
A - 47	SD PM	33580	Lucas Tiago Rocha Ribeiro	8,52	17º/43 Lugar
A - 29	SD PM	33121	Márcio Cajão da Rosa	8,44	18º/43 Lugar
A - 11	SD PM	32266	Jessé Ribeiro de Souza	8,42	19º/43 Lugar
A - 52	SD PM	33627	Guilherme Calistrato Resende	8,40	20º/43 Lugar
A - 01	2º SGT PM	31579	Romildo Alves da Silva**	8,39	21º/43 Lugar
A - 36	SD PM	33289	Gustavo Silva Oliveira**	8,39	22º/43 Lugar
A - 48	SD PM	33593	Cairo Batista Ribeiro da Silva	8,38	23º/43 Lugar
A - 35	SD PM	33263	Thiago Lima Martins *	8,37	24º/43 Lugar
A - 10	SD PM	32233	Cícero Jocilmani de Oliveira*	8,37	25º/43 Lugar
A - 25	SD PM	33064	João da Cruz Barbosa da Silva*	8,36	26º/43 Lugar
A - 08	SD PM	31983	Weslei Alves Borges*	8,36	27º/43 Lugar
A - 07	SD PM	31417	Tiago Ferreira de Assis Silva	8,35	28º/43 Lugar
A - 09	SD PM	32128	Adriano Davi de Borba*	8,33	29º/43 Lugar
A - 57	SD PM	33672	Felipe Oliveira Carrijo do Couto*	8,33	30º/43 Lugar
A - 46	SD PM	33565	Wagner Fernando Gomide Melo	8,28	31º/43 Lugar
A - 31	SD PM	33157	Kleylton Nogueira de Almeida	8,15	32º/43 Lugar
A - 32	SD PM	33178	Vilmar Garcia Barbosa Júnior	8,11	33º/43 Lugar
A - 18	SD PM	32979	Wendel Matias Rosa	8,10	34º/43 Lugar
A - 50	SD PM	33603	Joubert Teodoro Alves de Souza	8,08	35º/43 Lugar
A - 54	SD PM	33652	Teófilo Pereira e Silva	8,07	36º/43 Lugar
A - 22	SD PM	33040	Takino Casarin Maranhão	8,01	37º/43 Lugar
A - 04	3º SGT PM	24556	Reginaldo Ribeiro de Paiva	7,91	38º/43 Lugar
A - 60	SD PM	33791	Mosar da Silva	7,80	39º/43 Lugar
A - 23	SD PM	33048	Ludugério C. Vieira Giacomini	7,78	40º/43 Lugar
A - 53	SD PM	33644	Isaac Nunes Pereira Nonato	7,76	41º/43 Lugar
A - 58	SD PM	33685	Lucimar Correia da Silva	7,55	42º/43 Lugar

- APROVADO EM 2ª ÉPOCA:

TURMA	GRAD.	RG	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
A - 38	SD PM	33434	Ricardo Rangel da Silva	8,58	43º/43 Lugar

- DESLIGADOS:

TURMA	GRAD.	RG	NOME	REFERÊNCIA
A - 03	2º SGT PM	22056	André Luís da Silva Salazar	Desligado – Ofício 1341/11-CAPM
A - 05	SD PM	28784	Liamárcia Pires da Costa	Desligada – Ofício 1306/11-CAPM
A - 06	SD PM	30141	Josinaldo Caetano Teodoro	Desligado – Ofício 1307/11-CAPM
A - 15	SD PM	32800	Francyelton de Castro Noieto	Desligado – Ofício 1340/11-CAPM
A - 16	SD PM	32832	Anselmo Guimarães Ataídes	Desligado – Ofício 1354/11-CAPM
A - 17	SD PM	32844	Guilherme Ponciano Cunha de Oliveira	Desligado – Ofício 1186/11-CAPM
A - 19	SD PM	32983	Wilson Francisco Xavier Júnior	Desligado – Ofício 1370/11-CAPM
A - 21	SD PM	33039	Ricardo Pereira Torres da Silva	Desligado – Ofício 1371/11-CAPM
A - 33	SD PM	33179	Marcelo de Paula Jaquis	Desligado – Ofício 1372/11-CAPM
A - 34	SD PM	33207	Marco Antônio Bonifácio Marques	Desligado – Ofício 1383/11-CAPM
A - 39	SD PM	33445	Ernando Ribeiro Luiz	Desligado – Ofício 1370/11-CAPM
A - 40	SD PM	33446	Luiz Gustavo Tavares	Desligado – Ofício 1370/11-CAPM
A - 41	SD PM	33467	Wessley Maciel Correa	Desligado – Ofício 1339/11-CAPM
A - 43	SD PM	33485	José Marcos Oliveira Lemes	Desligado – Ofício 0240/11-CRH/3
A - 44	SD PM	33536	Daniel Salvador	Desligado – Ofício 1392/11-CAPM
A - 49	SD PM	33599	Georgio Silvio de Oliveira	Desligado – Ofício 1347/11-CAPM
A - 51	SD PM	33610	Ricardo Ferreira da Silva	Desligado – Ofício 1371/11-CAPM

- OBSERVAÇÕES:

01 – * Para o desempate foi utilizado o critério de aproximação milesimal.

02 – ** Persistindo o empate, mesmo com a aproximação milesimal, aplicou-se o critério de antiguidade.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Ata.

Quartel do CAPM, em Goiânia/GO, 26 de agosto de 2011.

DOUGLAS FREIRE SANTANA – 1º TEN QOPM

Chefe da Seção Técnica de Ensino

ANEXO L – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ENSINO/STE

ATA Nº. 048/2011 - CONCLUSÃO DO CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO - CPT – NÍVEL PRAÇAS - 3ª TURMA DE 2011

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (22/12/2011), deu-se por encerrado o Curso de Patrulhamento Tático – CPT – 3ª Turma de 2011, que teve seu início em 07/11/2011, com a carga horária de 430 (quatrocentas e trinta) horas aulas, obtendo a classificação descrita a seguir:

- APROVADOS EM 1ª ÉPOCA:

TURMA	GRAD.	RG	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
A - 07	SD	30722	Denilson de Oliveira Custódio	9,00	44º/43 Lugar
A - 02	CB	30653	Marcos Alex Castanheira Silva*	8,87	45º/43 Lugar
A - 13	SD	33540	Lucas Gonçalves Ferreira*	8,87	46º/43 Lugar
A - 10	SD	33344	Diego Peixoto Noel	8,86	47º/43 Lugar
A - 15	SD	33127	Henrique Alves Machado	8,74	48º/43 Lugar
A - 03	SD	30195	Rinaldo Dias Alves	8,71	49º/43 Lugar
A - 21	SD	33487	Rafael Dourado Rezende	8,61	50º/43 Lugar
A - 01	3º SGT	27950	Carlos Fernandes de Jesus	8,60	51º/43 Lugar
A - 14	SD	33570	Caio Vinícius Correa da Silva	8,55	52º/43 Lugar
A - 16	SD	33655	Cleiton Pinheiro Batista	8,48	53º/43 Lugar
A - 11	SD	32980	Solano Francisco Leal	8,43	54º/43 Lugar
A - 18	SD	33460	Michel Motti Vieira	8,41	55º/43 Lugar
A - 23	SD	33650	Leonardo de Almeida Mendanha	8,27	56º/43 Lugar
A - 19	SD	33349	João Paulo Rezende do Prado	8,26	57º/43 Lugar
A - 27	SD	32997	Lucione Ferreira da Silva Pereira	8,22	58º/43 Lugar
A - 30	SD	33552	Gilberto Moreira Barreto Júnior	8,08	59º/43 Lugar
A - 20	SD	32884	Ériky Antônio do Carmo Santos	8,04	60º/43 Lugar
A - 04	SD	29851	Jair Júnior Gomes	7,96	61º/43 Lugar

A - 31	SD	33816	Sérgio Henrique Carneiro da Silva	7,42	62º/43 Lugar
--------	----	-------	--	------	--------------

- DESLIGADOS:

TURMA	GRAD.	RG	NOME	REFERÊNCIA
A - 05	SD	30917	Romario Rodrigues Lopes	Desligado of. nº 209/11 - STE
A - 06	SD	28127	Osmar Luiz Ferreira	Desligado of. nº 206/11 - STE
A - 08	SD	31663	Wellington Olindo de Jesus	Desligado of. nº 237/11 - STE
A - 09	SD	32455	Diogo dos Santos Borges	Desligado of. nº 231/11 - STE
A - 12	SD	33043	Wander Marcos de Sousa	Desligado of. nº 214/11 - STE
A - 17	SD	33351	Luiz Augusto Alves Barbosa	Desligado of. nº 200/11 - STE
A - 22	SD	33039	Ricardo Pereira Torres da Silva	Desligado of. nº 201/11 - STE
A - 24	SD	33368	Erick Francisco Marchetti Nunes Bandeira	Desligado of. nº 230/11 - STE
A - 25	SD	33425	Juliano Branquinho de Oliveira	Desligado of. nº 208/11 - STE
A - 26	SD	33503	Everton A. Madureira Moura	Desligado of. nº 226/11 - STE
A - 28	SD	32977	Rodrigo Henrique da Silva	Desligado of. nº 207/11 - STE
A - 29	SD	33536	Daniel Salvador	Desligado of. nº 216/11 - STE
A - 32	SD	33610	Ricardo Ferreira da Silva	Desligado of. nº 202/11 - STE

- OBSERVAÇÕES:

01 – * Para o desempate foi utilizado o critério de aproximação milesimal.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Ata.

Quartel do CAPM, em Goiânia/GO, 22 de dezembro de 2011.

DOUGLAS FREIRE SANTANA – 1º TEN QOPM

Chefe da Seção Técnica de Ensino

ANEXO M – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

4º COMADNO REGIONAL DA PM

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

ATA Nº. 001/2012 - CONCLUSÃO DO CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO - CPT – 4º CRPM

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012), deu-se por encerrado o Curso de Patrulhamento Tático – CPT – 4º CRPM, que teve seu início em 16/11/2011, com a carga horária de 430 (quatrocentas e trinta) horas aulas, obtendo a classificação descrita a seguir:

- APROVADOS EM 1ª ÉPOCA:

Nº	GRAD.	RG	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
29	SOLDADO	33180	RAFAEL RODRIGUES LOPES	9,28	1º/08 Lugar
28	SOLDADO	33062	HELDER MATOS MACENA	9,12	2º/08 Lugar
27	SOLDADO	32968	ANTÔNIO EURÍPEDES DE FARIA	9,03	3º/08 Lugar
24	SOLDADO	32606	ALTEVIR DE SANTANA GOMES	8,99	4º/08 Lugar
25	SOLDADO	32794	MICHEL LOPES DE CARVALHO	8,90	5º/08 Lugar
26	SOLDADO	32801	LEANDRO SILVA DA CUNHA	8,89	6º/08 Lugar
04	CABO	30776	ALÉCIO DA SILVA CARMO	8,83	7º/08 Lugar
23	SOLDADO	32594	GLEYDSON OLIVEIRA DO PRADO	8,80	8º/08 Lugar
21	SOLDADO	32001	EDGAR PEREIRA DOS SANTOS	8,79	9º/08 Lugar
02	CABO	30323	CLEOMAR RIBEIRO DE SANTANA SILVEIRA	8,77	10º/08 Lugar
30	SOLDADO	33242	JONATHAN DOUGLAS AYRES DA SILVA MENDES	8,74	11º/08 Lugar
06	CABO	30759	ALENCAR EUSTÁQUIO BALDOINO	8,70	12º/08 Lugar
01	2º SARGENTO	25352	ADINAN JOSÉ SANTANA	8,62	13º/08 Lugar
22	SOLDADO	32016	JOSÉ BENTO FREIRE DE ANDRADE	8,45	14º/08 Lugar
07	CABO	28281	JEFFERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	8,41	15º/08 Lugar
05	CABO	27442	WASHINGTON JOSÉ CAETANO DE SOUZA	8,36	16º/08 Lugar
18	SOLDADO	29252	ALEXANDRO BARBOSA DOS SANTOS	8,29	17º/08 Lugar

19	SOLDADO	31378	ELIEL CHAVES FERREIRA	8,21	18º/08 Lugar
17	SOLDADO	28938	HELIO RODRIGUES RABELO SOBRINHO	8,09	19º/08 Lugar
12	SOLDADO	26887	JOÃO EUDES CARDOSO DA SILVA	8,08	20º/08 Lugar
15	SOLDADO	28771	WESLEY CAMARGOS SILVA	8,04	21º/08 Lugar
16	SOLDADO	28803	RODRIGO DE SOUZA REZENDE	7,97	22º/08 Lugar

- APROVADO EM 2ª ÉPOCA:

Nº	GRAD.	RG	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
20	SOLDADO	31402	HERLAN CHAVES NUNES	8,18	23º/08 Lugar

- REPROVADOS:

Nº	GRAD.	RG	NOME	DISCIPLINA
08	CABO	24770	VALCION FOGAÇA CARDOSO	DOCTRINA DE PATRULHAMENTO TÁTICO
09	SOLDADO	23232	ARNALDO RODRIGUES PEREIRA	DOCTRINA DE PATRULHAMENTO TÁTICO

- DESLIGADOS:

GRAD.	RG	NOME	MOTIVO
CABO	30480	CLAYTON MOREIRA LOPES	OFÍCIO Nº 370/2011 - 4º CRPM
SOLDADO	25390	SEBASTIAO DE BASTOS GARCIA	OFÍCIO Nº 347/2011 - 4º CRPM
SOLDADO	25956	JERONIMO AGAPITO VIEIRA	OFÍCIO Nº 395/2011 - 4º CRPM
SOLDADO	27425	JUNIOR CESAR GOMES	OFÍCIO Nº 357/2011 - 4º CRPM
SOLDADO	28038	BENEDITO MONTEIRO GONÇALOS	OFÍCIO Nº 364/2011 - 4º CRPM
SOLDADO	33704	ANDRÉ DA SILVA SOARES	OFÍCIO Nº 347/2011 - 4º CRPM

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Ata.

Quartel do 4º CRPM, em Goiás-GO, 27 de janeiro de 2012.

RONALDO PEREIRA SOARES – MAJ QOPM

Chefe da Seção de Planejamento

ANEXO N – ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO/STE

ATA Nº 034/2012 - CONCLUSÃO DO 16º CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO - CPT

31ª CIPM - CPE

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (30/08/2012), deu-se por encerrado o 16º Curso de Patrulhamento Tático – CPT – 31ª CIPM - CPE, que teve seu início em 02/07/2012, com a carga horária de 430 (quatrocentas e trinta) horas aulas, ministrado na cidade de Anápolis, sob a coordenação do CAP QOPM 29715 LUCIANO SOUZA MAGALHÃES, oficial responsável pela execução e documentação do referido curso, obtendo a menção descrita a seguir:

- APROVADOS EM 1ª ÉPOCA:

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	MENÇÃO
1.	1º SGT QPPM	27026	Elias Bolina Maurício	Apto
2.	1º SGT QPPM	24197	Vilmar Pinto Ribeiro	Apto
3.	1º SGT QPPM	24009	Lucimar de Carvalho	Apto
4.	2º SGT QPPM	26317	Fábio Clemente Duarte	Apto
5.	2º SGT QPPM	31286	Rodrigo Rodrigues do Nascimento	Apto
6.	CB QPPM	28826	Marco Aurélio Silva Santos	Apto
7.	CB QPPM	31532	Madson Moreira Spindola	Apto
8.	CB QPPM	28521	Guiomar Wilker Alves	Apto
9.	CB QPPM	21829	Carlos Ivan da Silva	Apto
10.	CB QPPM	21824	Anselmo de Oliveira	Apto
11.	CB QPPM	27231	Marco Antonio Marra	Apto

12.	CB QPPM	24735	Paulo Sérgio Ferreira da Silva	Apto
13.	CB QPPM	24625	Laudeni Martins de Lima	Apto
14.	CB QPPM	24619	Glécio Camargo	Apto
15.	SD QPPM	31309	Urbano Neto Gomes Nascimento	Apto
16.	SD QPPM	33770	Santiago Marques	Apto
17.	SD QPPM	31648	Eder dos Santos Magalhães	Apto
18.	SD QPPM	32459	Eduardo Santos de Jesus	Apto
19.	SD QPPM	32574	George Gonzaga de Sousa Santos	Apto
20.	SD QPPM	32576	Leonardo de Araújo Gomes Borges	Apto
21.	SD QPPM	32508	Diogo Alves de Oliveira	Apto
22.	SD QPPM	27247	Wanderson Rodrigues de Moura	Apto
23.	SD QPPM	32912	Alexsander David Garcia	Apto
24.	SD QPPM	29111	Jean Robson de Sousa Ferreira	Apto
25.	SD QPPM	27207	Aguinaldo Aparecido da Silva	Apto
26.	SD QPPM	33616	Wilker Pereira Torres	Apto
27.	SD QPPM	33368	Erick Francisco M. Nunes Bandeira	Apto
28.	SD QPPM	33058	Alexandre Araújo	Apto
29.	SD QPPM	29635	Cleber Soares Ribeiro	Apto
30.	SD QPPM	29638	Nisélio Rodrigues Cunha Júnior	Apto
31.	SD QPPM	29575	Carlos Eduardo Perigo de Oliveira	Apto
32.	SD QPPM	31537	Rogério Pimentel de Brito	Apto
33.	SD QPPM	33780	Adriano Silva de Jesus	Apto
34.	SD QPPM	33789	Victor Lemes Vaz da Costa	Apto
35.	SD QPPM	33041	Thiago Tabata Santos	Apto
36.	SD QPPM	33279	Moises Monteiro Barreto	Apto
37.	SD QPPM	27230	Marco Antonio Ferreira	Apto
38.	SD QPPM	32719	Welton da Silva Vieiga	Apto
39.	SD QPPM	26589	Roberto Carlos de Oliveira	Apto

- DESLIGADOS:

Nº	GRAD.	RG	NOME
40.	ST QPPM	19594	Wagner Rodrigues da Silva
41.	2º SGT QPPM	15892	Anivaldo Aparecido da Silva
42.	CB QPPM	24196	Paulo Cesar da Costa Santos
43.	SD QPPM	23232	Arnaldo Rodrigues da Silva
44.	SD QPPM	26573	Evanildo de Almeida
45.	SD QPPM	27214	Djaide Pereira Serafim
46.	SD QPPM	25285	Daniel da Silva Alcantara
47.	SD QPPM	29626	Jansgles Barbosa de Souza
48.	SD QPPM	31713	Marcelo Fernandes do Carmo
49.	SD QPPM	33320	Eduardo de Oliveira Soares

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Ata.

Quartel do CAPM, em Goiânia-GO, 30 de agosto de 2012.

DOUGLAS FREIRE SANTANA – 1º TEN QOPM

Chefe da Seção Técnica de Ensino

ANEXO O – ATA DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

I – MATÉRIAS DE ENSINO

Ata de Conclusão de Estágio

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, na 4ª Companhia Independente de Polícia Militar – Companhia Paraíso, em Valparaíso de Goiás, deu-se por concluído o I Estágio de Patrulhamento Tático, realizado no período do dia 10 a 20 do mês de outubro do ano em curso, em um total de 120h/a, onde se lavrou a presente Ata de Conclusão, com os seguintes policiais militares, a saber:

3º Sgt EB RG 114004524-4 CLYSBERT Araújo de Carvalho – 3º Bda Inf Mtz;
CB QPPM 28837 ANDRÉIA Ramos Silva – 4ª CIPM;
SD QPPM 30189 LEONAM Pereira Ribeiro dos Santos – 4ª CIPM;
SD QPPM 30004 Paulo ROBERTO de Araújo – 10º BPM;
SD QPPM 32013 Israel COSTA do Nascimento – 4ª CIPM;
SD QPPM 31837 Igor AMORIM da Cunha – 4ª CIPM;
SD QPPM 30197 SILAS Francisco de Sousa – 4ª CIPM;
SD QPPM 28344 Cícero MOREIRA da Silva – 4ª CIPM;
SD QPPM 26965 Ivan MONTEIRO de Sousa – 4ª CIPM;
SD QPPM 28349 EDGARDO Almeida Barbosa – 4ª CIPM;
SD QPPM 31051 Leonardo Neiva de PANISSA do Nascimento – 4ª CIPM;
SD QPPM 30527 Paulo Cezar Bastos – 4ª CIPM;
SD QPPM 30905 Overlaques Bezerra de BARROS – 4ª CIPM;
SD QPPM 29435 GERSON Antônio do Nascimento – 4ª CIPM;
SD QPPM 22041 Teodorico MENDES Sousa Filho – 4ª CIPM;
SD QPPM 29117 SIDNEY Pereira Pires – 4ª CIPM;
SD QPPM 30546 Wellington Bezerra SARMENTO – 4ª CIPM;
SD QPPM 30185 Francisco Nocrato PIMENTEL Júnior – 4ª CIPM;
SD QPPM 26465 José Nilton Alves MOURÃO – 4ª CIPM;
SD QPPM 28647 Cleber Sousa de ASSIS – 4ª CIPM;
SD QPPM 30302 WITER Dantas da Costa – 4ª CIPM;
SD EB 070732095552 Igor de Oliveira MELO – 3º Bda Inf Mtz;
PRF 1481147 EDUARDO Aggio de Sá – 1º DRPRF/DF;
PRF 148098 Marcelo Beluco MARRA – 1º DRPRF/DF;
PRF 1371787 Renato de LUCENA – 1º DRPRF/DF;
PRF 1051804 IVAN Alves de Albuquerque – 1º DRPRF/DF.

20 de outubro de 2005., Valparaíso de Goiás – Goiás

Wellington Cardoso Laureano – MAJ QOPM
Comandante da 4ª CIPM,

ANEXO P – MANUAL DE PATRULHAMENTO TÁTICO

TÍTULO I

Procedimento Operacionais

CAPÍTULO I

Procedimentos Básicos de Patrulhamento Tático

Seção I

Alguns conceitos

- **Polícia Militar:**

É a instituição, oficial, hierarquicamente organizada, dos respectivos Estados e Distrito Federal.

Tem como missão principal a manutenção e a preservação da ordem pública através do policiamento ostensivo, preventivo e em última instância, repressivo: “Art. 144 da C.F: A segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos”.

V - Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares

Parágrafo 5º - Às Policias Militares cabem a Polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

- **Poder de Polícia:**

É a faculdade discricionária da administração pública de limitar, dentro da lei, as liberdades individuais, em favor do interesse maior da coletividade.

Dizemos que o ato é discricionário quando seus limites são delineados pela lei, sendo, então legítimo e válido. Ao contrário da discricionariedade encontramos o arbítrio, que é toda ação fora da lei ou contra ela, com abuso ou desvio do poder. O ato arbitrário é ilegítimo.

- **Ordem Pública:**

É o conjunto de regras formais, coativas que visam a estabelecer um clima de convivência harmoniosa e pacífica entre os cidadãos.

- **Manutenção da Ordem:**

É o exercício dinâmico do poder de Polícia, no campo da segurança pública, através de ações predominantemente ostensivas que visam à garantia da coexistência pacífica no seio da comunidade.

- **Policamento Ostensivo:**

Ação Policial em cujo emprego o homem ou a fração da tropa engajados, sejam identificados de relance quer pela farda, quer pelo equipamento, armamento ou viatura.

- **Busca Pessoal:**

Ação na qual o Policial Militar, verificando a existência de **atitude** suspeita (posse de arma proibida, objetos, papéis, etc, que constituam corpo de delito) exerce o poder de Polícia. Independará de mandado (Flagrante delito), ou quando a medida for

determinada no de busca domiciliar. (Art. 244 CPPB). A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência (art. 249 CPPB).

- **Abordagem de Veículos:**

Será feita toda vez que recair nas atitudes de seus ocupantes (Incompatível para hora, local, etc) ou for constatado irregularidades (características do veículo, placa, película, etc.). Não pode ser enquadrado dentro da expressão “casa”. A recusa em não atender a solicitação do agente público implica em crime de desobediência (Art. 330 CPB).

- **Operação Policial Militar**

É a conjugação de ações, executadas por fração de tropa constituída, que exige planejamento específico.

- **Emprego de Força:**

Não será permitida, salvo a indispensável no caso de resistência ou tentativa de fuga do preso (Art. 284 CPPB).

- **Prisão em Flagrante:**

Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito (Art. 301 CPPB).

- **Doutrina:**

Conjunto de princípios (ensinamentos) que servem de subsídios a um sistema filosófico, científico, etc...

- **Crime:**

É todo fato típico, ilícito e culpável.

Seção II

Organização e comando

- 1) Força de patrulha tática (missões):**
 - a) Apoio ao policiamento comunitário (convencional);
 - b) Saturação de área (alta incidência de determinada modalidade criminosa);
 - c) Realização de bloqueios;
 - d) Execução de mandados de busca e apreensão e mandados de prisão;
 - e) Policiamento de eventos;
 - f) Escoltas especiais;
 - g) Controle de tumulto e rebeliões.
- 2) Execução de missões táticas especiais (para tanto a tropa deve ser doutrinada, treinada e equipada).

Seção III

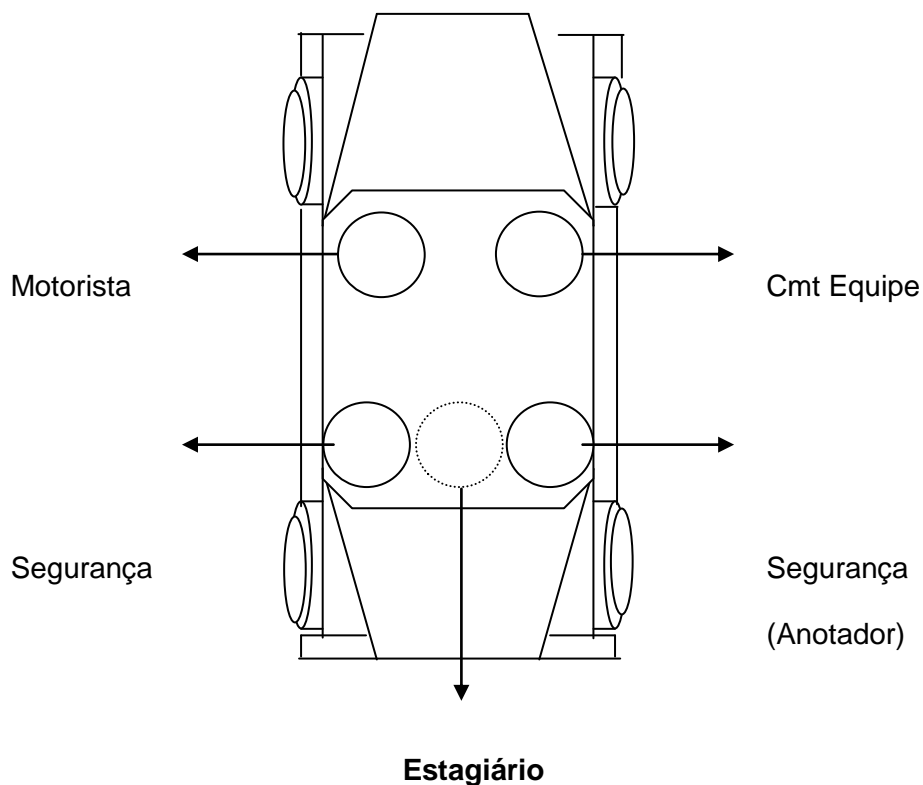
Seleção e treinamento

- 1) Seleção:
 - a) Voluntariado;
 - b) Experiência mínima de dois anos de serviço de rua;
 - c) Estar no mínimo no bom comportamento;
 - d) Perfil psicológico adequado;
 - e) Capacidade física para o serviço;
 - f) Adaptação à atividade.
- 2) Treinamento:
 - a) Formação;

- b) Especialização;
- c) Manutenção.

Seção IV

Funções dos componentes de uma equipe de CPT



- **1° Homem (Cmt Equipe) → Deve ser no mínimo um Cb PM e possui as seguintes atribuições:**
 - a) Gerenciador (coordena, disciplina, fiscaliza e soluciona problemas) das atividades administrativas e operacionais da Equipe;
 - b) Responsável pela comunicação via rádio;
 - c) Responsável pela apresentação das ocorrências atendidas a seu superior imediato e outras autoridades;
 - d) Responsável por toda documentação de Sv produzida pela Equipe;
 - e) Nada é feito sem o seu consentimento;
 - f) Responsável pelo destino dado às ocorrências;

g) Responsável por dar dinâmica ao Sv (sempre cientificando Cmt Pel).

• **2° Homem (Motorista) → (Cb ou Sd) com as seguintes atribuições:**

- a) Providenciar a manutenção e a limpeza completa da Vtr;
- b) Respeitar a legislação de trânsito e as regras de direção defensiva;
- c) Cientificar ao Cmt da Equipe as alterações apresentadas pela Vtr;
- d) Procurar sempre se atualizar quanto ao conhecimento do local de atuação (Vias principais, PS, DP e pontos referenciais).

• **3° Homem (Segurança) → (Cb ou Sd) mais experiente com as seguintes atribuições:**

- a) Auxiliar na coordenação e fiscalização dos atos do 4° e 5° homem;
- b) **Coordenar** a equipagem (armamento, munições e equipamentos operacionais) da Vtr;
- c) Ao final do Sv **coordenar** a desequipagem;

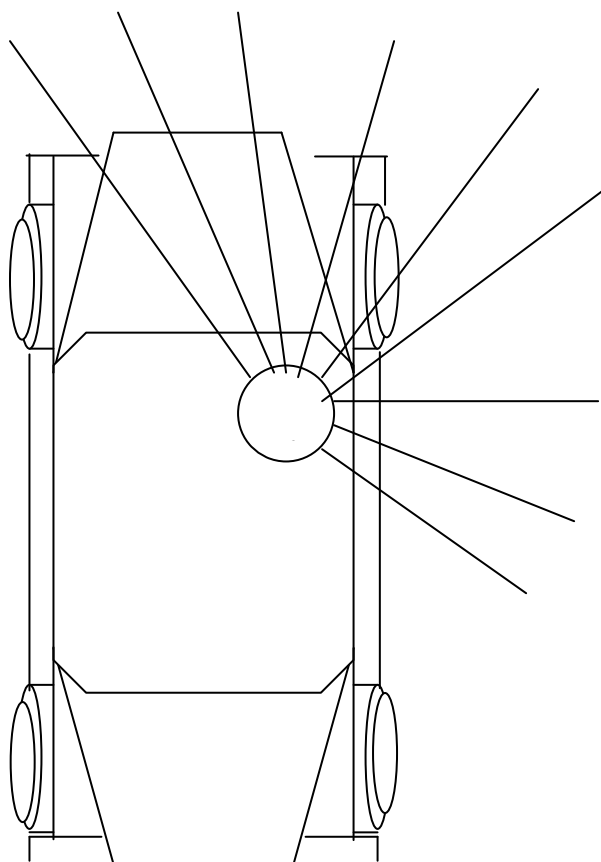
• **4° Homem (Segurança / Anotador) → Cb ou Sd com menos experiência que tem como atribuições:**

- a) Providenciar toda a escrituração básica de patrulhamento;
- b) Responsável pela localização de logradouros no Guia da cidade e a indicação do itinerário, em caso de necessidade;
- c) Anotar todos os dados necessários de ocorrências atendidas (local, horário, apoios, partes, etc);
- d) Auxiliar todos os componentes da Equipe com relação ao material do Sv.

- **5° Homem (Segurança / Anotador / Estagiário)** → pode ser um PM que esteja estagiando no Sv e, quando houver, necessidade assume as atribuições do 4° homem.

Procedimentos Operacionais Individuais:

- **1° Homem (Cmt Equipe):**

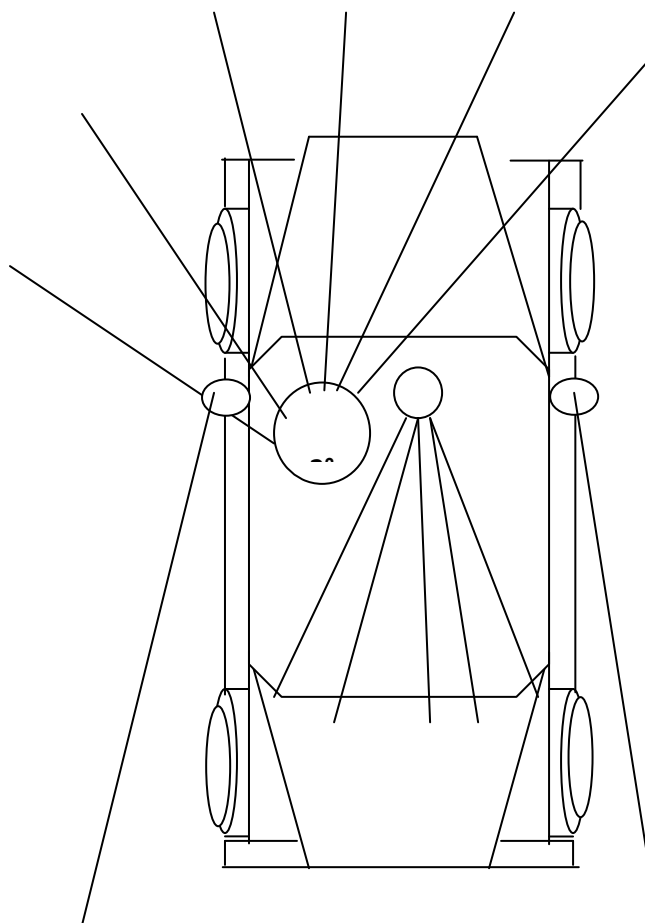


- a) Possui amplo campo de visão à frente e lateral direita (nada rígido), buscando olhar bem à frente para depois ir aproximando o campo visual (estabelecimentos comerciais, transeuntes, veículos, veículos à direita, etc.);
- b) É quem efetua o acionamento da sirene e “high light” (giroflex), quando necessário;
- c) Nas abordagens permanece na segurança observando a ocorrência como um todo;

d) A princípio, é quem emana as ordens dadas aos suspeitos, sem, contudo, tolher a iniciativa necessária dos demais componentes da equipe (unidade de comando);

e) Faz uso do farolete no patrulhamento noturno.

- **2º Homem (Motorista):**



a) No patrulhamento, o seu campo de visão é à frente e à esquerda (principalmente em veículos contra-fluxo);

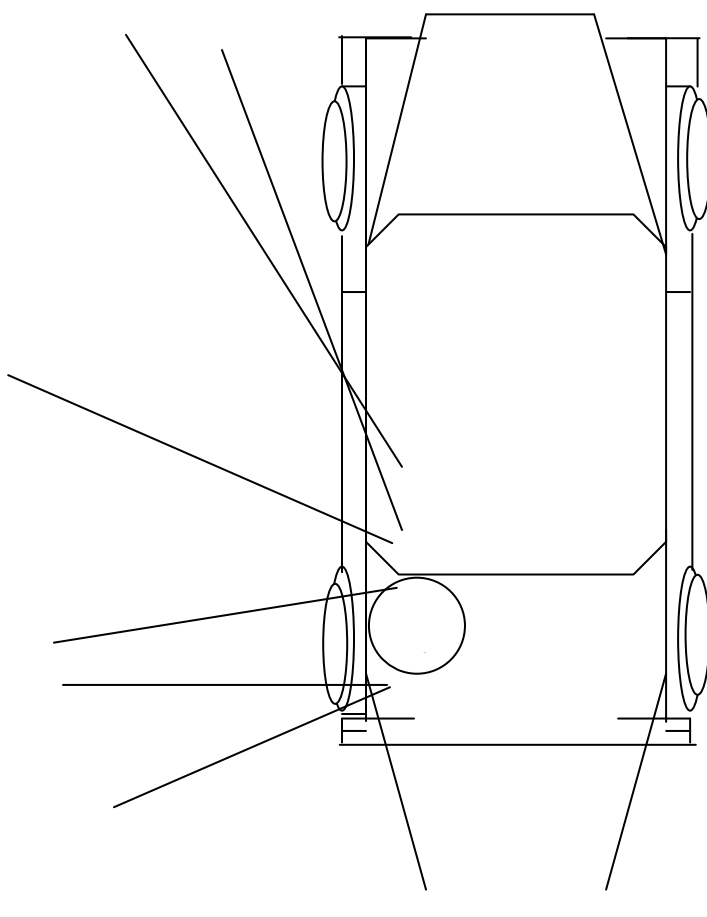
b) Também faz uso dos espelhos retrovisores externos e internos para auxiliar no patrulhamento de retaguarda;

c) Fica sempre no QAP do rádio e, em caso de desembarque da Equipe, fica sempre próximo à Vtr, também, para fazer a sua segurança (às vezes de forma ostensiva, outras de forma coberta) e em condições de pronto conduzi-la;

d) Durante as abordagens faz a segurança, próximo à porta do Cmt da equipe.

- **3° Homem (Segurança)**

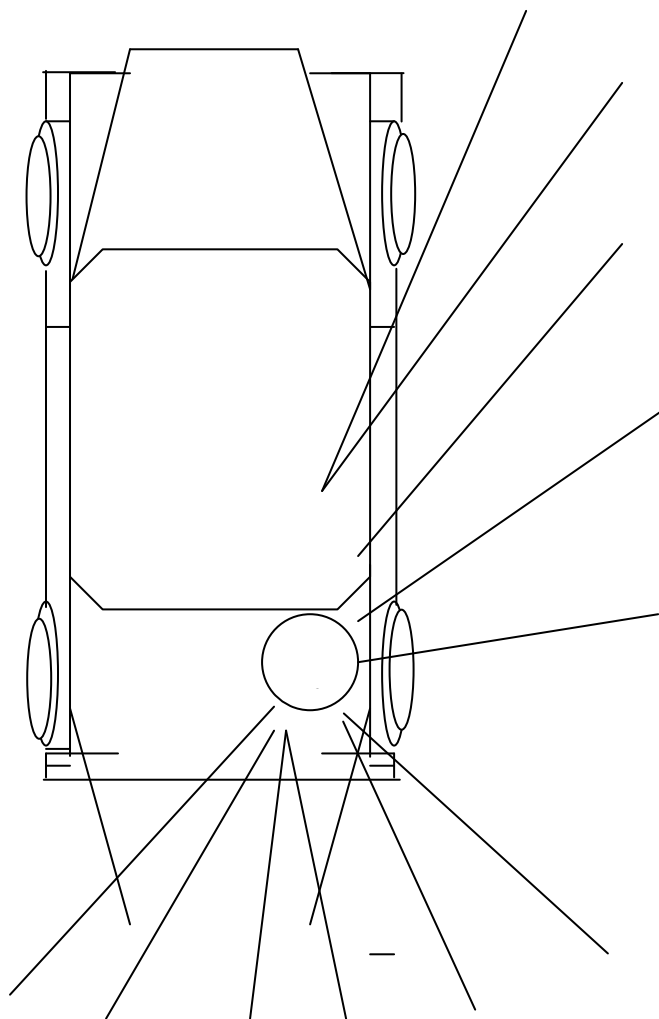
a) Posiciona-se atrás do banco do motorista, tendo como campo visual a lateral esquerda (estabelecimento comerciais, transeuntes, veículos que ultrapassam a Vtr, vias transversais) e o contra-fluxo de trânsito;



b) Nas abordagens é quem, faz a vistoria veicular.

c) Numa emergência onde haja a necessidade de dividir a equipe, ele será o parceiro do 2º homem (Motorista).

4º Homem (Segurança / Anotador):



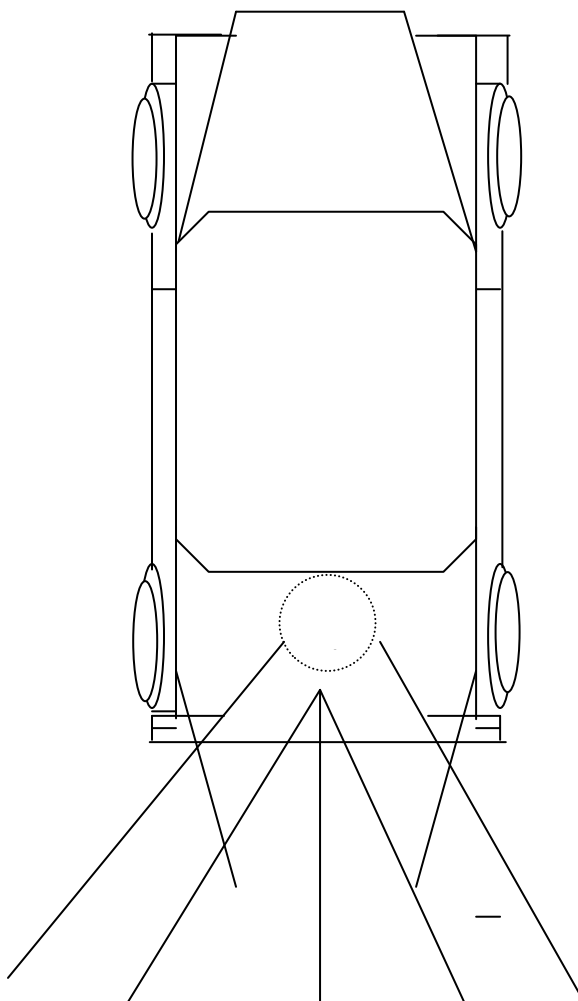
a) Posiciona-se atrás do banco do 1º homem (Cmt Eq.), e patrulha atento a toda lateral direita e à retaguarda (veículos e indivíduos em atitudes suspeitas que se aproxime, ou afastam ou desviam em relação à Vtr);

b) Nas abordagens é o responsável pela busca pessoal e em caso de vários suspeitos (ex.: abordagem a ônibus), tem o auxílio do 3º homem, nas buscas pessoais, caso contrário, auxilia na segurança;

c) Faz a pesquisa dos alertas gerais constantes da relação, com ou sem a solicitação dos demais componentes da Equipe;

d) Numa emergência em que haja a necessidade de dividir a Equipe ele será o parceiro do 1º homem (Cmt Eq.).

5º Homem (Segurança / Anotador / Estagiário):



- a) Posiciona-se ente o 3° e o 4° homem – somente em Vtr de maior porte (Pick-up, utilitário esportivo ou Similar) – e, devido a isto, **nunca** patrulha com a arma fora do coldre;
- b) Tem campo de visão privilegiado de 360°, porém, atento principalmente à retaguarda onde a Equipe pode se tornar mais vulnerável;
- c) No caso de divisão da Equipe é o parceiro do 3° homem;
- d) Assume todas as funções do 4° homem.

Seção V

O que os PPMM da equipe devem observar durante o patrulhamento?

- **Em Transeuntes:**

- a) Mudança repentina de comportamento (mudança de direção, param em casas batendo palmas ou fingem chamar alguém, quando há mais de um e se separam, agacham, correm, adentram o primeiro portão aberto que encontram, etc);
- b) Uso inadequado de tipos de roupas (uso de blusa no calor, moletom, mas por baixo short justo que pode segurar a arma, etc);
- c) Casais abraçados, parados ou andando (olhar as reações da mulher, se está assustada, pode estar sendo vítima de algum crime e atentar para as mãos do homem);
- d) Homens portando bolsas de mulher;
- e) Tatuagens típicas de cadeias e outros aspectos físicos (sangramentos, marcas de tiro, roupas sujas, lesões que possam indicar escaladas de muros ou rastejamentos, etc.);
- f) Volumes na cintura, tornozelos e em objetos que portam (pochete, jornal, revista, embrulho, etc.);

g) Pessoas que olham a Vtr por trás após a sua passagem; ou evadem ao avistá-la;

h) Pessoas que ajeitam algo na cintura;

i) Pequenos volumes dispensados quando a Vtr está se aproximado;

j) Pessoas paradas que portem capacetes e não exista nenhuma motocicleta estacionada nas proximidades;

Obs.: Sempre observar as mãos dos suspeitos, principalmente, quando da aproximação dos patrulheiros, pois é com as mãos que aqueles podem reagir contra o policial (sacando alguma arma) ou dispensar algum objeto ou instrumento de crime (porções de entorpecentes ou a própria arma);

k) Pessoas reunidas em pontos comerciais próximo ao horário de fechamento.

- **Em Veículos:**

a) Placas velhas em veículos novos;

b) Veículos sem placas;

c) Veículos novos em péssimo estado de conservação;

d) Arrancadas bruscas ou qualquer outra falta de cuidado ou zelo na condução de veículo;

e) Excesso de velocidade e outras infrações de natureza grave;

f) Faróis apagados à noite;

g) Casal no banco traseiro do veículo e o banco do passageiro vazio (não sendo Táxi);

h) Homem conduzindo e um ou mais homens no banco de traseiro;

i) Condutores que sinalizam com o farol alto ao cruzar com a Vtr;

j) Táxi com passageiro e luminoso (“jacaré”) acesso;

k) Veículos à frente da Vtr que fazem uso constante de freios (luz de freio), sem necessidade aparente;

l) Táxi com casal de passageiros em que a mulher vai ao banco de passageiros dianteiro e o homem atrás;

m) Veículo com um passageiro apenas que está sentado atrás do motorista;

n) Pessoa com dificuldade de conduzir o veículo;

o) Em ônibus observar sempre a atitude de pessoas próximas ao cobrador e ao motorista;

p) Incluir, nos veículos, tudo que possa ser observado em relação aos transeuntes, já citado anteriormente.

- **Em estabelecimentos comerciais e bancários:**

a) Atentar para as cercanias sempre com, pelo menos, algumas dezenas de metros de antecedência (veículos mal estacionados com as portas abertas, indivíduos em motocicleta, pessoas paradas à entrada do estabelecimento ou do outro lado da via pública, pessoas que saem correndo de dentro do estabelecimento, gritos e estampidos vindos do interior do local, etc.);

b) Ao passar pelo estabelecimento observar o local onde fica o caixa;

c) Observar o fundo do estabelecimento (balcões, portas, entradas), atentando para atitudes e expressões das pessoas;

d) Estabelecimentos vazios (especialmente à noite), quando ainda em funcionamento;

e) Portas abaixadas parcial ou totalmente em horário comercial;

f) Pessoas carregando objetos, principalmente de madrugada;

g) Pessoas no caixa e outras aguardando em veículos;

h) Pessoas próximas ao vigia do estabelecimento;

i) Os vigias do banco com os coldres vazios ou todos juntos em um dos cantos do local;

Obs.: Em caso de averiguação nunca se deve parar a Vtr em frente do estabelecimento, pois deve-se evitar deixar a Equipe sem abrigo. Parar à distância de uma quadra, anterior ou posterior ao local, para averiguações.

- **Em Caixas Eletrônicos**

- a) Número excessivo de pessoas em seu interior;
- b) Os mesmos procedimentos referentes aos estabelecimentos.

- **Em Residências:**

- a) Veículos parados de forma suspeita (mal estacionados, com portas abertas, condutor aguardando no volante, parado ou estacionado com motor ligado, chaves na ignição));
- b) Portões e portas abertas;
- c) Pessoas carregando objetos (aparelhos eletrônicos como TV, som, computadores, etc. para veículos ou mesmo a pé para fora da casa (ou para dentro));
- d) Gritos e outros sons suspeitos vindos de dentro da própria casa;
- e) Pessoas paradas na entrada da casa ou próximas a ela;

Obs.: As suspeições podem indicar qualquer tipo de crime que pode estar ocorrendo no interior da residência (roubo, furto, tráfico de entorpecentes, estupro, homicídio, etc.).

- **Comunicação Via Rádio**

- a) Redução ao mínimo da linguagem clara;
- b) Disciplina de rede;
- c) Utilização de regras da exploração;
- d) Autenticação;

- e) Transmissões tanto curtas quanto possível;
- f) Inteligibilidade e objetividade.

Seção VI

Procedimentos operacionais em paradas e estacionamentos

Todos os procedimentos operacionais serão melhores aplicados à medida que seus princípios tornam-se doutrinários, pois a regras que mais funcionam são fiscalizadas pelos próprios companheiros do mesmo círculo funcional. Elas não são tratadas como mero capricho, pois fazem parte dos princípios do policiamento ostensivo, o que possibilita trazer maior segurança aos patrulheiros, aumentando a sua eficácia e eficiência e, conseqüentemente, maior produtividade que ocasiona mais credibilidade à Instituição e seus componentes.

- **Geral → Nas paradas e estacionamentos os princípios que nos auxiliam são os seguintes:**
 - a) Sempre atentar para a fiel observância às normas de trânsito, não parando sobre as calçadas e faixas de pedestres, na contra mão da via pública, em fila dupla, etc.;
 - b) A Vtr sempre pára em condições de pronto deslocamento para o caso de emergência (com a frente voltada para a rua, ou, quando paralela a guia da calçada nunca entre dois veículos sem que haja espaço para manobras rápidas de saída);
 - c) As janelas da Vtr voltadas para o lado da via pública devem ser fechadas, impedindo assim que objetos sejam arremessados para dentro;
 - d) Sempre deve haver um componente da Equipe próximo da Vtr atento à segurança e na escuta do rádio;

e) Assim que o Cmt da Equipe retornar à Vtr, o componente que havia permanecido na escuta do rádio deverá certificá-lo das novidades, exceto se for urgente, que deverá ser cientificado de imediato;

f) A Vtr efetua manobras (ré) com a **EQUIPE DESEMBARCADA** (1º, 3º e 4º Homem) fazendo a segurança e auxiliando o motorista para a agilização das mesmas (no máximo, o 4º homem também permanece na Vtr quando há necessidade de anotar alguma informação importante transmitida pela rede;

g) Não se desembarca da Vtr com a arma empunhada de forma ostensiva;

h) Toda parada ou estacionamento devem ser feitos em locais que não impeçam ou atrapalhem a fluidez e segurança do trânsito, devendo estar devidamente sinalizado quando necessário;

i) Não parar em local que possa atrapalhar a entrada e saída de outros veículos e pedestre (manter muita atenção e cautela a locais destinados a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais como rampas e calçadas rebaixadas, além de vagas de estacionamento exclusivas para idosos ou PNE)

- **Em Estabelecimentos Comerciais** → se não for para o atendimento de ocorrências, é o período suficiente para os patrulheiros satisfazerem suas necessidades biológicas (alimentação e WC):

a) Antes de efetuar a parada no local, observar a movimentação do local próximo e no interior do estabelecimento, executando uma volta ao quarteirão (quadrado), ou até mesmo duas em caso de dúvida em qualquer situação, elem de observar todo o interior do mesmo (olhar em profundidade);

b) A Equipe (1º, 3º e 4º homens) desembarca antes do local, abrindo em “leque” e se posicionando em pontos estratégicos antes da Vtr estacionar no local;

c) Após o estacionamento da Vtr, o Cmt Eq. e o 4º homem adentram o estabelecimento (para lanchar se for o motivo da parada);

d) Ao retornarem o 1º e 4º homens, o 2º e o 3º homens adentram o local, ficando agora aqueles, encarregados da segurança e na escuta do rádio;

e) O PM não senta, não tira a cobertura e se posiciona, preferencialmente, ao fundo do estabelecimento, desde que tenha visão de pelo menos de um dos componentes da Equipe que efetuam a segurança;

f) Observar todos os princípios básicos de boas maneiras;

g) Somente adentrar o estabelecimento, em que for lanchar, se possuir a quantidade de dinheiro suficiente para tal consumo;

h) As paradas só devem ocorrer em locais compatíveis com a função Policial Militar;

i) Mesmo no interior do estabelecimento estar com a atenção voltada para a segurança e sem o distanciamento excessivo da Vtr;

j) Evitar parar mais de uma viatura em um mesmo estabelecimento particular.

- **Em Hospitais e Pronto-Socorros** → principalmente quando se socorre marginal ferido em tiroteio, pode ocorrer que um número excessivo de viaturas desloque para o local:

a) Ao chegar e se observado um número excessivo de Vtr, o CPT COMANDO deve apenas verificar se há necessidade de algum tipo de apoio pela outra Equipe. Caso contrário, o mesmo deverá determinar àquela (s) equipe (s) que retorne (em) para a área de patrulhamento (arrolamento de testemunhas, localização de vítimas, preservação do local do fato, etc);

b) Não se aglomeram policiais no PS (tal atitude atrapalha as equipes médicas; os PM passam a conversar alto sobre outros assuntos, começam a dar

gargalhadas, passam a parabenizar os colegas pela ocorrência, etc. São atitudes que chamam a atenção dos civis).

- **Em outros Estabelecimentos Públicos:**

a) Não parar em local que possa atrapalhar a entrada e saída de outros veículos e pedestre;

b) O Cmt Eq. deve sempre procurar a autoridade ou seus agentes responsáveis pelo local;

c) O relacionamento com os funcionários deve ser o de camaradagem, profissional e amistoso.

Obs.: Em qualquer local público, os patrulheiros devem sempre evitar as brincadeiras entre si, as gargalhadas desmedidas, as olhadelas indiscretas para mulheres e qualquer outro ato de falta de postura e compostura.

Seção VII

Apresentação das ocorrências no DP ou corregedoria

a) Todas as ocorrências atendidas pela Equipe, culminando com o encaminhamento de pessoas (DP, DPIJ, PS, etc.), devem ser de imediato comunicado ao COPOM e CPT COMANDO.

b) Nas ocorrências de maior complexidade (por exemplo: flagrante delito), em que haja extrema urgência na condução das partes, o CPT COMANDO deverá comparecer no local para apoiar a Equipe;

c) Antes da apresentação da ocorrência no DP, analisar o tipo penal e ter a certeza de que o fato é crime ou contravenção;

d) Analisar quais órgãos e autoridades deverá ser necessariamente acionado (DP, Corregedoria Civil ou Militar, Polícia Técnico Científica, etc).

e) Chegando ao distrito policial, antes das partes serem ouvidas com mais detalhes, o Cmt da Equipe fará ao delegado de plantão uma explanação breve do fato e citará o local da ocorrência, para que este certifique-se da existência de um fato delituoso, de pessoas detidas e confirme que o mesmo ocorreu em sua circunscrição;

f) Organizar toda a ocorrência analisando seus aspectos legais e técnicos, como: quem irá figurar como condutor, onde estava a arma e com quem, o que cada testemunha presenciou, relacionar e qualificar os objetos que serão apreendidos, etc.;

g) Ao narrar a ocorrência evitar o uso de gírias e termos não técnicos, como: “cano, malaco, sapecou, desovou, pinote”, etc;

h) Definir com precisão o local, descrever o crime cometido (não citar o artigo), a participação de cada um dos envolvidos e suas condições (adolescentes, nível superior, etc.), a forma que os instrumentos foram utilizados (armas, chaves michas, etc), e fatos atenuantes e agravantes (tráfico em frente à escola, crime contra criança, etc).

i) Se houver sido empregada força física pela Equipe, justificá-la legalmente (auto de resistência e prisão exame de corpo de delito, etc);

j) Jamais descuidar da segurança do preso enquanto não for recolhido à carceragem, e, ainda assim, atentar para tentativas de fuga no distrito policial, não se descuidando dos possíveis pontos de fuga.

k) Solicitar ao delegado cópia do Auto de Exibição e Apreensão, de todos os objetos apresentados;

l) Após a elaboração dos autos, efetuar a leitura do seu depoimento e estando de acordo, assinar. Caso contrário alertar o delegado solicitando correção.

- **Observações Gerais**

a) Quando da apresentação de ocorrência, evitar que a Vtr fique estacionada em local que irá atrapalhar a entrada e saída de outros veículos e pedestre;

b) Nunca descuidar da segurança do preso, da Equipe, da Vtr e dos equipamentos;

c) Não entregar os instrumentos e/ou objetos a serem apreendidos, sem antes relacioná-los;

d) Sempre elaborar o BO independentemente dos procedimentos adotados pela Polícia Civil; solicitando o recibo do Delegado.

e) Observar a norma Constitucional quanto à voz de prisão em flagrante delito;

f) Se o CPT COMANDO não puder contatar com a Equipe no local da ocorrência deverá fazê-lo no DP quando na apresentação, para prestar o apoio necessário.

g) Feita a apresentação, o encaminhamento de pessoas ou coisas para exame ou coleta de dados de cunho investigatório (legitimação, constatação), é de competência do delegado que deve valer-se de recursos próprios de sua unidade ou outra da Polícia Civil, sendo-lhe vedado utilizar guarnições da Polícia Militar, exceto em casos de comprovada urgência desde que solicitados aos oficiais encarregados do serviço operacional.

h) Nas ocorrências de crime militar, as partes serão apresentadas à autoridade policial militar competente (corregedoria) que tomará as medidas cabíveis. O Oficial presidente do feito cientificará o delegado de plantão da área do fato, fornecendo cópia dos autos;

i) Deve ser permitido, na delegacia, sempre que solicitado, o contato reservado do preso com seu advogado (**Art. 7º, III, da Lei 8.906 de 04 de Julho 94 – Estatuto da OAB**);

j) A ocorrência para a Equipe se encerra assim que todas as partes ouvidas assinam o Auto de Prisão em Flagrante, e deve ser dada ciência COPOM/ CPT COMANDO através do Cmt equipe.

k) A prisão não implica, obrigatoriamente, na lavratura do auto, podendo a autoridade policial, por falta de dados que embasem a existência de infração penal ou por entender que não houve situação de flagrância, dispensar a lavratura do auto e determinar a instauração de inquérito policial, ou apenas registrá-lo em BO e providenciar a soltura do preso (poderá ainda lavrar o TCO, conforme Lei nº 9.099 / 95).

l) A lei não fixa prazo para a lavratura do auto de prisão em flagrante. Todavia, o seu caráter de urgência levou os Tribunais a optarem por um prazo limite de 24 horas, a contar da prisão, tempo em que será fornecida a nota de culpa ao indicado (TJSP - RT 567/286 e TACRS - RT 173/354), embora o CPP, art. 306 fixe o prazo em 24 horas.

m) A primeira pessoa a ser ouvida no auto de prisão em flagrante é o **condutor**, seguido das testemunhas, da vítima e, por fim do suspeito (Art. 304, CPP).

Seção VIII

Procedimentos operacionais em acompanhamentos e cercos

- **Considerações Gerais:**

O acompanhamento é ocorrência da prioridade?

Para a natureza desse estudo, sim. O acompanhamento que estamos tratando é a perseguição de natureza policial em que ocorre uma tentativa de fuga (recusa da ordem de parada). Normalmente, a pessoa que foge de um acompanhamento policial empreende altíssima velocidade e suas manobras e reações são imprevisíveis. Todo acompanhamento traz um risco à incolumidade pública, ainda que de forma momentânea e localizada. Portanto, quanto mais se estende o acompanhamento, mais exige o cerco para o seu desfecho e conseqüente fiscalização das situações de risco.

As ocorrências de acompanhamento e cerco, geralmente, envolvem todo o pelotão de patrulha tática e, não raro, necessitam apoio de outros setores. (GRAER, COE, COD, ROTAM, CHOQUE, PRF, etc).

- **Fatores**

Para a realização eficiente do acompanhamento e cerco há de se considerar cinco fatores principais que influem neste tipo de atendimento de ocorrência:

1. Condições do tempo → as suas variáveis como: noite-dia, chuva-neblina, verão (época que as pessoas saem mais às ruas), etc;

2. Condições do Terreno → fatores físicos da área de atuação: tamanho, se é planificado, desfiladeiros, pontos e vias de fuga (estradas, favelas e matagais, etc) além do estado de conservação da via;

3. Comandantes → a personalidade dos Cmt Pel e Cmt Eq. Ex.: se é alguém que instrui corretamente e dá exemplo, se sabe cobrar o cumprimento das determinações ou não. Disto vai depender a correta execução dos planos estratégicos.

4. Método → a existência prévia de planos estratégicos, com linhas de ação gerais e específicas. Ex.: onde atuará cada equipe? O que modular na rede de rádio? etc.

5. Lei moral → há de se ter no consciente os objetivos da atuação: proteção da comunidade e cumprimento da Lei. Ex.: existem inocentes envolvidos em toda perseguição, que são os transeuntes, moradores ou mesmo reféns, pois quem foge não se preocupa com a segurança de terceiros, esta é uma obrigação de quem persegue (obrigação sua policial!).

Obs.: a fuga, por si só, não é crime. Matar o fugitivo, por este fato, é crime!

Exemplos negativos infelizmente não faltam e que destroem a carreira e a vida pessoal dos policiais envolvidos e mancham o nome da Instituição, além das vidas que poderiam não ser barbaramente tiradas (menor sem habilitação, morte de refém, “balas” perdidas que acertam crianças na via pública e imediações). **Atentar para o uso seletivo de força.**

- **Fuga em Veículos**

a) O Cmt Pel poderá fazer um croqui resumido da área de patrulhamento (incluindo vias de acessos principais, DP, PS, favelas e outros pontos de interesse como pontes e represas) onde se fará a distribuição estratégica das Vtr;

b) Traçar o plano geral de cerco da área. Recomenda-se analisar este plano com o Pelotão (principalmente motorista e Cmt equipes), pois poderá surgir alguma idéia útil por alguém que conhece determinadas peculiaridades da área;

c) O cerco inicia-se antes das Vtr saírem da Unidade, ou seja, elas devem estar distribuídas estrategicamente e os seus componentes instruídos (sempre ter Vtr próximas das vias de acesso da área);

d) O CPT COMANDO deve enumerar na instrução as causas possíveis de um acompanhamento: caráter geral, roubo com REFÉM, pessoa sem habilitação, embriaguez, socorro de alguém ao PS, etc;

e) Combinar com os Cmt Equipes a correta verbalização na rede de rádio evitando-se gritos ininteligíveis e, quando do acompanhamento, modular características do veículo, local e sentido tomado, quantidade de ocupantes e motivo da fuga, se souber;

f) A tentativa de fuga se constata quando após todos os sinais de parada ser dados, houver a recusa de parada com o veículo aumentando a velocidade e tentando despistar a Equipe. Ocorrendo a insistência na fuga, deve solicitar o apoio para o cerco;

g) A Vtr que acompanha transmite os dados, conforme o item “e” acima, e na pausa das suas transmissões, as demais Equipes deverão modular informando prefixo, local e rumo que estão tomando;

h) O CPT COMANDO, possuindo a disposição das Vtrs, coordena o cerco através de rede de rádio, sempre promovendo a atualização das localizações da Vtr (inclusive a dele); ter código para prioridade na rede;

i) Deve-se utilizar, também, o artifício do desvio, isto é, ainda que tenha partido depois do oponente, chegar ao objetivo antes dele, através do conhecimento que os patrulheiros devem ter da área;

j) Se houver necessidade e possibilidade de outros tipos de apoio, o CPT COMANDO deverá acioná-los (GRAER, COE, COD, ROTAM, CHOQUE, PRF, etc);

k) Se o veículo estiver em direção a outra área, cientificar o COPOM para alertar os patrulheiros da área vizinha, com antecedência;

l) O mais importante num cerco não é a proximidade física da Vtr com o veículo perseguido e sim a visualização constante e o envio de informações precisas e atuais. A velocidade da Vtr tem como razão não perder de vista o fugitivo através de um deslocamento seguro à Equipe e demais usuários da via;

m) Em se obtendo êxito na interceptação do veículo e dos fugitivos, proceder conforme os princípios de abordagem e vistoria de veículos, comunicando de imediato o fato através da rede de rádio;

n) Ao se confirmar a interceptação do veículo através da rede de rádio, as demais Vtr deverão reverter as suas velocidades adequando-as a nova situação, sendo as que estiverem muito distantes irão abortar o seu deslocamento para o local, se não houver determinação para o apoio;

o) O CPT COMANDO deverá comparecer no local e orientar quanto à apresentação e finalização da ocorrência do órgão competente;

Obs.: Observar, durante o acompanhamento se não ocorreu “desova” de objetos pelos ocupantes do veículo.

p) Jamais colocar a cabeça e o tronco do corpo para fora da viatura, nem tampouco, bater com a mão na lataria da porta durante os acompanhamentos, pois os sinais utilizados são a sirene, giroflex, farol alto, buzina (sinais por gestos com as mãos e verbalização caracterizam abuso de autoridade).

- *Fuga de pessoas a pé*

a) A Vtr poderá ser utilizada até onde for possível o seu deslocamento, com segurança para a Equipe;

b) Em caso de desembarque em que haja necessidade de dividir a Equipe, observar especialmente o princípio da superioridade numérica (jamais o policial pode perseguir sozinho) e, também, não permitir que a Vtr fique abandonada;

c) O componente que permanecer na Vtr, normalmente o motorista, deverá estacionar a mesma em local seguro, retirar a chave do contato, fechar as portas e seus vidros, permanecendo coberto e abrigado em local que tenha visão da Vtr e do local, se possível com uma arma de apoio (Ex.: Espingarda Cal. 12);

d) Jamais executar o “disparo de Advertência”, pois, na quase totalidade dos casos, o fugitivo tende a aumentar o seu pânico (adrenalina) e, conseqüentemente, a sua velocidade de fuga e de desespero (além do risco do projétil atingir inocentes, o próprio parceiro ou o fugitivo sem situação de legítima defesa);

e) Se a fuga ocorreu em matagal e se perdeu de vista o suspeito, deve-se acionar imediatamente os apoios necessários para o cerco e a busca;

f) Havendo indícios de que o fugitivo tenha adentrado alguma moradia, procede o cerco do local e, devidamente abrigado, averiguar solicitando a presença de moradores e vizinhos;

g) Na perseguição em favela e outros becos similares, atentar para a progressão com cautela, utilizando-se cobertas e abrigos (cuidado também com relação a buracos, varais, etc., principalmente à noite);

h) Ocorrendo a captura do suspeito, deve-se averiguar nas imediações e na rota da fuga com vistas a algum objeto por ele dispensado.

• **Durante o patrulhamento a equipe deve ter também como doutrina:**

a) Evitar brincadeiras físicas, bem como gargalhadas desmedidas;

b) Não jogar lixo pela janela da viatura;

c) Evitar olhadelas indiscretas (paquera) para mulheres;

d) Estar ciente de todas as ocorrências passadas pela rede de rádio;

e) Ao atender qualquer solicitante, desembarcar da viatura;

f) Evitar permanecer com o rosto voltado para dentro da viatura, mesmo pra conversar com um companheiro;

g) Manter todas as armas em posição de segurança não direcionada para ninguém e dedo fora do gatilho (teoria do dedo reto e teoria do laser);

h) Não ficar com o braço solto para fora da viatura;

i) Jamais aceitar qualquer tipo de retribuição material ou pecuniária ofertadas por civis, em virtude da função, em razão de tal pratica constituir crime (corrupção passiva);

j) Não fumar enquanto atende solicitantes;

l) Apoiar os policiais de outras modalidades de patrulhamento que estejam necessitando de apoio, dentro de sua área de patrulhamento (patrulhamento montado, patrulhamento de trânsito, etc).

m) Auxiliar as pessoas que necessitem, para prevenir situações de risco à segurança deles (idosos querendo atravessar ruas de grande movimento, pessoa com dificuldade para trocar o pneu do carro em local ermo, etc).

- n) Estar sempre ciente de qual o local exato em que está atuando (observar placas de endereço);
- o) Sempre estar em condições de executar um retorno ágil de mão dupla (motorista);
- p) Alertar toda a equipe quando qualquer dos componentes observar algo anormal;
- q) Estar preparada para atender todos os tipos de ocorrência, principalmente as de maior gravidade (roubo com refém, catástrofes naturais, troca de tiros, etc).

CAPÍTULO II

Abordagem Policial e Busca Pessoal

Seção I

Dos fundamentos legais da abordagem policial

a) Código de Processo Penal Brasileiro:

Art. 244: A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

Art. 249: A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência.

b) Código de Processo Penal Militar:

Art. 180: A busca pessoal consistirá na procura material feita nas vestes, pastas, malas e outros objetos que estejam com a pessoa revistada e, quando necessário, no próprio corpo.

Art. 181: Proceder-se-á à revista, quanto houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo (revista pessoal):

- a) Instrumento ou produto do crime;
- b) Elementos de prova;

Art. 182: A revista independe de mandado:

- a) Quando feita no ato da captura de pessoa que deve ser presa;
- b) Quando determinada, o curso da busca domiciliar;
- c) Quando ocorrer o caso previsto na alínea “a” do artigo anterior;
- d) Quando houver fundada suspeita de que o revistado traz consigo objetos ou papéis que constituam corpo de delito;
- e) Quando feita na presença da autoridade judiciária ou do presidente do inquérito.

Art. 183: A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência.

- **Importante saber que:**

Não existem indivíduos suspeitos, mas sim **atitudes suspeitas**, ou seja, o comportamento ou a situação de alguém é que, de alguma forma, não se ajusta às circunstâncias determinadas pelo ambiente (horário, clima, local, etc.), o que o torna passível de verificação policial.

Seção II

Procedimentos do policial na realização de busca pessoal

A viatura para sempre que possível, a uma distância de três metros da pessoa ou grupo de pessoas a serem abordadas, quando então o comandante da equipe avaliará se há situação de risco extremado. Poderá determinar as pessoas para que permaneçam com as mãos de modo visível, podendo até permitir apoio destas em obstáculos verticais, tais como: muros, paredes de comércio ou até mesmo na lateral da própria viatura. A posição do corpo será levemente inclinada para frente com as pernas afastadas lateralmente. À ordem de permanecer com as mãos para cima ou colocá-las apoiadas em quaisquer obstáculos, deverá vir acompanhada de recomendações no sentido de que as pessoas que porventura estiverem portando qualquer objeto ou volume, deverão colocá-los no chão.

Após todas as pessoas estarem na posição de segurança para a busca pessoal, o comandante da equipe fiscaliza a busca, o motorista permanece junto à viatura, na escuta do rádio, pesquisa, se for o caso, os nomes dos abordados junto ao COPOM e faz as anotações. Um dos policiais do banco traseiro se posiciona em ponto estratégico para fazer a segurança dos demais, (3º homem) enquanto o outro PM inicia a busca pessoal (4º homem). Em situações em que houverem muitas pessoas a serem revistas e tal atividade não ser de alto risco, o terceiro homem pode auxiliar o quarto a fazer as revistas nas pessoas, a fim de evitar que tal procedimento demore muito tempo.

Divide-se, quanto à atuação do policial em busca preliminar e busca minuciosa.

a) **Busca Preliminar** - é a realizada em situações de rotina quando não existem fundadas suspeitas sobre a pessoa a ser verificada, mas em razão do local e da hora da atuação e requerem os seguintes procedimentos:

1) Antes de iniciar a busca, evitar que o indivíduo fique de posse de quaisquer objetos (blusa, sacola, bolsa, pacote, guarda-chuva, jornal, etc);

2) Colocar o revistado em pé, com a frente voltada para uma parede ou outra superfície vertical e as costas para si;

3) Se não houver superfície vertical no local da busca preliminar (campo aberto) deve o policial ordenar que o revistado coloque as mãos na cabeça com os dedos entrelaçados;

4) Proceder a procura de arma por trás do revistado, mantendo sempre um braço apoiado nas costas do revistado e o outro realizando a busca, e ainda uma perna atrás da do revistado de acordo com as posições dos braços;

5) Em caso de reação, escorar ou desequilibrar o revistado; puxando-o para trás;

6) Durante a busca, observar a seguinte seqüência:

a) Tirar a cobertura (gorro, chapéu, etc) do revistado e examiná-lo;

b) Apalpar a garganta, o peito, a cintura e em torno dela;

c) Apalpar ao longo das costas, desde a área dos ombros até a cintura e daí até a axila direita. Repetir o procedimento até a axila esquerda;

d) Apalpar firmemente ao longo de cada braço, até os dedos, sempre apertando;

e) Apalpar a região, pubiana e as nádegas;

f) Examinar todos os bolsos da roupa;

7) Examinar as partes interna e externa de cada perna até o calcanhar;

8) Verificar se não há cheiro de tóxicos nas mãos ou picadas de agulha nos braços;

9) Verificar todos os objetos e volumes em poder do revistado, inclusive cigarros, fósforos, etc.;

10) Nada encontrado de ilegal, agradecer a colaboração, liberando o revistado.

b) **Busca Minuciosa** – é aquela realizada em pessoas cujas atitudes sejam altamente suspeitas ou em delinqüentes e requerem os seguintes procedimentos:

1) Deverá ser feita, sempre que possível, na presença de no mínimo, uma testemunha e em local isolado do público;

2) Adotar os procedimentos da busca preliminar e mais:

a) Tirar toda a roupa e os sapatos do revistado. Se estiver com ataduras ou gesso, verificar se são falsos;

b) Verificar todo o corpo do revistado, inclusive orifícios externos. Indagar da procedência de cicatrizes e tatuagens. Se tiver cabelos muito grandes ou espessos, passar um pente;

c) Verificar a roupa do revistado.

CAPÍTULO III

Uso de Algemas

Seção I

Fundamentos legais para utilização

a) Código de Processo Penal Brasileiro:

Art. 284: Não será permitido o emprego de força, salvo a indispensável no caso de resistência ou de tentativa de fuga do preso.

Art. 292: Se houver... resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência...

b) Código de Processo Penal Militar:

Art. 234: O emprego da força só é permitido, quando indispensável, no caso de desobediência, resistência ou tentativa de fuga. Se houver resistência da parte

de terceiros, poderão ser usados os meios necessários para vencê-la ou para defesa do executor e auxiliares, inclusive a prisão do ofensor. De tudo se lavrará auto subscrito pelo executor e por duas testemunhas.

§ 1º: O emprego de algemas deve ser evitado, desde que não haja perigo de fuga ou de agressão da parte do preso, e de modo algum será permitido, nos presos a que se refere o art. 242 CPPM.

Seção II

Procedimentos nos quais deverão ser utilizadas as algemas

1) Para conduzir os delinqüentes presos em flagrante delito, desde que ofereçam resistência ou tentem a fuga.

2) Para conduzir os ébrios, os viciados e os turbulentos apanhados na prática de infração e que devam ser postos em custódia, desde que seu estado de extrema exaltação torne indispensável o emprego de força;

3) Para transportar de uma dependência para outra; presos que, pela sua periculosidade possam tentar a fuga durante a diligência ou tenham tentado ou oferecido resistência, quando da prisão;

4) O abuso do uso da algema, por parte da autoridade ou de seus agentes, acarretará responsabilidade penal. As dependências policiais devem manter livro especial para registro das diligências em que tenham sido empregadas algemas, lavrando-se o termo.

- **Importante lembrar:**

Art. 5º, LXIII – CF/88 – O preso será informado de seus direitos entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

Art. 5º, LXIV – CF/88 – O preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial.

Seção III

Motivos para se usar as algemas

- 1) Manter a integridade física do preso e do PM (está sob custódia);
- 2) Existe chance real do preso desvencilhar-se das algemas;
- 3) O preso sabe que é sua última chance de fuga ou reação;
- 4) Padronização de comportamento da equipe tática (não improvisar e usar técnicas testadas e comprovadas).

Seção IV

Cautelas a adotar para algemar um suspeito

- 1) Algemar o suspeito **sempre** com os braços para trás; sempre estando o suspeito na posição de lado para o policial, de costas ou de joelhos e em última instância, deitado (nunca em frente ao policial; e ser algemado com as mãos para frente).
- 2) Partir da posição de busca pessoal;
- 3) Colocar a arma no coldre e pedir **COBERTURA** gritando: **“DESARMADO”** para aproximar e colocá-la no suspeito. O companheiro grita **“COBRINDO”**; fazendo visada na lateral ou na frente do suspeito.

4) Colocar o pé esquerdo apoiando o calcanhar direito do suspeito e simultaneamente a mão esquerda nas costas do mesmo, pois isso dará maior percepção dos movimentos caso haja uma tentativa de fuga ou reação, possibilitando ainda que o PM possa desequilibrá-lo e imobilizá-lo;

5) Aplicar a algema no pulso direito, mantendo-a voltada para fora de forma que o orifício da fechadura fique para cima;

6) Segurando firmemente o punho direito algemado, colocar o pé direito apoiando o calcanhar esquerdo do preso e simultaneamente segurar a mão esquerda trazendo-a em seguida para trás, algemando de forma que o orifício da algema fique voltado para cima e os dorsos das mãos do suspeito fiquem voltados para si;

7) Em seguida utilizar a trava de segurança da algema;

8) Ao conduzir o suspeito o PM deve preocupar-se do lado oposto ao de sua arma.

Seção V

Retirada das algemas

- Deverá ser feita apenas após estar em local seguro;
- Um PM deve fazer enquanto outro permanece dando cobertura.

Seção VI

Uso de meios de fortuna

Na falta de algema, poderá ser utilizado outro equipamento para algemar o indivíduo. Ex., cordão de segurança (fiel), cinto, fita adesiva, cinto, cadarço de calçados, etc...

Obs.: Lembrar que o material usado (na falta das algemas) poderá causar lesões nos pulsos da pessoa, o que deverá ser justificado no auto de resistência e prisão, complementado pelo exame de corpo de delito solicitado à autoridade policial pelo comandante da equipe (o delegado não pode ser excusar de funções requerimento para a realização do exame).

CAPÍTULO IV

Procedimentos Operacionais em Ocorrências de grande Vulto

Seção Única

Os procedimentos operacionais em ocorrências de grande vulto como: roubos com reféns, roubos a bancos, rebeliões e ocorrências de confronto armado que trataremos nessa unidade didática, dizem respeito ao comportamento de cada policial componente de uma Equipe de Patrulhamento Tático no tocante ao cumprimento de regras que facilitem o gerenciamento da ocorrência. Pois poderá haver não só a participação da Polícia Militar, como também de outras forças como Polícia Civil, Guardas Municipais, Polícia Federal, imprensa, populares e outras autoridades. Evita-se, portanto, um desfecho com resultados negativos devido à falta de coordenação e organização. Os procedimentos que abordaremos não se referem às ações promovidas para a solução da ocorrência, pois essas serão abordadas na Unidade Didática que trata do gerenciamento de Crise. Nos restringiremos às condutas mais simples, mas que no contexto geral se tornam extremamente importantes para o desfecho positivo das ocorrências.

Alguns procedimentos são regulados por normas e outros são estabelecidos através da experiência adquirida no atendimento das ocorrências.

Devemos nos lembrar sempre que, os objetivos principais dos Policiais nestas ocorrências são: salvar vidas e cumprir a lei.

- **Procedimentos Fundamentais**

a) Sempre que se chegar a uma ocorrência de grande vulto onde já se tenha a presença de outros Policiais, deverá entrar no sítio da ocorrência apenas o de maior graduação ou posto acompanhado de um segurança, que fará um contato com a maior autoridade ali presente para se verificar a necessidade de apoio e traçar a ação em conjunto se for necessário. Os demais Policiais aguardam as ordens à distância, para se evitar acúmulo de pessoas no local, dificultando a coordenação;

b) Quando deparar-se com uma ocorrência de vulto, tome como uma das primeiras medidas isolar o local delimitado a área onde não será permitida a entrada de populares, mídia e outras autoridades que não tenham competência para ali agir (estabeleça perímetros);

c) Não permita o acúmulo de viaturas, mesmo sendo de sua unidade;

d) Defina precisamente quem será o anotador que deverá estar atento a tudo que ocorre, anotando em ordem cronológica cada passo da ocorrência, autoridades presentes no local, prefixo de viaturas, testemunhas etc;

e) Em caso da necessidade de medidas extremas como invasão de cadeias para conter rebelião ou de recintos para libertação de reféns, nunca faça em conjunto com outras forças, pois não haverá unidade de comando e os procedimentos não são iguais. Ex. Caso seja necessário invadir uma cadeia, exija a retirada do local de carcereiros, investigadores, etc;

f) Não se desconcentre da ocorrência, designe um Policial capacitado para lidar com a mídia e para resolver problemas periféricos;

g) Em ocorrências de roubo, principalmente a bancos, deverá ser designada a Vtr que irá para o local enquanto as demais deverão se posicionar em vias de fuga;

h) Em ocorrência onde houver troca de tiros, deverá ser designada a Vtr que preservará o local, a Vtr que irá à procura de vítimas; a papeleta deverá ser feita por uma equipe de apoio e depois refeita pela equipe envolvida; a papeleta só é feita após a liberação do corpo (em caso de morte) ou a liberação do ferido por parte dos médicos; nunca permita o acúmulo de Policiais em hospitais onde foram socorridos os feridos, pois isso acarreta prejuízo aos profissionais que ali trabalham da saúde ou geram cenas estranhas aos olhos do público externo como: policiais se parabenizando pela ocorrência ou fazendo brincadeiras nos hospitais ou pronto-socorros. Deverão permanecer apenas aquelas Vtr que estiverem no apoio, se retirando imediatamente após o encerramento da missão;

i) No local dos fatos sempre deverá haver algum componente da equipe que tenha condição de narrar todo o ocorrido aos peritos que ali comparecerem;

j) Somente o comandante da equipe é autorizado a narrar o que aconteceu ou determinar que um outro policial narre, a menos que haja determinação de alguma autoridade competente para ouvir algum componente da equipe em separado;

k) Componente de outra equipe não deverá, em hipótese alguma narrar o fato ou tomar qualquer atitude que modifique os fatos acontecidos, e suas atitudes se restringirão em apoiar a equipe envolvida. Ex. Ocorrência de tiroteio onde um estagiário que chegou em uma VTR de apoio, jogou areia sobre o sangue que estava no local porque achou que era uma cena muito forte para os populares verem.

Todos esses procedimentos e os constantes nas normas citadas servem de preparação para a atuação do GERENCIADOR DE CRISE, que deverá agir dentro de um quadro organizado.

TÍTULO II

CAPÍTULO ÚNICO

Policimento Tático

Seção I

Atendimento de ocorrências

A maioria das ocorrências atendidas pela polícia são aquelas casuais, ou seja, deparadas durante o patrulhamento. As ocorrências passadas via COPOM de maior gravidade, há a necessidade de emprego imediato de maior efetivo, armamento e treinamento.

Em ocorrências simples deparadas no patrulhamento (como desinteligência ou acidente de trânsito sem vítimas) as partes são orientadas a dirigirem-se a repartição competente (DP ou Cia CPTRAN). A equipe de tática, nunca se desfaz, age sempre como unidade, mesmo em ocorrência com outras viaturas e desembarcados, acatando-se primeiramente com a segurança da equipe.

Em perseguição a pé, o PM nunca fica em inferioridade numérica, se os indivíduos fugitivos se dividirem, imediatamente escolhe-se um deles. Este sendo detido pode levar os PM aos demais.

Quando o COPOM passa uma ocorrência ao comando, este, analisando as variáveis, determina ou não que a viatura mais próxima atenda. Assim que a ocorrência é passada, as equipes, conferem suas posições. A que estiver mais próxima informa o comando e aguarda autorização para o deslocamento. Mesmo outra equipe que esteja também próxima deve solicitar autorização do comando para apoiar a primeira viatura.

Tudo que não puder ser legalmente resolvido no local deve ser conduzido ao DP da área para confecção do BO ou auto de prisão em flagrante delito, caso o comandante da equipe vislumbre essa situação, quando então dará a voz de prisão aos envolvidos. A equipe nunca se envolve na ocorrência.

Se alguma das partes causarem problemas, simplesmente é detida e conduzida presa, ou por desacato, ou desobediência ou resistência.

Em ocorrências violentas, o primeiro dever da equipe é a defesa própria, e de terceiros, posteriormente, o socorro às vítimas e detenção dos delinqüentes.

O PM ao atirar, atitude esta a ser utilizada como último recurso, e mesmo em momento de extrema tensão, deve revestir-se de cuidados especiais para não atingir um inocente que possa estar próximo. Nessa situação é preferível procurar abrigo e melhor posicionar-se, mesmo que implique em fuga momentânea do agressor.

Havendo ferimento em PM da equipe, este será socorrido no PS mais próximo. Caso haja necessidade de internação, jamais ficará sozinho até sua remoção para o hospital que possa atendê-lo com qualidade. Caso haja necessidade de preservação do local para perícia, o comandante de pelotão é acionado e determina outra equipe para este encargo, enquanto que a primeira apresenta os dados e partes no DP.

Ocorrências que necessitem de diligências serão coordenadas pelo comandante do pelotão. É sempre importante a coleta de provas, testemunhas e preservação do local de crime.

Em toda ocorrência que houver condução ao DP é confeccionado o BO. Dependendo da pertinência do assunto, além do BO, complementa-se lavrando minucioso relatório de serviço.

Toda pessoa necessitando de cuidados médicos urgentes é imediatamente socorrida no PS mais próximo.

Até em ocorrência, toda pessoa que entrar na viatura será revistada por PM da própria equipe, mesmo que ela já tenha sido feita por outro PM, participante.

Sempre que uma equipe deixa o patrulhamento para atendimento de ocorrência, o comando é imediatamente comunicado pelo comandante da equipe, que informa, via rádio, a natureza, local e destino.

Sempre, ao se aproximar de local de ocorrência, deve-se atentar para suas proximidades e não apenas seguir cegamente para o local, pois os meliantes podem ter evadido, e atitudes suspeitas revelarão o ato. Neste caso, dois seguranças podem deter os suspeitos enquanto o restante da equipe averigua o local. Por isso, é importante a cobrança junto ao COPOM das características, (roupas, biótipo e veículos utilizados pelos suspeitos). No local da ocorrência cuidado com as imediações, pois pode haver delinqüentes na escolta e proteção dos demais que estão praticando o crime. Quando se entra em residência, firma ou qualquer estabelecimento onde suspeita-se que delinqüente tenha se homiziado, **sempre** usar o colete a prova de balas.

Toda ocorrência conduzida ao DP e acompanhada pelo comandante de pelotão. Por diferenças operacionais e para evitar problemas de comandamento, se viaturas da área já estiverem no local de ocorrência, equipes táticas não participam, a não ser se solicitado seu apoio. Neste caso, mediante ordem do comandante do pelotão, as equipes táticas assumem a situação e a tropa da área se afasta.

Mesmo no calor das partes, em uma ocorrência, a postura da equipe é sempre correta, firme, isenta e tranqüila. Após a chegada da equipe tática cessam-se discussões, brigas e palavreado de baixo calão. É a importância da equipe que impede tais situações. O comandante da equipe é quem conversa com as partes e decide o procedimento a tomar. O motorista permanece próximo a viatura e atento ao rádio; o 3º homem assume a segurança geral; o 4º homem acompanha o comandante da equipe e faz as anotações necessárias.

Inclusive o comandante da equipe e o 4º homem estão sempre atentos a todas as pessoas e detalhes, e não apenas aos elementos da ocorrência.

No DP é o comandante da equipe quem apresenta a ocorrência ao delegado plantonista. A postura da equipe é a mesma que em qualquer outra situação. Se o tempo de permanência do DP for longo a equipe pode revezar-se para descansar na viatura. Pois o patrulheiro não se senta nem descansa em local público. Havendo indivíduo detido, mesmo já apresentado ao delegado de polícia, continuará sob custódia da equipe até o término do procedimento ou seu recolhimento à carceragem.

Na apresentação de qualquer ocorrência ao DP é importante a discriminação correta dos elementos. Ex.: Qual indivíduo portava qual arma; qual dos detidos que agrediu a vítima; qual dos detidos que carregava o produto do roubo, etc.

Mesmo no DP não há relaxamento da segurança, pois havendo tentativa de fuga de presos, ou de resgate (invasão do DP), a equipe estará pronta para ação.

Dependendo do horário de término da ocorrência e condições das testemunhas e vítimas, a equipe tática pode conduzi-las para suas residências, mediante autorização do comando. Assim que encerrada a ocorrência, o comandante da equipe informa o comandante de pelotão do retorno ao patrulhamento. Quando a ocorrência ultrapassa o tempo de serviço, o comandante do pelotão pode liberar às unidades as equipes desempenhadas, e continua acompanhando a que permanece. O comandante de pelotão se recolhe à sua unidade quando a última equipe tiver adentrado para passar o serviço.

Seção II

Uso crescente de força

A atividade de patrulhamento tático é orientada no sentido de prevenir e reprimir as infrações penais nos exatos ditames da lei. A força será utilizada em ordem crescente, iniciando-se pela persuasão através de ordens verbais e claras no sentido de conscientizar aquele surpreendido em estado de suspeição de que qualquer conduta reativa será anulada pela presença da equipe.

A moderação deve ser o valor indispensável para que a equipe possa controlar a crise e evitar qualquer ato de precipitação; intolerância e desrespeito, além de constituir num fator de sucesso para a solução da ocorrência dentro de um espírito de imparcialidade e sem envolvimento.

Ao cidadão, a lei apresenta uma série de condutas capazes de justificar a prática do delito (legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, estado de necessidade) e ainda, outras, que excluem a culpabilidade (menoridade do agente, doença mental ou desenvolvimento incompleto ou retardado, embriaguês fortuita ou completa, erro e inexibibilidade de conduta diversa); porém, o patrulheiro por sua técnica e preparo só deverá invocar as excludentes acima descritas em defesa judicial, jamais como uma causa pré-existente à solução de uma ocorrência.

Nesse contexto: a força maior a ser empregada e o uso de arma com moderação, somente será cabíveis quando constituírem o último instrumento de defesa de direito próprio ou de terceiros.

Devido a sua natureza de policiamento “repressivo”, isto é, agindo principalmente em ocorrências mais complexas e por poder realizar um patrulhamento mais eficiente por não ter o encargo de atendimento de ocorrências rotineiras passada pelo COPOM tem uma incidência maior que as demais unidades em deparar-se com resistência de meliantes perigosos.

No cumprimento do dever legal de agir em caso de flagrância de crime ou contravenção, e ocorrendo resistência à voz de prisão e agressão por parte do criminoso,

o PM tem o dever de ofício de proteger o cidadão, seus companheiros e, por instinto primário, sua própria vida.

Ocorrendo, ou na iminência de ocorrer a resistência ativa e violenta, a reação da equipe de tática é a necessária para conter o agressor e impossibilitar nova tentativa. A primeira providência é o socorro às vítimas, PM e o próprio agressor.

Também, em todos os feridos civis a serem socorridos, é feita rápida revista pessoal, principalmente, nos agressores, pois podem ocultar outras armas.

Os feridos serão socorridos o mais rápido possível no PS do hospital mais próximo do local dos fatos, pelo motorista e comandante da equipe.

Os seguranças da equipe ficam no local com a missão de preservarem todos os detalhes do sítio da ocorrência para perícia e impedir a dispersão de testemunhas e vítimas do crime que estava sendo praticado quando da tentativa de prisão.

A caminho do hospital, o comandante da equipe informa sucintamente o comandante de pelotão, via rádio, sobre a ocorrência, local dos fatos e PS para onde está indo. Neste momento todas as demais viaturas do pelotão, exceto 01 (uma) designada pelo comando, desloca-se para o local da ocorrência.

No PS, o comandante de pelotão recebe do comandante da equipe envolvida, detalhado da ocorrência e em seguida partem para o local dos fatos. A equipe em apoio permanece no hospital para receber as papeletas de possíveis mortos ou internados, providenciam a silhueta com os pontos de entrada e saída dos projéteis que atingiram os feridos, informa o comandante sobre o estado dos feridos e conduz os liberados ao DP.

No local dos fatos, o comandante da equipe verifica os sinais do confronto de conformidade com o relato das testemunhas juntamente com a equipe envolvida.

Todos os dados da ocorrência (dados das armas usadas, qualificação de testemunhas, vítimas e detidos, horários, logradouros, etc) já devem ter sido anotados pelo 4º homem da equipe envolvida, e que permaneceu no local, apoiado por outra equipe do pelotão.

A equipe do comando e a equipe envolvida conduzem as partes e dados da ocorrência ao DP da área. 01 (uma) equipe é destacada pelo comando para permanecer no local, preservando-o e aguardando a presença dos peritos do IC, ou a liberação do local pela autoridade competente. As demais equipes apóiam na condução das partes, ou outra tarefa determinada pelo comando.

O comandante da equipe, juntamente com o comandante da equipe envolvida, apresenta a ocorrência ao oficial plantonista da Corregedoria (se houver pertinência) e delegado de plantão da área. O BO é confeccionado pela própria equipe envolvida, cujo comandante ainda consta tudo em relatório e, posteriormente, encaminha uma parte circunstanciada a respeito. A ocorrência somente se encerra após o término dos procedimentos de polícia judiciária (se for o caso) e liberação do local de ocorrência. (pela perícia, ou ordem superior).

TÍTULO III

Abordagens

CAPÍTULO I

Abordagens de Caminhões

- **Aspectos Gerais**

Pelas dimensões desse tipo de veículo e também pela diversidade de compartimentos, onde é possível dissimular irregularidades, faz-se necessário sugerir

aspectos gerais de segurança, uma vez que, pormenorizar possibilidades, implicaria em um novo tratado.

Seção I

Caminhões produtos de ilícito

Neste caso, devemos sempre nos lembrar que invariavelmente existe escolta realizada por marginais “protegendo” o caminhão. Para aumentar a margem de segurança da equipe procede-se da seguinte maneira:

1) Caso o motorista do caminhão obedeça à ordem de parada da viatura, a equipe deverá inicialmente redobrar a atenção sobre uma possível escolta de marginais. Parar a viatura equidistante o suficiente para uma aproximação segura, nem muito longe, nem muito perto demais, da traseira do caminhão;

2) O motorista da viatura pára a viatura totalmente ao lado esquerdo do caminhão, de forma que se este soltar o freio do mesmo em um ladeira, não venha a chocar-se contra a viatura;

3) O comandante de equipe posiciona-se um pouco mais afastado da carroceria do caminhão, pois isso possibilitará ao mesmo que visualize melhor o interior da boléia.

4) Os seguranças “abrem” seu campo de visão do lado oposto ao do comandante da equipe de tal forma que também possam visualizar o interior da cabina;

5) O comandante da equipe ordena que todos os ocupantes desçam da boléia pelo lado mais próximo da calçada, onde estarão realizando a segurança o 3º e 4º homens (normalmente a porta do passageiro);

6) O motorista da viatura é o responsável pela segurança à retaguarda dos policiais, o que impedirá ações de quem transita pela via e/ou calçada, permanecendo também no QAP do rádio;

7) Caso o caminhão possua compartimento para que o motorista durma, este deverá acompanhar o comandante da equipe até a boléia, e com cautela, abrir as cortinas para visualização e vistoria desse local. Tal local é freqüentemente utilizado para esconder pessoas ou produtos de ilícito;

8) Após as buscas pessoais, deve-se realizar buscas no interior da boléia e na carroceria ou baú (houve caso em que durante este procedimento, marginais que se encontravam no interior do baú, ao se abrirem as portas, atiraram contra a viatura da PM). Portanto, durante este procedimento, deve-se dobrar a cautela. No caso de tratar-se de produto de roubo ou furto, tanto de carga como do caminhão, o procedimento é o mesmo que ocorre na detenção de indivíduos que praticaram roubo ou furto de um veículo pequeno.

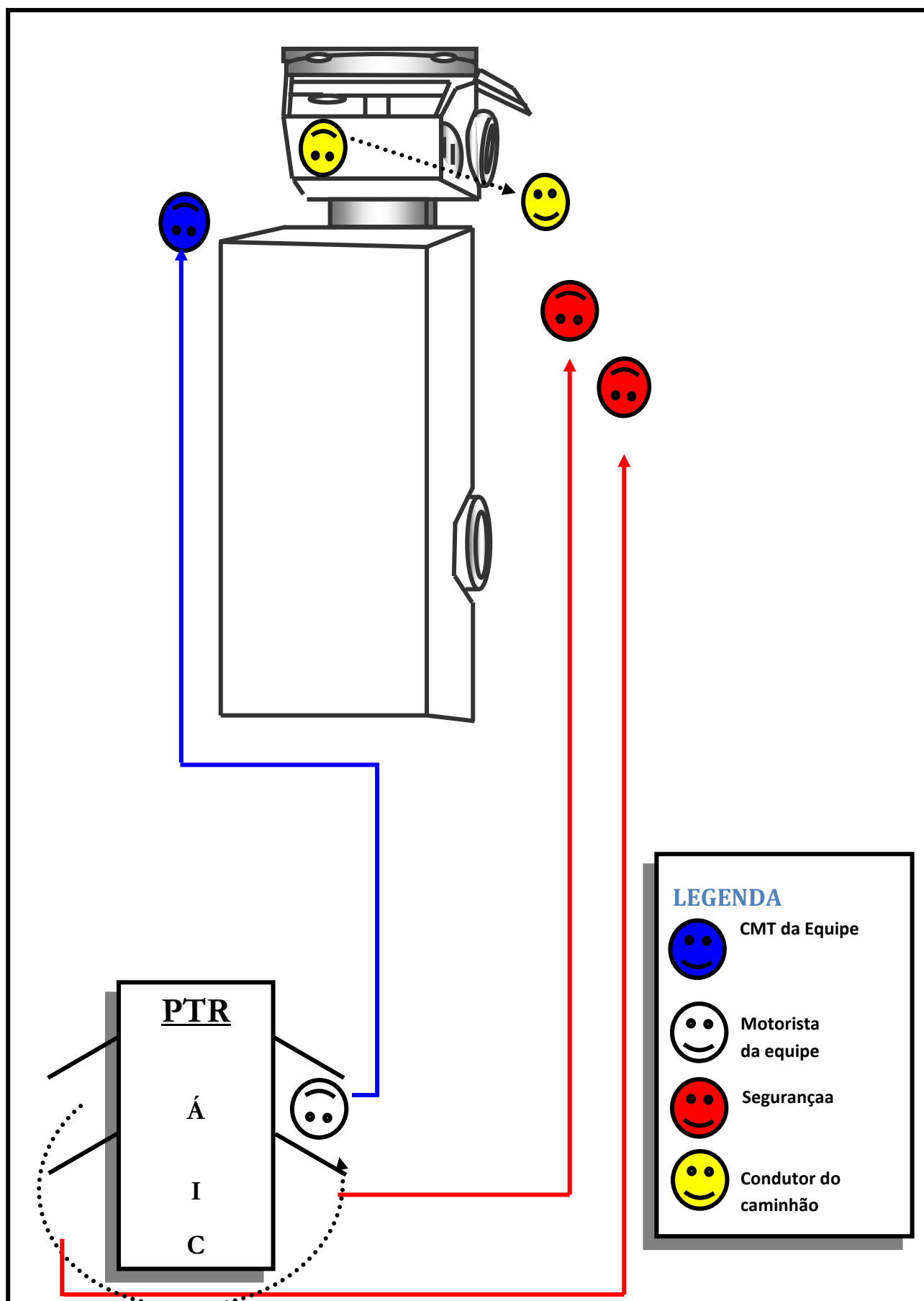
Obs.: Lembrar-se sempre que a cautela, a utilização de energia necessária e o trabalho em conjunto da equipe, cada um realizando seriamente sua função, evitam reações e ou possíveis entreveros desnecessários e perigosos.

Seção II

Abordagens de rotina

Serão inicialmente os mesmos procedimentos anteriores, sendo que, no final, deve-se conferir documentos normais do condutor, pessoas envolvidas, caminhão e a carga (nota fiscal com discriminação dos objetos transportados).

Obs.: Caso o veículo de carga não obedeça à ordem policial de parada, empreendendo fuga, deve-se iniciar o cerco e a parada do caminhão mediante a criação de congestionamentos em faróis e ruas. Com a parada do caminhão deve-se proceder como já foi descrito anteriormente, lembrando-se sempre que existe a freqüente possibilidade de haver escolta, logo, toda a equipe deve atuar com cautela e atenção para esse fato.



CAPÍTULO II

Abordagem de Veículos

A análise operacional dos fatores de criminalidade aponta o automóvel como meio de transporte mais utilizado para prática de crime ou garantia de impunidade. Decorre, então, a necessidade premente das abordagens realizadas terem como objeto tal meio de locomoção e, por tal, constituem a grande parte da atividade operacional.

Seção I

Procedimentos

1) Ao avistar o veículo suspeito estando contrário, tentar manobrar a viatura fora das vistas dos suspeitos para não alertá-los, sendo que os seguranças devem acompanhar visualmente o auto, orientando o 2º homem da equipe sobre o trajeto que aquele seguiu.

2) Acompanhar o veículo até um local apropriado para abordagem, (evitando parar próximo a pedestres, bares, favelas, escolas, pontos de ônibus, trânsito intenso, sobre viadutos, etc);

3) Durante este acompanhamento atentar para a reação dos suspeitos, objetos jogados para fora do auto, atenção a possíveis veículos de escolta, conferir relação de alerta geral e se houver tempo, pesquisar a placa com o COPOM;

4) O momento da abordagem de um veículo é um momento crítico, pois o suspeito geralmente (se for infrator) tentará fuga ou reação;

5) O motorista da viatura deve sinalizar acionando "high light", piscando faróis altos e acionando a seta indicando qual lado da via o auto deverá parar, sempre que possível o lado direito, evitando-se prejuízo para o trânsito;

6) Os 3º e 4º homens deverão atentar para a retaguarda e laterais, sinalizando por gestos para evitar que, neste momento, outros condutores acidentalmente se interponham entre a viatura e o veículo suspeito, ou atrapalhem o estacionamento;

7) Com o veículo suspeito estacionado, o motorista da viatura deve pará-la poucos metros atrás, ligeiramente à esquerda, proporcionando melhor visão ao comandante da equipe e protegendo o auto com sua porta aberta para evitar que outros condutores incautos, que venham por trás, colidam contra o auto alvo, ou atropelam o PM que fará a vistoria. Se a abordagem, por motivos excepcionais, se der do lado esquerdo da via, a posição é inversa;

8) Os PM devem estar prontos para enfrentarem uma possível reação dos ocupantes, porém, evitar se apontar a arma diretamente para os ocupantes (mantê-la na posição sul a não ser que tenha certeza ou indícios muito fortes de prática de crime e possível reação).

9) O comandante da equipe deverá estar com a atenção voltada ao veículo, a suspeitos, motorista no trânsito e à frente.

10) Os seguranças observam a retaguarda e laterais, pois suspeitos podem ter “escolhido” o local para pararem. Com calma e educadamente, mas com energia, num tom de voz suficiente para ser ouvido, o comandante da equipe determina que o condutor desligue o veículo, para evitar tentativa de fuga. Solicita também que todos desembarquem e coloquem-se na parte traseira do veículo (entre o auto e a viatura), com as mãos sobre ele, costas voltadas para a viatura, sem que nada peguem do interior do auto.

11) Enquanto os suspeitos não se posicionarem e se ter completo controle sobre suas mãos, a equipe permanece semi-desembarcada, abrigada pelas portas e laterais da viatura. Pode haver reação neste momento: o veículo pode arrancar, deixando

os PM desembarcados para trás ou podem atingir algum PM para cessar a perseguição, pois então a prioridade será socorrer o ferido;

12) Se houver, comprovadamente, crime envolvendo os suspeitos, estes, ao desembarcarem, imediatamente devem deitar-se de frente para o solo, braços e pernas estendidos. Quando todos estiverem em posição, a equipe aproxima-se, algema todos, e estando os indivíduos sob o controle da equipe, realiza-se a revista pessoal e no veículo; se houver refém, somente após a revista pessoal e completa certeza de sua condição é que será desalgemado e tratado como vítima (um delinqüente pode tentar passar-se por vítima, iludindo os PMs e tentar reagir libertando a si e aos demais);

13) Quando os suspeitos estiverem posicionados, a equipe deixa a proteção da viatura;

14) Os seguranças rapidamente iniciam as revistas pessoais, (4° homem ou 3° e 4° simultaneamente) após o comandante da equipe ter rapidamente verificado o interior do auto (pois pode haver alguém escondido), e depois posicionando na segurança;

15) No primeiro momento, a revista pessoal deve ser rápida e visar à localização de armamento em todas as partes do corpo, mas, principalmente, na linha da cintura;

16) Nunca empurrar ou chutar os suspeitos; sempre pedir com educação e firmeza. Em seguida, solicitar aos suspeitos que se coloquem sobre a calçada, voltados para a rua, mãos para trás, alinhados ao lado do comandante da equipe; o 3° homem assume a segurança geral, e o 4° homem, de frente para os suspeitos, inicia uma revista minuciosa, procurando objetos ilegais ou entorpecentes que possam estar escondidos nas roupas;

17) O 2° homem sempre permanece próximo à viatura, de pé do lado de fora do assento do 1° homem, atento ao rádio, e pronto para pedir apoio se for o caso;

18) O comandante da equipe solicita documentação pessoal e as do veículo; também pergunta se está tudo em ordem ou se há irregularidades no veículo ou em seu interior, ou, ainda, objetos de valor. Em seguida repassa a documentação recolhida para o 2º homem, para que ele faça a averiguação junto ao COPOM;

19) O comandante da equipe e o 4º homem devem conversar com os suspeitos, fazendo perguntas (nome, endereço, local de trabalho, problemas com a justiça, etc.) com o objetivo de detectar alguma contradição, bem como, distrair os suspeitos, não permitindo a possibilidade de pensarem ou planejarem individualmente uma reação;

20) Não deve haver conversa entre os suspeitos;

21) Havendo dúvidas, separar os suspeitos para conversarem separadamente, e posterior confrontação das alegações;

22) Atenção às cicatrizes e tatuagens existentes, pois podem indicar algum ex-detento ou foragido da justiça;

23) Verificar também a boca do suspeito, que pode ocultar pequenas porções de entorpecentes;

24) Depois da revista pessoal o comandante da equipe autoriza o 4º homem a iniciar a revista no auto, que se inicia pelo lado em que estão os suspeitos (direito);

25) O condutor ou proprietário do auto deve ter plena visão da revista, e alertado a acompanhar visualmente todos os procedimentos;

26) Caso o veículo possua som e se tiver ligado, deve ser sempre desligado, para que os PMs possam ficar atentos ao que ocorre no exterior, evitando-se serem surpreendidos numa reação;

27) O 3º homem verifica a porta (espaço entre a lateral e a lata), e todo um lado interno do auto (porta-luvas, pala de sol, sob tapetes, carpetes descolados, bancos,

laterais soltas, painel, console e teto); ao passar para o outro lado, dá a volta externamente, deixando a porta aberta para que a visão do proprietário continue plena;

28) Terminado o interior, verificar motor e porta-malas com os mesmos cuidados e detalhes. É o proprietário quem deve abrir o porta-malas, pois pode haver indivíduo lá escondido, armado e aguardando a oportunidade para agir e atirar no PM quando ele abrir a porta;

29) Qualquer objeto ilegal, ou entorpecente encontrado no auto, deve permanecer onde está, e dado ciência ao comandante da equipe;

30) Objetos de valor e dinheiro são imediatamente entregues ao comandante da equipe que os repassa ao proprietário, que deve conferi-los;

31) Em toda situação, a iniciativa e comunicação com os suspeitos sempre parte do comandante da equipe;

32) Se localizada uma arma, deve esta ser deixada onde está, e prosseguir, na revista com a mesma cautela, e, assim que encerrada, esta arma. Com toda a discrição possível, imperceptivelmente a todos, deve ser levada para a viatura, onde será analisada e consultada com sua documentação. Tal discrição com armamento é essencial por que:

a) Se a arma for ilegal, os suspeitos, que ainda tinham esperanças de ludibriar os PM, poderiam tentar alguma reação, ao verem essa esperança ruir;

b) A arma tem que ser retirada do lugar, pois os suspeitos, numa rápida e possível reação, poderiam tentar alcançá-la ao se verem acuados por qualquer motivo;

c) Uma abordagem atrai a atenção de pessoas ao redor e um delinqüente nas proximidades ao ver esta arma (se estiver regularizada será devolvida ao término a seu proprietário) poderia tentar acompanhar os indivíduos após sua liberação, para tentar roubá-la. Portanto, a devolução desta arma também deve ser feita com toda a discrição. Para se manter a discrição sem chamar a atenção dos presentes e facilitar a

comunicação entre os PM devem ser convencionados sinais dentro da equipe, de modo que todos os conheçam, tirando proveito, quando oportuno;

33) No decorrer da revista, o 4º homem deve conferir o lacre da placa e o número do chassi, verificando se confere com a documentação, e se não há irregularidades com os caracteres (havendo tempo necessário, realizar a fiscalização utilizando outros métodos; que também orientam quanto à procedência do veículo);

34) Em qualquer momento da revista, se constatado indício de crime, todos os suspeitos deitam-se no solo e são algemados para condução ao DP da área;

35) O 4º homem deve tomar toda precaução para não causar qualquer dano no veículo (portas que não se abrem ou fecham facilmente devem ser acionadas pelo proprietário (cuidado com estofamento e pintura do auto em contato com o equipamento do PM);

36) Tudo deve ser recolocado exatamente no local em que estava, e as portas fechadas ao término da revista;

37) O comandante da equipe terá cuidado ao manusear os documentos sobre poças d'água ou bueiros, pois podem cair (sujar, molhar, perder). O próprio suspeito deve retirar os documentos de plásticos protetores, pois podem estar colocados e assim podem danificar ou rasgar;

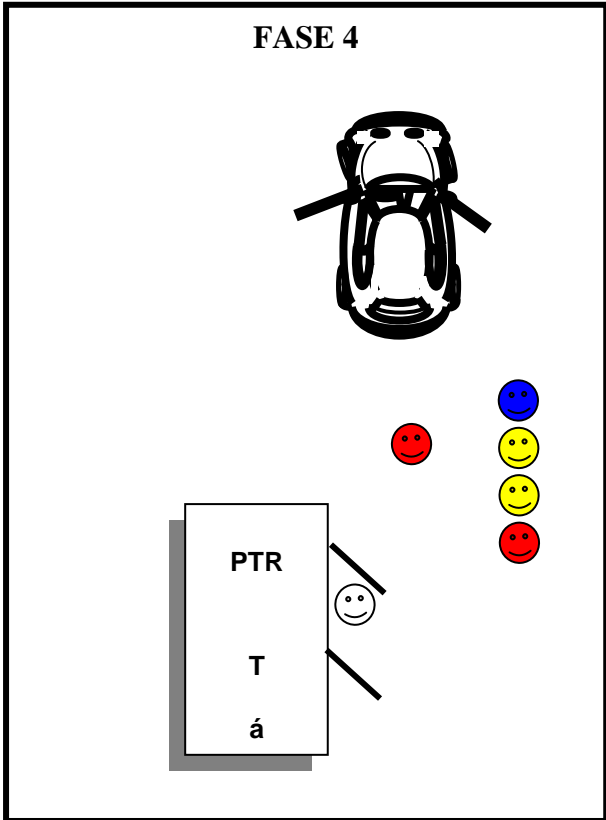
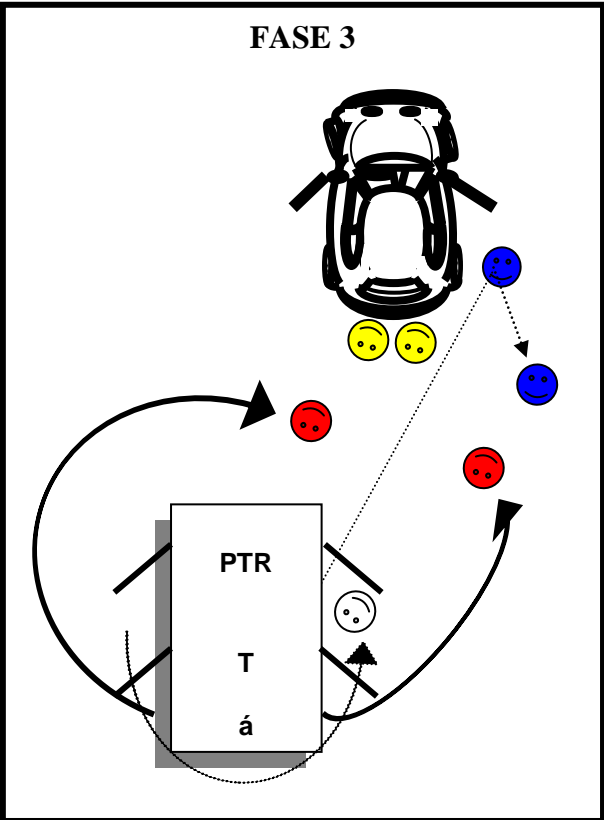
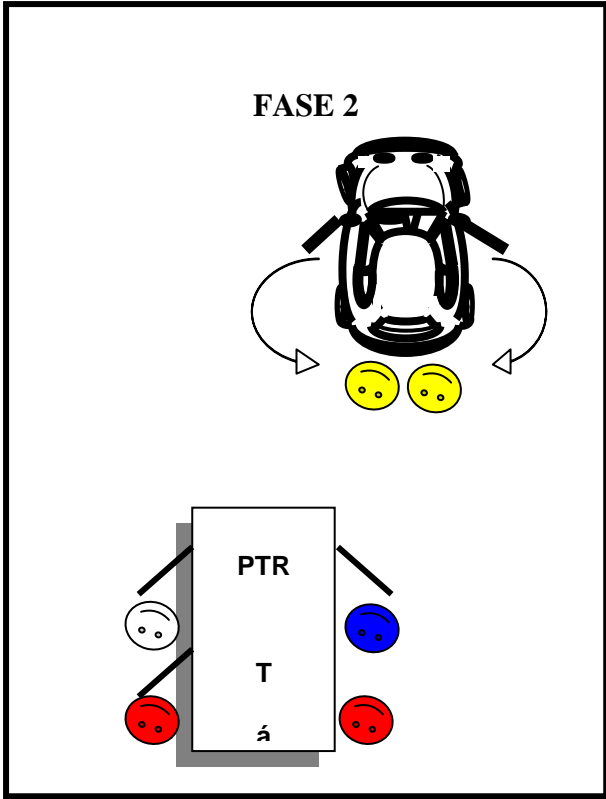
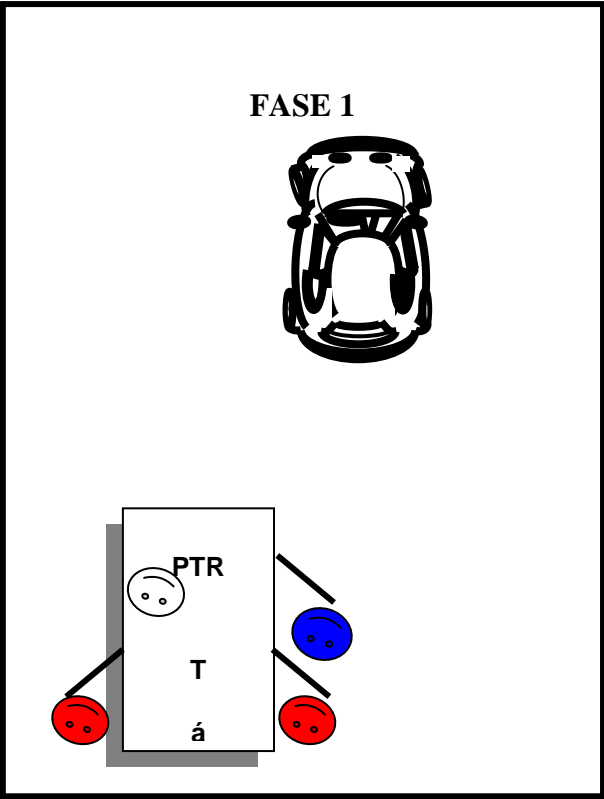
38) Nada constatado, estando tudo em ordem, os documentos são devolvidos a seus proprietários que devem conferi-los;

39) Armas legalizadas são recolocadas no auto com todos os cuidados com que foram retiradas, e os proprietários avisados a conferi-las ao embarcarem;

40) Também alerta-se o responsável pelo veículo para verificar está tudo em ordem. Não se pede desculpas por estar trabalhando na própria segurança deles, mas agradecer a colaboração prestada, e despedir-se cordialmente;

41) Aguardar o embarque de todos os civis, e a partida do auto antes de reiniciar o patrulhamento.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE ABORDAGEM DE VEÍCULOS



Legenda:

- CMT de equipe



Seguranças



Motorista



Suspeitos

Seção II**Considerações gerais**

1) Nenhum transeunte deve cruzar o sítio da abordagem, exceto se quando for impossível contornar (sempre há a possibilidade do “inocente pedestre” ser companheiro dos suspeitos; ou ainda se apenas “inocente” e ser agarrado como refém). Neste caso, após rápida revista superficial a procura de armas, realizada pelo comandante da equipe ou 3º homem (dependendo da direção de onde venha) devendo passar o mais distante possível dos suspeitos;

2) A boa educação é fundamental, pois este tipo de ação, por mais bem realizada e discreta, causa constrangimento ao cidadão honesto; mas a energia é sempre necessária, pois uma atitude firme, bem coordenada e treinada, pode inibir uma possível reação que seria tentada se os PM agissem displicentemente;

3) Também é fundamental a postura de cada componente da equipe. Os PM devem sempre estar com o corpo ereto, cabeça erguida e pernas afastadas. Os que não estiverem ocupados com vistorias devem manter as mãos para trás (segurando o revólver se estiver na segurança). O semblante sério e a voz calma e firme. Uma equipe bem treinada e com boa postura, por si só desestimula reações e demonstração de contrariedade à abordagem e à revista, por transmitir profissionalismo, conhecimento e educação.

4) Se surgirem situações em que um suspeito alegar impossibilidade física de desembarcar, o comandante da equipe manda-o colocar as mãos para fora do veículo, pela janela, e assim permanecer até que a equipe se aproxime e verifique a veracidade. Mesmo assim, dentro das possibilidades, deverá ser revistado, bem como, o local que ocupa no veículo;

5) Algumas abordagens podem ser menos “rigorosas”, dependendo da situação (pessoas idosas, mulheres e crianças, por exemplo, por despertarem menos suspeitas, são utilizadas para transporte de material ilícito, produto de crime, ou mesmo ainda, serem reféns). Também neste caso podem permanecer no veículo, com o controle de suas mãos. Se algo for constatado, então desembarcam para uma revista completa (pode-se optar em determinar que as mãos permaneçam segurando o volante (motorista do auto), sobre o painel (passageiro) ou colado à janela se estiverem fechadas ou junto do peito);

6) No local da revista se permanece apenas o tempo necessário, mas sem pressa para nenhum detalhe importante escapar a atenção. Em constatando-se ilícito, arrolar testemunhas se houver, e conduzir todos ao DP da área;

Para a condução:

a) Se o ilícito for leve e não houver risco para a equipe ou populares, o próprio responsável pelo auto o conduz ao DP ou DETRAN acompanhado de dois PM. Os demais indivíduos são todos conduzidos algemados na viatura, e um PM habilitado conduz o auto;

b) Caso contrário os indivíduos são todos conduzidos algemados na viatura, e um PM habilitado conduz o auto;

c) É comum os suspeitos perguntarem o motivo da abordagem inclusive os motivos que fundamentaram a suspeita e conseqüente vistoria. (Mostre a eles o seu preparo colocando em prática o que aprendeu em sala de aula);

d) Cuidado com suspeitos agressivos que se recusam submeter-se à revista e ameaçam a equipe; podem ser simples ignorantes ou estarem tentando intimidar os PM, desviar sua atenção de algo escondido em seu auto ou vestes. Devem ser, enérgica e educadamente, alertados para os crimes de desobediência, desacato e resistência, por se oporem ao exercício discricionário do Poder de Polícia e a vistoria realizada;

e) Em locais abertos, um dos PM deve estar sempre voltado para a segurança da viatura.

CAPÍTULO III

Seção Única

Abordagem de coletivos (Ônibus)

1) Para realizarmos este tipo de abordagem devemos primeiramente posicionar a viatura de forma com que o farol dianteiro direito fique na mesma linha que a lanterna traseira esquerda do ônibus, assim como à abordagem de veículos pequenos.

2) O comandante da equipe desembarca, posiciona-se rente à lateral esquerda do ônibus, dirigindo-se até o motorista, ordenando ao mesmo que abra a porta dianteira e, em seguida desloca-se pela frente do ônibus e entra, ordenado que os homens que se encontram após a “roleta”, desçam, e posteriormente àqueles da parte frontal do ônibus.

3) Os seguranças da viatura posicionam-se próximos à porta traseira do ônibus, isto simultaneamente ao deslocamento do comandante da equipe em direção ao motorista, de tal forma que possam visualizar os passageiros e suas reações à chegada da polícia. Após à ordem de desembarque (dada pelo Cmt da Equipe), aos homens do

interior do ônibus, os seguranças direcionam os mesmos para a lateral do ônibus, permanecendo em posição de controle das ações e/ou reações possíveis.

4) O motorista da viatura faz a segurança da equipe com relação às pessoas que transitam pela via e/ou calçada.

5) Após estarem todos os homens desembarcados, será dada pelo comandante da equipe ordem para que as mulheres sentem-se todas ao lado oposto ao que está sendo realizada a abordagem além de manterem suas mãos sobre a barra de ferro do banco à frente das mesmas. O procedimento é o mesmo para idosos e deficientes físicos que possam se locomover sozinhos (cegos, pessoas idosas com muletas, etc). Tal procedimento visa impedir que haja reação por parte das mulheres, visualizar as mãos de quem fica no interior do ônibus e resguardar os mesmos de um possível entrevero entre os PM e que de que esteja sendo revistado fora do ônibus;

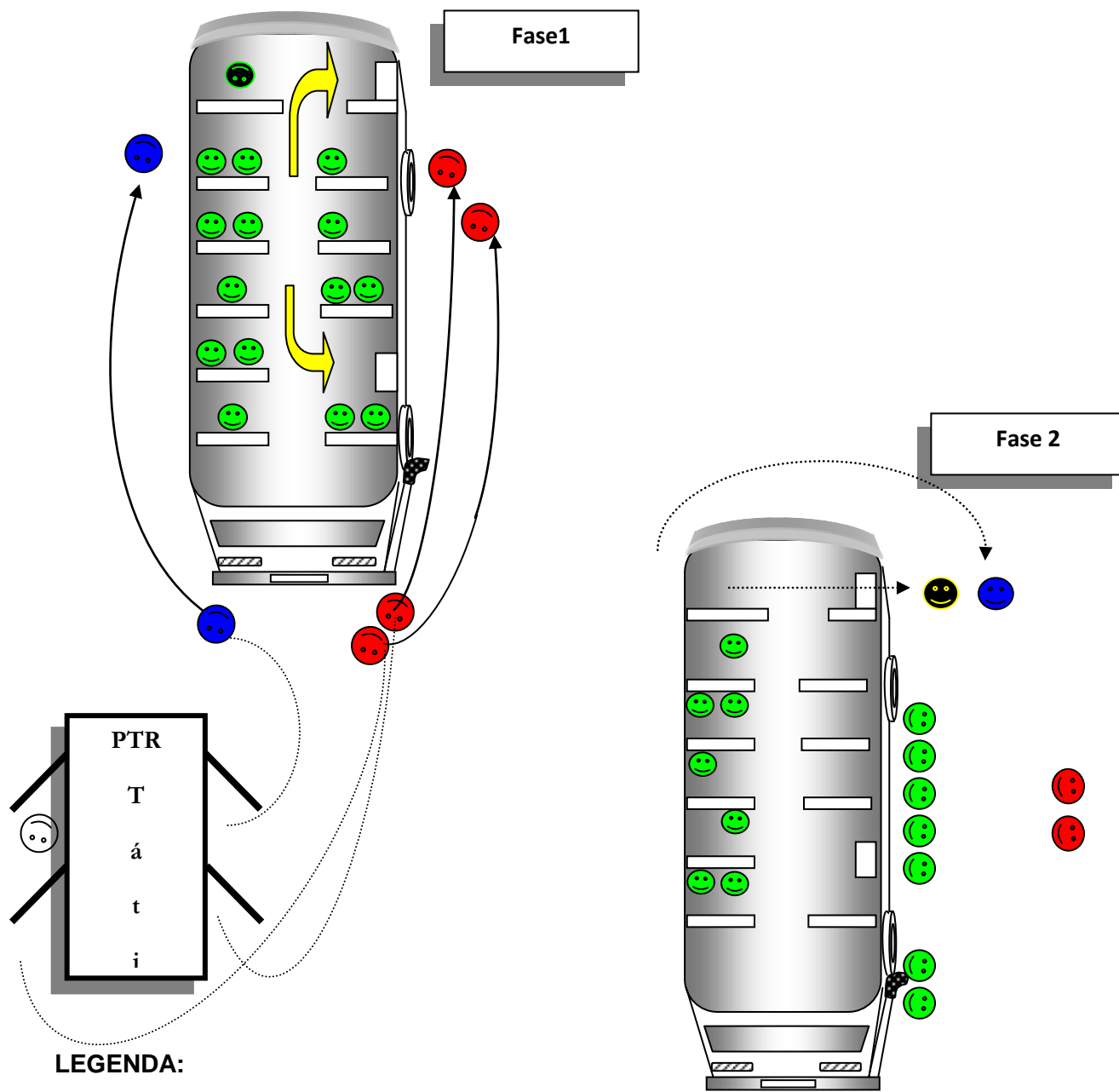
6) Após estas medidas de segurança, proceder-se-á à revista pessoal normalmente em quem está fora, tomando as providências normais caso encontre algo irregular.

7) Após as revistas pessoais, realizar vistoria no interior do ônibus, procurando objetos que possivelmente possam ter sido abandonados pelas pessoas assim que perceberam a presença da polícia militar.


8) Ao final da abordagem, caso nada seja encontrado, os policiais devem agradecer a colaboração e aguardar que todos retornem aos seus respectivos lugares de início, liberando o ônibus logo após;

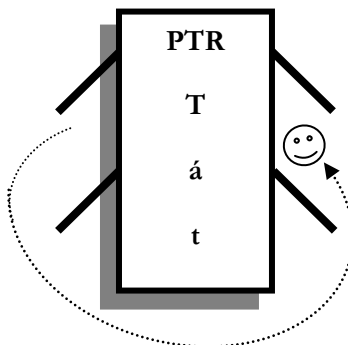
Obs.: O policial militar deve ter sempre em mente, que: demonstrações de força, por vezes, desestimulam possíveis reações, como por exemplo: imposição de voz, uso de armas “pesadas”, grande número de policiais, etc.; um tiroteio dentro de um coletivo pode gerar graves consequências, além ofender a integridade física de terceiros inocentes. Não esqueça, porém, que educação cabe em qualquer ambiente;

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE ABORDAGEM DE ÔNIBUS COLETIVO



LEGENDA:

-  Cmt de equipe
-  Motorista
-  Suspeitos
-  Seguranças
-  Motorista do ônibus



CAPÍTULO IV

Seção Única

Abordagem de ônibus intermunicipais ou interestaduais

- 1) Posicionar a viatura da mesma forma, como se fosse uma abordagem a ônibus coletivo;
- 2) O comandante desembarca da viatura e posiciona-se na lateral direita traseira do ônibus, sendo acompanhado pelo 4º homem;
- 3) O 3º homem, simultaneamente, desloca e posiciona-se na lateral traseira do ônibus, onde passará a observar qualquer movimento nas janelas daquela lateral (Ex.: alguém tentando pular, objetos lançados para fora, etc);
- 4) O motorista desembarca (não se esquecer de fechar a porta), contorna a viatura por trás, visualizando a pista de rolamento (verifica não está ocorrendo fato atípico) e posiciona-se na porta do comandante. A partir desse momento fica QAP no rádio, faz a proteção da equipe, monitora a pista de rolamento, evitando que qualquer fator surpresa possa surpreender a equipe (veículos escoltando o ônibus, tentativa de roubo; curiosos que param para acompanhar o trabalho da PM);
- 5) O comandante avança rapidamente até a porta do ônibus, acompanhado pelo 4º homem que dará cobertura na retaguarda; chama o motorista do ônibus para fora e faz as perguntas necessárias;
- 6) Havendo necessidade de fazer qualquer pessoa em “atitude suspeita” descer, o comandante deve se posicionar na escada de entrada do ônibus (coberto pelo 4º homem) e indicar entre os passageiros, aquela pessoa (pelas vestes, características físicas, etc) fazendo-a a vir até o comandante da equipe (nunca o contrário) com as mãos visíveis;

7) Do lado de fora procede-se a busca pessoal na pessoa; depois através de sua documentação pessoal, realiza-se triagem pela rede de rádio, buscando existência ou não de antecedentes criminais;

8) Não sendo detectado nenhum fato legal que mereça a detenção daquela pessoa, será liberada a retornar ao ônibus para que a viagem prossiga;

9) A revista nos pertences da pessoa, será realizada se comprovadamente necessária (ex.: casos de reação contra a PM ou passageiros, inquietação, nervosismo excessivo, etc). Neste caso, se os pertences estiverem dentro do ônibus, o comandante pede para que outro passageiro o traga para fora. Se estiver no bagageiro, o motorista do ônibus se encarregará de abri-lo. Não esquecer que a revista nos pertences da pessoa, tem que ser presenciado por ela e na presença, também de pelo menos uma testemunha (caso contrário, o ato não terá validade);

10) Havendo a necessidade de prisão da pessoa, lavrar BO na medida que se desloca para o DP mais próximo (se o fato for na rodovia estadual, não esquecer de informar o posto policial responsável por aquele trecho da rodovia);

11) Por causa da competência, somente atuar em rodovias federais nas seguintes hipóteses:

a) Se a própria polícia rodoviária federal solicitar;

b) Se já houver acompanhamento do ônibus pela equipe e aquele tomar uma rodovia federal;

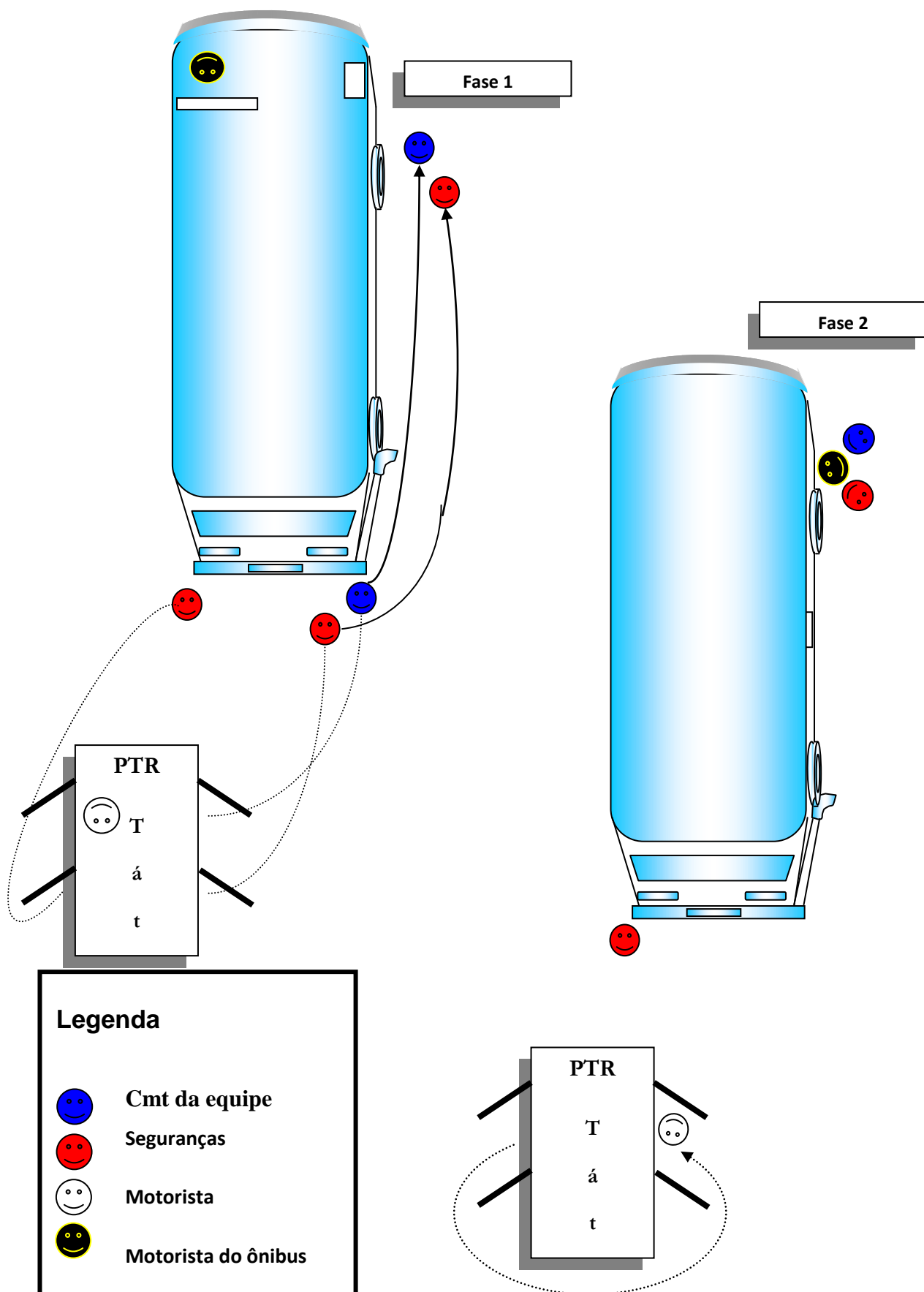
c) Se, embora, a polícia rodoviária federal tenha sido acionada, não chegar a tempo de se realizar a abordagem conjuntamente;

12) Liberado o ônibus, deve-se aguardar que ele comece a trafegar, para a equipe retornar ao patrulhamento.

Obs.: A abordagem nesses veículos será realizada através de solicitação somente. (Ex.: pessoas ligam para o COPOM informando sobre criminoso que possa estar dentro do ônibus; ao passar ou

cruzar pelo ônibus, a equipe foi alertada pelo motorista, cobrador ou passageiros, etc).

ABORDAGEM DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL



CAPÍTULO V

Seção Única

Abordagem de Motocicletas

1) Em patrulhamento ao perceber atitude suspeita de motociclista proceder da seguinte forma:

a) Fazer a aproximação com a devida segurança, sinalizando para que o motociclista estacione. (Nunca “parie” com ele; nunca o ultrapasse para obrigá-lo a parar; nunca o “feche” pois isso poderá o fazer cair da moto);

b) A equipe desembarca (procedimento padrão) e o comandante se aproxima e determina que ele levante as mãos (sem descer da moto). O 3º homem se aproxima e faz uma rápida busca na linha da cintura. O 4º homem também aproxima e fica na cobertura. Só permitir que ele retire o capacete após essa revista (se já retirou, tomar cuidado pois o capacete no caso de reação poderá ser usado para bater);

c) O motorista assume a posição padrão, junto ao rádio fiscalizando e impedindo a aproximação de curiosos;

d) Repetir os procedimentos de busca pessoal, busca e revista nos compartimentos da moto, conferência de documentos da moto e do condutor, existência ou não de antecedentes criminais, etc. (idem abordagem de veículos);

e) Ao liberar o condutor, não se esquecer de aguardar que ele saia primeiro e só depois retornar ao patrulhamento;

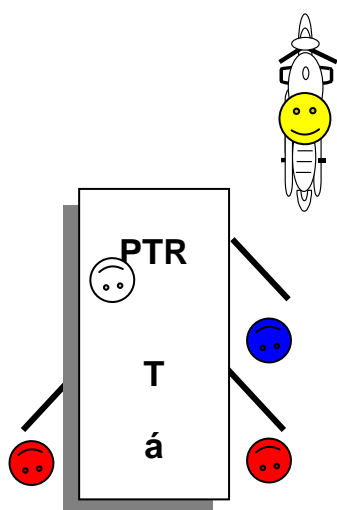
f) Se durante a abordagem for encontrada arma de fogo, deitar o suspeito e algemá-lo, realizando busca minuciosa;

g) Se no momento da abordagem o motociclista reagir, o 3º homem poderá empurrá-lo da moto ou puxá-lo pela camisa ou jaqueta, fazendo-o cair. Deve-se algemá-lo para realizar busca minuciosa;

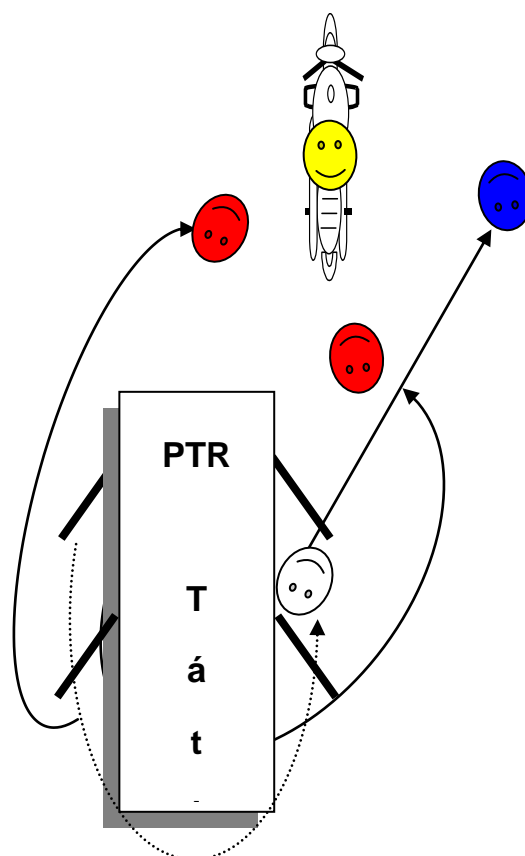
h) Na abordagem de motociclista com garupa, não será realizada a busca rápida na linha da cintura, por questões de segurança, devendo os dois ocupantes descerem para que seja proibida a busca em local apropriado.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE ABORDAGEM DE MOTOCICLETA

FASE 1



FASE 2



Legenda:



CMT de equipe



Seguranças



Motorista



Suspeito (s)

CAPÍTULO VI

Bloqueio Relâmpago

1) Nesse tipo de operação deve-se efetuar um planejamento prévio, se providenciado o material necessário à realização do mesmo, como por exemplo, veículo para transporte de tropa, cones, cordas para isolamento, lanternas, latas com material combustível (João bobo) para com sua queima indica aos ocupantes dos veículos onde devem entrar ou para apenas sinalizar o bloqueio. Formulários em abundância para serem preenchidos com os dados vistoriados (auto vistoriado) dos veículos e das pessoas abordadas, o número necessário de viaturas, devidamente guarnecidas e equipadas. O armamento e equipamento necessário à segurança da tropa empregada: coletes à prova de balas, HTs para comunicação entre os homens, etc;

2) Deve-se ter preocupação com o local escolhido para a realização do mesmo, procurando executar no mais adequado e que favoreça os ocupantes dos veículos para que tenham visão das viaturas, a pelo menos duzentos metros do bloqueio. A fim de se evitar que delinqüentes, ocupando um veículo, se utilizem de vias secundárias para a fuga, não mostrar o bloqueio próximo a cruzamentos, antes de rótulas, convergência de pistas, etc. A princípio, o local que mais favorece a ação policial é uma via larga o bastante, que favoreça a colocação de obstáculos que limitem o trajeto dos veículos selecionados formando um “funil” para que os mesmos entrem, sendo que este local deve ser preferencialmente após uma curva, com ângulo razoavelmente fechado que obrigatoriamente force os veículos a entrarem no local selecionado para o bloqueio com velocidade reduzida;

3) Uma viatura deverá, se possível, ficar parada aproximadamente cem metros antes do local do bloqueio, com os policiais da Equipe embarcados (a viatura com o motor ligado a fim de deslocar imediatamente em caso de tentativa de fuga e assim executar o acompanhamento do veículo);

4) Uma outra viatura deverá se posicionar aproximadamente cem metros após o local do bloqueio, permanecendo em condições de rodar imediatamente em caso de algum veículo desobedecer à ordem de parada e “furar” o bloqueio, sendo que também esta Equipe permanecerá embarcada, com o motor ligado.

5) As Equipes dessas duas viaturas não serão empregadas, senão apenas na proteção dos PM, veículos e viaturas do bloqueio. A vistoria de autos e busca nas pessoas fica a cargo dos demais integrantes do bloqueio (PMs);

6) No bloqueio as outras duas viaturas devem permanecer com os respectivos motoristas embarcados;

7) O número ideal de homens empregados na operação deve ser entre 18 e 20, já que menos que isso possibilita a não observância de todos os fatores necessários, para a realização, principalmente no aspecto da segurança, e mais que isso, pode gerar falta de controle de todos os envolvidos;

8) Quanto aos PM empregados no bloqueio, estes devem desenvolver as seguintes missões:

- b) Um Oficial responsável pela Operação;
- c) Um Sargento que auxiliará o Oficial;
- d) Dois PM para executarem a segurança coletiva da tropa empregada;
- e) Um PM selecionador;
- f) Um PM segurança do PM selecionador;
- g) Um PM anotador;
- h) Dois PM para execução da vistoria.

9) Os selecionadores devem escolher corretamente os autos para a vistoria, devendo preocupar-se com aqueles realmente suspeitos, que são facilmente observados pelas características das pessoas que os ocupam. A ordem de entrada no “funil” do bloqueio deve, durante o dia ser feita através de gestos e durante a noite através do uso de lanterna, de forma que não dê margem a que o condutor intérprete de maneira errada o que deve fazer, sendo que o selecionador deve ter sempre em mente que deve antes de mais nada captar a atenção do condutor, depois dar-lhe tempo e

espaço para que aquele realize a manobra necessária. Lembrando que tanto o PM selecionador como seu segurança devem, além do colete à prova de balas, usar também coletes refletivos, caso o bloqueio se realize à noite, para serem facilmente avistados;

10) Se usar gestos, deve erguer um braço para o alto, a mão espalmada e a outra apontada para o local onde o veículo deve entrar, se usar lanterna, deve manter um braço estendido para o alto, com a mão espalmada e a mão do outro braço fazendo movimentos com a lanterna indicando o local onde o veículo deve entrar até este ser parado por um PM da vistoria;

11) Após ser dada determinação aos ocupantes para que saiam do veículo e se postem a retaguarda do mesmo e após ser realizada a busca pessoal pelos PM vistoriadores, estes devem verificar todas as partes do auto, com vistas a objetos furtados ou roubados, armas, entorpecentes ou qualquer material que indique suspeita de ação delituosa por parte dos ocupantes do veículo;

12) Cabe ressaltar a situação do extremo risco no momento da saída dos indivíduos do veículo, sendo que caso se trate de marginais, estes poderão reagir contra os Policiais Militares. Daí a importância de todos usarem coletes à prova de balas;

13) Por questões de segurança é preferível que se vistorie um veículo por vez, devendo se evitar acumular mais de um veículo no local do bloqueio, a não ser que se trate de local maior e com efetivo em maior número que possibilite acúmulo de veículos e ocupantes.

14) O PM anotador deve, após a documentação ser conferida pelo Cmt da Operação, relacionar todos os dados do veículo e de seu condutor, para fins de relatório e estatística (conforme solicitação superior), e devolver os documentos ao Oficial após conferência. São documentos de porte obrigatório por qualquer condutor de veículo a Carteira Nacional de Habilitação (CHH), o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e um Documento de Identidade;

15) Os PM encarregados da segurança devem estar atentos a todos os autos, principalmente aos PM desembarcados que efetuam seleção, vistoria e anotação, a fim de se evitar surpresas por parte dos delinqüentes que eventualmente selecionados estacionem o auto na barreira e o abandonam fazendo uso de armas de fogo contra a tropa;

16) Lembrar que no caso de o veículo selecionado ser um táxi, ocupado por passageiros, o PM vistoriador deve antes de qualquer coisa verificar no taxímetro o valor apresentado, para que após sua liberação o motorista abata a diferença do valor final da corrida;

17) Se for possível, deve-se também ter presente no local do bloqueio uma viatura guarnecida do Trânsito ou pelo menos um Policial Militar daquela especialidade, a fim de confeccionar os Autos de Infração de Trânsito e Autos de Recolhimento necessários, e também, pelo menos 02 (duas) Policiais Femininas a fim de que se possa fazer a busca pessoal em mulheres, se for o caso;

18) Em um bloqueio valem todas as regras e técnicas aplicadas em abordagens e vistorias de veículos, de todos os tipos, com as peculiaridades de cada tipo, estudados anteriormente.

Seção I

Tempo de duração do bloqueio

A experiência mostra que normalmente um bloqueio policial tem efetivo resultado durante um período aproximado de no máximo 01h30min h, já computados o tempo de montagem e desmontagem, isso em razão de que a “notícia” da ação policial naquele local específico é amplamente difundida, sendo assim, as pessoas informadas de que poderão ser abordadas; poderão desviar, procurando caminhos alternativos. Daí decorre também que o tempo de montagem do bloqueio deve ser o menor possível para

assim ampliar o tempo de duração e permanência e, simultaneamente, proporcionar o fator surpresa, que pode levar a operação ao sucesso ou insucesso.

Em bloqueios realizados por viaturas de choque, GPT, etc o que se objetiva principalmente é a localização de veículos produtos de furto ou de roubo e a detenção dos meliantes que os estiverem ocupando, bem como indivíduos armados. Porém pode-se destinar a realização do mesmo visando inúmeros outros objetivos (Operações Táxi, Operação Carga, infratores de trânsito, etc.).

ESQUEMA DE BLOQUEIO

